

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

ATA N.º 17/2016

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município a 30 de junho de 2016; **1.3.** Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira das empresas locais (Matadouro e Giatul); **1.4.** Compromissos Plurianuais; **1.5.** 4.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2016; **1.6.** Imposto Municipal sobre Imóveis – Definição de taxas a cobrar no ano económico de 2017; **1.7.** Taxa de Derrama lançada para cobrança em 2017; **1.8.** Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2017; **1.9.** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017; **1.10.** Recrutamento de 4 assistentes operacionais, para a DEJ, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto; **1.11.** Recrutamento de 2 assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; **1.12.** Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 Técnicos Superiores, na área de Educação Física e Desporto, para preenchimento de 2 postos de trabalho na

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/ 2017; **2.2.** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – atribuição de passe escolar a alunos do 5.º ano no percurso Mafra/ Colégio Miramar; **2.3.** Processos de transporte escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal – alunos da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Mafra, após período de discussão pública; **3.2.** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – E.R. 247, Km 51.100 ao Km 52.170 – Ericeira; **3.3.** Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. – EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (anexo I, II, III). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente começou por dar nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: nos dias 3 e 4 de setembro, no âmbito da promoção do associativismo cultural, os eventos “Festival Municipal de Folclore de Mafra” e “Celebrar a Música”, o qual reuniu as bandas filarmónicas e orquestra do Concelho; no dia 5 de setembro, a abertura do Parque Intermodal da Malveira; no dia 9 de setembro, a receção aos docentes do

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

Concelho de Mafra; e, por último, no dia 14 de setembro, a abertura do Jardim da Bela Vista, na Ericeira. -----

-- De seguida, deu, ainda, conhecimento dos seguintes eventos a realizar: a inauguração do Edifício Municipal da Av. 1.º de Maio, em Mafra, constituindo-se como um polo multisserviços, com a nova sede da Junta de Freguesia de Mafra, a incubadora de negócios "Mafra Business Factory", o espaço de apoio social "AjuDAR", integrando, ainda, o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e o projeto "Consigo" - Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G de Mafra; no dia 1 de outubro, pelas 16 horas, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, a comemoração do Dia do Idoso, que inclui o lançamento do livro "Contos Terra a Terra". -----

--- O Presidente da Câmara informou, também, que está a decorrer uma auditoria, que se inicia hoje, no âmbito da análise das condições de reequilíbrio do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Município de Mafra. -----

--- Mais informou que está a ser finalizada a elaboração de um ofício dirigido à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, reiterando a necessidade de urgente resolução da grave lacuna de médicos de família afetos às Unidades de Saúde do Concelho de Mafra, verificando-se que estão em falta 18 profissionais. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:**-----

--- O Vereador Rogério Costa referiu-se ao evento "Celebrar a Música", que considerou demonstrativo da cultura popular do Concelho de Mafra, registando a elevada participação da população das freguesias. Referiu-se, ainda, à receção aos docentes do Concelho de Mafra, destacando a presença de inúmeros professores e salientando, do referido programa, a participação da escritora Hélia Correia e o oportuno concerto a seis órgãos. -----

--- Quanto ao Jardim da Bela Vista, localizado na vila da Ericeira, considerou que este espaço constitui um bilhete-postal da Ericeira e até para o Atlântico, acrescentando que é com este tipo de intervenções que o Concelho se projeta. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

--- O Presidente da Câmara agradeceu as palavras de estímulo e de reconhecimento pelo trabalho realizado por esta Câmara Municipal, que constitui motivo de orgulho. ---

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:**-----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço informou que o facto de estar envolvida nos preparativos da Festa de Nossa Senhora da Nazaré, na Vila da Ericeira, não lhe permitiu estar presente, conforme informou via *e-mail*, tanto na receção aos docentes, da qual teve conhecimento em interações com professores, como na abertura do Jardim da Bela Vista, na Ericeira, acrescentando que este constitui um interessante espaço que valoriza a entrada da vila.-----

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:**-----

--- O Vereador Elísio Summavielle alertou para a prática recorrente de estacionamento abusivo por parte de um número elevado de autocaravanas e *roulottes* no Largo de São Sebastião, mais propriamente junto à capela. Mencionou que, apesar da existência de estacionamento no parque de campismo, estas viaturas ocupam vários lugares, permanecem durante muito tempo, não contribuem para a higiene pública nem para a boa imagem da Ericeira. Mais declarou que, a existirem lugares para este tipo de veículos naquele local, deveriam ser cobradas taxas. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:**-----

--- O Vereador Sérgio Santos começou por referir-se ao percurso efetuado pelos autocarros que efetuam os transportes escolares dos alunos que vão da Achada e do Sobreiro para o Colégio Miramar, tendo tido conhecimento, por parte de alguns pais, que está a ser utilizada a estrada mais antiga e perigosa, e não a Estrada da Mangancha, questionando se é intenção alterar a rota.-----

--- Referiu que apurou que existem situações de encarregados de educação que não pretendem que os educandos frequentem a Escola Básica Professor Armando Lucena, na Malveira, e que, para contornar o encaminhamento, inscreveram-nos na língua espanhola, cuja oferta não existe naquela escola, pelo que questionou que informações tem a Câmara Municipal sobre tais situações. -----

--- Alertou para a existência de situações abusivas em determinadas obras particulares, indicando um pavilhão que vende rações e sementes localizado nas imediações do Pousal, junto à ETAR da Malveira/ Venda do Pinheiro, e que as suas descargas invadem o rio e que, inclusivamente, também já criou dificuldades no funcionamento na referida ETAR, obstruindo a saída da conduta, pelo que questionou

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

se esta situação está licenciada. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

--- O Presidente da Câmara declarou partilhar das preocupações relativas ao estacionamento de autocaravanas no Largo de São Sebastião e também em Ribeira d'Ilhas. Explicou que, com as alterações introduzidas no regulamento de trânsito e com a celebração de protocolos de colaboração com associações representativas dos autocaravanistas, este tipo de turismo – que contribui para a dinamização da economia local – passou a ser devidamente acarinhado pelo Município de Mafra. Não obstante, declarou ser necessário adotar mecanismos para evitar situações abusivas, a exemplo dos bloqueios físicos que já existem no estacionamento localizado no lado norte do Largo de São Sebastião.-----

--- Relativamente às construções, declarou que não é do seu conhecimento que estejam por licenciar, mas que irá solicitar aos serviços que verifiquem as situações apontadas. -----

--- Sobre o parque escolar do Concelho de Mafra, informou que, na sequência do protocolo de delegação de competências celebrado com o Ministério da Educação, está concluída a primeira fase de intervenção na Escola Básica da Venda do Pinheiro, estimando-se que as obras de ampliação estejam concluídas no final do ano. Não obstante, declarou que a abertura do ano escolar decorreu de forma tranquila, saudando o empenho de todos e, muito especialmente, dos trabalhadores municipais, tendo-se recebido *feedback* positivo tanto das reparações que, durante o verão, foram feitas nas escolas, como da colocação de pessoal não docente e da prestação de serviços, como os transportes escolares. Acrescentou que no Agrupamento da Venda do Pinheiro se verifica que estão quatro educadores em falta, ainda não colocados pelo Ministério da Educação, situação esta que estava a causar perturbação e que, na sequência da interação com a associação de pais, se reforçou o número de auxiliares, esperando que a situação se resolva em breve com a colocação dos referidos educadores. -----

--- A respeito do transporte escolar para o Colégio Miramar, explicou que existem duas rotas, sendo que uma delas segue pela Estrada da Mangancha e a outra transporta os

alunos situados a poente da rotunda do Sobreiro, prosseguindo para a Achada e depois pela estrada antiga, direito ao Colégio de Miramar. Portanto, a mesma é necessária para servir estes alunos. -----

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- O presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- 1.2. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 30 DE JUNHO DE 2016: -----

--- Presente a informação Interno/2016/12970, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016 (anexo IV). -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís aditou que o património municipal teve um acréscimo significativo, em resultado da aquisição do imóvel na Venda do Pinheiro e também da redução do passivo, comparando com 31 de dezembro de 2015. Referiu ainda que, na componente dos proveitos, foi registado um aumento do valor arrecadado a partir da cobrança do IMT, que resulta da dinâmica da atividade imobiliária. Concluindo, mencionou que no 1.º semestre foi registada uma cobrança de receitas líquidas de cerca de 54,4% e, no respeitante às despesas, registou-se uma execução de cerca de 44,5%, cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita bruta cobre as despesas correntes e o valor médio da amortização anual dos empréstimos a longo prazo.-----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer do Fiscal Único, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados - SROC, Lda., sobre a situação económica e financeira do Município de Mafra, reportada a 30 de junho de 2016, remetendo-o à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

--- 1.3. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS (MATADOURO E GIATUL): -----

--- Presente a Informação interno/2016/12974, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016 (anexo V). -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís acrescentou que a empresa Matadouro apresentou uma atividade idêntica à demonstrada nos anos anteriores. Relativamente à empresa Giatul, informou que, até junho, o plano de negócios tem sido cumprido e que foram gerados mais cinco postos de trabalho. -----

--- O Vereador Rogério Costa salientou que as contas apresentadas no relatório da empresa Giatul são preocupantes, pela participação de 49% na empresa Mafreduca. Relativamente à empresa Matadouro, manifestou-se satisfeito pela mesma ser bem gerida e rentável, devendo esta Câmara esforçar-se para a mesma não ser privatizada.-----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres semestrais prestados pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sobre a situação económico e financeira das empresas locais, Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e Matadouro Regional de Mafra, S.A., remetendo-as à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual. -----

--- 1.4. COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/12952, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador

Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro de 2016 (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal os compromissos plurianuais constantes do mapa anexo à informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais. -----

--- 1.5. 4.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2016: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/13090, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 13 de setembro corrente (anexo VII). -----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís aditou que, face a alteração legal, as autarquias deixaram de usufruir de uma tarifa de água bonificada, passando a assumir todos os custos com a prestação do serviço, pelo que é necessário acautelar, em orçamento, estes encargos. Mais informou que, no que se refere ao plano plurianual de investimentos, se verifica necessidade de verbas para concretização de várias obras até ao final do ano, para além de aquisição de equipamento de transporte e do reforço de redes de abastecimento de água.-----

--- Analisados os documentos da 4.ª Revisão aos Documentos Previsionais para o ano de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da 4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando no Orçamento da Receita "inscrições/ reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 5,00 (cinco euros), no Orçamento da Despesa "inscrições/ reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros); e no Plano de Atividades Municipais "inscrições/ reforços" no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). -----

--- INTERVENÇÃO DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:-----

--- O Vereador Sérgio Santos, face ao assunto por si exposto no período de antes da

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

ordem do dia, clarificou que as descargas provêm de uma fábrica industrial de pedra, provocando danificação nas bombas de drenagem da ETAR. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

--- O Presidente da Câmara pediu ao Vice-Presidente que a situação fosse verificada, em conjunto com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. -----

--- **1.6. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR NO ANO ECONÓMICO DE 2017:** -----

--- Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2016, acompanhada do parecer emitido, na mesma data, pelo Vereador Hugo Moreira Luís, bem como pela informação Interno/2016/12942, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, também da mesma data (anexo VIII). -----

--- O Presidente da Câmara, em aditamento à informação previamente distribuída, informou que, face ao esforço municipal realizado entre 2014 e 2016, quer no controlo da despesa por via de contenção, quer ainda na negociação de dívida, tem sido possível assegurar o equilíbrio orçamental e a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas. Assim, e como havia antecipado aquando da apresentação dos Documentos de Prestação de Contas 2015, estão garantidas as condições de sustentabilidade para uma redução do contributo que, em matéria de impostos, é solicitado aos munícipes. Tal facto, conjugado com a alteração legislativa que entretanto entrou em vigor, permite propor, para 2017, uma taxa de 0,45% para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), propondo-se ainda a aplicação do IMI familiar, dando continuidade à política municipal de apoio às famílias. Neste sentido, no que se refere ao IMI familiar e com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, onde foi aditado o artigo 112.º-A ao Código do IMI, são propostas as seguintes reduções às famílias: € 20,00 com 1 dependente, € 40,00, com 2 dependentes e € 70,00 com 3 ou mais dependentes. -----

--- O Vereador Rogério Costa referiu que, para a CDU, o IMI tem sido sempre um "cavalo de batalha", discordando dos valores praticados em anos anteriores. Face à

proposta para 2017, disse solidarizar-se com os Vereadores do PS, subscrevendo a sua declaração de voto. Declarou que, para 2017, a redução é decorrente da lei, lamentando que Mafra permaneça como o Concelho que, no distrito de Lisboa, pratica a taxa mais elevada. Mais declarou que, na sua opinião, a Câmara poderia tentar encontrar outras fontes de financiamento, para aliviar a carga fiscal aplicada aos munícipes.-----

--- O Vereador Sérgio Santos mencionou que, não obstante a aplicação do IMI familiar em função do número de dependentes, o ideal seria abranger um maior número de munícipes, incluindo os que não têm filhos ou cujos filhos já saíram de casa, os quais têm, muitas vezes, rendimentos baixos ou reformas reduzidas, pelo que defendeu uma redução global da taxa de IMI. A propósito do ponto 1.2. da ordem de trabalhos, fez notar que o Vereador Hugo Moreira Luís, quando referiu o aumento de receitas, não mencionou o IMI. Além disso, disse considerar que na informação que sustenta o presente ponto deveriam constar os valores de IMI que foram arrecadados desde 2013 até 2015 e não só dos últimos oito meses do presente ano, os quais teriam demonstrado, na sua opinião, que as grandes obras da Câmara estão a ser feitas com as receitas arrecadadas pelo pagamento dos impostos pelos munícipes.-----

--- O Presidente da Câmara salientou, por sua vontade, o IMI até seria de zero, mas alertou que, sem esta receita, não seria possível assegurar a limpeza urbana, o arranjo das estradas, a expansão da rede de saneamento, a colocação de pessoal não docente ou a construção de escolas novas, entre muitos outros exemplos. Disse que, em qualquer município, a maior fatia da receita é arrecadada a partir deste imposto e fez um paralelismo com a cidade de Lisboa onde, mesmo reduzindo a taxa, a fatia arrecadada, face ao total do orçamento, é sempre percentualmente mais elevada do que em Mafra, porque a receita de um só edifício, estruturado em altura, chega a ser equivalente ou superior à arrecadada em lugares do Concelho de Mafra. Além disso, lembrou que o Concelho de Mafra se caracteriza pela dispersão, pelo que os custos da infraestruturação são muito superiores, razão pela qual se propõe esta taxa, à semelhança do que, também na Área Metropolitana de Lisboa, é praticada por Setúbal, por exemplo. Por último, lembrou que a imposição legal da taxa de 0,45% só é viável em consequência do esforço municipal realizado anteriormente e que, já em abril deste ano, tinha sido devidamente anunciada e planeada. -----

--- O Vereador Elísio Summavielle referiu ter sido notável a forma como o Presidente explicou que a redução da taxa já era intenção, quando a mesma resulta da imposição

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

que o próprio Presidente diz discordar. Mais declarou que, na sua opinião, Maфра não deveria ser comparada com Lisboa, mas sim com concelhos limítrofes. Reconheceu que a fiscalidade tem sido, ao longo do tempo, a forma de equilíbrio das finanças municipais, mas que esta assume um peso no orçamento familiar dos munícipes. Por último, declarou que o PS votará favoravelmente esta proposta, mas com declaração de voto. -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que a tranquilidade demonstrada pelo Presidente que não é, na certeza, a mesma dos jovens deste Concelho, das famílias sem filhos, dos solteiros com casa própria, nem será a de uma classe média que, apesar de lhes terem sido devolvidos alguns benefícios retirados pelo anterior Governo, sentem dificuldade em pagar as suas despesas mensais. Aditou que, se a receita do IMI é utilizada para pagar despesas correntes, desde fazer a limpeza urbana ou reparar estradas, e se em 2012 esta receita rondava os 12 milhões de euros e agora é de 20 milhões, então é necessário questionar como é que essas despesas correntes subiram tanto, até porque a Câmara não tem contratado muitos trabalhadores. Finalmente, referiu que, nos anteriores mandatos em que o atual Presidente era Vereador, não foi pensado o futuro e que agora os munícipes são os pagadores daquilo que foi feito. ----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço disse que a redução para 0,45% não é um benefício, pois é uma imposição legal. Lamentou que, ao aplicar o IMI familiar, nem todos os munícipes sejam englobados. Disse não compreender a argumentação relativa à limpeza urbana, porque esses valores estão incluídos na fatura da água. Disse também não compreender a comparação de Lisboa com Maфра, pois o primeiro é um Concelho urbano e com uma densidade populacional muito superior. Por fim, declarou que, na sua opinião, não foi proposta uma redução superior porque tal seria acusado de eleitoralismo, à semelhança do anterior Executivo. -----

-- O Presidente da Câmara realçou que nunca se demitiu de tomar decisões, porque as decisões tomadas na Câmara são em prol do Concelho, em particular para aqueles que aqui residem, trabalham ou visitam. Mais declarou que, não obstante as taxas praticas, se verifica um aumento nas transações de imóveis, a construção de novas infraestruturas (a exemplo dos novos Centros de Saúde e das novas escolas), a

redução das taxas de desemprego e da criminalidade, bem como a dinamização da economia. Questionou como é que um Município falido poderia atrair e receber as pessoas. Por último, declarou que nunca se demitirá de defender os interesses do seu Concelho, que é também o Concelho dos seus pais e dos seus filhos.-----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço referiu que também é o seu Concelho e o do seu pai. Acrescentou que, se estão a ser construídos Centros de Saúde, também é necessário cativar os médicos e as pessoas para aqui viver. Declarou que nunca tinha dito que este Concelho, do qual se orgulha, estava falido. -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que a invocação feita pelo Presidente certamente adviria dos divergentes comunicados emitidos pelo atual Presidente e pelo Presidente do anterior Executivo. No que diz respeito à construção de infraestruturas, como os Centros de Saúde ou as escolas, aditou que não poderia ser omitido o facto de que tal foi proporcionado com o apoio do atual Governo. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito que constam do parecer emitido, em 13 de setembro de 2016, pelo Vereador Hugo Moreira Luís, que se dá por integralmente reproduzido, que fixe, para vigorar no ano de 2017, em todas as freguesias do concelho, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a taxa de 0,45% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos. A Câmara Municipal deliberou, ainda, face aos fundamentos de facto e de direito que constam da proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá por integralmente reproduzida, e conforme o estipulado ao artigo 112.º-A do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, propor à Assembleia Municipal a aprovação do IMI Familiar, com aplicação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado e efetivamente afeto a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, em concreto, em € 20 (vinte euros) a famílias com 1 (um) dependente a cargo, em € 40 (quarenta euros) com 2 (dois) dependentes a cargo e em € 70 (setenta euros) com 3 (três) ou mais dependentes a cargo. Os Vereadores do Partido Socialista e da CDU

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

apresentaram a seguinte declaração de voto, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

--- III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Quando eram dez horas e quarenta minutos, procedeu-se ao atendimento do público, tendo-se verificado a presença dos seguintes munícipes: - José António Leal Felício, morador na Av. 1.º de Maio, n.º 15, rés-do-chão direito, em Mafra; - Joaquim Monteiro Proença, morador na Rua do Rossio, n.º 10, Sobreiro. -----

--- O Senhor José António Leal Felício, em representação dos moradores do prédio sito no n.º 15 da Av.ª 1.º de Maio, em Mafra, e na sequência das suas intervenções já feitas em outras reuniões camarárias, manifestou discordância sobre o conteúdo do ofício recebido por parte desta Câmara, colocando em dúvida que tenha sido realizada a vistoria marcada para verificação das obras levadas a cabo na cave do prédio contíguo. Declarou não entender como é que no passado foram feitas construções e que agora se verifique não existir licença. Mencionou que os moradores pretendem saber qual é o destino das águas dos poços, porque se verifica humidade e grande fragilidade nas paredes, além do que foi recentemente descoberto que existe outro poço. Por último, referiu-se às árvores existentes na Avenida 1.º de Maio, as quais, devido às suas dimensões, causam excessivo ensombramento. -----

--- O Presidente da Câmara informou que o assunto exposto pelos moradores foi analisado pelos serviços, que procederam à realização da vistoria. Informou que, como lhes foi comunicado, foi detetada a inexistência de licença, tendo sido levantado o correspondente auto, para aplicação de multa. Relativamente aos problemas de humidade, deu nota de que, após verificação pela Be Water, se concluiu não existir qualquer interrupção no coletor. Quanto às questões do direito privado, não compete à autarquia dar resposta às mesmas. No que diz respeito às árvores da Avenida 1.º de Maio, e para minimizar o impacto resultante do seu crescimento, informou que estas são objeto de corte periódico, admitindo que possa, no entanto, ser estudada uma outra solução arbórea para aquele local. -----

--- Interveio, em seguida, o Senhor Joaquim Monteiro Proença, salientando que na localidade da Sobreira, Milharado, foram efetuadas obras de saneamento que só

beneficiaram alguns moradores na Rua do Rossio, existindo fossas que vão desaguar no riacho ali existente. Deu nota que, nesta mesma rua, é necessário efetuar a repavimentação. -----

--- O Presidente da Câmara informou que vai analisar as situações descritas. -----

--- Terminado este assunto e não havendo mais público para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. -----

--- **1.7. TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2017:** -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13072, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como a proposta do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 13 de setembro de 2016 (anexo IX). -----

--- O Presidente da Câmara informou, que à semelhança do que anos anteriores e numa perspetiva de dinamização económica para promover a criação de postos de trabalho e a geração de riqueza, se pretende contemplar isenções no pagamento da derrama, mas que a proposta para 2017 será mais ambiciosa, incluindo: sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os 150.000 euros; sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para atividades nas áreas da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, comércio a retalho, exceto veículos automóveis e motociclos, restauração e similares e, como novidade, atividades de investigação científica e de desenvolvimento e, ainda, sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no Concelho em 2016, independentemente do número de postos de trabalho criados. -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esta proposta. No entanto, reparou que na informação distribuída relativamente à derrama consta a receita arrecadada desde 2012 até 2016, o que não aconteceu para o IMI. -----

--- O Presidente da Câmara informou que os documentos são elaborados pelos respetivos serviços, que são diferentes em função dos assuntos, mas que nada obsta a que a informação seja disponibilizada. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço louvou os incentivos criados para as empresas que se vêm sediar neste Concelho, criando postos de trabalho.-----

--- Atenta a mencionada informação e respetiva proposta, que se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2017, fixando a sua taxa em 1,5%, com isenção de sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros; com isenção de sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca - 01, 02, 03; comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos - 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; restauração e similares - 561 e 563; atividades de investigação científica e de desenvolvimento - 72, com isenção para sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no Concelho no período de 2016, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 10 do mesmo artigo. -----

--- 1.8. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2017: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13059, elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças e o despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, datados de 13 de setembro corrente (anexo X). -----

--- O Presidente da Câmara aditou que o Município de Mafra é um dos poucos, à escala nacional, que aplica uma redução na participação variável no IRS, contribuindo para o efetivo aumento do rendimento disponível das famílias. Assim, dando continuidade a esta medida, propõe-se a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, para o ano de 2017.-----

--- O Vereador Sérgio Santos reiterou o que já tinha dito anteriormente, registando positivamente a distribuição da informação sobre a receita arrecadada em sede de IRS. Declarou que gostaria de saber quais os serviços responsáveis pela compilação da informação sobre cada assunto. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se não seria possível calcular qual será a receita arrecadada até ao final deste ano.-----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís informou não ser possível, dado que tal depende dos rendimentos de cada sujeito passivo. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4,75% da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2016 a cobrar em 2017, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

--- 1.9. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017: -

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13066, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças e a proposta do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 13 de setembro corrente (anexo XI). -----

--- O Presidente referiu que, à semelhança de anos anteriores, não se pretende aplicar esta taxa em 2017, a qual se refletiria diretamente nas faturas das comunicações fixas e móveis dos munícipes. -----

--- Atentos os fundamentos plasmados na citada informação e respetiva proposta, que se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2017. -----

--- 1.10. RECRUTAMENTO DE 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA A DEJ, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 15 POSTOS DE TRABALHO COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13034, elaborada, em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, de 13 de setembro de 2016 (anexo XII). -----

--- O Presidente da Câmara aditou que este recrutamento de mais quatro assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal de 2015, visa suprimir necessidades de recursos humanos, nomeadamente para apoio à nova Unidade de Apoio Especializado na EB1 da Venda do Pinheiro e a reabertura da

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

Unidade na EB1 da Lagoa, face ao número de crianças inscritas com necessidades específicas.-----

--- Considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados na mencionada informação, que fazem parte integrante da presente deliberação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com as alíneas a) e c) do n.º 1 e 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 31 de março, autorizar o recrutamento de 4 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14830/2015, do Município de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro de 2015. -----

--- 1.11. RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2016/13013, elaborada, em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, da mesma data (anexo XIII). -----

--- O Presidente da Câmara salientou que se pretende substituir uma trabalhadora de limpeza, em virtude da aposentação, e admitir mais um assistente operacional, em cumprimento da rácio, para a Escola Básica 2,3 da Venda do Pinheiro, com reserva de recrutamento no procedimento concursal de 2015.-----

--- Considerando os fundamentos de facto e de direito plasmados na mencionada informação, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 6.º, do artigo 7.º, dos n.ºs 1 a 4 e 7 do artigo 30.º, todos da Lei Geral

de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do artigo 3 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 31 de março, autorizar o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento, do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14604/2015, do Município do Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 15 de dezembro de 2015. -----

--- 1.12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: -----

--- Presente, em anexo, a informação interno/2016/13025, elaborada, em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças (anexo XIV). -----

--- O Presidente da Câmara salientou a necessidade de abertura de concurso para dois Técnicos Superiores, na área de Educação Física e Desporto, de forma a dar apoio, no âmbito do "Movimento é Vida", à descentralização das aulas de ginástica dirigidas aos idosos. Deu nota de que, no último ano, foram criados mais quatro grupos. -----

--- Considerando os fundamentos plasmados na mencionada informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 31 de março, autorizar a abertura de procedimento concursal, para o recrutamento de 2 Técnicos Superiores, na área de desporto, para o exercício de funções na Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então possível recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. -----

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**SOCIOECONÓMICO: -----****--- 2.1. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017: -----**

--- Presente, em anexo, a informação Interno 2016/13024, elaborada em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, ambos exarados a 13 de setembro corrente, devidamente instruída com o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/ 2017 (anexo XV). -----

--- O Presidente da Câmara aditou que o presente Plano de Transportes faz a descrição do número de alunos transportados e respetivos circuitos, no âmbito deste serviço municipal. Assim, reflete a procura verificada para 2016/ 2017, a qual, face à reorganização da rede escolar operada neste ano letivo, representa um encargo adicional para o orçamento. Mais aditou que este documento foi elaborado após auscultação das necessidades dos estabelecimentos de ensino e mereceu o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Atenta a informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/ 2017. -----

--- 2.2. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO 5.º ANO NO PERCURSO MAFRA - COLÉGIO MIRAMAR: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno 2016/12985, elaborada em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, ambos exarados em 13 de

setembro de 2016, devidamente instruída com a respetiva informação de cabimento n.º 2460 (anexo XVI). -----

--- O Presidente da Câmara aditou que a proposta se refere a dois pedidos de transporte, não enquadráveis no Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município, relativos a alunos que vão frequentar o 5.º ano de escolaridade no Colégio Miramar, na Lagoa.-----

--- Atenta a informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, dos Vereadores Sérgio Santos e Elísio Summavielle do PS e Rogério Costa da CDU e do Senhor Presidente, e a abstenção da Vereadora Antonieta Lourenço do PS, nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira dos respetivos processos de transporte escolar. -----

--- 2.3. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL - ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL, EM RUNA: -----

--- Presente, em anexo, a informação Interno 2016/12990, elaborada, em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Batalha Fernandes, ambos exarados em 13 de setembro de 2016, devidamente instruída com a informação de cabimento n.º 2459 (anexo XVII). -----

--- O Presidente da Câmara complementou que a proposta se refere a dois alunos que vão frequentar Cursos Vocacionais e Curso de Educação e Formação de Jovens na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa.-----

---- Atenta a informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira dos respetivos processos de transporte escolar. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

SISTEMÁTICA, DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA, APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

--- Presente em anexo, a informação interno/2016/12958, elaborada, em 9 de setembro de 2016, na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 12 de setembro de 2016, devidamente instruídos com a documentação a que a mesma se refere (anexo XVIII).-----

--- O Presidente da Câmara aditou que, na sequência da aprovação da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Mafra, foi dado início ao processo de elaboração da ORU - Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a ARU de Mafra. Tendo decorrido o período de discussão pública e recebido parecer favorável do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, propõe-se que o Executivo concorde com a proposta e que seja enviada para a Assembleia Municipal para aprovação e posterior divulgação nos respetivos *sites* oficiais da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e do n.º 5, ambos do artigo 17.º do RJRU.-----

--- Atenta à informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no art.º 8.º do RJRU e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, e, consequentemente, submeter, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal a respetiva aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Mafra, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do RJRU. -----

--- 3.2. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - ER 247, KM 51.100 AO KM 52.170 – ERICEIRA: -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/12913, elaborada na Divisão de Obras e Manutenção em 12 de setembro de 2016, sobre a qual recaíram os pareceres

de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 12 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, Joaquim Sardinha, datado de 13 de setembro de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (anexo XIX).-----

--- O Presidente da Câmara aditou que esta proposta de transferência do troço EN 247 e EN 116, na Ericeira, aceite pela IP – Infraestruturas de Portugal, SA., possibilitará a intervenção municipal no referido troço, nomeadamente a construção de uma rotunda e a instalação de semáforos, permitindo promover a fluidez da circulação e aumentar a segurança rodoviária. -----

--- Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, conseqüentemente, submeter, nos termos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei 34/2015, de 27 de abril, à Assembleia Municipal a autorização para a mutação dominial a celebrar entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, S.A.. -----

--- 3.3. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - EN 9 - 2, ENXARA DOS CAVALEIROS, SITA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO: -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/13022, elaborada em 12 de setembro de 2016, na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 12 de setembro corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (anexo XX).-----

--- O Presidente da Câmara deu informação que a presente proposta constitui uma retificação ao já deliberado em reunião de 27 de maio de 2016, no sentido de submeter à Assembleia Municipal a competente autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprovou o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, para a celebração de um Acordo de Mutação Dominial, para arranjo urbanístico de um troço da estrada antiga EN9-2, na Enxara dos

ATA DA REUNIÃO DE 16.09.2016 (PÚBLICA)

Cavaleiros.-----

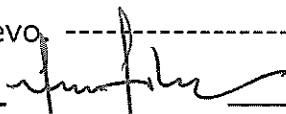
--- Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o disposto no n.º 2 do artigo 40.º, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, submeter a mutação dominial em apreço a autorização prévia da Assembleia Municipal, para a realização do Acordo de Mutação Dominial entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

--- **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de Departamento, redigi e subscrevo. -----




**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo à relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 30 de agosto a 7 de setembro de 2016.

Mafra, 8 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	296/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/08/24	2016/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ADÉRITO JOAQUIM RÔIS ACÚRCIO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS LIMITES DO BOCO-IGREJA NOVA
OP	582/1999	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/08/03	2016/09/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANA MARGARIDA GARCIA DA SILVA VILELA FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM PRACETA DA LAPA, N.º 15-VENDA DO PINHEIRO
OP	5/2012	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/08/23	2016/09/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANTÓNIO MANUEL CARDOSO LOURENÇO-SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS AVENIDA 1.º DE MAIO, N.º 5-TITULARIA
OP	136/2016	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/08/18	2016/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ANTÓNIO MANUEL DO CANO RICO GERALDO	ALTERAÇÃO AO USO DA UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM ALTERAÇÃO DE FACHADA RUA FONTE DO CABO, 48A-ERICEIRA
OP	167/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/06/27	2016/08/31	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANTÓNIO RODRIGUES SILVESTRE	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 8-A-MAFRA
OP	97/2008	ALTERAÇÕES	2016/08/18	2016/08/30	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CLUBE CAMPISMO ESTRELA-CCE	LEGALIZAÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO ESTRADA NACIONAL 116, N.º 21-SOBREIRO
OP	70/2016	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/07/18	2016/08/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	DANIEL SALVADOR SILVA	LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS ESTRADA DA ASSEICEIRA PEQUENA, N.º 60 - ASSEICEIRA PEQUENA
OP	109/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/08/08	2016/08/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DIOGO MANUEL ALEXANDRE COELHO	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PRACETA DAS FLORINHAS, N.º 8-OUTEIRINHO
OP	122/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/08/18	2016/09/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	DJAR-INVESTIMENTOS E CONSULTORIA, S.A.	LEGALIZAÇÃO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS E HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CAMINHO MUNICIPAL 1171, N.º 5-CARAPITEIRA
OP	222/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/08/23	2016/09/06	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	HUGO MIGUEL PEREIRA NETO	DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO RUA 1.º DE MAIO-TITULARIA
OP	329/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/08/12	2016/08/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOSÉ ANTÓNIO CASTILHO NEVES DA COSTA REIS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BAIRRO ALTO
OP	202/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/07/29	2016/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOSÉ DOS SANTOS BOTELHO	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA DO TELHADO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS RUA AQUILINO RIBEIRO, N.º 8 - MAFRA
OP	56/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/06/21	2016/09/02	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LUISA MARIA ELIAS DOS SANTOS	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PISO 2 DA HABITAÇÃO RUA ALVES CRESPO, N.º 1A - ERICEIRA
OP	85/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/08/08	2016/08/30	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VANIA CATARINA VALADAS MARTINS FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR URBANIZAÇÃO VEADO, LOTE 5-AZUEIRA



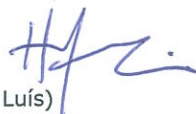
015

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proposta que seja
remetida ao Orgão Executivo
para conhecimento.

2016/09/12

O Vereador,


(Hugo Luís)

Concordo com a presente informação.

2016/09/12

A Diretora de Departamento,


(Ana Viana)

concordo com a informação
submetida à consideração superior

2016/09/12

A Chefe de Divisão,

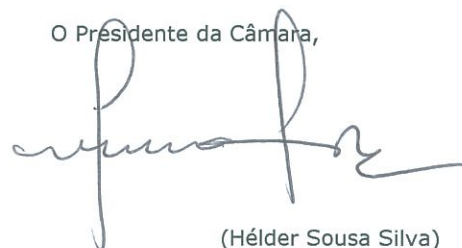

(Dulce Lourenço)

DESPACHO**APROVADA**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na
sua reunião realizada em 18/10/2013

12/09/2016

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13056

ASSUNTO: 12.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2016

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 12.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 1.200.500,00 € (um milhão duzentos mil e quinhentos euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		95 500,00	227 000,00
Aquisição de Bens e Serviços		422 600,00	343 000,00
Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico - Bens	PAM		10 000,00
Vestuário e Artigos Pessoais		6 000,00	
Ação Social Escolar	PAM		10 000,00
Outros Bens		40 000,00	
Água		153 600,00	
Conservação de Bens		40 000,00	10 000,00
Transportes Escolares	PAM		190 000,00
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria			10 000,00
Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	PAM		10 000,00
Outros Trabalhos Especializados			13 000,00
Encargos de Cobrança de Receitas		27 000,00	
Obras Coercivas	PAM	66 000,00	
Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico - Serviços	PAM		55 000,00
Alimentação Creche Municipal	PAM		19 000,00
Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	PAM		6 000,00
Outros Serviços		90 000,00	10 000,00
Juros e Outros Encargos		0,00	5 000,00
Juros de Empréstimos de Médio e Longo Prazos	PAM		5 000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		1 900,00	130 000,00
Protocolos com as Juntas de Freguesia	PAM	1 900,00	
Atividades de Enriquecimento Curricular	PAM		130 000,00
Outras Despesas Correntes		205 000,00	20 000,00
Fornecimento de Fruta Escolar	PAM	5 000,00	
Outras Restituições			20 000,00
IVA Pago		200 000,00	
Aquisição de Bens de Capital		475 500,00	475 500,00
Edifícios Municipais	PPI		100 000,00
Terrenos	PPI	30 000,00	
Equipamento Básico	PPI	147 500,00	
Equipamento de Informática	PPI	7 000,00	
Software Informático	PPI		3 000,00
Passeios Pedonais	PPI	30 000,00	
Ferramentas e Utensílios	PPI	1 000,00	
Sistema de Informação Geográfica - SIG	PPI		38 600,00
Rede de Coletores e Diversas Localidades	PPI		51 000,00
Redes de Abastecimento de Água	PPI	200 000,00	
Equipamento de Recolha de Resíduos	PPI		132 000,00
Jardins Municipais	PPI		10 900,00
Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	PPI		40 000,00
Cemitérios	PPI		40 000,00
Edifícios - Instalações Desportivas	PPI		8 000,00
Construção e Infraestruturas	PPI	20 000,00	
Equipamento de Transporte	PPI	40 000,00	
Mercados	PPI		45 000,00
Posto de Turismo da Ericeira	PPI		7 000,00
Total		1 200 500,00	1 200 500,00

Mafra, 12 de setembro de 2016

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

Cândida Jacinto
(Cândida Jacinto)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 9	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO	2016/09/12
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	229.290,00		8.500,00	220.790,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	6.500,00	8.000,00		14.500,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	10,00	500,00		510,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	Encargos das Instalações					
	02020101	Água	440.000,00	153.600,00		593.600,00	
	020225	Outros Serviços	68.000,00	71.000,00		139.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	Continente					
	04050102	Freguesias	1.531.240,00	1.900,00		1.533.140,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020301	Outras Restituições	215.910,00		20.000,00	195.910,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070101	Terrenos	1.203.200,00	30.000,00		1.233.200,00	
	070107	Equipamento de Informática	198.860,00	7.000,00		205.860,00	
	070108	Software Informático	180.070,00		3.000,00	177.070,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	116.300,00	4.000,00		120.300,00	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0301	Juros da Dívida Pública					
	030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições					
		Financeiras					
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	17.000,00		5.000,00	12.000,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	584.095,00	27.000,00		611.095,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020302	IVA Pago	501.919,33	200.000,00		701.919,33	
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	200.000,00	87.000,00		287.000,00	
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.300.000,00		23.000,00	1.277.000,00	
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.132.730,00		43.000,00	1.089.730,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	741.000,00		14.000,00	727.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens	75.200,00	40.000,00		115.200,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020203	Conservação de Bens	402.780,00	40.000,00		442.780,00	
	020225	Outros Serviços	177.500,00	30.000,00		207.500,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12	NÚMERO 9	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0302	07010301	Instalações de Serviços	2.325.500,00		100.000,00	2.225.500,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010699	Outro	97.510,00	40.000,00		137.510,00
	070111	Ferramentas e Utensílios	2.000,00	1.000,00		3.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.088.805,00	30.000,00		4.118.805,00
	07030304	Iluminação Pública	89.500,00	20.000,00		109.500,00
		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA				
		DESPESAS COM O PESSOAL				
0303	01	Remunerações Certas e Permanentes				
	0101	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	010104	Pessoal em Funções	438.210,00		17.000,00	421.210,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	182.970,00		10.000,00	172.970,00
	020225	Outros Serviços	44.275,00		10.000,00	34.275,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070108	Software Informático	77.160,00		38.600,00	38.560,00
0401		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	Conservação de Bens	26.500,00		10.000,00	16.500,00
	020225	Outros Serviços	8.289.230,00		6.000,00	8.283.230,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	53.000,00		45.000,00	8.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
0402	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	306.920,00		132.000,00	174.920,00
	07011099	Outro	43.450,00	11.000,00		54.450,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	71.940,00		51.000,00	20.940,00
	07030305	Parques e Jardins	215.000,00		50.900,00	164.100,00
	07030307	Captação e Distribuição de Água	136.000,00	200.000,00		336.000,00
	07030312	Cemitérios	50.000,00		40.000,00	10.000,00
		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO				
		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				
0403	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	1.383.600,00		47.000,00	1.336.600,00
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	279.010,00		30.000,00	249.010,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	Outros Serviços	274.540,00	51.000,00		325.540,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
0404	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	Instalações de Serviços	116.220,00		7.000,00	109.220,00
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	47.000,00		8.000,00	39.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	255.580,00	127.000,00		382.580,00
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	Outros Serviços	28.000,00	4.000,00		32.000,00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE				
0405	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	3.035.770,00		36.000,00	2.999.770,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				

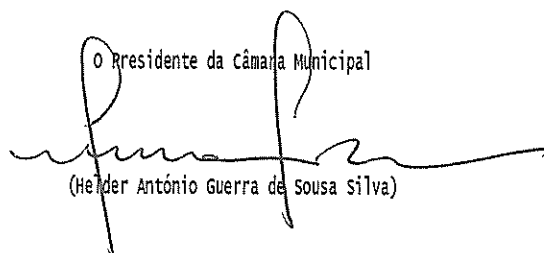
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 3
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 9	DO ANO CONTABILISTICO DE 2016	DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
05	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	1.097.650,00		10.000,00	1.087.650,00	
	020121	Outros Bens	158.150,00		10.000,00	148.150,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	Transportes	1.729.660,00		190.000,00	1.539.660,00	
	020225	Outros Serviços	1.222.720,00		74.000,00	1.148.720,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	040701	Transferencias Correntes	514.140,00		130.000,00	384.140,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030506	Atividades de Complementos Curricular	35.000,00	5.000,00		40.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	117.280,00	5.500,00		122.780,00	
	01	DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010104	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	233.700,00		8.500,00	225.200,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	12.390,00	6.000,00		18.390,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020220	Outros Trabalhos Especializados	71.150,00		23.000,00	48.150,00		
TOTAL ...			36.471.134,33	1.200.500,00	1.200.500,00	36.471.134,33	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				725.000,00	725.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				475.500,00	475.500,00		

APROVADA

Em 2016/09/12

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



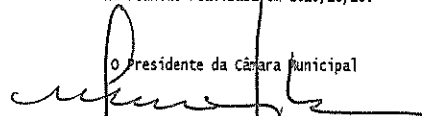
(Heider António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS											Página : 1
MUNICÍPIO DE MAFRA			Modificação Número: 12 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1.1.	09	Obras Coercivas	0102 020225	2014/01/01	2017/12/31		35.367,51	20.000,00	20.000,00		66.000,00		86.000,00	
1.2.		Segurança e Ordem Públicas												
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios												
1.2.1.1.	01	Atividades de Proteção Civil e Luta Contra Incêndios												
1.2.1.1.	0101	Planos de Emergência e Ações de Formação e Sensibilização	05 020220	2015/01/01	2017/12/31		9.299,41	20.000,00	20.000,00			10.000,00	10.000,00	
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino												
2.1.2.1.	02	Transportes Escolares	0403 020210	2014/01/01	2019/12/31		2.400.751,07	1.683.160,00	1.683.160,00	3.739.935,00		190.000,00	1.493.160,00	
2.1.2.2.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	0403 020105	2014/01/01	2019/12/31		2.619.975,89	1.097.650,00	1.097.650,00	4.385.175,00		10.000,00	1.087.650,00	
2.1.2.3.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	0403 020225					974.080,00	974.080,00			55.000,00	919.080,00	
2.1.2.4.	04	Alimentação Creche Municipal	0403 020225	2014/01/01	2019/12/31		50.544,92	51.970,00	51.970,00	74.190,00		19.000,00	32.970,00	
2.1.2.5.	05	Fornecimento de Fruta Escolar	0403 0602030506	2014/01/01	2017/12/31		38.191,09	35.000,00	35.000,00	35.000,00	5.000,00		40.000,00	
2.1.2.6.	08	Atividades de Enriquecimento Curricular	0403 040701	2014/01/01	2018/12/31		749.030,34	514.090,00	514.090,00	737.670,00		130.000,00	384.090,00	
2.3.		Segurança e Ação Social												
2.3.2.		Ação social												
2.3.2.1.	01	Medidas de Apoio Social												
2.3.2.2.	0102	Ação Social Escolar	0403 020121	2015/01/01	2018/12/31			13.000,00	13.000,00			10.000,00	3.000,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos												
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature												
2.4.6.1.	05	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	0303 020225	2014/01/01	2019/12/31		627.155,31	257.850,00	257.850,00	682.500,00		6.000,00	251.850,00	
4.		Outras funções												
4.1.		Operações da dívida autárquica												
4.1.1.	01	Empréstimos Bancários												
4.1.1.1.	0103	Juros de empréstimos m/l prazo	0103 03010302	2014/01/01	2027/12/31		48.640,81	17.000,00	17.000,00	48.230,00		5.000,00	12.000,00	
4.2.		Transferências entre administrações												
4.2.1.	01	Protocolos com as Juntas de Freguesia												
4.2.1.1.	0101	Transferências Correntes	0102 04050102	2014/01/01	2017/12/31		3.015.545,70	1.531.240,00	1.531.240,00	1.531.240,00	1.900,00		1.533.140,00	
TOTAL ...							6.578.956,35	6.215.040,00	6.215.040,00	11.233.940,00	72.900,00	435.000,00	5.852.940,00	

APROVADA

Em 2016/09/12

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Halder António Guerra de Sousa Silva)



ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												Página : 1	
MUNICIPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NUMERO : 12 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
TRANSPORTE																
1.		Funções gerais														
1.1.		Serviços gerais da administração pública														
1.1.1.		Administração geral														
1.1.1.1.	01	2014														
1.1.1.1.	0101	2014 1	0301	07010301	2014/01/01	2017/12/31	0	2.299.065,72	2.325.500,00	2.325.500,00		2.020.000,00		100.000,00	2.225.500,00	
1.1.1.1.	02	2014														
1.1.1.1.	0201	2014 3	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31	0	257.383,53	1.203.200,00	1.203.200,00			30.000,00		1.233.200,00	
1.1.1.1.	0203	2014 5	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	164.837,44	116.300,00	116.300,00			4.000,00		120.300,00	
1.1.1.1.	0205	2014 7	0102	070107	2014/01/01	2018/12/31	3	68.667,52	198.860,00	198.860,00		33.985,00	7.000,00		205.860,00	
1.1.1.1.	0206	2014 8	0102	070108	2014/01/01	2019/12/31	3	152.494,95	180.070,00	180.070,00		254.935,00		3.000,00	177.070,00	
2.		Funções sociais														
2.1.		Educação														
2.1.1.		Ensino não superior														
2.1.1.1.	02	2014														
2.1.1.1.	0202	2014 18	0403	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	41.927,77	117.280,00	117.280,00			5.500,00		122.780,00	
2.4.		Habituação e serviços coletivos														
2.4.2.		Ordenamento do território														
2.4.2.1.	01	2014														
2.4.2.1.	0105	2014 26	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	3	193.970,81	587.400,00	466.900,00	120.500,00	1.081.000,00	30.000,00		496.900,00	
2.4.2.1.	02	2014														
2.4.2.1.	0203	2014 29	0301	070111	2014/01/01	2017/12/31	0	1.728,60	2.000,00	2.000,00			1.000,00		3.000,00	
2.4.2.1.	03	2014 30	0302	070108	2014/01/01	2018/12/31	2	83.295,60	77.150,00	77.150,00		77.200,00		38.600,00	38.550,00	
2.4.3.		Saneamento														
2.4.3.1.	01	2014														
2.4.3.1.	0101	2014 32	0303	07030302	2014/01/01	2017/12/31	0	243.736,27	60.000,00	60.000,00				51.000,00	9.000,00	
2.4.4.		Abastecimento de Água														
2.4.4.1.	01	2014														
2.4.4.1.	0101	2014 36	0303	07030307	2014/01/01	2018/12/31	0	473.920,09	136.000,00	136.000,00		3.301.370,00	200.000,00		336.000,00	
2.4.5.		Resíduos sólidos														
2.4.5.1.	01	2014														
2.4.5.1.	0101	2014 37	0303	07011001	2014/01/01	2020/12/31		160.721,66	396.820,00	306.920,00	89.900,00	1.889.620,00		132.000,00	174.920,00	
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da nature														
2.4.6.1.	01	2014														
2.4.6.1.		Construção, Reparação e Beneficiação														

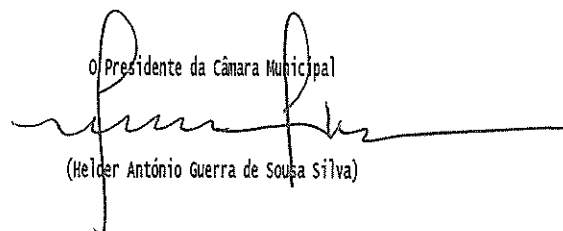
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												Pagina : 3	
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO : 12		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 9		DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO		2016/09/12			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE									6.609.610,00	5.999.210,00	610.400,00	9.298.360,00	485.500,00	478.500,00	6.006.210,00
3.4.2. 01 3.4.2. 0104	2014 2014 69	Construção, Reparação e Beneficiação Posto de Turismo da Ericeira	0401	07010301	2014/01/01	2017/12/31	3	320.457,30	116.220,00	116.220,00				7.000,00	109.220,00
TOTAL ...								5.468.893,78	6.725.830,00	6.115.430,00	610.400,00	9.298.360,00	485.500,00	485.500,00	6.115.430,00

APROVADA

Em 2016/09/12

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO																PÁGINA : 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO 2016																DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTES				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais da administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1.1.	01	2014																
1.1.1.1.	0101	2014 I 1	DUOMA	0301 07010301	2.299.065,72	2.325.500,00		2.325.500,00		100.000,00							2.225.500,00	2.225.500,00
1.1.1.1.	02	2014																
1.1.1.1.	0201	2014 I 3	CM	0102 070101	257.383,53	1.203.200,00		1.203.200,00	30.000,00								1.233.200,00	1.233.200,00
1.1.1.1.	0203	2014 I 5	CM	0102 07011099	164.837,44	116.300,00		116.300,00	4.000,00								120.300,00	120.300,00
1.1.1.1.	0205	2014 I 7	CM	0102 070107	68.667,52	198.860,00		198.860,00	7.000,00								205.860,00	205.860,00
1.1.1.1.	0206	2014 I 8	CM	0102 070108	152.494,95	180.070,00		180.070,00		3.000,00							177.070,00	177.070,00
1.1.1.1.	09	2014 A 3	CM	0102 020225	35.367,51	20.000,00		20.000,00	66.000,00								86.000,00	86.000,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas																
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																
1.2.1.1.	01	2015																
1.2.1.1.	0101	2015 A 1	DSPC	05 020220	9.299,41	20.000,00		20.000,00		10.000,00							10.000,00	10.000,00
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino não superior																
2.1.1.1.	02	2014																
2.1.1.1.	0202	2014 I 18	DEJ	0403 07011099	41.927,77	117.280,00		117.280,00	5.500,00								122.780,00	122.780,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																
2.1.2.1.	02	2014 A 9	DEJ	0403 020210	2.400.751,07	1.683.160,00		1.683.160,00		190.000,00							1.493.160,00	1.493.160,00
2.1.2.1.	03	2014 A 10	DEJ		2.619.975,89													
2.1.2.1.	03	2014 A 10		0403 020105		1.097.650,00		1.097.650,00		10.000,00							1.087.650,00	1.087.650,00
2.1.2.1.	03	2014 A 10		0403 020225		974.080,00		974.080,00		55.000,00							919.080,00	919.080,00
2.1.2.1.	04	2014 A 11	DEJ	0403 020225	50.544,92	51.970,00		51.970,00		19.000,00							32.970,00	32.970,00
2.1.2.1.	05	2014 A 12	DEJ	0403 0602030506	38.191,09	35.000,00		35.000,00	5.000,00								40.000,00	40.000,00
2.1.2.1.	08	2014 A 15	DEJ	0403 040701	749.030,34	514.090,00		514.090,00		130.000,00							384.090,00	384.090,00
2.3.		Segurança e Ação Social																
2.3.2.		Ação social																
2.3.2.1.	01	2015																

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12

DO ANO CONTABILÍSTICO 2016

MUNICIPIO DE MAFRA

DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTES				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	8.887.537,16	8.537.160,00		8.537.160,00	117.500,00	517.000,00						8.137.660,00		8.137.660,00
2.3.2. 2.4. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2.	0102 01 0105 02	2015 A 3 2014 2014 I 26 2014	Ação Social Escolar Habitacão e serviços coletivos Ordenamento do território Construção e Requalificação Passeios Pedonais Aquisição e Reparação de Bens de Investimento	DDSE DUOMA DUOMA	0403 020121 0301 07030301 0301 070111 0302 070108	13.000,00 193.970,81 1.728,60 83.295,60	 466.900,00 2.000,00 77.150,00	13.000,00 587.400,00 2.000,00 77.150,00	 30.000,00 1.000,00 38.600,00	10.000,00 <								

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO															PÁGINA : 4	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO 2016															DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2017	2018	2019	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	11.999.209,32	10.782.230,00	610.400,00	11.392.630,00	556.500,00	915.500,00		132.000,00				10.423.230,00	610.400,00	11.033.630,00
4.		Outras funções																
4.1.		Operações da dívida autárquica																
4.1.	01	Empréstimos Bancários																
4.1.	0103	Juros de empréstimos m/1 prazo CM		0103 03010302	48.640,81	17.000,00		17.000,00		5.000,00						12.000,00		12.000,00
4.2.		Transferências entre																
4.2.	01	administrações																
4.2.	0101	Protocolos com as Juntas de Freguesia																
4.2.	0101	Transferências Correntes CM		0102 04050102	3.015.545,70	1.531.240,00		1.531.240,00	1.900,00							1.533.140,00		1.533.140,00
TOTAL ...					15.063.395,83	12.330.470,00	610.400,00	12.940.870,00	558.400,00	920.500,00		132.000,00				11.968.370,00	610.400,00	12.578.770,00

APROVADA

Em 2016/09/12

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Halder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO															PÁGINA : 3
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO 2016															DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUINTES				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEQUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	11.325.291,71	10.158.660,00	210.400,00	10.369.060,00	348.500,00	855.500,00		132.000,00				9.651.660,00	210.400,00	9.862.060,00
2.5.1. 2.5.1. 02	2014	Cultura Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
2.5.1. 0202	2014 I 48	Equipamento Básico	DTCD	0401 0701099	28.065,78	67.175,00		67.175,00	117.000,00							184.175,00		184.175,00
2.5.2. 2.5.2. 01	2014	Desporto, recreio e lazer Construção, Reparação e Beneficiação																
2.5.2. 0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	701,10	47.000,00		47.000,00		8.000,00						39.000,00		39.000,00
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 0701099	66.316,20	146.395,00		146.395,00	10.000,00							156.395,00		156.395,00
3. 3.1.		Funções económicas Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca																
3.1. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
3.1. 0102	2014 I 56	Equipamento Básico	DAEUR	0303 0701099	2.252,13	6.770,00		6.770,00	21.000,00							27.770,00		27.770,00
3.2. 3.2.1.		Indústria e energia Iluminação pública																
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades																
3.2.1. 0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	179.177,76	89.500,00		89.500,00	20.000,00							109.500,00		109.500,00
3.3. 3.3.1.		Transportes e comunicações Transportes rodoviários																
3.3.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
3.3.1. 0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	DUOMA		74.671,84													
3.3.1. 0203	2014 I 63			0301 07010699		97.510,00		97.510,00	40.000,00							137.510,00		137.510,00
3.4. 3.4.1.		Comércio e turismo Mercados e feiras																
3.4.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.4.1. 0101	2014 I 64	Mercados	DUOMA	0303 07010303	2.275,50	53.000,00	400.000,00	453.000,00		45.000,00						8.000,00	400.000,00	408.000,00
3.4.2. 3.4.2. 01	2014	Turismo Construção, Reparação e Beneficiação																
3.4.2. 0104	2014 I 69	Posto de Turismo da Ericeira	DUOMA	0401 07010301	320.457,30	116.220,00		116.220,00		7.000,00						109.220,00		109.220,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																	PÁGINA : 2			
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 7																	DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	8.537.160,00	8.537.160,00		11280890,00	-399.500,00						8.137.660,00	8.137.660,00		5.318.785,00	3227770,00	2734335,00		
2.3.2.	0102	2015 A 3	Ação Social Escolar	DOSE	0403	020121	13.000,00	13.000,00							3.000,00	3.000,00						
2.4.			Habitação e serviços coletivos				1.818.900,00	1.608.500,00	210.400,00	6.899.690,00					1.721.400,00	1.511.000,00	210.400,00	2.868.395,00	2940735,00	727.560,00	495.000,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				666.550,00	546.050,00	120.500,00	1.158.200,00					658.950,00	538.450,00	120.500,00	1.119.600,00	38.600,00			
2.4.2.	01	2014	Construção e Requalificação				587.400,00	466.900,00	120.500,00	1.081.000,00					617.400,00	496.900,00	120.500,00	1.081.000,00				
2.4.2.	0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301	07030301	587.400,00	466.900,00	120.500,00	1.081.000,00					617.400,00	496.900,00	120.500,00	1.081.000,00				
2.4.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento				2.000,00	2.000,00		1.000,00					3.000,00	3.000,00						
2.4.2.	0203	2014 I 29	Ferramentas e Utensílios	DUOMA	0301	070111	2.000,00	2.000,00		1.000,00					3.000,00	3.000,00						
2.4.2.	03	2014 I 30	Sistema de Informação Geográfica - SIG	DUOMA	0302	070108	77.150,00	77.150,00		77.200,00					38.550,00	38.550,00		38.600,00	38.600,00			
2.4.3.			Saneamento				60.000,00	60.000,00		-51.000,00					9.000,00	9.000,00						
2.4.3.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação				60.000,00	60.000,00		-51.000,00					9.000,00	9.000,00						
2.4.3.	0101	2014 I 32	Rede de Coletores em Diversas Localidades	DAEUR	0303	07030302	60.000,00	60.000,00		-51.000,00					9.000,00	9.000,00						
2.4.4.			Abastecimento de Água				136.000,00	136.000,00	3.301.370,00	200.000,00					336.000,00	336.000,00		1.102.400,00	2198970,00			
2.4.4.	01	2014	Construção e Beneficiação				136.000,00	136.000,00	3.301.370,00	200.000,00					336.000,00	336.000,00		1.102.400,00	2198970,00			
2.4.4.	0101	2014 I 36	Redes de Abastecimento de Água	DUOMA	0303	07030307	136.000,00	136.000,00	3.301.370,00	200.000,00					336.000,00	336.000,00		1.102.400,00	2198970,00			
2.4.5.			Resíduos sólidos				396.820,00	306.920,00	89.900,00	1.757.620,00					264.820,00	174.920,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00	
2.4.5.	01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento				396.820,00	306.920,00	89.900,00	1.757.620,00					264.820,00	174.920,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00	
2.4.5.	0101	2014 I 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	DAEUR	0303	07011001	396.820,00	306.920,00	89.900,00	1.757.620,00					264.820,00	174.920,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da nature				559.530,00	559.530,00		682.500,00					452.630,00	452.630,00		227.500,00	227.500,00	227.500,00		
2.4.6.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação				265.000,00	265.000,00		-90.900,00					174.100,00	174.100,00						
2.4.6.	0101	2014 I 38	Jardins Municipais	DAEUR	0303	07030305	15.000,00	15.000,00		-10.900,00					4.100,00	4.100,00						
2.4.6.	0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303	07030305	200.000,00	200.000,00		-40.000,00					160.000,00	160.000,00						
2.4.6.	0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303	07030312	50.000,00	50.000,00		-40.000,00					10.000,00	10.000,00						
2.4.6.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento				36.680,00	36.680,00		-10.000,00					26.680,00	26.680,00						
2.4.6.	0202	2014 I 42	Equipamento Básico	DUOMA	0303	07011099	36.680,00	36.680,00		-10.000,00					26.680,00	26.680,00						
2.4.6.	05	2014 A 30	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303	020225	257.850,00	257.850,00		-6.000,00					251.850,00	251.850,00		227.500,00	227.500,00	227.500,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				260.570,00	260.570,00		125.000,00					379.570,00	379.570,00		125.000,00				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																		PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12		DO ANO CONTABILISTICO: 2016																		
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 9		DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		7																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
1.		Funções gerais			4.063.930,00	4.063.930,00		2.308.920,00	-6.000,00						4.057.930,00	4.057.930,00		2.181.850,00	125.835,00	1.235,00		
1.1.		Serviços gerais da administração pública			4.043.930,00	4.043.930,00		2.308.920,00	4.000,00						4.047.930,00	4.047.930,00		2.181.850,00	125.835,00	1.235,00		
1.1.1.		Administração geral			4.043.930,00	4.043.930,00		2.308.920,00	4.000,00						4.047.930,00	4.047.930,00		2.181.850,00	125.835,00	1.235,00		
1.1.1.	01	2014			2.325.500,00	2.325.500,00		2.020.000,00	-100.000,00						2.225.500,00	2.225.500,00		2.020.000,00				
1.1.1.	0101	2014 I 1	DUOMA	0301 07010301	2.325.500,00	2.325.500,00		2.020.000,00	-100.000,00						2.225.500,00	2.225.500,00		2.020.000,00				
1.1.1.	02	2014			1.698.430,00	1.698.430,00		288.920,00	38.000,00						1.736.430,00	1.736.430,00		161.850,00	125.835,00	1.235,00		
1.1.1.	0201	2014 I 3	CM	0102 070101	1.203.200,00	1.203.200,00			30.000,00						1.233.200,00	1.233.200,00						
1.1.1.	0203	2014 I 5	CM	0102 07011099	116.300,00	116.300,00			4.000,00						120.300,00	120.300,00						
1.1.1.	0205	2014 I 7	CM	0102 070107	198.860,00	198.860,00		33.985,00	7.000,00						205.860,00	205.860,00		30.000,00	3.985,00			
1.1.1.	0206	2014 I 8	CM	0102 070108	180.070,00	180.070,00		254.935,00	-3.000,00						177.070,00	177.070,00		131.850,00	121.850,00	1.235,00		
1.1.1.	09	2014 A 3	CM	0102 020225	20.000,00	20.000,00			66.000,00						86.000,00	86.000,00						
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			20.000,00	20.000,00			-10.000,00						10.000,00	10.000,00						
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			20.000,00	20.000,00			-10.000,00						10.000,00	10.000,00						
1.2.1.	01	2015			20.000,00	20.000,00			-10.000,00						10.000,00	10.000,00						
1.2.1.	0101	2015 A 1	DSPC	05 020220	20.000,00	20.000,00			-10.000,00						10.000,00	10.000,00						
2.		Funções sociais			6.565.700,00	6.355.300,00	210.400,00	15996660,00	-382.000,00		132.000,00				6.183.700,00	5.973.300,00	210.400,00	6.130.330,00	6042670,00	3460660,00	495.000,00	
2.1.		Educação			4.473.230,00	4.473.230,00		8.971.970,00	-393.500,00						4.079.730,00	4.079.730,00		3.136.935,00	3101935,00	2733100,00		
2.1.1.		Ensino não superior			117.280,00	117.280,00			5.500,00						122.780,00	122.780,00						
2.1.1.	02	2014			117.280,00	117.280,00			5.500,00						122.780,00	122.780,00						
2.1.1.	0202	2014 I 18	DEJ	0403 07011099	117.280,00	117.280,00			5.500,00						122.780,00	122.780,00						
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			4.355.950,00	4.355.950,00		8.971.970,00	-399.000,00						3.956.950,00	3.956.950,00		3.136.935,00	3101935,00	2733100,00		
2.1.2.	02	2014 A 9	DEJ	0403 020210	1.683.160,00	1.683.160,00		3.739.935,00	-190.000,00						1.493.160,00	1.493.160,00		1.246.645,00	1246645,00	1246645,00		
2.1.2.	03	2014 A 10	DEJ		2.071.730,00			4.385.175,00							2.006.730,00			1.461.725,00	1461725,00	1461725,00		
2.1.2.		Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico																				
2.1.2.	03	2014 A 10		0403 020105		1.097.650,00			-10.000,00							1.087.650,00						
2.1.2.	03	2014 A 10		0403 020225		974.080,00			-55.000,00							919.080,00						
2.1.2.	04	2014 A 11	DEJ	0403 020225	51.970,00	51.970,00		74.190,00	-19.000,00						32.970,00	32.970,00		24.730,00	24.730,00	24.730,00		
2.1.2.	05	2014 A 12	DEJ	0403 0602030506	35.000,00	35.000,00		35.000,00	5.000,00						40.000,00	40.000,00		35.000,00				
2.1.2.	08	2014 A 13	DEJ	0403 040701	514.090,00	514.090,00		737.670,00	-130.000,00						384.090,00	384.090,00		368.835,00	368.835,00			
2.3.		Segurança e Ação Social			13.000,00	13.000,00			-10.000,00						3.000,00	3.000,00						
2.3.2.		Ação social			13.000,00	13.000,00			-10.000,00						3.000,00	3.000,00						
2.3.2.	01	2015			13.000,00	13.000,00			-10.000,00						3.000,00	3.000,00						
		Medidas de Apoio Social																				

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																		PÁGINA : 4	
MUNICÍPIO DE NAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 7 DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12																			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO				ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	11276420,00	10666020,00	610.400,00	18820830,00	-352.000,00		132.000,00				10924420,00	10314020,00	610.400,00	8.827.430,00	6168505,00	3461895,00	495.000,00	
3.4.2.	0104	2014 I 69	Posto de Turismo da Ericeira	DUOMA	0401	07010301	116.220,00	116.220,00							109.220,00	109.220,00						
4.			Outras funções				1.548.240,00	1.548.240,00	1.579.470,00	-3.100,00					1.545.140,00	1.545.140,00		1.545.690,00	11.620,00	9.255,00	12.905,00	
4.1.			Operações da dívida autárquica				17.000,00	17.000,00	48.230,00	-5.000,00					12.000,00	12.000,00		14.450,00	11.620,00	9.255,00	12.905,00	
4.1.	01	2014	Empréstimos Bancários				17.000,00	17.000,00	48.230,00	-5.000,00					12.000,00	12.000,00		14.450,00	11.620,00	9.255,00	12.905,00	
4.1.	0103	2014 A 52	Juros de empréstimos m/l prazo	CM	0103	03010302	17.000,00	17.000,00	48.230,00	-5.000,00					12.000,00	12.000,00		14.450,00	11.620,00	9.255,00	12.905,00	
4.2.			Transferências entre				1.531.240,00	1.531.240,00	1.531.240,00	1.900,00					1.533.140,00	1.533.140,00		1.531.240,00				
			administrações																			
4.2.	01	2014	Protocolos com as Juntas de				1.531.240,00	1.531.240,00	1.531.240,00	1.900,00					1.533.140,00	1.533.140,00		1.531.240,00				
			Freguesia																			
4.2.	0101	2014 A 54	Transferências Correntes	CM	0102	04050102	1.531.240,00	1.531.240,00	1.531.240,00	1.900,00					1.533.140,00	1.533.140,00		1.531.240,00				
TOTAL ...						12940880,00	12330480,00	610.400,00	20400300,00	-362.100,00		132.000,00				12578780,00	11968380,00	610.400,00	10373120,00	6180125,00	3471150,00	507.905,00

APROVADA

Em 2016/09/12

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

(Presidente da Câmara Municipal)

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																		PÁGINA : 3		
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 7 DATA DE APROVAÇÃO 2016/09/12																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO				ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	10369060,00	10158660,00	210.400,00	18180580,00	-507.000,00		132.000,00				9.862.060,00	9.651.660,00	210.400,00	8.187.180,00	6168505,00	3461895,00	495.000,00	
2.5.1.		Cultura			67.175,00	67.175,00			117.000,00						184.175,00	184.175,00						
2.5.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			67.175,00	67.175,00			117.000,00						184.175,00	184.175,00						
2.5.1.	0202	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	67.175,00	67.175,00			117.000,00						184.175,00	184.175,00						
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			193.395,00	193.395,00		125.000,00	2.000,00						195.395,00	195.395,00		125.000,00				
2.5.2.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			47.000,00	47.000,00		125.000,00	-8.000,00						39.000,00	39.000,00		125.000,00				
2.5.2.	0101	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	47.000,00	47.000,00		125.000,00	-8.000,00						39.000,00	39.000,00		125.000,00				
2.5.2.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			146.395,00	146.395,00			10.000,00						156.395,00	156.395,00						
2.5.2.	0202	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	146.395,00	146.395,00			10.000,00						156.395,00	156.395,00						
3.		Funções económicas			763.010,00	363.010,00	400.000,00	515.250,00	29.000,00						792.010,00	392.010,00	400.000,00	515.250,00				
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			6.770,00	6.770,00			21.000,00						27.770,00	27.770,00						
3.1.	01	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			6.770,00	6.770,00			21.000,00						27.770,00	27.770,00						
3.1.	0102	Equipamento Básico	DAEUR	0303 07011099	6.770,00	6.770,00			21.000,00						27.770,00	27.770,00						
3.2.		Indústria e energia			89.500,00	89.500,00			20.000,00						109.500,00	109.500,00						
3.2.1.		Iluminação pública			89.500,00	89.500,00			20.000,00						109.500,00	109.500,00						
3.2.1.	01	Iluminação em Diversas Localidades			89.500,00	89.500,00			20.000,00						109.500,00	109.500,00						
3.2.1.	0101	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	89.500,00	89.500,00			20.000,00						109.500,00	109.500,00						
3.3.		Transportes e comunicações			97.520,00	97.520,00		215.250,00	40.000,00						137.520,00	137.520,00		215.250,00				
3.3.1.		Transportes rodoviários			97.520,00	97.520,00		215.250,00	40.000,00						137.520,00	137.520,00		215.250,00				
3.3.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			97.520,00	97.520,00		215.250,00	40.000,00						137.520,00	137.520,00		215.250,00				
3.3.1.	0203	Equipamento de Transporte	DUOMA		97.520,00			215.250,00							137.520,00			215.250,00				
3.3.1.	0203			0301 07010699		97.510,00			40.000,00							137.510,00						
3.3.1.	0203			0301 07010601		10,00										10,00						
3.4.		Comércio e turismo			569.220,00	169.220,00	400.000,00	300.000,00	-52.000,00						517.220,00	117.220,00	400.000,00	300.000,00				
3.4.1.		Mercados e feiras			453.000,00	53.000,00	400.000,00	300.000,00	-45.000,00						408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00				
3.4.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			453.000,00	53.000,00	400.000,00	300.000,00	-45.000,00						408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00				
3.4.1.	0101	Mercados	DUOMA	0303 07010303	453.000,00	53.000,00	400.000,00	300.000,00	-45.000,00						408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00				
3.4.2.		Turismo			116.220,00	116.220,00			-7.000,00						109.220,00	109.220,00						
3.4.2.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			116.220,00	116.220,00			-7.000,00						109.220,00	109.220,00						



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património
Licenciamentos Diversos

Tomei conhecimento.
 À Reunião
 O Presidente da Câmara,


 13/09/2016

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, entre o dia 29-08-2016 e 09-09-2016, ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de recinto improvisado	6
Licença de recinto itinerante	1
Licença especial de ruído	5
Licença de divertimento público	3
Autorização para lançamento de fogo	1
Licença para passeio desportivo	1

Mafra, 12 de setembro de 2016

O Vereador,



(Hugo Moreira Luís)

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA

SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

31/08/2016	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DA CHARNECA	ISENTO	DEFERIDO
31/08/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DA CHARNECA	ISENTO	DEFERIDO
31/08/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DA CHARNECA	ISENTO	DEFERIDO
31/08/2016	AUTORIZAÇÃO LANÇAMENTO DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E DESPORTO DA CHARNECA	ISENTO	DEFERIDO
07/09/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
07/09/2016	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
07/09/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
07/09/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
07/09/2016	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO	CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAFRA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	MOTO CLUBE DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	MOTO CLUBE DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	MOTO CLUBE DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO
09/09/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA	ISENTO	DEFERIDO
08/09/2016	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	RANCHO FOLCLÓRICO DA MURGEIRA	ISENTO	DEFERIDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concedido. Proposto que a
informação seja
submetida à reunião
do Orç. Externos para
conhecimento.

2016./09./13

O Vereador,

Concedido com a presente
recomendação.

13/09/2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação.
Submeto à consideração superior.

13/09/2016

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12970

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de junho de 2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto se envia informação prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – Sroc, Lda., representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter à Assembleia Municipal.

À Consideração Superior.

A Técnica Superior

(Cândida Jacinto)



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

Ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal do

Município de Mafra

Assunto: Parecer do Fiscal Único sobre a situação económica e financeira do Município, reportado a 30 de Junho de 2016.

1. Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime financeiro das Autarquias locais), apresentamos o nosso parecer sobre a informação económico-financeira prestada pelo "Município de Mafra", a qual compreende as demonstrações financeiras intercalares previsionais elaboradas para o efeito (Balanço e Demonstração dos Resultados) e os mapas de execução orçamental do semestre findo em 30 de Junho de 2016, documentos estes que foram preparados a partir dos livros e registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.
2. A elaboração das demonstrações financeiras intercalares previsionais e dos mapas de execução orçamental é da responsabilidade do Município de Mafra. A nossa responsabilidade é a de dar informação com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira do Município.
3. A nossa análise não teve como objectivo a emissão da certificação legal das contas intercalar, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste de forma aleatória às normas de controlo interno;
 - d. Análise de rácios; e

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM Network, a qual RSM International é a rede global de uma rede global de entidades profissionais independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer país, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21

Nº 501 672 300 Capital Social 108 000€

Inscrita no Registo de Revisores da CMVM sob o n.º 261614801

e. Comparação dos valores orçamentados com os valores executados.

O trabalho a que procedemos teve por objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materialmente relevantes.

Nestas condições, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transacções não usuais de maior significado.

4. O Município procedeu à elaboração de demonstrações financeiras intercalares previsionais reportadas a 30 de Junho de 2016, tendo efectuado a especialização do exercício nas rubricas em que se mostra coerente a sua aplicação.
5. Com base na análise efectuada verificámos, por amostragem, o cumprimento das disposições legais e estatutárias.
6. Verificámos que o Município dispõe, e tem em funcionamento, o Sistema de Normas de Controlo Interno, nos termos dos pontos 2.9.1 a 2.9.3 das considerações técnicas do POICAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, encontrando-se em vigor as actuais Normas de Controlo Interno desde Janeiro de 2014.
7. Como informação prévia à melhor interpretação das conclusões que constam deste Parecer refere-se que:
 - os valores evidenciados nas demonstrações financeiras previsionais que serviram de base à análise da situação económica e financeira do primeiro semestre de 2016, traduzem os efectivos movimentos ocorridos no período; contudo, algumas rubricas apresentam características de sazonalidade, cujas estimativas dependem de variáveis ou condicionantes de natureza externas ao Município;
 - foram seguidas, em termos de análise comparativa, as datas de 31.12.2015 para as contas do Activo e Fundos Próprios e Passivo e 30.06.2015 para as contas da Demonstração de Resultados.
8. Tendo por base as demonstrações financeiras previsionais disponibilizadas, reportadas a 30 de Junho de 2016, procedemos à análise das suas principais rubricas do Activo, dos Fundos Próprios e do Passivo, sendo que, para efeitos comparativos, utilizámos os dados das contas do Balanço reportados a 31 de Dezembro de 2015.

8.1 Contas do Activo:

O activo imobilizado líquido representa cerca de 84% do activo total do Município (263.202.448 euros), sendo as rubricas com maior peso os bens do domínio público (111.029.154 euros) e as imobilizações corpóreas (108.782.559 euros).

Quando comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, verifica-se que os bens de domínio público diminuíram 3.393.986 euros (3%), maioritariamente em resultado das amortizações registadas no primeiro semestre de 2016 no valor de 5.542.202 euros e dos aumentos registados no valor de 2.437.000 euros, referentes maioritariamente a pavimentação e conservação de diversas estradas e caminhos da rede rodoviária do Concelho, requalificação, remodelação e construção de espaços públicos.

Nas imobilizações corpóreas verifica-se no primeiro semestre de 2016 um aumento de 2.898.248 euros, em grande parte justificado pelos aumentos/aquisições de imobilizado corpóreo que no primeiro semestre de 2016 foram cerca 4.600.000 euros, decorrentes da inventariação e aquisições de terrenos e recursos naturais (Parque ecológico da Venda do Pinheiro e outros), aquisições e inventariação de imóveis, reparação, remodelação e requalificação de diversos edifícios, aquisições de equipamento básico, administrativo, transporte e informático, tendo-se registado amortizações com amortizações corpóreas no primeiro semestre de 2016 no valor de 1.638.064 euros.

No que respeita aos valores das obras em curso de imobilizado corpóreo no valor de 2.148.726 euros, observa-se que cerca de 241.000 euros não registam qualquer movimento desde anos anteriores, as quais respeitam maioritariamente a estudos e projectos realizados em anos anteriores, estando a ser objecto de acompanhamento pelos serviços e departamentos responsáveis, encontrando-se a sua execução pendente de orientações do Órgão Executivo.

O Município de Mafra tem vindo a registar nos últimos anos os seus bens no imobilizado e na Conservatória do Registo Predial, processo e procedimento morosos que continua em curso. A inexistência de um património completamente inventariado dá origem a alguns constrangimentos na gestão do mesmo, não estando assegurado que os valores que integram o imobilizado do Município correspondam à sua totalidade.

No primeiro semestre de 2016 os investimentos financeiros registaram uma variação de 93.800 euros decorrente da distribuição de dividendos efectuada pelo "Matadouro Regional de Mafra". Os investimentos financeiros encontram-se valorizados/registados maioritariamente pelo método de equivalência patrimonial apresentando o valor líquido de 9.316.091 euros.

Esta rubrica evidencia o valor de 2.057.173 euros referentes ao Fundo de Apoio Municipal, a realizar pelo Município de 2015 a 2021 no valor anual de 293.882 euros. Os ajustamentos a efectuar nos investimentos financeiros apenas serão registados no final do exercício de 2016, aquando da disponibilização das demonstrações financeiras das Empresas consideradas para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial, e que integrem o perímetro de consolidação, conforme artigo 75º (Consolidação de contas) da Lei n.º 73/2013.

Em conformidade com o Relatório Semestral da "GIATUL, E.M." reportado a 30 de Junho de 2016, esta "detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31.12.2015 a "Mafreduca, S.A." apresentou capitais próprios negativos em 17.730.415 euros. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais". Tendo em conta o referido no Relatório semestral da "Giatul, E.M.", a participação financeira da "Giatul, E.M." deve ser objecto de acompanhamento permanente pelo Município de Mafra.

O Município de Mafra face as alterações ao Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, deveria ter procedido à alienação da participação financeira detida no "Matadouro Regional de Mafra" e da participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela Giatul, até 28 de Fevereiro de 2013, 6 meses após a entrada em vigor da referida Lei. Até à data de reporte deste Parecer não se registou a alienação de qualquer uma destas participações financeiras, devendo continuar a ser postos em prática pelos Órgãos do Município, os procedimentos referidos na referida lei com vista à alienação, internalização ou dissolução das referidas participações financeiras.

O Activo Circulante no valor de 8.149.825 euros representa cerca de 3% do activo total, apresentando uma diminuição de 2.223.864 euros (21%) no primeiro semestre de 2016. Esta diminuição deve-se maioritariamente as diminuições registadas nas rubricas "Depósitos em instituições financeiras" (1.126.652 euros) e "Outros devedores" (1.209.076 euros), que passaram de 8.483.725 euros para 7.357.073 euros e 1.506.266 euros para 297.189 euros, respectivamente. Estas diminuições devem-se essencialmente ao facto de em 31.12.2015 estar registado o valor a receber da indemnização, paga em Janeiro de 2016, pela seguradora "Mafre", decorrente do processo que estava em curso proveniente da Mafratlântico e da normal actividade do Município. Deve referir-se, nos últimos exercícios, o acréscimo global registado nas disponibilidades, confirmado pelo valor apresentado na contabilidade orçamental na rubrica "saldo de Gerência anterior", cujo valor em 30.06.2016 é de 7.643.589 euros.

Os Acréscimos e Diferimentos (Activo) no valor de 25.924.819 euros, em 30 de Junho de 2016 apresentam uma diminuição de 130.977 euros (1%), justificado em grande parte pelo acréscimo relacionado com "Impostos directos" (especialização de impostos 2016), cujo saldo apresentado é de 1.556.137 euros, estando previsto neste saldo uma redução da taxa de IML de 2016 a receber em 2017. Verifica-se uma redução na rubrica "Outros acréscimos de proveitos" no valor de 679.584 euros, a qual apresenta o valor de 316.137 euros, bem como uma redução de 1.000.000 euros decorrente do ajustamento efectuado à estimativa de IML determinada em 2015, e a receber até ao final de 2016, pese embora a sua incerteza e sazonalidade.

O total do Activo Líquido do Município em 30 de Junho de 2016 ascendia a 263.202.448 euros, registando uma diminuição de 2.944.379 euros face ao valor apresentado em 31 de Dezembro de 2015 (266.146.828 euros). Esta diminuição fica a dever-se em grande parte às amortizações registadas no primeiro semestre de 2016, as quais são um custo sem reflexo em termos de despesa e de pagamento, tratando-se de um custo não desembolsável, sendo também de referir as diminuições registadas nas rubricas "Depósitos em instituições financeiras" e "Outros devedores".

8.2 Contas de Fundos Próprios e Passivo:

Os *Fundos Próprios* em 30 de Junho de 2016 apresentam uma redução de 1.440.326 euros (1%), quando comparados com o montante registado no Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (201.835.436 euros), justificado em parte pelo ajustamento de 1.000.000€ efectuados aos resultados transitados de 2015, decorrentes, da reavaliação/redução da estimativa de IML efectuada em 2015 a receber em 2016, e do resultado líquido negativo aprestado até à data. No primeiro semestre de 2016 as demonstrações financeiras intercalares previsionais do Município de Mafra, apresentam um resultado líquido negativo de 849.813 euros, o qual poderá ser alterado pelos ajustamentos que venham a ocorrer no final do exercício, com a aplicação do método de equivalência patrimonial nas participações financeiras detidas pelo Município, pelas estimativas/especialização de impostos directos, para os quais serão considerados os valores estimados na elaboração dos Documentos Previsionais de 2017 e pela análise das provisões para riscos e encargos.

Encontra-se registado nos Fundos Próprios um saldo devedor no valor de 8.372.360 euros, resultado da liquidação e integração do património (Activo e Passivo) da Mafratlântico. Este saldo não registou qualquer movimento no primeiro semestre de 2016. Os saldos e responsabilidades provenientes da integração da Mafratlântico no Município de Mafra, devem ser objecto de particular e regular acompanhamento por parte dos responsáveis do Município, tendo em vista a atempada resolução das situações e saldos que se encontrem pendentes.

No seguimento do processo de liquidação e dissolução da Mafratlântico e em conformidade com a Acta N.º 7/2013 da Assembleia Municipal de Mafra, datada de 30 de Dezembro de 2013, foi dado conhecimento da

deliberação de Câmara, no sentido de ser oficiada à "I.P. - Infraestruturas de Portugal" para que esta proceda ao pagamento da quantia reclamada, pela Mafratlântico/Município sobre a "I.P.", no valor de 4.825.714 euros. Neste sentido, o Município de Mafra e a "I.P." acordaram a constituição de um Tribunal Arbitral, com a nomeação de um árbitro Único, com vista à resolução das divergências existentes entre ambas as partes. Em conformidade com os últimos desenvolvimentos ocorridos em Julho, a primeira decisão arbitral foi favorável ao Município de Mafra no valor de cerca de 3.200.000 euros, continuando-se a aguardar decisão final.

Em 30 de Junho de 2016 o *Passivo* total do Município ascendia a 62.807.338 euros, registando uma redução de 1.504.054 euros no primeiro semestre de 2016, quando comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, cujo valor apresentado era de 64.311.391 euros.

Os valores do Passivo mostram-se acrescidos pelos proveitos diferidos no valor de 35.226.226 euros, os quais se subdividem em subsídios ao investimento (35.155.829 euros) e outros proveitos diferidos (70.397 euros), que ainda não foram reconhecidos como proveitos, não representando um passivo em termos de pagamento efectivo.

As provisões para riscos e encargos no valor de 7.585.912 euros, não registaram qualquer movimento no primeiro semestre de 2016, respeitando aos processos judiciais relacionados com as expropriações de parcelas para construção da auto-estrada A21, pela Mafratlântico, e demais processos judiciais em curso, as quais serão objecto de análise pelos serviços no encerramento do exercício de 2016, com vista ao seu reforço ou redução, tendo em conta o valor pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de assumir responsabilidades.

Os "empréstimos obtidos de médio e longo prazo" registaram no primeiro semestre uma redução de 376.874 euros (9%), cumprindo com as prestações previstas, ao invés dos "fornecedores de imobilizado de médio e longo prazo" que registaram um aumento de 510.926 euros (7%), resultado da aquisição das fracções autónomas "C" e "E", do prédio urbano sito no lugar da Boavista à "Estamo", cujo pagamento ocorrerá nos próximos 5 anos em prestações anuais de igual valor.

Os "outros credores - médio e longo prazo" no valor de 2.780.634 euros, referentes ao acordo de pagamento de rendas escolares e ao valor a pagar ao Fundo de Apoio Municipal, não registaram qualquer movimento, sendo o ajustamento efectuado no final do ano.

Nas *dívidas a terceiros de curto prazo* temos a assinalar, no primeiro semestre de 2016, as diminuições registadas nas rubricas de "Fornecedores" e "Fornecedores de Imobilizado" no valor global de 1.349.283 euros (48%), "Outros credores" e "Garantias e cauções", estas no valor global de 300.127 euros (19%), em parte justificadas pelos pagamentos efectuados a fornecedores conta corrente, fornecedores de imobilizado, fornecedores em factoring (acordos de pagamento efectuados em anos anteriores com credores).

Nos "acrécimos e diferimentos - Passivo" temos a destacar o aumento dos "acrécimos de custos" no valor de 378.699 euros; justificado pelo registo de gastos com a aquisição de diversos serviços e acréscimos de encargos com pessoal, cujos documentos suporte apenas foram recebidos/emitidos pelos serviços no mês de Julho, e a redução dos "proveitos diferidos" no valor de 509.702 euros, pelo reconhecimento de proveitos, maioritariamente subsídios, no 1.º semestre de 2016.

9. Tendo por base as demonstrações financeiras disponibilizadas reportadas a 30 de Junho de 2016, procedemos à análise das principais variações registadas nas rubricas da *Demonstração dos Resultados*, sendo que, para efeitos comparativos, foram utilizados os montantes referentes ao primeiro semestre de 2015.

À data de 30 de Junho de 2016 o Município de Mafra apresenta *resultados operacionais* negativos, no valor de 1.219.674 euros, valor superior em 1.098.987 euros, face aos resultados operacionais negativos registados no primeiro semestre de 2015 (120.687 euros), em grande parte justificado pelo efeito previsto de redução dos valores de IMI, estimados em 2016 a receber em 2017, em cerca de 1.000.000 euros (1.º semestre de 2016).

Os *proveitos operacionais* registaram um acréscimo de 627.006 euros (3%), justificado principalmente pelo aumento da receita com impostos e taxas; na subconta de "Impostos directos" (IMT e IUC), essencialmente pelo aumento verificado nas receitas de "IMT" no valor de 906.640 euros, tendo em conta as melhorias registadas no sector da construção e no poder de compra, que originou um aumento no número de transacções de imóveis. Os proveitos operacionais registam ainda acréscimos de menor expressão nas receitas relacionadas com o abastecimento de águas, participação fixa no IRS, rendas e menores anulações de receitas.

Verificaram-se diminuições de maior valor nas rubricas de "IMI", "Resíduos Sólidos Urbanos" e nas transferências correntes (Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Ensino - Transferência de competências). A redução verificada nos proveitos com "IMI", deve-se ao facto do acréscimo efectuado no 1.º semestre ter em consideração a redução deste imposto de 2016 para 2017, sendo também de ter em linha de conta o facto do orçamento Municipal de 2016 ter em consideração a redução do valor do IMI a pagar, atendendo ao número de dependentes que compõe o agregado familiar.

Os *custos operacionais* apresentam um aumento de 1.725.993 euros (7%), quando comparados com igual período de 2015, sendo de assinalar os aumentos registados nas rubricas de fornecimentos e serviços externos (1.089.570 euros); maioritariamente nos serviços de recolha e tratamento de resíduos, água e electricidade, rendas escolares, conservação e reparação e outros fornecimentos, custos com o pessoal (308.081 euros); justificado pela actualização de vencimentos mínimos, redução de cortes salariais, e dos aumentos derivados da delegação de competências da Administração Central, e amortizações do exercício (304.112 euros).

Os *resultados financeiros* obtidos no primeiro semestre de 2016 mostram-se negativos em cerca de 72.197 euros, apresentando uma variação negativa de 340.136 euros, quando comparados com igual período de 2015, sendo de destacar o menor valor recebido de dividendos do Matadouro Regional de Mafra em 2016 e o facto de não se ter recebido qualquer valor de dividendos da Simtejo em 2016, decorrente da alienação da participação financeira em 2015. Os custos financeiros ascendem a 147.902 euros apresentando uma diminuição de 30.093 euros, face a igual período de 2015, derivado dos juros pagos e serviços bancários.

Em 30 de Junho de 2016, os *resultados extraordinários* são positivos em 442.059 euros, apresentando uma redução de 941.859 euros, quando comparados com igual período de 2015 (1.383.918 euros). Os proveitos extraordinários registados nos primeiros seis meses de 2016 no valor de 1.294.314 euros, respeitam essencialmente à especialização dos proveitos relacionados com transferências de capital, correcções de exercícios anteriores e outros proveitos extraordinários no valor global de 1.026.524 euros, mostrando-se ligeiramente inferiores aos proveitos registados no primeiro semestre de 2015. Os custos extraordinários apresentam o valor de 852.256 euros, registando um acréscimo de 700.716 euros, em grande parte justificado pelo aumento das transferências de capital concedidas a Instituições sem fins lucrativos e Freguesias (562.106 euros) e correcções de exercícios anteriores.

10. Da análise efectuada aos indicadores económico-financeiros, com vista à avaliação do nível dos resultados obtidos na actividade do Município (óptica patrimonial), temos a destacar, à data de 30 de Junho de 2016, os seguintes rácios económico-financeiros analisados;

O *rácio da liquidez geral* fixou-se em aproximadamente 2,6 o que, comparado com o período findo em 31 de Dezembro de 2015, cujo valor apresentado era de 2,2, representa um aumento de 0,4 evidenciando, assim, uma melhoria na capacidade de utilização dos activos líquidos para cobrir as dívidas no curto prazo.

Os valores dos rácios de liquidez deverão ser pelo menos iguais ou superiores a 1,0, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Logo, o valor apresentado, sendo maior que 1,0, indicia que o Activo Circulante é superior às Dívidas de Curto Prazo.

Os *rácios de liquidez reduzida e liquidez imediata* apresentam-se também desde 2015 superiores a 1,0.

O rácio da autonomia financeira apresentado pelo Município é de 76%, registando um aumento nos últimos exercícios, traduzindo a capacidade do Município em financiar o Activo através dos Fundos Próprios, sem ter de recorrer a financiamentos externos.

O rácio da solvabilidade expressa a capacidade do Município para solver os seus compromissos a médio e longo prazo, evidenciando um acréscimo face a 31 de Dezembro de 2015, passando de 313% para 319% em Junho de 2016.

11. Análise da Execução Orçamental

Assistiu-se no primeiro semestre de 2016, quando comparado com igual período de 2015, a um aumento de 5.197.525 euros no total da *receita arrecadada líquida* (33.666.581 euros) e a um acréscimo de 2.052.795 euros no total das *despesas pagas* (27.527.832 euros), os quais representam um acréscimo de 18,3% nas receitas obtidas (saldo de gerência incluído) e um aumento de 8,1% nas despesas pagas. O facto das receitas obtidas no primeiro semestre de 2016 serem superior ao ano anterior, estará maioritariamente relacionado com as receitas provenientes dos “impostos directos” (IMT); que registaram um aumento considerável, devido ao aumento das construções, recuperações e transacções de imóveis, das “Vendas de bens e serviços correntes”; devido aos aumentos de receitas relacionadas com abastecimento de águas e recolha de efluentes, bem como das “Outras receitas de capital”; com o recebimento de cerca de 1.100.000€ de indemnização de processo relacionado com a Mafratlântico, no aumento global da receita foi tido em consideração o saldo da “Gerência anterior” que registou um aumento substancial no 2.º semestre de 2015. O aumento das despesas pagas justifica-se maioritariamente pelo aumento dos pagamentos registados com a “Aquisição de bens de capital”; justificado pela aquisição de terrenos, obras em edifícios municipais e outras aquisições e construções, “Aquisição de bens e serviços” e “Transferências de capital”; relacionado com o aumento das transferências para as freguesias e instituições sem fins lucrativos.

No primeiro semestre de 2015, as receitas arrecadadas haviam registado um acréscimo de 4,1%, e as despesas pagas uma diminuição de 3,1%, comparativamente com igual período de 2014.

Verifica-se a 30 de Junho 2016 um grau de execução na receita cobrada de 54,4% e na despesa paga de 44,5%, apresentando melhorias relativamente ao 1.º semestre de 2015, em que o grau de execução era de 50,7% na receita, e era de 45,4% na despesa, fruto de uma maior eficiência na execução orçamental.

11.1 Receitas

O Município de Mafra no primeiro semestre de 2016 registou um total de receitas cobradas líquidas de 33.666.581 euros, representando uma execução de 54,4% das receitas previstas para este ano, no montante global de 61.889.849 euros.

No semestre em análise foram arrecadadas *receitas correntes* e de *capital* de 24.387.895 euros e 1.630.167 euros, respectivamente, registando-se um grau de execução orçamental de 47,0% e 70,4%, face ao montante de 51.930.535 euros de receitas correntes e 2.315.720 euros de receitas de capital previstas.

As receitas correntes registam um aumento de 362.040 euros (1,5%), as receitas de capital uma redução de 883.273 euros (54%) e as outras receitas um aumento de 5.718.759 euros (saldo de Gerência anterior

incluído). O total das receitas arrecadadas em 2016 corresponde a 72% de receitas correntes, 5% de receitas de capital e 23% de outras receitas (saldos de Gerência anterior).

Na estrutura da *receita corrente*, os agrupamentos que apresentam maior relevância são:

- os “impostos directos” no valor de (10.942.123 euros), nomeadamente o IMI no valor de 7.712.246 euros, que regista uma redução de 223.989 euros (3%), justificado maioritariamente pelo facto do orçamento Municipal de 2016 ter em consideração a redução do valor do IMI a pagar, atendendo ao número de dependente que compõe o agregado familiar. O IMT que apresenta uma receita cobrada no primeiro semestre de 2.198.357 euros, que comparado com igual período de 2015, evidencia um aumento de 692.737 euros (46%), justificado por alguma recuperação verificada no sector da construção e do poder de compra, que consequentemente se traduz no aumento de transacções/recuperação de imóveis, mantendo-se as receitas com a Derrama e Imposto Único de Circulação no valor global de 1.031.520 euros, face ao primeiro semestre de 2015, base de comparação;
- os “Impostos Indirectos” no valor de 719.194 euros registam um aumento de 100.751 euros no primeiro semestre, quando comparado com igual período de 2015, em grande parte justificado com o acréscimo das receitas provenientes da rubrica resíduos sólidos urbanos.
- a rubrica “Rendimentos de propriedade” apresenta no semestre o montante de 126.765 euros que, quando comparado com igual período de 2015, regista uma diminuição de 293.006 euros (70%), derivado do recebimento de dividendos da sociedade “Matadouro Regional de Mafra” no valor de 93.800 euros em 2016, ser inferior ao valor recebido em 2015 (280.000€), e também pelo facto de em 2015 se ter recebido dividendos da Simtejo, o que não se verifica em 2016, pelo facto de se ter alienado esta participação financeira no final de 2015.
- as receitas referentes a “transferências correntes” apresentam o valor de 5.855.773 euros, inferior em 622.698 euros, face ao montante registado em 30 de Junho de 2015. Esta diminuição de 9,6% está relacionada maioritariamente com a redução das receitas recebidas da Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares e Ensino, verificando-se um ligeiro aumento nas receitas com a “Participação fixa no IRS” no valor de 65.748€;
- as “Vendas de bens e serviços correntes” apresentam um aumento de 659.445 euros (15,6%), justificado pelo facto de no primeiro semestre de 2015, o recebimento dos valores da recolha de efluentes do mês de Junho apenas ter sido recebido em Julho, o que não ocorreu em 2016 (200.000€), e também pelo aumento dos recebimentos com “abastecimento de águas” (300.000€) e outros aumentos de menos expressão.

- da análise efectuada à *execução orçamental da receita corrente (47%)*, temos a destacar: no "IMI" uma execução orçamental de 39%, tendo-se recebido até à data 7.712.246 euros, derivado maioritariamente da sua sazonalidade; na "Derrama" um valor orçamentado de 896.530 euros, tendo-se recebido até à data apenas 40.670 euros, apresentando um grau de execução de 5%, justificado pelo facto dos recebimentos associados a esta rubrica ocorrerem maioritariamente no segundo semestre de 2016; no "IMT" o valor orçamentado de 2.899.810 euros, apresenta no primeiro semestre uma execução de 76%; nos "rendimentos de propriedade" uma execução orçamental de 102% (126.765 euros), não se prevendo grandes alterações no 2.º semestre, e o normal desempenho face ao previsto na execução orçamental nas rubricas "Imposto Único de Circulação", "Impostos Indirectos", "Taxas, coimas e outras penalidade", "transferências correntes" e "Vendas de bens e serviços correntes", as quais apresentam uma execução orçamental de aproximadamente 50%, no primeiro semestre, face ao previsto;

Na estrutura das receitas de capital, temos a destacar;

- o valor orçamentado de 1.055.640 euros na rubrica "Transferências de capital", a qual apresenta uma execução orçamental de apenas 30% (313.114 euros), registando valores idênticos aos do 1.º semestre de 2015, a baixa execução deve-se em grande parte ao facto de existirem valores orçamentados com candidaturas a subsídios/apoios relacionados com o protocolo celebrado com a GNR, para construção do edifício da GNR da Ericeira (500.000€), e outros protocolos, nomeadamente para a construção do centro de saúde de Mafra Leste, que se espera virem ser recebidos no 2.º semestre de 2016.

O "Passivo financeiro" não apresenta qualquer valor no primeiro semestre de 2016, ao invés no valor apresentado em 30 de Junho de 2015 que era de 2.200.000 euros, o qual respeitava ao contrato de abertura de crédito em conta corrente de curto prazo celebrado junto da instituição financeira Banco Santander Totta. Não está previsto a utilização de qualquer verba nesta rubrica em 2016.

As "Outras receitas de capital" no valor de 1.114.677 euros apresentam uma execução orçamental de 105%, sendo valor recebido, quase na totalidade, referente à indemnização paga pela seguradora "Mafre", decorrente do processo que estava em curso proveniente da Mafratlântico.

- a *execução orçamental das receitas de capital* apresenta um grau de execução de 70%, estando orçamentados nas rubricas "Vendas de bens de investimento", "Transferências de capital" e "Outras receitas" os montantes de 200.065 euros, 1.055.640 euros e 1.060.000 euros respectivamente, sendo o grau de execução orçamental de 101%, 30% e 105%. A execução verificada de 70%, para o total das receitas de capital orçamentadas de 2.315.720 euros apresenta-se superior, face a igual período de 2015.

Nas "Outras receitas" é de destacar o "saldo da gerência anterior" no valor de 7.643.589 euros, cujo aumento quando comparado com o valor apresentado em 30 de Junho de 2015 é de 5.729.284 euros.

11.2 Despesas

Até ao final de Junho de 2016, foram pagas *despesas correntes* e de *capital* no valor de 27.527.832 euros, representando uma execução orçamental de 44,5%, face ao total das despesas previstas no exercício (61.889.849 euros), mostrando-se os níveis de execução orçamental ligeiramente inferiores aos apresentados no primeiro semestre de 2015 (45,4%).

No período em análise as despesas correntes registaram um grau de execução orçamental de 44,5% e as despesas de capital 44,5%.

Na estrutura da *despesa corrente* que apresenta uma despesa paga de 19.908.739 euros, os agrupamentos que apresentam maior relevância são as "despesas com o pessoal" e as "aquisição de bens e serviços" num total de 17.732.831 euros, que no seu conjunto, correspondem a 89% do total daquela despesa, enquanto as "transferências correntes", "juros e outros encargos" e "outras despesas correntes", representam os restantes 11%.

Da análise efectuada as *despesas correntes* do primeiro semestre de 2016, verifica-se que as "despesas com pessoal" apresentam um aumento 3,9%, face os primeiros seis meses de 2015; justificado pela actualização de vencimentos mínimos, redução de cortes salariais, e dos aumentos derivados da delegação de competências da Administração Central e do programa de estágios (Pepal), as "aquisições de bens e serviços" no valor de 10.212.570 euros, apresentam um aumento de 359.098 euros (3,6%) face a igual período de 2015; justificado pelos ligeiros aumentos verificados nas rubricas de luz, água, rendas e contratação de trabalhos relacionados com estudos diversos, acessória fiscal e advocacia. As "transferências correntes" apresentam valores de despesa paga de 1.344.662 euros, valores similares aos apresentados em igual período de 2015, estas despesas respeitam essencialmente a transferências para as freguesias (797.167€) e para instituições sem fins lucrativos (464.253€).

Na *execução orçamental da despesa corrente* destaca-se a execução nas "aquisições de bens e serviços" (40,8%), cuja dotação orçamental é de 25.018.420 euros, apresentando um despesa paga de 10.212.570 euros, e as "Transferências correntes" no valor de 1.344.662 euros com uma execução de 45%, devido a menores despesas com limpeza e higiene, estudos pareceres e consultadoria, bem como aos menores valores registados com transferências para as entidades sem fins lucrativos, respectivamente, que até à data são inferiores ao orçamentado. Tendo em consideração os montantes envolvidos, as restantes rubricas apresentam uma execução orçamental conforme previsto.

Quanto às *despesas de capital* pagas no valor de 7.619.092 euros, estas apresentam um aumento de 1.243.722 euros, sendo a rubrica "aquisição de bens de capital" a mais significativa, representando 83% do total das despesas de capital pagas, cujo aumento é de 1.712.338 euros (37%), face a igual período de 2015, em virtude das despesas com terrenos (parque ecológico da Venda do Pinheiro), edifícios, manutenções e reparações de bens do domínio público, construção do edifício da GNR da Ericeira, recuperação do posto de turismo da Ericeira e outras aquisições que se registaram no período em análise. Os "activos financeiros" apresentam o valor de 146.941 euros de despesa paga no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), conforme Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto, esta responsabilidade passou a vigorar apenas em 2015. O valor da despesa paga com "Passivos financeiros" de 376.874 euros, apresenta uma diminuição de 997.597 euros (73%) comparativamente a igual período de 2015, decorrente do facto de não se ter utilizado qualquer valor com empréstimos de curto prazo.

No que respeita à *execução orçamental das despesas de capital (44%)*, cuja dotação é de 17.133.040 euros, será de destacar os 42% de execução orçamental apresentados pela rubrica "aquisição de bens de capital" e os 42% da rubrica "Outras despesas de capital", ligeiramente abaixo dos 50%. As restantes rubricas das despesas de capital apresentam níveis de execução adequados, face aos valores orçamentados.

No primeiro semestre de 2016 foram efectuadas 9 modificações orçamentais, tendo dado origem a 2 revisões ao orçamento inicial.

12. Princípio do Equilíbrio Orçamental

Na elaboração do orçamento de 2016 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efectuada à sua execução, reportada ao primeiro semestre de 2016, constata-se que a receita corrente bruta, no valor de 24.565.355 euros, cobre a despesa corrente paga de 19.908.739 euros e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo assim com o previsto no ponto 3.1 (Princípios orçamentais), do DL n.º 54 A/99 (POCAL) e no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de Setembro de 2013.

Lisboa, 13 de Setembro de 2016

RSM & Associados, Sroc, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Joaquim Patrício da Silva
(ROC n.º 320)

em representação de
RSM & Associados, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, n.º 21



036 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. Proposto que seja
dado conhecimento ao
Órgão Executivo.

2016./09./13

O Vereador,

Concordo com o resumo
informação

13./09./2016

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação
submetida à Consideração
Superior.

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

13./09./16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12974

ASSUNTO: Parecer do Fiscal Único sobre a Situação Económica e Financeira das Empresas Locais (Matadouro e Giatul)

Considerando que compete ao fiscal único das empresas locais remeter semestralmente ao Órgão Executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais;

Considerando ainda que, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar empresas locais e apreciar, com base na informação disponibilizada, os resultados



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

da participação do município, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor opinião, submeter a situação económico-financeira e o parecer da sociedade Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. e da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter ao Órgão Deliberativo.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

X
Wh

**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2016

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Rua do Matadouro, N°1, Fontainhas, 2644-002 São Miguel de Alcainça

Tel. (351) 219 667 510 - Fax (351) 219 861 156 – email: matadouromafra@gmail.com

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o n° 02684

Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT505004232 – CAE Principal: 10110



ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Síntese da Atividade	4
3	Principais Indicadores Económico-Financeiros	6
4	Demonstrações Financeiras	7
5	Parecer do Fiscal Único	9



[Handwritten signature]

1 Introdução

O *Matadouro Regional de Mafra, S.A. (M.R.M.)*, nos primeiros seis meses de 2016, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com todos os compromissos existentes com accionistas, clientes, pessoal, entidades financiadoras e fornecedores.

Com um contexto económico e financeiro nacional exigente, adicionado por uma importante baixa de preço dos subprodutos, nomeadamente dos Couros e Peles, apenas foi possível contrariar estas orientações, através da entrada de novos clientes e de um grande esforço de proximidade e de fidelização da carteira de clientes.

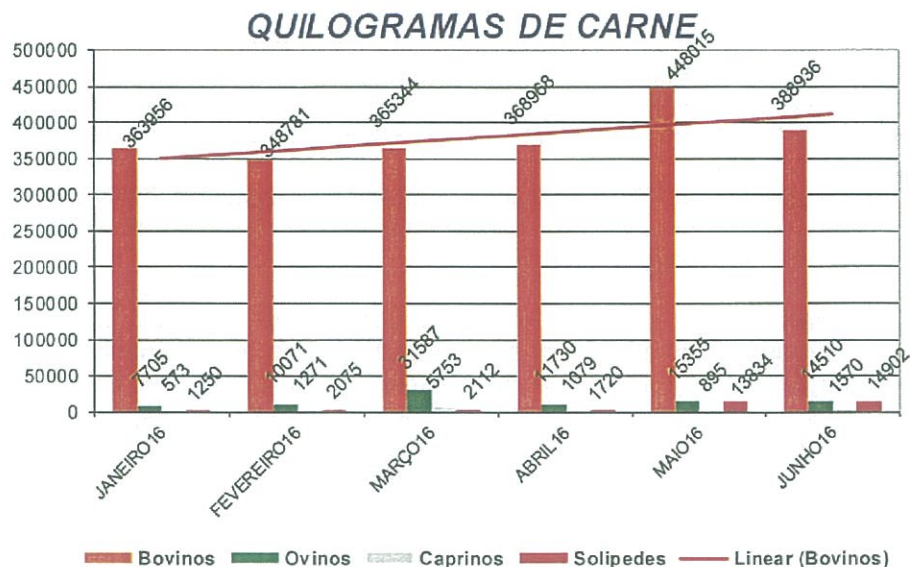
Só assim, o M.R.M. conseguiu apresentar resultados melhores que as tendências nacionais, o que permitiu a consolidação da sua posição no mercado nacional da prestação de serviços de abate.

Baseado num aumento das quantidades de animais abatidos (+8,20%), mas condicionado por uma maior concentração de clientes que obrigatoriamente levam a uma redução do preço médio de venda, acrescido ainda pela redução do valor dos Couros e Peles (-5,91%), foi possível mesmo assim, garantir uma ligeira descida no Volume de Vendas e de Prestação de Serviços de (-1,23%), atingindo um valor global de 1.093.464,10€ (Um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dez centimos).

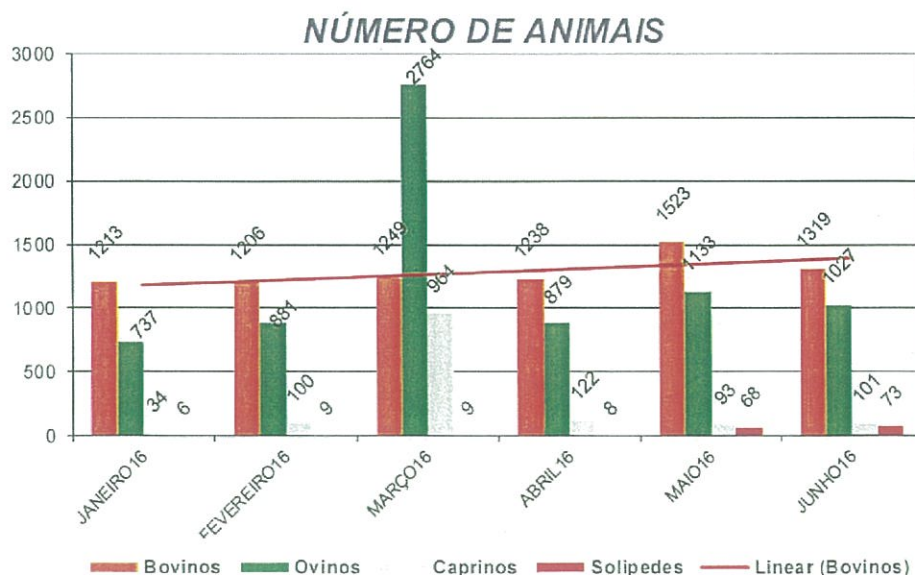


2 Síntese da Atividade

O primeiro semestre de 2016, assinalou um aumento nas quantidades processadas (+8,2%), em consequência da entrada de novos clientes e de alguma preferência pela carne de origem nacional.



As tendências de subida nas quantidades de animais da espécie Bovino (+6,2%), foram igualmente acompanhadas nas espécies de Ovinos (+17,5%) e de Caprinos (+14,7%).





Em termos nacionais, assistimos a um aumento dos abates para consumo de 7% e a uma descida das importações de 6,9%, entre o período de Janeiro a Junho. Continua a confirmar-se, uma redução preocupante nos efetivos de engorda, justificada pela preferência de abate de vitelões e pelo interesse dos mercados externos por vitelos, nomeadamente dos mercados da bacia mediterrânica.



3 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2016, caracterizou-se por uma recuperação do volume de abates, justificada pela entrada de novos clientes e sustentada numa relação intensa de proximidade comercial, bem como, por uma grande disciplina em termos económicos e financeiros imposta desde o início deste projecto, que nos permite agora, garantir o cumprimento dos objetivos e simultaneamente, manter alguns indicadores de rentabilidade, em níveis de referência para o sector.

	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
Vendas e Serviços Prestados	1 093 464,10 €	1 121 248,07 €	-2,5%
Outros Proveitos	24 697,50 €	18 974,23 €	30,2%
CMVMC	- 410 303,83 €	- 414 410,90 €	-1,0%
Outros Gastos e Perdas	- 522 671,21 €	- 513 451,81 €	1,8%
EBITDA Total	185 186,56 €	212 359,59 €	-12,8%
Amortizações e perdas por imparidade	- 74 379,44 €	- 74 914,88 €	-0,7%
EBIT	110 807,12 €	137 444,71 €	-19,4%
Resultados Financeiros	837,07 €	993,26 €	-15,7%
Resultados Antes de Impostos	111 644,19 €	138 437,97 €	-19,4%
Impostos sobre Lucros (estimativa - 21%)	- 23 445,28 €	- 39 811,04 €	-41,1%
Resultado Líquido	88 198,91 €	98 626,93 €	-10,6%
	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
Activo Líquido Total	1 997 384,10 €	1 899 512,11 €	5,2%
Clientes	576 288,37 €	492 800,89 €	16,9%
Capitais Próprios	1 451 304,37 €	1 393 014,67 €	4,2%
Passivo Total	546 079,73 €	506 497,44 €	7,8%
Fornecedores	236 592,65 €	249 349,40 €	-5,1%
Divida Líquida	- €	- €	N/A
Disponibilidades Financeiras	296 521,16 €	189 676,70 €	56,3%
Margem EBITDA (%)	16,9%	18,9%	-11%
Nº de Colaboradores	33	32	1

Em termos económicos, destaca-se a ligeira correção dos valores na Prestação de Serviços de Abate (-1,23%), justificada pela descida das Vendas de Mercadorias (-5,91%) ainda que apoiadas positivamente pela valorização dos Produtos Comercializados (+18,67%). No lado dos Gastos, destaca-se a redução do Custo das Mercadorias (-0,99%), dos Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (-4,92%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (-0,71%), contrariados pelo aumento dos Gastos com o Pessoal (+7,47%), permitindo mesmo assim, atingir uma Margem do EBITDA de 16,90%.

Em termos financeiros, apesar dos constantes esforços impostos nas cobranças, destaca-se a dificuldade verificada ao nível dos prazos médios de recebimento, que devido ao momento nacional e à concorrência exigente das outras unidades do sector, impedem e prejudicam a melhoria destes indicadores. Deve-se salientar ainda, a subida das Disponibilidades Financeiras (+56,3%), bem como, dos Capitais Próprios (+4,2%) apesar da distribuição de dividendos, aprovada na Assembleia Geral de 08 de Março do presente ano, de 105.000,00€ (Cento e cinco mil euros).



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM16	1SEM15
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias		507 776,40 €	539 663,22 €
Produtos		67 186,75 €	56 616,35 €
Prestação de Serviços		518 500,95 €	524 968,50 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias		-410 303,83 €	-414 410,90 €
Matérias		-6 448,86 €	-4 803,64 €
Fornecimento e serviços externos		-217 872,10 €	-229 151,42 €
Gastos com o pessoal		-294 680,59 €	-274 185,98 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		24 697,50 €	18 974,23 €
Outros gastos e perdas		-3 669,66 €	-5 310,77 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		185 186,56 €	212 359,59 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-74 379,44 €	-74 914,88 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		110 807,12 €	137 444,71 €
Juros e rendimentos similares obtidos		862,06 €	1 489,16 €
Juros e gastos similares suportados		-24,99 €	-495,90 €
Resultados antes de impostos		111 644,19 €	138 437,97 €
Imposto sobre o rendimento do período		-23 445,28 €	-39 811,04 €
Resultado líquido do período		88 198,91 €	98 626,93 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

168814099

40261



**MATADOURO
REGIONAL**
de **MAFRA**

5 Parecer do Fiscal Único

h
h



Handwritten signature/initials in blue ink.

RSM & Associados – Sroco, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a Informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** constituída pelo Balanço previsional (que evidencia um total de activo líquido de 1.997.384 euros e um total de capital próprio de 1.451.304 euros, incluindo um resultado líquido de 88.199 euros) e pela Demonstração dos resultados por natureza previsional do período findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras previsionais, bem como as da Informação financeira adicional são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com as princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a Informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

Handwritten signature/initials in blue ink.

RSM & Associados - Sroco, Lda é uma firma independente, membro da RSM International ou RSM International e a designação de uma rede internacional de entidades profissionais independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultoria. RSM International não corresponde, em qualquer circunstância, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob n.º 21

N.º 501 612 181 Capital Social 708.000€

Inscrição na Lista de Auditores da RSM sob n.º 20161380

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a Informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - análise de rácios;
 - revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira do semestre em análise;
 - análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
 - análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos;
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e
 - a aplicação do princípio da continuidade.
6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.
7. Com base no trabalho efectuado, entendemos dever chamar a atenção para a seguinte situação:

O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,33% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido à alienação da respectiva participação financeira em tempo útil, para cumprimento das disposições previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Devem continuar a ser postos em prática, por parte do Município de Mafra conjuntamente com o Conselho de Administração, os procedimentos necessários para a resolução deste impasse, com vista ao cumprimento das alterações previstas na referida Lei, podendo esta situação implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.



Parecer

8. Em nossa opinião as demonstrações financeiras previsionais referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Matadouro Regional de Mafra, S.A. em 30 de Junho de 2016, o resultado das suas operações no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 17 Agosto de 2016


RSM & Associados, Sroc, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Joaquim Patrício da Silva
(ROC nº 320)
em representação de
RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21



RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2016

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

Av. Drº Francisco Sá Carneiro - Núcleo Empresarial de Mafra, 2640-486 Mafra

Tel. (351) 261 816 470 - Fax (351) 261 816 471 – email: geral@giatul.pt

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 3/20040907

Capital Social: 900.000,00 Euros – Contribuinte: PT506874915 – CAE Principal: 55300

Handwritten signature

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Principais Indicadores Económico-Financeiros	4
3	Demonstrações Financeiras	5
4	Controlo Orçamental	8
5	Parecer do Fiscal Único	9

1 Introdução

A **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (GIATUL)**, nos primeiros seis meses de 2016, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, garantir com os compromissos existentes com o accionista único, clientes, fornecedores e entidades financiadoras.

Com uma estratégia que procura garantir uma melhor sustentabilidade da empresa, bem como, uma maior agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração, continua a optar pela tomada de medidas, que permitam continuar a alcançar estes objectivos, tendo sempre em consideração, o exigente contexto económico e financeiro nacional.

Foram notórias, as sinergias proporcionadas pelas duas áreas de negócio, que trabalhando em bloco e agrupadas permitiram alcançar, nomeadamente em termos de gestão de pessoal e ao nível das relações com entidades bancárias.

Foi neste ambiente, que se atingiu um Volume de Vendas e Serviços Prestados de 2.882.586,25€ (Dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), um EBITDA de 367.676,64€ (Trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) e uma margem de EBITDA de 12,8%.

2 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2016, no seguimento das alterações de organização implementadas nos dois anos anteriores, distingue-se pela consolidação das rubricas das Vendas e Serviços Prestados. Verificou-se um número elevado de encomendas e de trabalhos, que suportados numa gestão eficiente de meios humanos/equipamentos, permitiu o cumprimento dos objetivos delineados e simultaneamente, na manutenção dos indicadores de rentabilidade e de solvabilidade, dentro de níveis de referência para o sector.

	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
Vendas e Serviços Prestados	2 882 586,25 €	2 955 644,65 €	-2,5%
Outros Proveitos	483 371,17 €	142 568,49 €	239,0%
Fornecimento e Serviços Externos	- 2 189 912,66 €	- 1 861 030,35 €	17,7%
Gastos com o pessoal	- 577 023,76 €	- 528 881,06 €	9,1%
Outros Gastos e Perdas	- 231 344,36 €	- 345 170,59 €	-33,0%
EBITDA Total	367 676,64 €	363 131,14 €	1,3%
Amortizações e perdas por imparidade	- 288 797,11 €	- 276 002,43 €	4,6%
EBIT	78 879,53 €	87 128,71 €	-9,5%
Resultados Financeiros	- 28 755,98 €	- 51 276,60 €	-43,9%
Resultados Antes de Impostos	50 123,55 €	35 852,11 €	39,8%
Impostos sobre Lucros (estimativa)	- 10 525,95 €	- 8 066,72 €	30,5%
Resultado Líquido	39 597,60 €	27 785,39 €	42,5%
	Jun/16	Jun/15	16/15 (Var. %)
Activo Líquido Total	12 351 736,07 €	13 160 010,86 €	-6,1%
Clientes	782 385,97 €	1 271 987,94 €	-38,5%
Capitais Próprios	5 864 194,00 €	5 657 705,24 €	3,6%
Passivo Total	6 487 542,07 €	7 502 305,62 €	-13,5%
Fornecedores	1 093 643,36 €	960 138,56 €	13,9%
Dívida Líquida	4 597 755,67 €	5 498 996,28 €	-16,4%
Disponibilidades Financeiras	538 322,49 €	94 137,10 €	471,8%
Margem EBITDA (%)	12,8%	12,3%	4%
Nº de Colaboradores	77	72	5

Em termos económicos, destaca-se a ligeira redução das Vendas e Serviços Prestados (-2,5%) e um aumento da rubrica de Subsídios à Exploração (+417,1%). No lado dos Gastos, destaca-se igualmente a rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos (+17,7%), dos Gastos com Pessoal (+9,1%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (+4,6%). Globalmente existiu uma subida do Resultado Líquido (+42,5%) permitindo a melhoria da Margem do EBITDA para 12,80%.

É de destacar, o resultado da rubrica de Provisões (Reversões), que demonstra a capacidade de recuperação de 9.000,00€ (Nove mil euros) de crédito que estava considerado como incobrável.

Em termos financeiros, verificou-se a descida da Dívida Líquida em 16,4% (superior a 900.000,00€), e uma preocupação constante na melhoria dos prazos médios de recebimento e de pagamento da sociedade. É de salientar, a forte transformação na relação com as entidades bancárias, mantendo uma perspetiva constante de melhoria das condições comerciais dos contratos em curso, bem como, a simplificação dos produtos financeiros utilizados. O resultado traduziu-se numa redução dos Gastos de Financiamento em -43,9%.

3 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM16	1SEM15
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2 253 352,15 €	2 554 073,30 €
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		8 565 409,21 €	8 823 350,14 €
Activos biológicos			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		10 818 761,36 €	11 562 055,31 €
Activo corrente			
Inventários		32 566,41 €	29 829,94 €
Activos biológicos			
Clientes		782 385,97 €	1 271 987,94 €
Adiantamentos a fornecedores		- €	2 071,48 €
Estado e outros entes públicos		148 561,46 €	230 716,50 €
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		2 123,85 €	119 994,17 €
Diferimentos		29 014,53 €	33 850,29 €
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		538 322,49 €	94 137,10 €
		1 532 974,71 €	2 055 350,01 €
TOTAL DO ACTIVO		12 351 736,07 €	13 617 405,32 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		900 000,00 €	900 000,00 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		356 800,25 €	356 800,25 €
Outras reservas		604 732,03 €	425 027,08 €
Resultados transitados		3 883 677,07 €	3 872 090,23 €
Ajustamento em activos financeiros		-6 925,00 €	-6 925,00 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		86 012,05 €	82 927,31 €
Resultado líquido do período		39 597,60 €	27 785,39 €
Interesses minoritários			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		5 864 194,00 €	5 657 705,24 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		4 597 755,67 €	5 497 644,86 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		4 597 755,67 €	5 497 644,86 €
Passivo corrente			
Fornecedores		1 093 643,36 €	960 138,58 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		59 662,32 €	54 795,71 €
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		0,00 €	1 351,42 €
Outras contas a pagar		172 884,22 €	394 145,67 €
Diferimentos		563 596,50 €	594 220,50 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos correntes detidos para venda			
		1 889 786,40 €	1 776 092,60 €
TOTAL DO PASSIVO		6 487 542,07 €	7 969 851,84 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		12 351 736,07 €	13 617 405,32 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM16	1SEM15
Vendas e Serviços Prestados		2 882 586,25 €	2 955 644,65 €
Subsídios à exploração		349 066,93 €	67 511,50 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-221 010,13 €	-460 273,68 €
Fornecimento e serviços externos		-2 189 912,66 €	-1 861 030,35 €
Gastos com o pessoal		-577 023,76 €	-528 881,06 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		9 000,00 €	129 194,21 €
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		134 304,24 €	75 056,99 €
Outros gastos e perdas		-19 334,23 €	-14 091,12 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		367 676,64 €	363 131,14 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-288 797,11 €	-276 002,43 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		78 879,53 €	87 128,71 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,64 €	3,79 €
Juros e gastos similares suportados		-28 756,62 €	-51 280,39 €
Resultados antes de impostos		50 123,55 €	35 852,11 €
Imposto sobre o rendimento do período		-10 525,95 €	-8 066,72 €
Resultado líquido do período		39 597,60 €	27 785,39 €

Conselho de Administração





Técnico Oficial de Contas nº 67159



219737428

67159

4 Controlo Orçamental

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL CONTROLO ORÇAMENTAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		Executado a 30/06/16	Previsto para 31/12/16	% de Execução
Vendas e Serviços Prestados		2 882 586,25 €	5 607 062,00 €	51%
Subsídios à exploração		349 066,93 €	340 000,00 €	103%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-221 010,13 €	-694 268,00 €	32%
Fornecimento e serviços externos		-2 189 912,66 €	-3 242 728,00 €	68%
Gastos com o pessoal		-577 023,76 €	-1 160 671,00 €	50%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		9 000,00 €	0,00 €	100%
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos		134 304,24 €	191 800,00 €	70%
Outros gastos e perdas		-19 334,23 €	-28 256,00 €	68%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		367 676,64 €	1 012 939,00 €	36%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-268 797,11 €	-581 896,00 €	50%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		78 879,53 €	431 043,00 €	18%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,64 €	0,00 €	n/a
Juros e gastos similares suportados		-28 756,62 €	-61 876,00 €	46%
Resultados antes de impostos		50 123,55 €	369 167,00 €	14%
Imposto sobre o rendimento do período		-10 525,95 €	-70 142,00 €	15%
Resultado líquido do período		39 597,60 €	299 025,00 €	13%

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159



5 Parecer do Fiscal Único

[Handwritten signature]
H.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25º, da alínea h) da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016, da **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, incluída no Balanço e na Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b) análise de rácios;
 - c) revisão sumárias das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - d) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
 - e) análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos; e



Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- f) análise de investimentos e desinvestimentos.
- 5 Com base no trabalho efectuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:
- a) Uma vez que não existe obrigação legal de prestação de contas semestral, não foram tidos em conta procedimentos contabilísticos característicos do fecho de contas, como seja o pressuposto subjacente do regime do acréscimo, nomeadamente no âmbito do cálculo e consequente registo dos gastos com o pessoal e rendimentos de prestações de serviços com estadias no Parque de Campismo;
 - b) A “Giatul, EM” detém uma participação financeira na empresa “Mafreduca, SA”, em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2015 a “Mafreduca, SA” apresentou Capitais Próprios negativos em 17.730.415,01 Euros. A “Giatul, EM” tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na “Mafreduca, SA”, chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da “Giatul, EM” encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.
6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

7. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2016 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 31 de Agosto de 2016

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190

Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167

Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779



04914

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo. De acordo que este
submetido à decisão do Órgão
Executivo.

2016, 09, 13

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

13, 09, 2016

A Diretora de Departamento,

[Handwritten signature]

Concordo.

Propõe-se que o assunto seja submetido ao Órgão
Executivo e Deliberativo, para autorização prévia.

À consideração superior.

13, 09, 2016

A Chefe de Divisão

[Handwritten signature]

DESPACHO

[Handwritten signature]

13, 09, 2016

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12952**ASSUNTO:** Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se a submissão do mapa anexo, da presente informação, a deliberação do Executivo Municipal, tendo em vista a posterior aprovação da Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais em apreço.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Marta Lemos

(Marta Lemos)



Designação	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano			
			2016	2017	2018	2019
Creche de Mafra (ano letivo 2016/2017) - Contratação de professor de expressão físico motora	10 meses	2 600,00	800,00	1 800,00		
Aquisição da prestação de serviços para realização do 3.º Festival Internacional Ouriço-do-Mar da Ericeira	8 meses	18 450,00	6 150,00	12 300,00		
Manutenção dos Sistemas de Aquecimento/AVAC das Instalações Municipais	2 anos	137 000,00		10 000,00	66 000,00	61 000,00
Contratação de serviços de disponibilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - Saphety	3 anos	18 455,00	1 540,00	6 150,00	6 150,00	4 615,00
Total		176 505,00	8 490,00	30 250,00	72 150,00	65 615,00

Nota: Os valores supramencionados incluem IVA à taxa legal em vigor

Verificado por: 
A Chefe de Divisão
Finanças e Património
(Dulce Lourenço)

Data: 2016/09/13


100



051 15

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo, proponho que o
assunto seja reunido à
reunião do DyG Executivo.
2016./09./13

O Vereador,

Hfz
(Hugo Luís)

Concordo com a presença
na reunião.
13/09/2016

A Diretora de Departamento,

AViana
(Ana Viana)

Concordo com a informação
que submeto à consideração
superior
13/09/2016

A Chefe de Divisão

DL
(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A reunião

13/09/16

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13090**ASSUNTO:** 13.^a Modificação aos Documentos Previsionais - 4.^a Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de criar a rubrica 100201 – Transferências de Capital – Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras, com o valor de 5,00€ em 2016.

Verifica-se a necessidade de criar o plano 2016-A-8 com a rubrica 040802 – Transferências Correntes - Famílias- Outras e a orgânica 0402 (Divisão de Ação Social e Apoio Institucional), destinado ao incentivo à Fixação de Médicos, com o valor de 4.000,00€ em 2016; 9.600,00€ em 2017 e 5.600,00€ em 2018.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Marta Lemos

(Marta Lemos)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 13

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2016

DATA DE APROVAÇÃO

Página: 12

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	200.000,00		5,00	199.995,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS					
100201	Bancos e Outras Instituições Financeiras		5,00		5,00	
TOTAL ...		200.000,00	5,00	5,00	200.000,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		200.000,00	5,00	5,00	200.000,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de Setembro de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 23 de Setembro de 2016

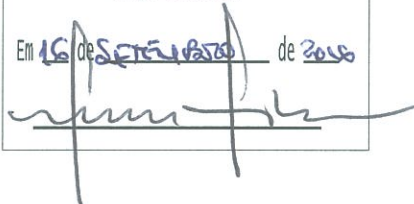
Jose Bizarro
H.F.Z.
S. M. M.
B. B. B.
V. M. S.

15
H. M. S.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016 DATA DE APROVAÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
04 0402		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FAMÍLIAS					
	04 0408 040802	Outras	105.000,00	4.000,00		109.000,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	02 0202 020225	Outros Serviços	1.148.720,00		4.000,00	1.144.720,00	
TOTAL ...			1.253.720,00	4.000,00	4.000,00	1.253.720,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				4.000,00	4.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

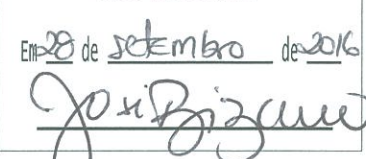
ÓRGÃO EXECUTIVO

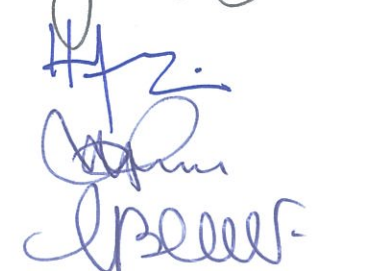
Em 16 de Setembro de 2016

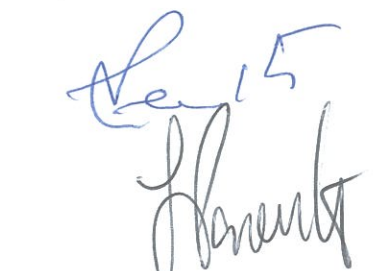


ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Setembro de 2016





ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																		PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO: 4 DATA DE APROVAÇÃO																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO				ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02	Funções sociais Segurança e Ação Social Ação social Incentivo à Fixação de Médicos	DDSE	0402 040802					4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00		9.600,00 9.600,00 9.600,00 9.600,00	5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00			4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00		9.600,00 9.600,00 9.600,00 9.600,00	5.600,00 5.600,00 5.600,00 5.600,00			
TOTAL ...									4.000,00		9.600,00	5.600,00			4.000,00	4.000,00		9.600,00	5.600,00			

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 16 de SETEMBRO de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Setembro de 2016

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO															PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016															DATA DE APROVAÇÃO		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO													
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02	Funções sociais Segurança e Ação Social Ação social Incentivo à Fixação de Médicos	DDSE	0402 040802					4.000,00			9.600,00	5.600,00			4.000,00		4.000,00		
TOTAL ...									4.000,00			9.600,00	5.600,00			4.000,00		4.000,00		

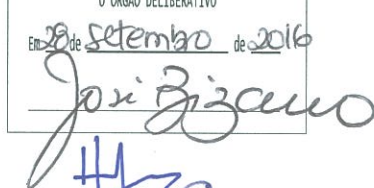
O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Setembro de 2016



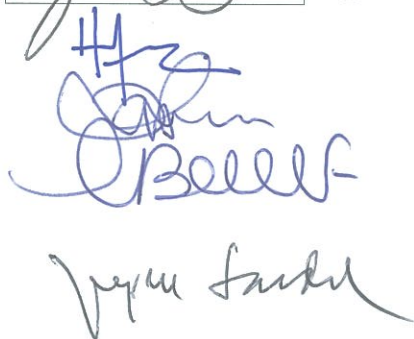
O ÓRGÃO DELIBERATIVO

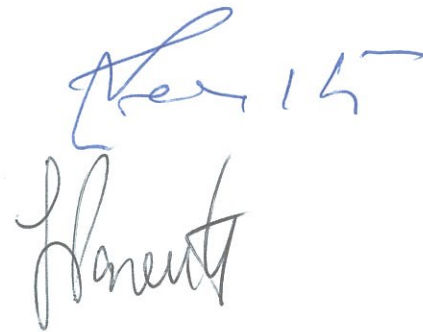
Em 28 de Setembro de 2016







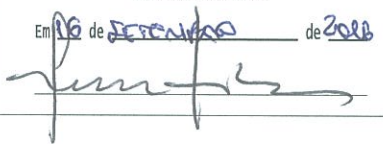




ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS											Página : 1	
MUNICIPIO DE MAFRA			Modificação Número: 13 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2016		DATA DE APROVAÇÃO								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
2. 2.3. 2.3.2. 2.3.2.	02	2016 8	Funções sociais Segurança e Ação Social Ação social Incentivo à Fixação de Médicos	0402 040802	2016/09/13	2018/12/31							4.000,00		4.000,00
TOTAL ...													4.000,00		4.000,00

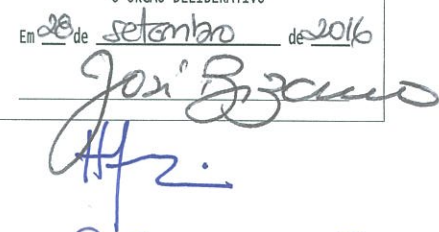
O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Setembro de 2016



O ÓRGÃO DELIBERATIVO

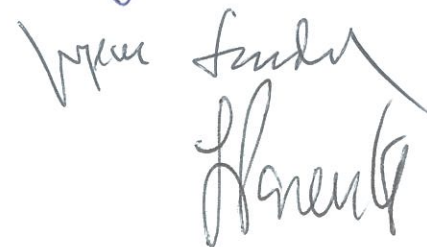
Em 28 de setembro de 2016















1157 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O Vereador,

Concursos com a presente
informação.

13,9,2016
...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Realização.

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12942

ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2017

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam as taxas de Imposto sobre Imóveis (IMI), a aplicar em cada ano sobre os prédios urbanos;
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do citado artigo, as taxas podem variar entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- c) Com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi aditado o artigo 112.º-A ao Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- d) No ano de 2016, foi deliberada pela Assembleia Municipal, em 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, a aplicação da taxa de IMI a cobrar em 2016 (prédios urbanos) em 0,5%, tendo sido obtida, durante o presente ano, até agosto, a receita bruta de €12.394.684,48;
- e) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar anualmente o valor do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a mesma terá de ser comunicada, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, até 30 de novembro de 2016), sob pena de serem aplicadas as taxas mínimas.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

058
A reunião
13.09.16

PARECER

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DEFINIÇÃO DE TAXAS A COBRAR EM 2017

A sustentabilidade financeira do Município tem constituído uma condição fundamental na elaboração dos orçamentos de 2014, 2015 e 2016.

O equilíbrio orçamental assegura-se tanto por via do controlo da despesa, como pela arrecadação de receita, pelo que, tal como foi afirmado em devido tempo, quaisquer alterações introduzidas na política fiscal municipal têm de ser objeto de ponderação calculada e sustentada, sob pena de se legar, para as gerações vindouras, responsabilidades que devem ser assumidas no presente.

O esforço municipal realizado entre 2014 e 2016, quer no controlo da despesa por via da contenção, quer ainda na negociação da dívida, tem contribuído positivamente para o equilíbrio orçamental, garantindo a prestação de serviços municipais que são essenciais à vida das pessoas e permitindo lançar as bases para a realização de projetos fundamentais para o Concelho de Mafra, posicionando a Câmara Municipal como um agente impulsionador do desenvolvimento socioeconómico do território.

Os indicadores de desempenho municipal permitem perspetivar, para 2017, uma revisão do esforço fiscal que tem vindo a ser solicitado aos nossos munícipes, desde que tal revisão não coloque em causa o cumprimento dos compromissos e das responsabilidades financeiras já assumidos e, por outro lado, os níveis de investimento necessários a garantir a continuidade da atratividade do território.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto, é meu parecer que o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da Lei das Finanças Locais – que estabelece que “*A estabilidade orçamental pressupõe a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas*” – é garantido se se fixar, para o ano de 2017, a taxa de IMI de 0,45% aplicável aos prédios urbanos, o que se traduz numa redução de receita na ordem dos dois milhões de euros.

Mafra, 13 de setembro de 2016

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA IMI FAMILIAR

Considerando:

- a) Por um lado, as razões de estabilidade orçamental e equilíbrio financeiro que foram já explanadas e que determinaram a proposta de fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2017;
- b) Por outro lado, e pese embora a necessidade de prosseguir a prática dos princípios da boa gestão financeira, fundamental para garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais, o Município de Mafra definiu, como eixo fundamental de atuação, o apoio das famílias;
- c) No âmbito deste eixo de intervenção, a Câmara Municipal implementou, em 2016, um pacote que reúne 12 diversificadas medidas de apoio a todos os agregados familiares do Concelho de Mafra, assumindo uma visão transversal;
- d) No conjunto destas medidas, e com a publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, que aditou o n.º 13 ao artigo 112.º do Código do IMI, para 2016 o Município de Mafra aprovou, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, a fixação das taxas máximas de redução a aplicar sobre a taxa aprovada, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- e) Com a publicação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, foi aditado o artigo 112.º-A ao Código do IMI, que prevê a possibilidade de os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, poderem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- f) Para 2017, o Município de Mafra pretende assegurar a continuidade da sua política de apoio à família, nomeadamente em matéria de impostos municipais;

Proponho, em conformidade com o previsto no artigo 112.º-A do Código do IMI que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a **aprovação do IMI familiar**.

A presente proposta abrange um universo estimado de 8.500 famílias.

Paços do Município, 13 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Helder António Guerra de Sousa Silva)



Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mafra

Declaração de voto

IDEY CDU

Redução do IMI alivia carga fiscal das famílias

Depois de se isolar na Área Metropolitana de Lisboa como o único município a penalizar as famílias com um Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) taxado a 0.5%, Mafra vai ver reduzida a taxa máxima aplicável para 0.45%, por força da ação governamental.

Importa esclarecer: esta não é uma iniciativa do atual Presidente de Câmara ou dos Vereadores eleitos pelo PSD. Não, pelo contrário. A redução da taxa máxima do IMI, com efeito prático em 2017, teve origem em Assembleia da República e resulta de uma proposta de alteração ao Orçamento de Estado, aprovada com a votação favorável do Partido Socialista. O grupo parlamentar do PSD votou contra esta redução, à semelhança do que temos vindo a assistir até então no concelho, apesar das inúmeras e incansáveis reivindicações do PS-Mafra no sentido de diminuir a carga fiscal sobre as famílias.

Assim, de acordo com a recomendação, a taxa de IMI pode ser aplicada pelos municípios num intervalo compreendido entre os 0.3% e os 0.45%. O PS-Mafra questiona: por quanto tempo vai a Câmara Municipal de Mafra manter a aplicação da taxa máxima permitida pelo quadro legal? Está na hora de colocar as famílias em primeiro lugar.

A.
g.

CDU + BE



06117

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Proponho:

TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DE ISENÇÃO
1,50%	-	SIM	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros. - Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade económica (CAE): • Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca - 01,02 e 03; • Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos - 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, exceto CAE 47111; • Restauração e similares - 561 e 563; • Atividades de investigação científica e de desenvolvimento - 72 - Sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho em 2016.

2016/09/13

O Vereador,

A favor do parecer = parecer favorável
13/09/2016

A Diretora de Departamento,

A. Pereira

DESPACHO

A reunião

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2016/13072****ASSUNTO:** TAXA DE DERRAMA LANÇADA PARA COBRANÇA EM 2017

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea b) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- b) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- c) O n.º 10 do citado artigo permite a fixação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de uma taxa reduzida de derrama para sujeitos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€;
- d) Para o corrente ano de 2016, foi deliberado pela Assembleia Municipal, em 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, o lançamento de uma derrama de 1,5% com as seguintes isenções:

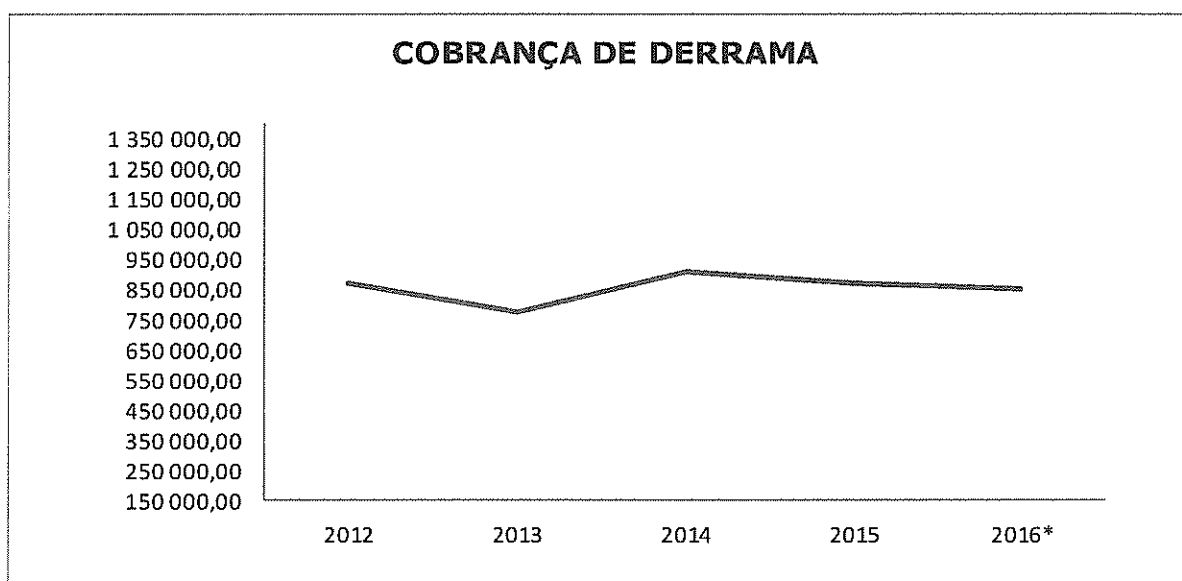
TAXA NORMAL	TAXA REDUZIDA	ISENÇÃO	ÂMBITO DE ISENÇÃO
1,50%	-	SIM	- Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000 euros. - Sujeitos passivos com o volume de negócios superior a 150.000 euros para os seguintes códigos de atividade: CAE 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563, 01, 02 e 03, exceto CAE 47111. - Sujeitos passivos que tenham instalado a sede social no concelho no período de 2015 e criem, no mínimo, 3 novos postos de trabalho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

e) As receitas da derrama de 2012 a 2016 foram as seguintes:

ANO	COBRANÇA
2012	866 639,44
2013	775 661,63
2014	906 386,18
2015	869 507,49
2016*	846 812,65

* Cobrança efetuada até 12 setembro



* Cobrança efetuada até 12 setembro

f) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de derrama;

g) O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

h) A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) tem ser efetuada por via eletrónica, pela Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2016, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme o n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



063 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Proporho que se debata fixar a taxa de participação variável no IRS para rendimentos de 2017 em 4,75%, taxa idêntica à praticada no presente ano.

O Vereador,

Concordo com a presente intervenção.

13/9/2016

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13059**ASSUNTO:** PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS - RENDIMENTOS DE 2017

Considerando que o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais determina que:

1- "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º."



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

2- "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

3- "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios."

4- "Nas situações referidas no número anterior, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes."

5- "A inexistência da dedução à coleta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município."

Considerando que para o corrente ano de 2016, foi deliberado na Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de 30 de outubro do mesmo ano, fixar a percentagem de 4,75%;

Considerando que a evolução das receitas do IRS de 2012 a 2016 foram as seguintes:

ANO	COBRANÇA
2012	3 754 839,00
2013	3 754 839,00
2014	3 485 529,00
2015	4 048 264,00
2016*	2 786 504,00

* Até 12 setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município e que a respetiva deliberação deve ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do n.º2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



065 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Proporho que não se aplique a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o Ano de 2017.

2016/09/13. À reunião do Órgão Executivo.

O Vereador,

concordo com o parecer supracitado.

13/09/2016

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13066**ASSUNTO:** TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2017

O n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, estabelece a possibilidade de fixação de uma taxa municipal de direitos de passagem sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Considerando que a Câmara Municipal de Mafra apenas propôs a aplicação da TMDP nos anos 2005 e 2006 com o percentual de 0,25%, tendo nos anos subsequentes deliberado a não aplicação da respetiva taxa.

Considerando que, para o ano de 2017, a Câmara Municipal poderá propor à aprovação da Assembleia Municipal uma taxa até 0,25%, em cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo na área do Município, para todos os clientes finais.

Submete-se o assunto à consideração superior.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património,

(Dulce Lourenço)



066

130.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*concorda com a presente
informação**13, 9, 2016*
...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

[assinatura]

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

*À reunião.**13, 09, 16*
...../...../.....

O Presidente da Câmara,

[assinatura]
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2016/13034**

ASSUNTO: Recrutamento de 4 assistentes operacionais, para a DEJ, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de 15 postos de trabalho com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto.

Através das Dist. Edoc/2016/39266 e 39455, vem a Divisão de Educação e Juventude, solicitar o recrutamento de 4 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14830/2015, de 18 de Dezembro, para as Unidades de Apoio Especializado (UAE) das Escolas EB1 da Venda do Pinheiro (a abrir de novo este ano) e da Lagoa, Santo Isidoro (a manter neste ano letivo), em virtude do aumento do número de crianças existentes nestas escolas;

I – Enquadramento Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), nos artigos 56º e seguintes, que ao contrato de trabalho em funções públicas pode ser aposto termo resolutivo, certo ou incerto, desde que seja em situações fundamentadamente justificadas;

Menciona ainda a alínea f) do n.º 1 e 3 do artigo 57º, que pode ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nas situações de Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro;

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, obedece a um procedimento concursal.

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (que aprova o Orçamento de Estado 2016), doravante designado de LOE, artigo 32º n.º 1 *"As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais."*

Estabelece o Decreto-lei n.º 209/2009, de 3.09, no seu artigo 9º *" Deliberado pelo órgão executivo respetivo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do presente decreto-lei, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, é publicitado o respetivo procedimento concursal através de publicação na 2.ª série do Diário da República."*

II – Factos

De acordo com a informação dos serviços (em anexo), o recrutamento visa suprimir necessidades de recursos humanos, de forma a garantir a prestação de um serviço público, de qualidade eficaz e eficiente, nomeadamente na abertura de uma nova



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Unidade de Apoio Especializado na Escola EB1 da Venda do Pinheiro, e a reabertura da Unidade na Escola EB1 da Lagoa, Santo Isidoro, face aos número de crianças inscritas com necessidades específicas.

Em dezembro de 2015, foi publicado, através do aviso n.º 14830/2015, de 18 de dezembro, um procedimento concursal para recrutamento de 15 assistente operacionais com vista à constituição de vínculos de emprego público a termo incerto, constituindo-se reserva de recrutamento, valida por 18 meses.

III – Conclusão

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através, da Reserva de Recrutamento, com vista à constituição de vínculos de emprego público a termo incerto, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
 - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Aquando da elaboração do orçamento para 2016, foi dotada a rubrica da Divisão de Educação e Juventude com as verbas correspondentes aos 12 meses de 2016, dos trabalhadores, a substituir ou a incluir em caso de autorização de abertura de novos lugares;
 - A recrutar os 4 trabalhadores, será cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 32º da LOE;
 - Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho;
 - Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

De acordo com a informação dos serviços, este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços, nomeadamente na abertura de uma nova Unidade de Apoio Especializado na Escola EB1 da Venda do Pinheiro, e na reabertura da Unidade na Escola EB1 da Lagoa, Santo Isidoro, face aos número de crianças inscritas com necessidades específicas.

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão executivo, o recrutamento de 4 assistentes operacionais, solicitados, pela Divisão de Educação e Juventude, para as Unidades de Apoio Especializado das Escolas EB1 da Venda do Pinheiro e Lagoa, Santo Isidoro.

À Consideração Superior

Mafra, 12 de setembro de 2016

A Assistente Técnica

Carla Miranda

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2016/39266



Assunto: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Nível: PÚBLICO

Estado: Pendente

Processos

Código	Assunto	Estado
20.1.9/2016/1	CARTA EDUCATIVA- ANO LETIVO 2016/2017	Aberto
8.1.14/2015/2	3 ASSISTENTE OPERACIONAL - CTTINDETERMINADO	Aberto
8.1.4/2015/2	15 ASSISTENTE OPERACIONAL CTTINCERTO	Aberto
20.1.21/2013/1	CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aberto

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações Criado em
Entrada/2016/26558	Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017	24/08/2016 10:35:00
Interno/2016/13013	Recrutamento de 2 assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	12/09/2016 15:34:00

Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
	edoc_DDS_NAT	Cristina Dias	24/08/2016 10:35:19

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 24/08/2016 às 10:35 por Cristina Dias

Interveniente: Cristina Dias

Executante: Cristina Dias

Data de Leitura: 24/08/2016 10:35:15

Envio: 24/08/2016 10:35:19

Assinada: Não

Documentos:	Nome	Assinaturas
	<u>FW: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016_2017.msg</u>	

Cópias Para:

Despacho/Informação: -

Etapa nº: 2

Categoria de
Credenciação:

Nome:
Descrição:
Percurso: ENT_NATA_DS
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 24/08/2016 às 10:37 por Filipe Fernandes
Interveniente: Filipe Fernandes
Executante: Filipe Fernandes
Data de Leitura: 24/08/2016 10:35:51
Envio: 24/08/2016 10:37:43
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Remeto para os devidos efeitos.

Etapa nº: 3

Categoria de
Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 25/08/2016 às 17:45 por Margarida Infante
Reaberta em 09/09/2016 às 19:45 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 24/08/2016 11:11:40
Envio: 25/08/2016 17:45:25
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tomei conhecimento e irei proceder ao cálculo da dotação de pessoal não docente, ao abrigo da legislação em vigor.

Etapa nº: 4

Categoria de
Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 09/09/2016 às 20:04 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 09/09/2016 19:45:51
Envio: 09/09/2016 20:04:46
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tendo em vista o cálculo da dotação de pessoal não docente, nos termos do estabelecido na Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro na sua atual redação, foi solicitada informação ao Agrupamento de Escolas da

Venda do Pinheiro.

Dos dados enviados (email da etapa 1), verifica-se a necessidade de recrutamento de trabalhadores na categoria de assistente operacional, nos seguintes termos:

a) Na EB1 da Venda do Pinheiro vai entrar em funcionamento, no próximo ano letivo, 1 nova Unidade de Apoio Especializado (UAE). Nos termos do ponto 2.3, a cada UAE corresponde dois auxiliares. Solicita-se autorização do Sr. Presidente para prover os referidos lugares, através da admissão de 2 assistentes operacionais, a contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, durante o ano letivo 2016/2017.

b) Aplicada a fórmula de cálculo prevista no ponto 2.3, e considerando que aumentou o n.º atual de alunos da EB23 da Venda do Pinheiro, sendo 407 do 2.º ciclo e 476 do ciclo, verifica-se um aumento de 1 trabalhador, pelo que solicita autorização ao Sr. Presidente para admissão de 1 trabalhador, na categoria de assistente operacional. Dado que a escola foi ampliada permitindo maior capacidade para receber alunos, com tendência a aumentar, inclusive até ao ensino secundário, julga-se que será mesmo de criar um novo lugar, pelo que se solicita que o vínculo desta seja por tempo indeterminado, precisamente por se antever a tendência de crescimento do n.º de alunos.

Em suma: 2 AO a termo incerto para a UAE da EB1 da Venda do Pinheiro; 1 AO a termo indeterminado para a EB23 da Venda do Pinheiro.

À consideração superior.

Etapa nº: 5

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas: em 12/09/2016 às 00:03 por Presidente

Interveniente: Presidente

Executante: Presidente

Data de Leitura: 09/09/2016 20:38:24

Envio: 12/09/2016 00:03:17

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Autorizado o procedimento para contratar na modalidade de **contrato de trabalho a termo incerto, 2 assistentes operacionais**, para a UAE da EB1 da Venda do Pinheiro, **1 assistente operacional a termo indeterminado** para a EB23 da Venda do Pinheiro.

Etapa nº: 6

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 10:23 por Margarida Infante

Interveniente: Margarida Infante

Executante: Margarida Infante

Data de Leitura: 12/09/2016 10:14:29

Envio: 12/09/2016 10:23:25

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Em virtude do despacho do Sr. Presidente na etapa anterior, e verificando-se a inexistência de vagas autorizadas pelo órgão executivo, propõe-se que se solicite, na próxima reunião de câmara, autorização para chamada da reserva.

Etapa nº: 7

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 14:27 por Ana Viana

Interveniente: Ana Viana

Executante: Ana Viana

Data de Leitura: 12/09/2016 14:26:36

Envio: 12/09/2016 14:27:09

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para tratar da informação.

Etapa nº: 8

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Interveniente: Carla Miranda

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2016/39455



Assunto: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Nível: PÚBLICO

Estado: Pendente

Processos

Código	Assunto	Estado
20.1.21/2013/1	CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aberto

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
Entrada/2016/26670	Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017		25/08/2016 10:12:00

Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
	edoc_DDS_NAT	Cristina Dias	25/08/2016 10:12:27

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 25/08/2016 às 10:12 por Cristina Dias

Interveniente: Cristina Dias

Executante: Cristina Dias

Data de Leitura: 25/08/2016 10:12:24

Envio: 25/08/2016 10:12:27

Assinada: Não

Documentos:	Nome	Assinaturas
	<u>FW; Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016 2017.msg</u>	

Cópias Para:

Despacho/Informação: -

Etapa nº: 2

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso: ENT_NATA_DS

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 25/08/2016 às 12:11 por Filipe Fernandes

Interveniente: Filipe Fernandes

Executante: Filipe Fernandes

Data de Leitura: 25/08/2016 12:10:48
Envio: 25/08/2016 12:11:49
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Remeto para os devidos efeitos.

Etapa nº: 3

Categoria de Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 25/08/2016 às 17:41 por Margarida Infante
Reaberta em 09/09/2016 às 20:05 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 25/08/2016 17:29:55
Envio: 25/08/2016 17:41:06
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tomei conhecimento e irei proceder ao cálculo da dotação de pessoal não docente, ao abrigo da legislação em vigor.

Etapa nº: 4

Categoria de Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 09/09/2016 às 20:13 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 09/09/2016 20:05:12
Envio: 09/09/2016 20:13:10
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tendo em vista o cálculo da dotação de pessoal não docente, nos termos do estabelecido na Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro na sua atual redação, foi solicitada informação ao Agrupamento de Escolas da Ericeira.

Dos dados recebidos (email da etapa 1), verifica-se a necessidade de recrutamento de trabalhadores na categoria de assistente operacional, nos seguintes termos:

a) Na EB1 da Freguesia de Santo Isidoro (Lagoa), manter-se-á em funcionamento, no próximo ano letivo, 1 Unidade de Apoio Especializado (UAE). Nos termos do ponto 2.3 da referida Portaria, a cada UAE correspondem dois auxiliares.

Solicita-se autorização do Sr. Presidente para prover os referidos lugares, através da admissão de 2 assistentes operacionais, a contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, durante o ano letivo 2016/2017 e informa-se que, pese embora seja uma UAE de continuidade, os trabalhadores Assistentes Operacionais que foram recrutados a termo incerto, no ano letivo passado, foram dispensados no termo do mesmo (junho/2016), porquanto se desconhecia se a referida UAE se iria manter por ter poucas crianças.

À consideração do Sr. Presidente.

Etapa nº: 5

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas: em 12/09/2016 às 00:02 por Presidente

Interveniente: Presidente

Executante: Presidente

Data de Leitura: 09/09/2016 20:28:20

Envio: 12/09/2016 00:02:35

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Autorizado o procedimento para contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, 2 assistentes operacionais, durante o ano letivo 2016/2017

Etapa nº: 6

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 10:24 por Margarida Infante
Recuperada em 12/09/2016 às 16:09 por Margarida Infante
Enviada em 12/09/2016 às 16:10 por Margarida Infante

Interveniente: Margarida Infante

Executante: Margarida Infante

Data de Leitura: 12/09/2016 10:13:05

Envio: 12/09/2016 16:10:42

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Em virtude do despacho do Sr. Presidente na etapa anterior, e verificando-se a inexistência de vagas autorizadas pelo órgão executivo, propõe-se que se solicite, na próxima reunião de câmara, autorização para chamada da reserva.

(desculpe, por lapso encaminhei para Ana Martins, em vez de Ana Viana, o que corrijo nesta oportunidade)

Etapas nº: 7

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 16:28 por Ana Viana

Interveniente: Ana Viana

Executante: Ana Viana

Data de Leitura: 12/09/2016 16:28:07

Envio: 12/09/2016 16:28:46

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Á DRH para preparar informação.

Etapas nº: 8

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Interveniente: Carla Miranda

Carla Miranda

De: Margarida Infante
Enviado: 24 de agosto de 2016 15:23
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

De: ebantoniobentofranco [mailto:ebantoniobentofranco@aeericeira.net]

Enviada: 24 de agosto de 2016 14:50

Para: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>

Assunto: RE: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Exm^a. Sr^a. Dr^a.

Em resposta ao solicitado informamos que:

-Número de crianças por Jardim de Infância:

- JI da Ericeira – 131
- JI da Freguesia da Carvoeira – 70
- JI da Freguesia de Santo Isidoro – 53
- JI de Azenhas dos Tanoeiros – 23
- JI de Barril – 31
- JI de Encarnação – 47
- JI de Ribamar – 38
- JI de Santo Isidoro – 20

-Número de alunos por Escola Básica de 1º ciclo:

- EB de Ericeira – 486
- EB da Freguesia de Carvoeira – 136
- EB da Freguesia de Encarnação – 197
- EB da Freguesia de Santo Isidoro - 189

-Número de alunos da Escola Básica de 2º e 3º ciclo:

- António Bento Franco – 624

-Regime de Funcionamento da Escola Básica de 2º e 3º ciclo, António Bento Franco – “Desdobramento”

-Unidades de Ensino Estruturado:

- EB António Bento Franco – 1
- EB de Ericeira – 1
- EB da Freguesia de Encarnação – 1
- EB da Freguesia de Santo Isidoro – 1

-A oferta formativa de cursos profissionais e ou cursos de educação e formação não é superior a 25% da oferta da escola.

-Não existem Unidades de Apoio Especializado neste agrupamento.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo diretor

De: Margarida Infante [mailto:margaridainfante@cm-mafra.pt]

Enviada: terça-feira, 23 de Agosto de 2016 09:58

Para: Director Agrupamento da Ericeira; Director Agrupamento da Venda; Director Agrupamento Malveira; Directora Agrupamento de Mafra

Cc: Celia Fernandes; Ana Martins

Assunto: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Exmos. Senhores Diretores,

Visando o cálculo da dotação do pessoal não docente a afetar a esse Agrupamento de Escolas, ao nível de trabalhadores na categoria de assistente técnico e de assistente operacional, solicita-se a V. Ex.^a que, nos termos da Portaria n.º 1049-A/2008 de 16 de Setembro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro, possa informar sobre:

1. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para a Educação Pré-Escolar:
 - a. N.º de crianças de cada Jardim de Infância desse Agrupamento de escolas;
2. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para as Escolas Básicas do 1.º ciclo:
 - a. N.º de alunos de cada escola básica do 1.º ciclo desse Agrupamento de Escolas;
 - b. N.º de Unidades de Ensino Estruturado (UEE) e indicação acerca das Escolas Básicas do 1.º ciclo em que funcionam;
 - c. N.º de Unidades de Apoio Especializado (UAE) e indicação acerca das Escolas Básicas do 1.º ciclo em que funcionam;
3. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes técnicos):
 - a. N.º de alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
4. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para a Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo:
 - a. N.º de alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - b. Se possui o regime de Funcionamento: "Desdobramento" ou "Normal + Noite" ou "Desdobramento + Noite";

- c. Se a oferta formativa de cursos profissionais e ou cursos de educação e formação é maior do que 25% da oferta da escola;
- d. N.º de Unidades de Ensino Estruturado. Existência, ou não, de UEE adicional;
- e. N.º de Unidades de Apoio Especializado. Existência, ou não, de UAE adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Educação e Juventude,

(No uso da competência subdelegada pela Sra. Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Despacho n.º 14/2014 - DDS)

Margarida Infante

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 125
e-mail: dds.educacao@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, o limite da dívida total para o ano de 2016 (1,5* média da corrente cobrada líquida dos últimos três anos) é de 69.724.825€.

Face ao exposto no quadro infra, verifica-se que a margem de endividamento do Município de Mafra a 12 de setembro de 2016 é de 54.243.875€.

(Valores em Euros)

Dívida Total do Município (1)	Dívida Total das Entidades Participadas (2)*	Dívida Total (1)+(2)
15 459 581	21 370	15 480 950

* Os dados da Dívida Total das Entidades Participadas dizem respeito ao período de 30/06/2016

Margem Endividamento a 12/09/2016	54 243 875
-----------------------------------	------------



075/11

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos****PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo com o parecer
informar.

12/9/2016

O(A) Diretor(a) de Departamento, *António*,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO*A reunião*

13/09/16

O Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2016/13013**

ASSUNTO: Recrutamento de 2 assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando que no ano letivo passado, através do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, Despacho n.º 25/2015- PCM, procedeu-se à alteração de afetação da trabalhadora da DEJ (Maria de Lurdes dos Santos da Graça Correia, pertencente à EB1 da Carvoeira), para a DRH, em virtude da aposentação da trabalhadora Elvira Monteiro, ambas na categoria de assistente operacional em Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, tendo este lugar ficado ocupado temporariamente com uma trabalhadora com Contrato de Trabalho a Termo incerto, até à conclusão do procedimento concursal para 3 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, lugar esse agora vago;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Considerando que a Escola Básica 2,3 da Venda do Pinheiro encontra-se com Obras de ampliação, tendo aumentado o número atual de alunos, sendo 407 do 2.º ciclo e 476 do 3.º ciclo, e aplicada a fórmula de cálculo da razão, verifica-se a necessidade de admissão de um trabalhador para assegurar com qualidade, todas as funções inerentes a este aumento de alunos, com carácter de permanência;

Vem a Divisão de Educação e Juventude, através dos Edoc interno/2016/12649 e Dist/2016/39266, solicitar o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atentas as disposições conjugadas da alínea a), do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 6.º, do artigo 7.º, dos n.ºs 1 a 4 e 7 do artigo 30.º, todas da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugadas da alínea a) do artigo 3.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14604/2015, de 15 de Dezembro (*Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional*).

I – Enquadramento Legal

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), no artigo 30º, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal. O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade.

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, obedece a um procedimento concursal, sendo o recrutamento restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminados, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então possível recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (que aprova o Orçamento de Estado 2016), doravante designado de LOE, artigo 32º n.º 1 *"As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais."*

Estabelece o Decreto-lei n.º 209/2009, de 3.09, no seu artigo 9º *" Deliberado pelo órgão executivo respetivo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do presente decreto-lei, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, é publicitado o respetivo procedimento concursal através de publicação na 2.ª série do Diário da República."*

II – Factos

O recrutamento visa ocupar postos de trabalho previstos e vagos, suprimindo necessidades de recursos humanos, de forma a garantir a prestação de um serviço público, de qualidade eficaz e eficiente;

Foi constituída reserva de recrutamento no procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14604/2015, de 15 de Dezembro.

II – Conclusão

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através do recurso à reserva de recrutamento, do procedimento concursal, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
 - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

- Aquando da elaboração do orçamento para 2016, foi dotada a rubrica da DEJ com a verba correspondente aos 12 meses de 2016 dos 2 postos de trabalho;
- Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho;
- Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços;

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão executivo, o recurso à reserva de recrutamento, do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 14604/2015, de 15 de Dezembro, visando o recrutamento de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a afetar à DEJ.

À consideração superior.

Mafra, 12 de setembro de 2016

A Assistente Técnica

Carla Miranda

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2016/41301



Assunto: Assistente Operacional_EB da Carvoeira_ Pedido para chamada da reserva de recrutamento

Nível: PÚBLICO

Estado: Pendente

Processos

Código	Assunto	Estado
8.1.14/2015/2	3 ASSISTENTE OPERACIONAL - CTTINDETERMINADO	Aberto
20.1.21/2013/1	CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aberto

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações Criado em
Interno/2016/12649	Assistente Operacional_EB da Carvoeira_ Pedido para chamada da reserva de recrutamento	05/09/2016 15:56:00

Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
Utilizador	Susana Marques	Margarida Infante	05/09/2016 16:09:35
Utilizador	Carla Miranda	Margarida Infante	05/09/2016 16:09:35
Utilizador	Ana Martins	Margarida Infante	05/09/2016 16:09:35

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 05/09/2016 às 16:09 por Margarida Infante

Interveniente: Margarida Infante

Executante: Margarida Infante

Data de Leitura: 05/09/2016 15:57:55

Envio: 05/09/2016 16:09:35

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: No ano letivo passado, através do Despacho do Sr. Presidente (Despacho n.º 25/2015- PCM), procedeu-se à afetação da trabalhadora da DEJ (Maria de Lurdes dos Santos da Graça Correia, pertencente à EB da Carvoeira), para a DRH, em virtude da aposentação da trabalhadora Elvira Monteiro.

Ambas as trabalhadoras (Lurdes Correia e Elvira Monteiro), estavam na categoria de assistente operacional em contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Entretanto finalizou o procedimento público para recrutamento de trabalhadores em Contrato de Trabalho a Termo Indeterminado, encontrando-se nesta fase, com reserva de recrutamento.

Estando na eminência do começo de um novo ano letivo, solicita-se a re-afetação da trabalhadora Lurdes Correia para a DEJ (Escola da Carvoeira); ou em alternativa, que seja chamada uma nova trabalhadora da reserva de recrutamento, para a DEJ, por substituição da D. Elvira Monteiro.

Etapa nº: 2

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 06/09/2016 às 10:12 por Ana Viana

Interveniente: Ana Viana

Executante: Ana Viana

Data de Leitura: 06/09/2016 10:10:27

Envio: 06/09/2016 10:12:24

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Exmo Sr Presidente,

Proponho que o assunto seja presente à próxima reunião de câmara, para recurso à reserva de recrutamento para contratação de uma assistente operacional.

Etapa nº: 3

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas: em 07/09/2016 às 00:28 por Presidente

Interveniente: Presidente

Executante: Presidente

Data de Leitura: 06/09/2016 17:32:42

Envio: 07/09/2016 00:28:39

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: concordo com a proposta.

Etapa nº: 4

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 07/09/2016 às 12:06 por Ana Viana

Interveniente: Ana Viana

Executante: Ana Viana

Data de Leitura: 07/09/2016 12:05:56

078

Envio: 07/09/2016 12:06:31
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Carla,

Para preparar pf.

Etapas nº: 5

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Interveniente: Carla Miranda

Relatório Detalhado da Distribuição EDOC/2016/39266



Assunto: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Nível: PÚBLICO

Estado: Pendente

Processos

Código	Assunto	Estado
20.1.9/2016/1	CARTA EDUCATIVA- ANO LETIVO 2016/2017	Aberto
20.1.21/2013/1	CONTRATO DE EXECUÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Aberto

Antecedentes

Não existem elementos

Registos Associados

Código	Assunto	Observações	Criado em
Entrada/2016/26558	Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017		24/08/2016 10:35:00

Conhecimentos

Perfil	Nome	Autor	Data
	edoc_DDS_NAT	Cristina Dias	24/08/2016 10:35:19

Lista de Etapas

Etapa nº: 1

Categoria de

Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 24/08/2016 às 10:35 por Cristina Dias

Interveniente: Cristina Dias

Executante: Cristina Dias

Data de Leitura: 24/08/2016 10:35:15

Envio: 24/08/2016 10:35:19

Assinada: Não

Documentos: Nome Assinaturas

FW; Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016 2017.msg

Cópias Para:

Despacho/Informação: -

Etapa nº: 2

Categoria de

Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso: ENT_NATA_DS

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 24/08/2016 às 10:37 por Filipe Fernandes

Interveniente: Filipe Fernandes

Executante: Filipe Fernandes
Data de Leitura: 24/08/2016 10:35:51
Envio: 24/08/2016 10:37:43
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Remeto para os devidos efeitos.

Etapa nº: 3

Categoria de Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 25/08/2016 às 17:45 por Margarida Infante
Reaberta em 09/09/2016 às 19:45 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 24/08/2016 11:11:40
Envio: 25/08/2016 17:45:25
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tomei conhecimento e irei proceder ao cálculo da dotação de pessoal não docente, ao abrigo da legislação em vigor.

Etapa nº: 4

Categoria de Credenciação:
Nome:
Descrição:
Percurso:
Estado: Enviada
Operações Efectuadas: Enviada em 09/09/2016 às 20:04 por Margarida Infante
Interveniente: Margarida Infante
Executante: Margarida Infante
Data de Leitura: 09/09/2016 19:45:51
Envio: 09/09/2016 20:04:46
Assinada: Não
Documentos:
Cópias Para:
Despacho/Informação: Tendo em vista o cálculo da dotação de pessoal não docente, nos termos do estabelecido na Portaria n.º 29/2015 de 12 de fevereiro na sua atual redação, foi solicitada informação ao Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro.

Dos dados enviados (email da etapa 1), verifica-se a necessidade de recrutamento de trabalhadores na categoria de assistente operacional, nos seguintes termos:

a) Na EB1 da Venda do Pinheiro vai entrar em funcionamento, no próximo ano letivo, 1 nova Unidade de Apoio Especializado (UAE). Nos termos do ponto 2.3, a cada UAE corresponde dois auxiliares. Solicita-se autorização do Sr. Presidente para prover os referidos lugares, através da admissão de 2 assistentes

130

operacionais, a contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, durante o ano letivo 2016/2017.

b) Aplicada a fórmula de cálculo prevista no ponto 2.3, e considerando que aumentou o n.º atual de alunos da EB23 da Venda do Pinheiro, sendo 407 do 2.º ciclo e 476 do ciclo, verifica-se um aumento de 1 trabalhador, pelo que solicita autorização ao Sr. Presidente para admissão de 1 trabalhador, na categoria de assistente operacional. Dado que a escola foi ampliada permitindo maior capacidade para receber alunos, com tendência a aumentar, inclusive até ao ensino secundário, julga-se que será mesmo de criar um novo lugar, pelo que se solicita que o vínculo desta seja por tempo indeterminado, precisamente por se antever a tendência de crescimento do n.º de alunos.

Em suma: 2 AO a termo incerto para a UAE da EB1 da Venda do Pinheiro; 1 AO a termo indeterminado para a EB23 da Venda do Pinheiro.

À consideração superior.

Etapa nº: 5

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Devolvida

Operações Efectuadas: em 12/09/2016 às 00:03 por Presidente

Interveniente: Presidente

Executante: Presidente

Data de Leitura: 09/09/2016 20:38:24

Envio: 12/09/2016 00:03:17

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Autorizado o procedimento para contratar na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, 2 assistentes operacionais, para a UAE da EB1 da Venda do Pinheiro. 1 assistente operacional a termo indeterminado para a EB23 da Venda do Pinheiro.

Etapa nº: 6

Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 10:23 por Margarida Infante

Interveniente: Margarida Infante

Executante: Margarida Infante

Data de Leitura: 12/09/2016 10:14:29

Envio: 12/09/2016 10:23:25

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Em virtude do despacho do Sr. Presidente na etapa anterior, e verificando-se a inexistência de vagas autorizadas pelo órgão executivo, propõe-se que se solicite, na próxima reunião de câmara, autorização para chamada da reserva.

Etapa nº: 7Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Enviada

Operações Efectuadas: Enviada em 12/09/2016 às 14:27 por Ana Viana

Interveniente: Ana Viana

Executante: Ana Viana

Data de Leitura: 12/09/2016 14:26:36

Envio: 12/09/2016 14:27:09

Assinada: Não

Documentos:

Cópias Para:

Despacho/Informação: Para tratar da informação.

Etapa nº: 8Categoria de
Credenciação:

Nome:

Descrição:

Percurso:

Estado: Pendente

Interveniente: Carla Miranda

De: Margarida Infante
Enviado: 23 de agosto de 2016 18:10
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

De: prof30@aevp.net [mailto:prof30@aevp.net] **Em nome de** Diretor AEVP

Enviada: 23 de agosto de 2016 15:36

Para: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>

Assunto: Fwd: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Boa tarde Dr, Margarida Infante

Segue o solicitado

Cumprimentos

António Felgueiras

----- Mensagem encaminhada -----

De: Tânia Silva <taniasilva.secretaria.aevp@gmail.com>

Data: 23 de agosto de 2016 às 15:24

Assunto: Pessoal Não Docente para o ano letivo 2016/2017

Para: Director AEVP <director.aevp@gmail.com>

Exma Senhora Dra. Margarida,

De acordo com o solicitado informa-se:

1. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para a Educação Pré-Escolar:

a. N.º de crianças de cada Jardim de Infância desse Agrupamento de escolas;

JI Venda do Pinheiro - 100 alunos

JI Beatriz Costa (Charneca) - 100 alunos

JI Pova da Galega - 96 alunos

JI Milharado - 65 alunos

JI S. Miguel Milharado - 89 alunos

JI Stº Estêvão das Galés - 45 alunos

2. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para as Escolas Básicas do 1.º ciclo:

a. N.º de alunos de cada escola básica do 1.º ciclo desse Agrupamento de Escolas;

EB n.º 1 Venda do Pinheiro - 445 alunos

EB Póvoa da Galega - 138 alunos

EB S. Miguel Milharado - 214 alunos

EB Stº Estêvão das Galés - 82 alunos

b. N.º de Unidades de Ensino Estruturado (UEE) e indicação acerca das Escolas Básicas do 1.º ciclo em que funcionam;

Não se aplica

c. N.º de Unidades de Apoio Especializado (UAE) e indicação acerca das Escolas Básicas do 1.º ciclo em que funcionam;

1 na EB n.º 1 Venda do Pinheiro

3. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes técnicos):

a. N.º de alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

2.º ciclo - 407 aluno

3.º ciclo - 476 alunos

4. Para o cálculo de Pessoal Não Docente (assistentes operacionais) para a Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo:

a. N.º de alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

2.º ciclo - 407 aluno

3.º ciclo - 476 alunos

b. Se possui o regime de Funcionamento: "Desdobramento" ou "Normal + Noite" ou "Desdobramento + Noite";

Regime Funcionamento - Normal

c. Se a oferta formativa de cursos profissionais e ou cursos de educação e formação é maior do que 25% da oferta da escola;

Não se aplica

d. N.º de Unidades de Ensino Estruturado. Existência, ou não, de UEE adicional;

Não se aplica

e. N.º de Unidades de Apoio Especializado. Existência, ou não, de UAE adicional.

1 sala

Com os melhores cumprimentos,

Tânia Silva

Assistente Técnica

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património**

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, o limite da dívida total para o ano de 2016 (1,5* média da corrente cobrada líquida dos últimos três anos) é de 69.724.825€.

Face ao exposto no quadro infra, verifica-se que a margem de endividamento do Município de Mafra a 12 de setembro de 2016 é de 54.243.875€.

(Valores em Euros)

Dívida Total do Município (1)	Dívida Total das Entidades Participadas (2)*	Dívida Total (1)+(2)
15 459 581	21 370	15 480 950

* Os dados da Dívida Total das Entidades Participadas dizem respeito ao período de 30/06/2016

Margem Endividamento a 12/09/2016	54 243 875
-----------------------------------	------------



083

112.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos****PARECER****DESPACHO**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo com o parecer
informado.

12, 9, 2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

[Assinatura]

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

[Assinatura]

13, 09, 16

O Presidente da Câmara,

[Assinatura]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13025

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Concursal para recrutamento de 2 Técnicos Superiores, na área de Educação Física e Desporto, para preenchimento de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Considerando a informação Interno/2016/12966, datada de 12 de setembro de 2016, da Divisão de Turismo, cultura e Desporto, solicitando a abertura de procedimento concursal, com vista ao recrutamento de 2 técnicos superiores na área de Educação Física e Desporto, com o intuito de enquadrar e operacionalizar as atividades promovidas em plano de atividades, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Cumpra efetuar o seu enquadramento legal:

I – Enquadramento Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Estabelece a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), no artigo 30º, que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal. O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado atenta a natureza permanente da atividade.

A constituição do vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, obedece a um procedimento concursal, sendo o recrutamento restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então possível recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Nos termos da Lei n.º 7-A/2016, de 30.03 (que aprova o Orçamento de Estado 2016), doravante designado de LOE, artigo 32º n.º1, as autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais;

II – Factos

De acordo com o informado pelos serviços, o recrutamento pretendido, visa suprimir necessidades de recursos humanos, de forma a enquadrar e operacionalizar as atividades promovidas em plano de atividades, para a Divisão de Turismo, Cultura e Desporto.

III – Conclusão

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Recursos Humanos**

- Face aos preceitos enunciados e no que concerne ao recrutamento através de procedimento concursal, com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, importará, previamente, aferir sobre o preenchimento dos requisitos supramencionados:
 - Obtida informação da Divisão de Gestão Financeira e Património a Câmara Municipal de Mafra, não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Aquando da elaboração do orçamento para 2016, foi dotada a rubrica da DTCD, com as verbas correspondentes aos 12 meses de 2016, para os 2 postos de trabalho de Técnico Superior;
 - Não existem na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho;
 - Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
 - Este recrutamento visa suprimir necessidades imperiosas e imprescindíveis dos serviços;

Face ao exposto, submete-se à consideração o envio para aprovação pelo órgão executivo, o recrutamento de 2 técnicos superiores, na área de Educação Física e Desporto, de entre candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, salvo em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho, por estes, sendo então recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Mafra, 12 de setembro de 2016

A Assistente Técnica

Carla Miranda

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Turismo, Cultura e Desporto****INFORMAÇÃO Interno/2016/12966****ASSUNTO:** Abertura de procedimento concursal

A Divisão de Turismo Cultura e Desporto, através da Área de Desporto, promove um conjunto diversificado de atividade desportivas de carater regular e pontual, que assumem a importância da prática da atividade física e desportiva estando diretamente associada à elevação da qualidade de vida dos cidadãos

O aumento da qualidade e da diversidade da oferta para todos os cidadãos são objetivos fundamentais a atingir para que se assista ao desenvolvimento e crescimento do fenómeno desportivo.

Com o intuito de enquadrar e operacionalizar as atividades promovidas em plano de atividades, solicita-se a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, com formação na área de Educação Física e Desporto.

À consideração superior.

Mafra, 12 de setembro de 2016

O Técnico superior.

Nuno Benedito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, o limite da dívida total para o ano de 2016 (1,5* média da corrente cobrada líquida dos últimos três anos) é de 69.724.825€.

Face ao exposto no quadro infra, verifica-se que a margem de endividamento do Município de Mafra a 12 de setembro de 2016 é de 54.243.875€.

(Valores em Euros)

Dívida Total do Município (1)	Dívida Total das Entidades Participadas (2)*	Dívida Total (1)+(2)
15 459 581	21 370	15 480 950

* Os dados da Dívida Total das Entidades Participadas dizem respeito ao período de 30/06/2016

Margem Endividamento a 12/09/2016	54 243 875
-----------------------------------	------------



087 21.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo.
À consideração do Excmo Senhor
Presidente para aprovação do Plano de
Transportes Escolares 2016/2017
13.09.2016
...../...../.....

O(A) Vereador(a),

7

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a Informação
proporcionada no assunto referido
2016.09.13. objeto de decisão
pelo órgão executivo
O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

13.09.17

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/13024**ASSUNTO:** Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017

O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, regula a transferência para os municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares.

De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, os alunos têm direito a "(...) serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam (...) quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório".

Este diploma legal estabelece, também, entre outros aspetos, que:

- "O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores (...), bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário" (n.º 1 do artigo 3.º);
- "A utilização dos transportes escolares pelos alunos deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento" (n.º 2 do artigo 3.º);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

- *"O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses"* (n.º 4, do artigo 3.º);
- *"Não serão abrangidos pelos benefícios previstos nos números anteriores os estudantes que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula de alunos"* (n.º 5, do artigo 3.º).

Tendo em conta o n.º 1 do artigo 4.º do mesmo Decreto-Lei, *"em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo"*.

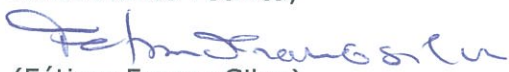
Nesta sequência, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, e no *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra*, a Câmara Municipal de Mafra procedeu à elaboração do *Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2016/2017*, após uma primeira auscultação das necessidades e vontades dos diversos estabelecimentos de ensino, cujos vetores fundamentais são os seguintes: prioritariamente, os alunos utilizarão os transportes coletivos já existentes; sempre que estes não satisfaçam as condições fixadas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, recorrer-se-á aos Circuitos Especiais. Os estabelecimentos de ensino colaboram na elaboração do *Plano de Transportes Escolares*, fornecendo o número de alunos, por local de embarque, e o horário de funcionamento.

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o Conselho Municipal de Educação de Mafra, em reunião realizada no passado dia 6 de setembro de 2016, deliberou dar parecer favorável ao *Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2016/2017*, sem prejuízo da declaração de voto do conselheiro António Felgueiras, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro (atento o disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, na sua atual redação), no sentido de *"não estarem salvaguardados os interesses dos alunos da ex freguesia de Santo Estevão das Galés"*, no que respeita aos horários do transporte para a Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º ciclos).

Assim, nos termos da alínea gg) do ponto n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se, salvo melhor entendimento, a aprovação do *Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017*.

Mafra, 12 de setembro de 2016.

A Assistente Técnica,


(Fátima Franco Silva)

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

ANO LETIVO 2016 / 2017





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	3
2.1. ESCOLA BÁSICA DA FREGUESIA DA ENCARNÇÃO (1.º CICLO)	3
2.2. ESCOLA BÁSICA DA ERICEIRA (1.º CICLO)	3
2.3. ESCOLA BÁSICA DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO (1.º CICLO)	3
2.4. ESCOLA BÁSICA DA FREGUESIA DA CARVOEIRA (1.º CICLO)	4
2.5. ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO BENTO FRANCO – ERICEIRA (2.º E 3.º CICLOS)	4
3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA ..	5
3.1. ESCOLA BÁSICA ARTUR PATROCÍNIO - AZUEIRA (1.º CICLO)	5
3.2. ESCOLA BÁSICA DA MALVEIRA (1.º CICLO)	6
3.3. ESCOLA BÁSICA DE SÃO SILVESTRE DO GRADIL (1.º CICLO)	6
3.4. ESCOLA BÁSICA DE SÃO MIGUEL - ENXARA DO BISPO (1.º CICLO)	6
3.5. ESCOLA BÁSICA PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA – MALVEIRA (2.º E 3.º CICLOS)	7
4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	8
4.1. ESCOLA BÁSICA DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS (1.º CICLO)	8
4.2. ESCOLA BÁSICA DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA (1.º CICLO)	8
4.3. ESCOLA BÁSICA DR. SANCHES BRITO – MAFRA (1.º CICLO)	8
4.4. ESCOLA BÁSICA HÉLIA CORREIA – MAFRA (1.º CICLO)	9
4.5. ESCOLA BÁSICA DE MAFRA (2.º E 3.º CICLOS)	9
5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO	10
5.1. ESCOLA BÁSICA N.º 1 DA VENDA DO PINHEIRO (1.º CICLO)	10
5.2. ESCOLA BÁSICA DE SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS (1.º CICLO)	10
5.3. ESCOLA BÁSICA DE SÃO MIGUEL DO MILHARADO (1.º CICLO)	11
5.4. ESCOLA BÁSICA DA VENDA DO PINHEIRO (2.º E 3.º CICLOS)	11
6. COLÉGIOS MIRAMAR E SANTO ANDRÉ	12
6.1. COLÉGIO SANTO ANDRÉ – VENDA DO PINHEIRO (3.º CICLOS)	13
6.2. COLÉGIO MIRAMAR – LAGOA/SANTO ISIDORO (2.º E 3.º CICLOS)	14
7. ESCOLAS DE ENSINO SECUNDÁRIO	15
7.1. ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ SARAMAGO - MAFRA	15
7.2. ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL DE MAFRA	17
7.3. COLÉGIO SANTO ANDRÉ – VENDA DO PINHEIRO (ENSINO SECUNDÁRIO)	18
7.4. COLÉGIO MIRAMAR – LAGOA/SANTO ISIDORO (ENSINO SECUNDÁRIO)	18



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. INTRODUÇÃO

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual:

Têm direito a "(...) serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam (...) quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório" (ponto n.º 1, do artigo 2.º);

"O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores que se encontram nas condições estabelecidas no artigo anterior, bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário" (ponto n.º 1, do artigo 3.º);

"A utilização dos transportes escolares pelos alunos deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento" (ponto n.º 2, do artigo 3.º);

"O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses" (ponto n.º 4, do artigo 3.º);

"Não serão abrangidos pelos benefícios previstos nos números anteriores os estudantes que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula de alunos" (ponto n.º 5, do artigo 3.º);

A Câmara Municipal de Mafra procede à elaboração do presente *Plano de Transportes Escolares* para o ano letivo de 2015/2016, em cumprimento do disposto no ponto n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a), do ponto n.º 1, do artigo 10.º do diploma acima referido, após uma primeira auscultação das necessidades e vontades dos diversos estabelecimentos de ensino, cujos vetores fundamentais são os seguintes:

1. Prioritariamente, os alunos utilizarão os transportes coletivos já existentes;
2. Sempre que estes não satisfaçam as condições fixadas nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do mesmo diploma, recorrer-se-á aos Circuitos Especiais.

Conforme os pontos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do referido Decreto-Lei e o *"Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra"*, o Município de Mafra assegura o transporte dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino seguidamente indicados, de acordo com os dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, até à data de elaboração do presente Plano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA****2.1. Escola Básica da Freguesia da Encarnação (1.º Ciclo)**

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Azenhas dos Tanoeiros	14
Barril	26
Casais de São Lourenço	6
Casais da Areia	2
Casal Breguia	1
Casal de São Domingos	2
Casal do Rodo	2
Casal Joinal	5
Casal Paixão	5
Casal Parol	5
Charneca	7
Galiza	1
Quintas	7
Talefe /Valongo	5
TOTAL	88

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m/14h00m – 17h30m

2.2. Escola Básica da Ericeira (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuito Especial, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Fonte Boa dos Nabos	15
Seixal	4
TOTAL	19

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

2.3. Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Casais de Monte Bom	6
Junqueiros	3
Marvão	1
Monte Bom	11



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Localidades	N.º
Paço D'Iilhas	2
Palhais	5
Pedra Amassada	1
Picanceira de Baixo	1
Picanceira de Cima	2
Póvoa de Cima	12
Pucariça	1
Ribamar	27
Santo Isidoro	10
TOTAL	82

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

2.4. Escola Básica da Freguesia da Carvoeira (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuito Especial, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Baleia (cruzamento)	10
Carvoeira	4
Foz do Lizandro	1
TOTAL	15

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

2.5. Escola Básica António Bento Franco – Ericeira (2.º e 3.º Ciclos)

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que a zona de influência pedagógica dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas da escola, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Carvoeira	Baleia	4
	Barril (cruzamento de Valbom)	13
	Carvoeira	12
	Fonte Boa da Brincosa	33
	Lapa da Serra	1
SUBTOTAL		63



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Encarnação	Barril (a)	2
	Encarnação (a)	2
	Quintas (a)	2
SUBTOTAL		6
Ericeira	Achada (cruzamento)	7
	Fonte Boa dos Nabos	10
	Seixal	2
SUBTOTAL		19
Mafra	Mafra (a)	6
	Salgados (a)	1
	Sobreiro (a)	1
	Zambujal (a)	1
SUBTOTAL		9
Santo Isidoro	Ribamar (a)	2
SUBTOTAL		2
Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro (a)	1
SUBTOTAL		1
TOTAL GERAL		100

(a) Por motivo de frequência de curso (PCA ou CEF)/ Por determinação da DGESTE/ Por opção

Horário de Funcionamento:

2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª feira – 08h30m - 18h40m

Há turmas que nalguns dias da semana entram às 10h00m ou 13h45m e podem sair às 13h30m, ou 17h00m, ou 18h40m

3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA

3.1. Escola Básica Artur Patrocínio - Azueira (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos do 1.º CEB	N.º de crianças de JI
Aboboreira	3	
Antas	8	
Barras	8	
Caneira Nova	2	
Caneira Velha	1	
Carrascal	2	
Chanca	2	3



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Localidades	N.º de alunos do 1.º CEB	N.º de crianças de JI
Codeçal	0	1
Monte Gordo	1	
Total	27	4

Horário de Funcionamento da EB e JI: 09h00m – 12h00m / 13h15m – 17h30m

3.2. Escola Básica da Malveira (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Jerumelo	2
TOTAL	2

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h00m / 13h15m – 17h30m

3.3. Escola Básica de São Silvestre do Gradil (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Carapiteira	1
Picão	3
Vila Franca do Rosário	2
TOTAL	6

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h00m / 13h15m – 17h30m

3.4. Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º de crianças de JI (Só recolha)
Azenha	1	
Enxara dos Cavaleiros	7	2
Ervideira	2	1
São Sebastião	10	3
Terroal	3	0
Tourinha	3	1
Vila Franca do Rosário	15	1
Vila Pouca	4	
TOTAL	45	8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h00m / 13h15m – 17h30m

**3.5. Escola Básica Professor Armando de Lucena – Malveira
(2.º e 3.º Ciclos)**

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que a zona de influência pedagógica dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas da escola, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Azueira e Sobral da Abelheira	Barras	7
	Caneira Velha	1
	Carrascal/Livramento	2
SUBTOTAL		10
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Enxara do Bispo	18
	Enxara dos Cavaleiros	8
	Ervideira	1
	Gradil	38
	Picão	6
	S. Sebastião	6
	Tourinha	10
	Vila Franca do Rosário	31
	Vila Pouca	11
SUBTOTAL		129
Ericeira	Ericeira (a)	1
SUBTOTAL		1
Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova (a)	2
SUBTOTAL		2
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça (a)	5
SUBTOTAL		5
São Miguel Milharado	Jerumelo	11
SUBTOTAL		11
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	Charneca (a)	1
	Montemuro (a)	1
	Venda do Pinheiro (a)	2
SUBTOTAL		4
TOTAL		162

(a) Por motivo de frequência de curso (PCA ou CEF)/ Por determinação da DGESTE/ Por opção

Horário de Funcionamento: 8h25m - 13h25m / 13h40m - 16h50m



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA

4.1. Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º de crianças de JI
Arrifana	2	1
Boavista	3	2
Boco	7	5
Carapinha	5	4
Carvalhal	6	7
Cheleiros	17	8
Lexim	1	
Louriceira	1	
Mata Grande	2	2
Mata Pequena	2	
Total	46	29

Horário de Funcionamento da EB: 09h00m – 12h30m / 14h15m – 17h30m

Horário de Funcionamento do JI: 09h00m – 12h00m / 13h30m – 15h30m

4.2. Escola Básica de São Miguel de Alcainça (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuito Especial, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º de crianças de JI
Mafra-Gare	7	1
Ribeira dos Tostões	2	0
TOTAL	9	1

Horário de Funcionamento da EB: 09h00m – 12h30m / 14h15m – 17h30m

Horário de Funcionamento do JI: 09h00m – 12h00m / 13h30m – 15h30m

4.3. Escola Básica Dr. Sanches Brito – Mafra (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º crianças de JI
Achada	13	3
Barreiralva	8	
Caeiros	10	0
Murgeira	6	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º crianças de JI
Sobreiro	26	9
TOTAL	63	12

Horário de Funcionamento da EB: 09h00m – 12h30m / 14h15m – 17h30m

Horário de Funcionamento do JI: 09h00m – 12h00m / 13h30m – 15h30m

4.4. Escola Básica Hélia Correia – Mafra (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Barreiralva (a)	1
Murgeira(a)	2
Quintal	12
TOTAL	15

(a) Por motivo de inexistência de vaga

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h15m – 17h30m

4.5. Escola Básica de Mafra (2.º e 3.º Ciclos)

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que a zona de influência pedagógica dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas da escola, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Igreja Nova e Cheleiros	Arrifana	1
	Arroeiras	4
	Boavista	1
	Boco	7
	Carapinha	7
	Carvalhal	4
	Cheleiros	7
	Igreja Nova	18
	Mafra-Gare	6
	Ramilo	1
	Ribeira dos Tostões	2
SUBTOTAL		58
Mafra	Barreiralva	15
	Murgeira	14
	Murtais	7
	Paz	8
	Quintal	10
	Salgados	11



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Mafra (Cont.)	Sobreiro (a)	2
	Zambujal	8
SUBTOTAL		75
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça	28
	Casal Moinho	1
Azueira e Sobral da Abelheira	Codeçal	1
SUBTOTAL		30
TOTAL		163

(a) Por motivo de frequência de curso (PCA ou CEF)/ Por determinação da DGESTE/ Por opção

Horário de Funcionamento:

2.ª, 4.ª e 5.ª feira - 08h20m – 18h40m / **3.ª e 6.ª feira** - 08h20m – 16h50m

Turno da Manhã – 08h20m – 13h20m

Turno da Tarde – 13h40m – 16h50m (3.ª e 6.ª feira) ou 18h40m (2.ª, 4.ª e 6.ª feira)

5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO

5.1. Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuito Especial, em viatura alugada, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Asseiceira Grande	4
Asseiceira Pequena	10
Casão	1
Charneca	19
Quinta da Mata	1
TOTAL	35

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

5.2. Escola Básica de Santo Estevão das Galés (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais, em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º
Avessada	4
Bocal	2
Monfirre	2



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Localidades	N.º
Montemuro	12
Quintas	2
Rogel	4
Santa Eulália	2
Vale de Uge	1
TOTAL	29

Horário de Funcionamento: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

5.3. Escola Básica de São Miguel do Milharado (1.º Ciclo)

Propõe-se que o transporte destes alunos seja assegurado por Circuitos Especiais em viaturas alugadas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

Localidades	N.º de alunos de 1.º CEB	N.º de crianças de JI
Cachoeira	4	1
Calvos	16	8
Casais da Serra	10	6
Ribeiradas	4	1
Rólia	1	1
Roussada	27	4
Semineira	3	0
Sobreira	3	3
Vale S. Gião	3	0
Vila de Canas	15	9
TOTAL	86	33

Horário de Funcionamento da EB: 09h00m – 12h30m / 14h00m – 17h30m

Horário de Funcionamento do JI: 09h00m – 12h00m / 13h30m – 15h30m

5.4. Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º Ciclos)

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que a zona de influência pedagógica dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas da escola, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Gradil (a)	5
SUBTOTAL		5
São Miguel do Milharado	Brejos da Roussada	6
	Cachoeira	2
	Calvos	24
	Casais da Serra	15



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
São Miguel do Milharado (Cont.)	Casal Pedregulho	2
	Milharado	23
	Póvoa da Galega	84
	Ribeiradas	5
	Rólia	5
	Roussada	17
	Semineira	3
	Sobreira	13
	Tituaria	16
	Vale de S. Gião	9
	Vila de Canas	8
SUBTOTAL		232
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Asseiceira Grande	26
	Asseiceira Pequena	7
	Avessada	10
	Bocal	7
	Charneca	28
	Galés	1
	Monfirre	2
	Montemuro	32
	Rogel	9
	Santa Eulália	3
	Santo Estêvão das Galés	8
SUBTOTAL		133
TOTAL GERAL		370

(a) Por motivo de frequência de curso (PCA ou CEF)/ Por determinação da DGESTE/ Por opção

Horário de Funcionamento:

2.ª, 3.ª, 5ª e 6.ª feira - 08h30m – 15h35m / 08h30m – 17h15m

4.ª feira - 08h30m - 13h00m

(sujeito a confirmação)

6. COLÉGIOS MIRAMAR E SANTO ANDRÉ

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que a zona de influência pedagógica dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas da escola, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****6.1. Colégio Santo André – Venda do Pinheiro (3.º Ciclos)**

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Igreja Nova e Cheleiros (a)	Arrifana	2
	Arroeiras	2
	Boco	3
	Carapinheira	6
	Carvalhal	6
	Cheleiros	3
	Igreja Nova	7
	Lexim	1
	Mafra - Gare	2
	Mata Grande	1
	Meã	1
	Ribeira dos Tostões	1
	Valverde	2
SUBTOTAL		37
Milharado (a)	Brejos	2
	Cachoeira	4
	Calvos	4
	Casais da Serra	3
	Casal Pedregulho	2
	Milharado	18
	Póvoa da Galega	38
	Ribeira do Milharado	1
	Ribeiradas	4
	Roussada	7
	Semineira	1
	Sobreira	6
	Tituaria	6
	Vale de São Gião	2
	Vila de Canas	2
SUBTOTAL		100
Malveira e São Miguel de Alcaíça (a)	Alcaíça	20
SUBTOTAL		20
Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (a)	Asseiceira Grande	4
SUBTOTAL		4
TOTAL GERAL		161

(a) Refere-se apenas a alunos de 3.º ciclo (8.º e 9.º ano)

Horário de Funcionamento:

2.ª feira - 08h30m – 14h05m / 8h30m – 17h30m

3.ª e 5.ª feira: 08h30m – 17h30m

4.ª e 6.ª feira: 08h30m - 14h05m



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6.2. Colégio Miramar – Lagoa/Santo Isidoro (2.º e 3.º Ciclos)

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Encarnação	Alto da Mina (cruzamento)	10
	Azenhas dos Tanoeiros	23
	Barril	44
	Casais de São Lourenço	9
	Casal da Breguia	3
	Charneca	13
	Encarnação	60
	Galiza	4
	Quintas	8
	Talefe	5
SUBTOTAL		179
Mafra	Achada	38
	Achada (cruzamento)	14
	Mafra (a)	24
	Póvoa de Cima	24
	Salgados	14
	Sobreiro	67
SUBTOTAL		181
Santo Isidoro	Casais de Monte Bom	1
	Junqueiros	5
	Marvão	12
	Monte Bom	12
	Picanceira	4
	Picanceira de Cima	3
	Pucariga	1
	Ribamar	47
	Ribamar de Cima	6
	Ribeira D'Iilhas	3
	Santo Isidoro	23
SUBTOTAL		117
Azueira e Sobral da Abelheira	Chanca	8
	Codeçal	2
	Monte Gordo (cruzamento)	8
	Sobral da Abelheira	31
SUBTOTAL		49
TOTAL		526

(a) Por opção (refere-se apenas a alunos de 5.º ano)

Horário de Funcionamento:

2.ª, 3.ª e 5.ª feira: 09h00m - 17h55m

4.ª e 6.ª feira - 09h00m - 13h25m



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7. ESCOLAS DE ENSINO SECUNDÁRIO

Propõe-se a utilização da rede normal de transportes coletivos, tendo em conta que as localidades de proveniência dos alunos é servida por carreiras regulares de transporte público com horários compatíveis com as entradas e saídas das escolas, de acordo com o seguinte número de alunos previsto:

7.1. Escola Secundária José Saramago - Mafra

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Carvoeira	Baleia (cruzamento)	7
	Barril de Cima	2
	Carvoeira	5
	Fonte Boa da Brincosa	7
	Lapa da Serra	2
SUBTOTAL		23
Encarnação	Barril	1
	Casais de São Lourenço	1
	Encarnação	2
SUBTOTAL		4
Ericeira	Ericeira	65
	Seixal	35
SUBTOTAL		100
Mafra	Achada	13
	Achada (cruzamento)	10
	Barreiralva	7
	Murgeira	4
	Murtais	8
	Salgados	2
	Sobreiro	9
	Zambujal	3
SUBTOTAL		56
São Miguel do Milharado	Póvoa da Galega	1
	Roussada	1
	Tituária	2
SUBTOTAL		4
Santo Isidoro	Casais de Monte Bom	3
	Picanceira	1
	Ribamar	5
	Santo Isidoro	2
SUBTOTAL		11
Azueira e Sobral da Abelheira	Chanca	2



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Azueira e Sobral da Abelheira (Cont.)	Codeçal	1
	Monte Gordo	2
	Sobral da Abelheira	1
SUBTOTAL		6
Igreja Nova e Cheleiros	Arroeiras	5
	Boavista	1
	Boco	1
	Carvalhal	3
	Cheleiros	2
	Igreja Nova	6
	Lexim	1
	Rebanque	2
	Ribeira dos Tostões	1
SUBTOTAL		22
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Enxara do Bispo	2
	Gradil	7
	Picão	1
	Tourinha	1
	Vila Franca do Rosário	7
	Vila Pouca	1
SUBTOTAL		19
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça	32
	Casal Moinho	1
	Malveira	30
SUBTOTAL		63
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Asseiceira Pequena	7
	Avessada	3
	Bocal	2
	Montemuro	3
	Rogel	4
	Santo Estêvão das Galés	1
	Venda do Pinheiro	52
	Venda do Valador	1
SUBTOTAL		73
TOTAL GERAL		381

Horário de Funcionamento: 8h30m - 13h25m / 13h40m - 18h30m



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7.2. Escola Técnica e Profissional de Mafra

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Carvoeira	Carvoeira	1
	Fonte Boa da Brincosa	1
SUBTOTAL		2
Encarnação	Azenhas dos Tanoeiros	2
	Barril	1
SUBTOTAL		3
Ericeira	Ericeira	6
SUBTOTAL		6
Mafra	Achada	1
	Sobreiro	2
	Zambujal	1
SUBTOTAL		4
São Miguel do Milharado	Milharado	1
	Póvoa da Galega	2
SUBTOTAL		3
Azueira e Sobral da Abelheira	Barras	1
	Carrascal	1
	Livramento	1
	Sobral da Abelheira	2
SUBTOTAL		5
Igreja Nova e Cheleiros	Carvalhal	1
	Cheleiros	2
	Igreja Nova	2
SUBTOTAL		5
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Gradil	2
	São Sebastião	1
	Vila Franca do Rosário	2
	Vila Pouca	1
SUBTOTAL		6
Santo Isidoro	Casais de Monte Bom	1
SUBTOTAL		1
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça	4
	Malveira	10
SUBTOTAL		14
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Asseiceira Pequena	2
	Santo Estêvão das Galés	1
	Venda do Pinheiro	23
SUBTOTAL		26
TOTAL		75

Horário de Funcionamento: 2.ª a 5.ª feira - 9h00m - 18h00m;

6.ª feira - 9h00m - 13h20m



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7.3. Colégio Santo André – Venda do Pinheiro (Ensino Secundário)

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Igreja Nova e Cheleiros	Mafra - Gare	2
	Mata Grande	1
SUBTOTAL		3
São Miguel do Milharado	Brejos da Roussada	2
	Calvos	2
	Casais da Serra	6
	Milharado	8
	Póvoa da Galega	20
	Rólia	1
	Roussada	4
	Sobreira	3
	Tesoureira	1
	Tituaria	5
	Vale de São Gião	2
	Vila de Canas	6
SUBTOTAL		60
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça	8
SUBTOTAL		8
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Gradil	4
SUBTOTAL		4
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Bocal	1
SUBTOTAL		1
TOTAL		76

Horário de Funcionamento:

2.ª, 3.ª e 5.ª feira - 08h30m – 14h05m / 8h30m – 17h30m

4.ª feira: 08h30m - 14h05m

6.ª feira: 08h30m - 13h30m

7.4. Colégio Miramar – Lagoa/Santo Isidoro (Ensino Secundário)

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Encarnação	Alto da Mina (cruzamento)	2
	Assenta (cruzamento) / Casais da Areia	2
	Azenhas dos Tanoeiros	5
	Barril	8
	Casais de São Lourenço	3
	Casal da Breguia	2
	Charneca	5
	Encarnação	7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

União de Freguesias / Freguesia de origem	Local de Embarque	N.º
Encarnação (Cont.)	Galiza	1
	Quintas	1
SUBTOTAL		36
Ericeira	Ericeira	5
SUBTOTAL		5
Mafra	Achada Cruzamento	2
	Barreiralva (cruzamento)	4
SUBTOTAL		6
Santo Isidoro	Monte Bom Cruzamento	1
	Picanceira	2
SUBTOTAL		3
Azueira e Sobral da Abelheira	Sobral da Abelheira	1
SUBTOTAL		1
TOTAL GERAL		51

Horário de Funcionamento:**2.ª, 3.ª e 5.ª feira: 09h00m - 17h55m****4.ª e 6.ª feira - 09h00m - 13h25m**

Mafra, 1 de setembro de 2016.



edoc/2016/42494

099 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo.

À consideração do Excmo. Senhor
Presidente da Câmara.

13/09/2016

O(A) Vereador(a),

7

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a proposta e
propus no ato a sua
oferta de despesa pelo
2016/09/13. por executivo.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12985

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de passe Escolar a alunos do 5.º ano no percurso Mafra - Colégio Miramar

Em aditamento à informação Interno/2016/12339, datada de 26 de agosto, e na sequência da análise de mais dois pedidos de transporte escolar para o ano letivo 2016/2017, não enquadráveis no *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra*, informa-se:

Os alunos constantes do quadro seguinte irão frequentar o 5.º ano de escolaridade no Colégio Miramar, sito na localidade da Lagoa, pese embora a sua área de influência pedagógica seja o Agrupamento de Escolas de Mafra;

5.º ano	Local de Embarque
André Filipe Oliveira Pereira	Mafra
Francisco Cunha e Sousa	Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Assim, para os 2 alunos, o encargo (máximo) estimado de despesa mensal é de 158,30€ (anual de 1.583,00€), mas tendo os mesmos menos de 12 anos de idade, o valor do passe diminui, estimando-se que se cifrará em 128,00€ (mês), ou seja, 1.280,00€ (ano).

Atendendo a que estes requerimentos de Transporte Escolar não cumprem o estabelecido no art.º 1.º do Regulamento Municipal submete-se à consideração superior a decisão pelo órgão executivo.

À consideração superior.

Mafra, 12 de setembro de 2016

(Fátima Franco Silva)

**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
ORÇAMENTO**

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes
1	Orçamento Inicial	1.729.660,00
2	Reforços / Anulações	-190.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.539.660,00
4	Despesas Pagas	789.903,90
5	Encargos Assumidos (a)	718.977,49
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	30.778,61
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.280,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	29.498,61

2016/09/12 (c)

TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2016/2017 - ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO 5º ANO NO PERCURSO MAFRA/COLÉGIO MIRAMAR

DULCE MARIA DUARTE
LOURENÇO
2016.09.15 11:01:01 +01'00'

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome

101
23-**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico****Divisão de Educação e Juventude****PARECER**

Concordo.
A consideração do ~~de~~ Senhor
Presidente.

13/09/2016

O(A) Vereador(a),

7

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a Infomun.
Informo-me o assunto
seleto de decidir
2016/09/13...
pelo org. Executivo
maí de 2 p.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

13/09/16

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2016/12990

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - alunos da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal - Runa

Em aditamento à informação Interno/2016/12335, informa-se que foram presentes a esta Câmara Municipal mais dois Boletins de Candidatura ao Transporte Escolar de alunos residentes no Concelho de Mafra, que frequentam Cursos Vocacionais e Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, em Runa, Concelho de Torres Vedras.

Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho de Mafra beneficiam do apoio, no transporte escolar, pela Autarquia, nos termos do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares do Município de Mafra*, conjugado, quando aplicável, com o título de transporte "4 18@escola.tp", monitorizado e fiscalizado pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes), através do qual é concedido um apoio, respetivamente em 60% ou 25% do passe, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, republicada pela Portaria n.º 268-A/2012 de 31 de agosto.

Por outro lado, não são lecionados cursos vocacionais nem de educação e formação, no concelho de Mafra, nas áreas existentes na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

designadamente: a) Curso de educação e formação de Operador agrícola (tipo 2 e tipo 3); b) Curso de educação e formação de tratador e desbastador de equinos (tipo 2); c) Curso Vocacional de Turismo Equestre; d) Curso Vocacional de Mecanização agrícola.

Neste enquadramento, analisados os pedidos de transporte formulados pelos Encarregados de Educação dos dois alunos, verifica-se que os mesmos não são enquadráveis no Regulamento Municipal.

Não obstante, atendendo a que não existe esta oferta educativa no Concelho e que esta área é considerada estratégica para o desenvolvimento económico do mesmo;

Considerando, por fim, que a frequência desses cursos vocacionais/ educação e formação se revelam como um meio primordial na inclusão dos alunos no sistema educativo, combatendo desta forma o abandono escolar;

Submete-se à consideração superior a comparticipação do transporte do aluno a seguir indicado em 50% do custo do passe escolar:

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio do IMTT (25%)	Apoio da Autarquia (50%)		Encargo das famílias (25%)
						Encargo mensal	Encargo Total (11 meses)	
Luís Carlos André Baltazar	Operador Agrícola	8.º	Milharado	69,15 €	17,29 €	34,58 €	380,33 €	17,29 €

No caso do aluno abaixo indicado, beneficiário do escalão A da Ação Social Escolar, propõe-se, à consideração superior, a comparticipação de 40% do valor do passe escolar que atualmente é suportado pela família:

Aluno	Curso	Ano	Local de Embarque	Valor total do passe	Apoio IMTT 60%	Apoio da Autarquia (40%)		Encargo das famílias (0%)
						Encargo mensal	Encargo Total (11 meses)	
Hugo Miguel Lourenço Faustino	Vocacional - Mecanização Agrícola	9.º	Milharado	69,15 €	41,49 €	27,66 €	304,26 €	- €

Atendendo o exposto, propõe-se o encargo total para o ano letivo 2016/2017, no montante estimado de 684,59€ (seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), com o transporte escolar de um aluno com escalão B e um aluno com escalão A da Ação Social Escolar.

Mafra, 12 de setembro de 2016

A Assistente Técnica,


(Fátima Franco Silva)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2016

C. O. Cap. 0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
C. F.	2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino
C. E.	020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes
1	Orçamento Inicial	1.729.660,00
2	Reforços / Anulações	-190.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.539.660,00
4	Despesas Pagas	789.903,90
5	Encargos Assumidos (a)	717.992,90
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	31.763,20
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	984,59
8 = 6 - 7	Saldo Residual	30.778,61

2016/09/12 (c)
TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2016/2017 - COMPARTICIPAÇÃO NO PASSE ESCOLAR DOS
ALUNOS A FREQUENTAR A ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA FERNANDO BARROS LEAL - RUNA

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2016.09.15 11:00:38 +01'00'

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome



31

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística****PARECER**

Concordo com a proposta apresentada.
A considero superflua

12./09./2016

O(A) Diretor(a) de Departamento,

REMETO A PRESUNTA INFORMAÇÃO, EM
A QUAL CONCORDO, PROLONDO, CONTA-
ME O PONT 8, QUE SE SUBMETTA A
REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, PARA
QUE, OBTENDO A SUA CONCORDÂNCIA,
SEJA SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA
12./09./2016 ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

13./09./16..

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2016/12958**

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, após período de discussão pública, para envio para Assembleia Municipal de Mafra

1. Por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de Outubro, foi aprovada, ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua redação atual, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Mafra (ARU Mafra), a qual foi devidamente comunicada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) e divulgada nos sites oficiais da Câmara Municipal e ainda nas redes sociais institucionais.
2. Sob proposta dos serviços da Área de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou, em



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

27 de novembro de 2015, dar início à elaboração da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a ARU Mafra, enquadrada por instrumento de programação próprio, designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, ao abrigo do artigo 8.º do RJRU, assumindo que a entidade gestora da respetiva Operação de Reabilitação Urbana seria o Município, conforme a alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º mesmo regime jurídico.

3. No pressuposto anterior, foi elaborado, pelos serviços da Área de Planeamento e Ordenamento do Território, o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do RJRU, e, após a reunião de câmara de 27 de maio do corrente ano, foi enviado para parecer não vinculativo do IRHU e, simultaneamente, submetido a discussão pública, nos termos do artigo 17.º do RJRU, em conjugação como o previsto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor (cfr. artigo 89.º).
4. O período de discussão pública decorreu de 1 a 29 de julho de 2016, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, tendo sido, tornado público através do Aviso nº 7956/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 120 de 24 de junho e publicitado nos *sites* oficiais da Câmara Municipal, nos editais da Câmara e das Juntas de Freguesia e na imprensa escrita.
5. A 21 de julho de 2016 foi recebido o parecer favorável do IRHU ao Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, da ARU Mafra, conforme o disposto no n.º 3 do art.º 17º do RJRU.
6. Decorrido o período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana a Área de Planeamento e Ordenamento do Território elaborou o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, não tendo tido lugar qualquer tipo de participação de eventuais interessados, quer pessoas individuais quer coletivas.
7. No pressuposto do apresentado nos pontos 5 e 6, o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra presente nas reuniões de Câmara de 27 de maio 2016, constitui a sua versão final.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**

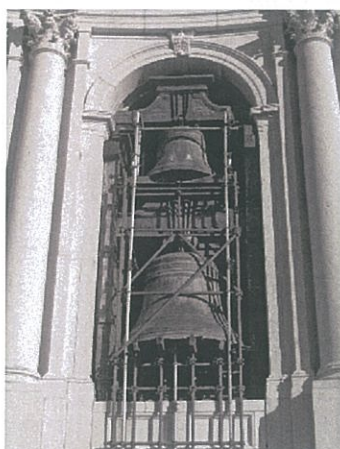
8. Face ao exposto, propõem os serviços da Área de Planeamento e Ordenamento do Território, da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, que a Câmara Municipal de Mafra delibere o seguinte:

- Concordar com a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, definida através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), conforme o disposto no art.º 8º do RJRU e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública;
- Enviar para a Assembleia Municipal para a respetiva aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra, nos termos do n.º 1 do art.º 17º do RJRU.
- Proceder à divulgação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra e do Relatório de Ponderação da Discussão Pública nos respetivos *sites* oficiais da Câmara Municipal, em cumprimento do previsto no n.º 5 artigo 17.º do RJRU.

Mafra, 9 de setembro de 2016

Sofia dos Santos

A Coordenadora da Área de Planeamento e Ordenamento do Território.



PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

AGOSTO 2016



ÍNDICE – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1| Introdução**
- 2| Publicitação da Discussão Pública**
- 3| Metodologia da Discussão Pública**
- 4| Resultado da Discussão Pública**
- 5| Conclusões**



1 | INTRODUÇÃO

No presente relatório apresenta-se a ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação de Mafra (ARU Mafra), assente num instrumento próprio de programação de ação territorial o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O programa estabelece a visão, os eixos estratégicos e os projetos de reabilitação e define estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU Mafra, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro.

Importa referir, que a promoção da reabilitação urbana é hoje um objetivo estratégico e um desígnio da administração pública, com implicações nas políticas do ordenamento do território, assumidos através da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).

A discussão pública e respetiva publicitação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana permite desenvolver um processo de cidadania ativa, através do envolvimento dos cidadãos na definição das políticas de ordenamento do território, dando cumprimento ao disposto no n.º 4º do art.º 17º do RJRU, em conjugação como o estabelecido no art.º 89º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), na redação dada pela Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



2 | PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra foi aprovada através das reuniões de câmara realizadas a 27 de maio e 13 de junho de 2016, de acordo com a informação interno/2016/7604.

O referido período de discussão pública decorreu de 1 a 29 de julho de 2016, nos termos do n.º 4 do art.º 17º do RJRU, na sua redação atual, e promovida nos termos previstos no art.º 89º do RJIGT, em vigor, o qual previa um período de 20 dias úteis, tornado público pelo Aviso nº 7956/2016, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 120 de 24 de junho.

O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município na Internet e respetivo portal geográfico, bem como, nos editais da Câmara e das Juntas de Freguesia e na imprensa escrita.

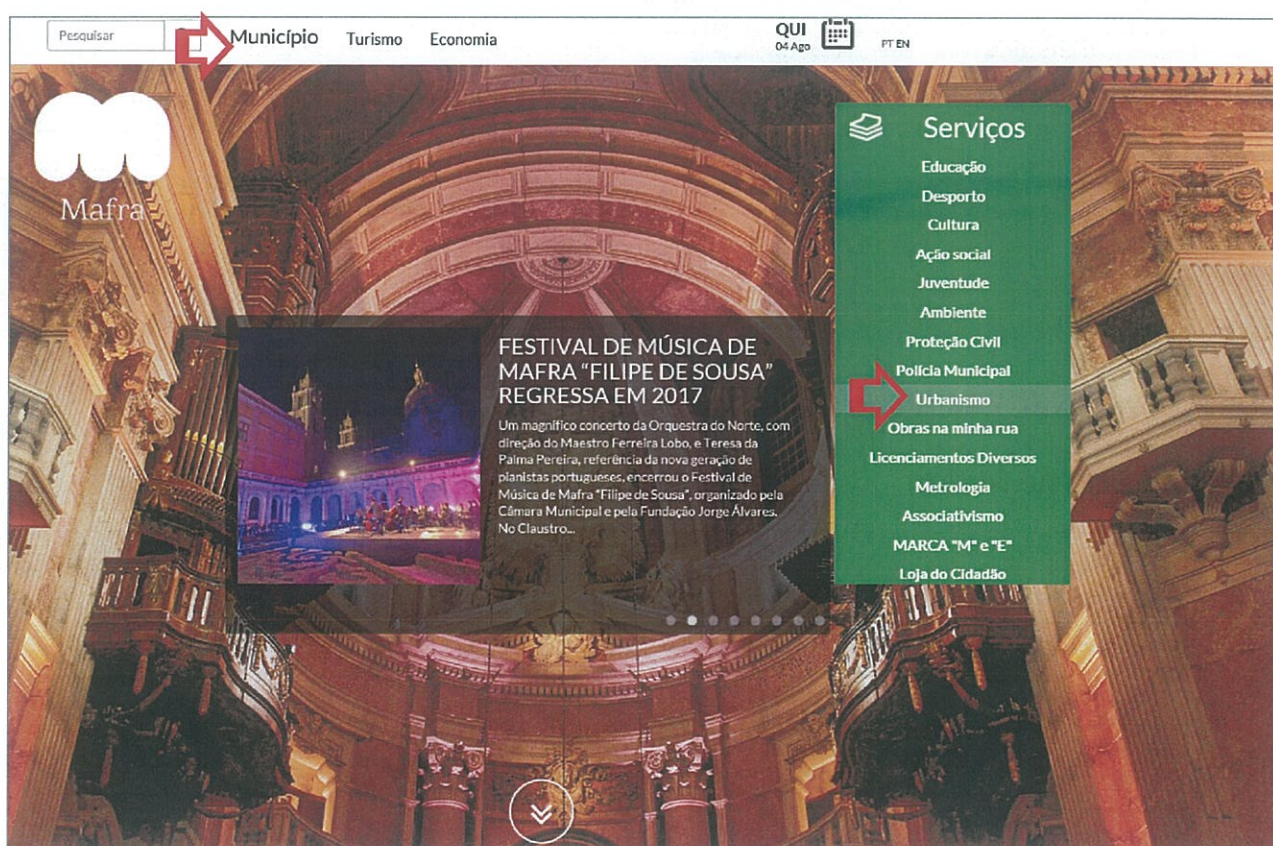


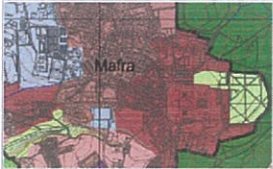
Figura 1| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, agosto 2016.

Pesquisar
Q
Município
Turismo
Economia

QUI
04 Ago
PT



Mafra Requalifica



Planeamento do Território



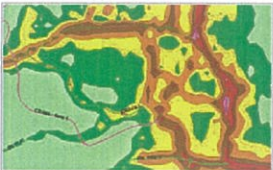
GeoMafra - Portal Geográfico



Reabilitação Urbana



Operações Urbanísticas



Mapas de Ruído



Planos de Mobilidade



Estudos Urbanísticos



Concurso de Ideias - Revitalização do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes



Período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra

Pesquisar
Q
Município
Turismo
Economia

QUI
04 Ago
PT EN



Mafra



Serviços

Período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra

IMPRIMIR

A Câmara Municipal, em reuniões realizadas a 27 de Maio e 13 de Junho de 2016, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra e submete-lo a discussão pública, pelo período de 20 dias, de acordo com o previsto no n.º4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com início a partir do 5.º dia a contar do dia 24 de Junho de 2016, data da publicação do [Aviso n.º 7956/2016](#), no Diário da República, 2.ª Série, n.º 120, da mesma data.

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada pelo [Aviso n.º 11675/2015](#), de 13 de outubro.

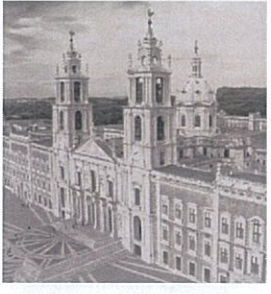


Figura 2 | Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública, agosto 2016.

Todos os documentos que constituem o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra foram disponibilizados para consulta na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

- Programa Estratégica de Reabilitação Urbana da ARU Mafra;
- Anexo I – Fluxograma IRHU e Listagem dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças;
- Anexo II – Peças Desenhadas;
- Anexo III – Fichas de Projeto para a ORU.

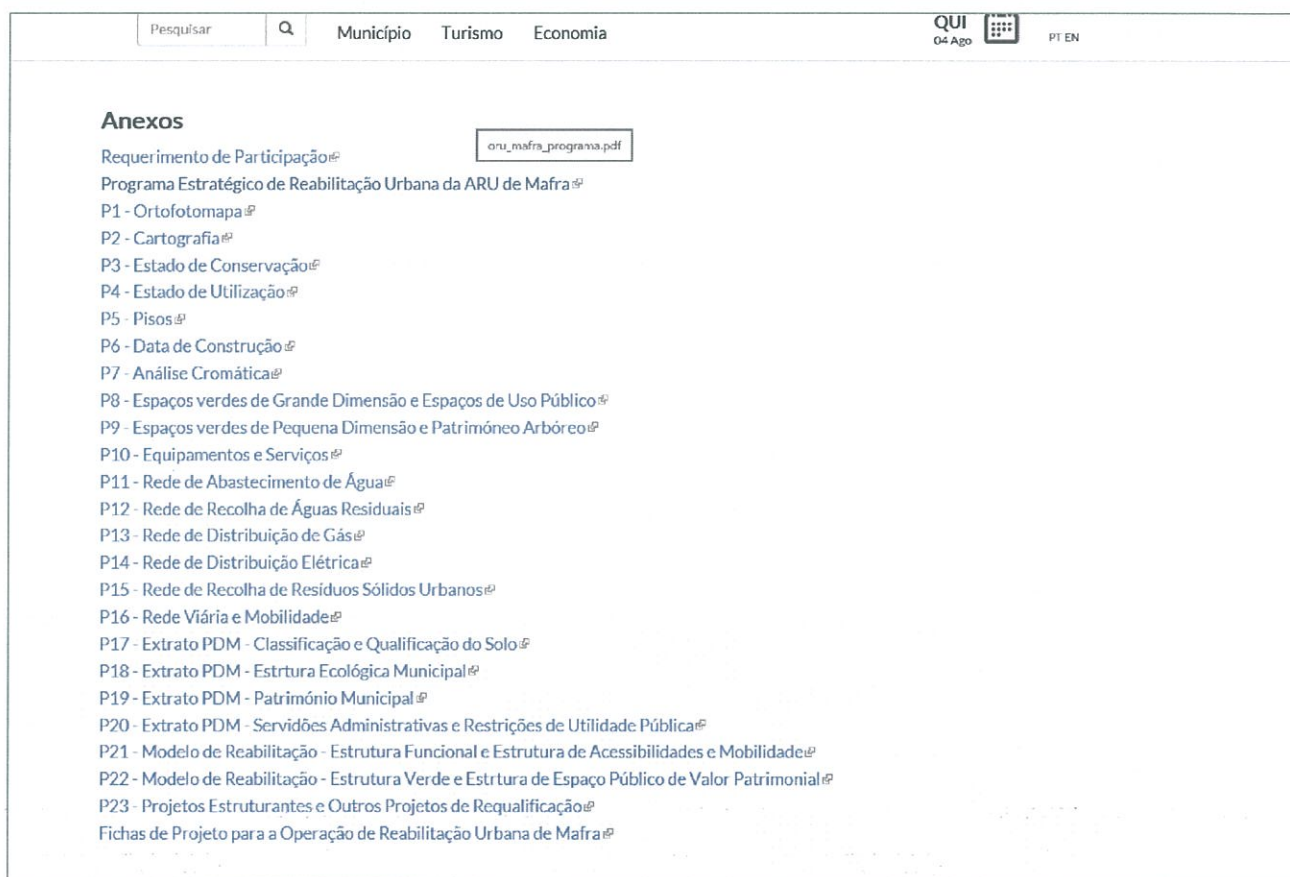
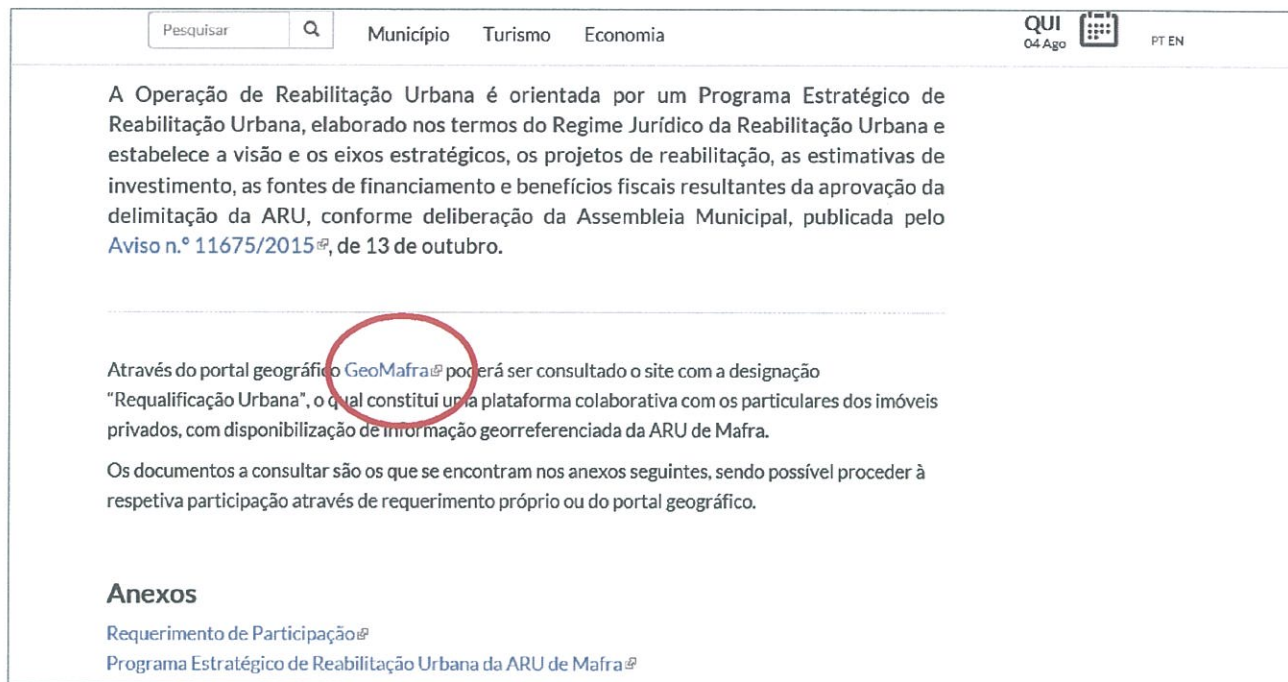


Figura 3 | Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública (anexos), agosto 2016.

Foram, também, disponibilizadas fichas de caracterização e avaliação do edificado, através do portal geográfico – <http://sig.cm-mafra.pt/portalgeografico/>, o qual poderia ser acedido através do portal oficial da Câmara Municipal, bem como o estado de conservação dos edifícios.



Pesquisar Q Município Turismo Economia

QUI 04 Ago PT EN

A Operação de Reabilitação Urbana é orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, elaborado nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estabelece a visão e os eixos estratégicos, os projetos de reabilitação, as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada pelo **Aviso n.º 11675/2015**, de 13 de outubro.

Até ao portal geográfico **GeoMafra** poderá ser consultado o site com a designação "Requalificação Urbana", o qual constitui uma plataforma colaborativa com os particulares dos imóveis privados, com disponibilização de informação georreferenciada da ARU de Mafra.

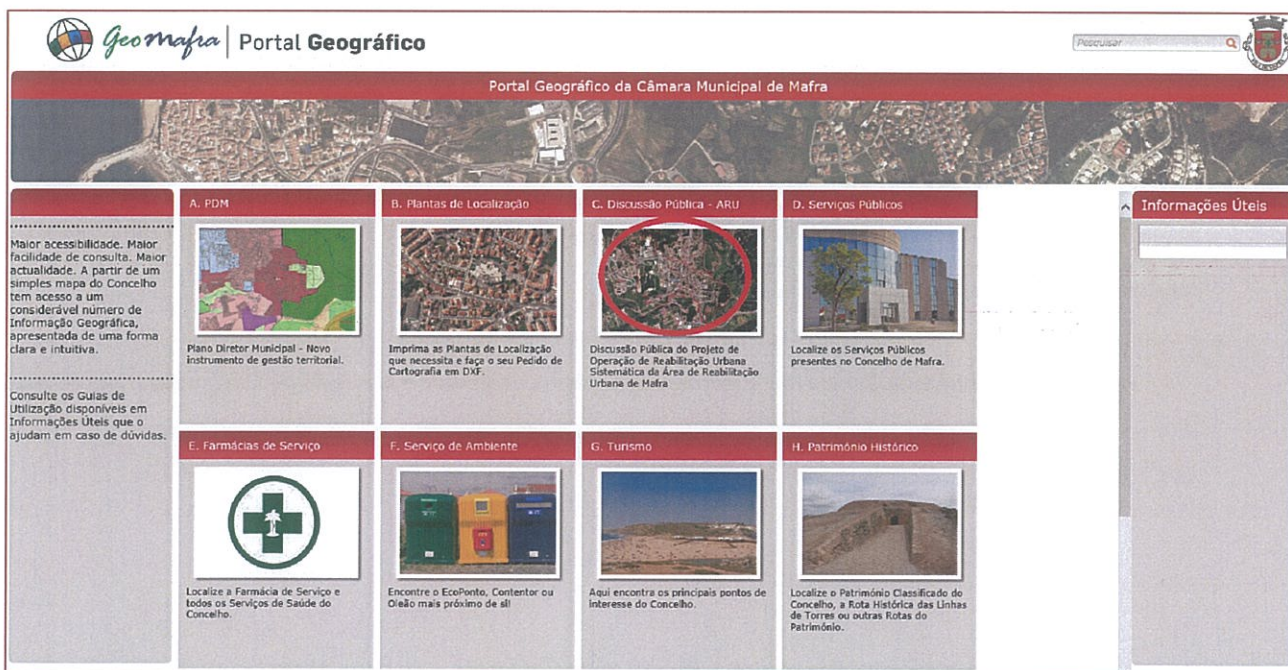
Os documentos a consultar são os que se encontram nos anexos seguintes, sendo possível proceder à respetiva participação através de requerimento próprio ou do portal geográfico.

Anexos

[Requerimento de Participação](#)

[Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Mafra](#)

Figura 4| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, página Urbanismo – discussão pública (acesso Geomafra), agosto 2016.



 **Portal Geográfico**

Pesquisar

Portal Geográfico da Câmara Municipal de Mafra

A. PDM  Plano Diretor Municipal - Novo Instrumento de gestão territorial.	B. Plantas de Localização  Imprima as Plantas de Localização que necessita e faça o seu Pedido de Cartografia em DXF.	C. Discussão Pública - ARU  Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra	D. Serviços Públicos  Localize os Serviços Públicos presentes no Concelho de Mafra.
E. Farmácias de Serviço  Localize a Farmácia de Serviço e todos os Serviços de Saúde do Concelho.	F. Serviço de Ambiente  Encontre o EcoPonto, Contentor ou Criado mais próximo de si!	G. Turismo  Aqui encontra os principais pontos de interesse do Concelho.	H. Património Histórico  Localize o Património Classificado do Concelho, a Rota Histórica das Linhas de Torres ou outras Rotas do Património.

Informações Úteis

Figura 5| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, agosto 2016.



Figura 6| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, estado de conservação dos edifícios com ortofotomapa, agosto 2016.

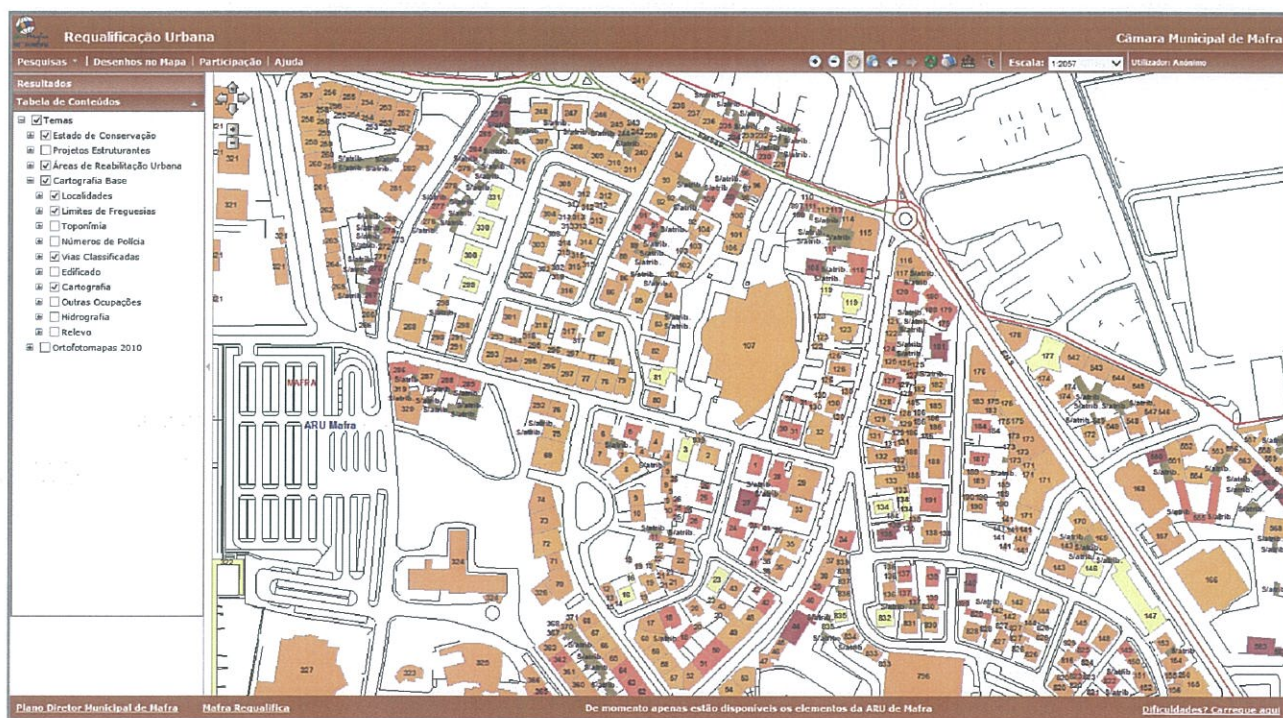


Figura 7| Portal geográfico da Câmara Municipal de Mafra, Reabilitação Urbana – Mafra, estado de conservação dos edifícios com cartografia, agosto 2016.



Figura 8| Portal geográfico da Câmara Municipal de MafrareQUALIFICA, Reabilitação Urbana – MafrareQUALIFICA, projetos de reabilitação com cartografia, agosto 2016.



Figura 9| Portal geográfico da Câmara Municipal de MafrareQUALIFICA, Reabilitação Urbana – MafrareQUALIFICA, projetos de reabilitação na zona da Vila Velha, agosto 2016.

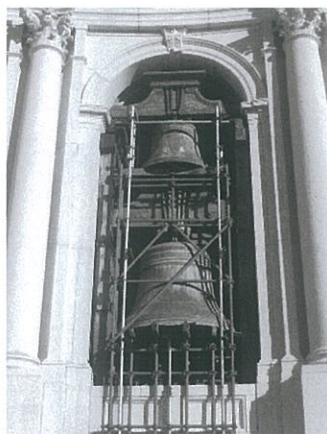
4 | RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra não houve lugar a qualquer tipo de participação de eventuais interessados, quer pessoas individuais quer coletivas.

5 | CONCLUSÕES

No pressuposto do apresentado no ponto anterior do presente relatório, pelo facto de não ter sido entregue ou enviada qualquer participação no período de discussão pública, o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Mafra presente na reunião de Câmara de 27 de maio de junho de 2016 será enviado para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 17º do RJRU, na sua atual versão.





**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA**

MAIO 2016





PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA

MAIO 2016



***“A reabilitação urbana é um desígnio municipal:
eleva as condições de vida dos residentes, aumenta a atratividade do território
e dinamiza a economia local.”***

Hélder Sousa Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mafra



FICHA TÉCNICA

Título: *Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra*

Autoria: Câmara Municipal de Mafra – Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente – Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Área de Planeamento e Ordenamento do Território

Equipa Técnica: Bruno Miranda (Urbanista – Diretor de Departamento)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe de Divisão)

Sofia dos Santos (Urbanista – Coordenação)

Sandra Garrido (Arquiteta)

Ana Carolina Ferreira (Engenheira do Território)

Catarina Leão Azevedo (Arquiteta Paisagista – Estagiária)

Pedro Rondão (Desenhador)

Colaboração: Área de Sistemas de Informação Geográfica; Área de Projetos



ÍNDICE – PROGRAMA ESTRATÉGICO DA REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE MAFRA

1| Introdução e Enquadramento

- 1.1| Conceitos de Reabilitação Urbana
- 1.2| Objetivos Gerais de Reabilitação Urbana
- 1.3| Área de Reabilitação Urbana de Mafra

2| Caracterização e Diagnóstico

- 2.1| Enquadramento histórico
- 2.2| Ocupação Urbana e Edificado
- 2.3| Espaço Público e Espaço Verde
- 2.4| Infraestruturas e Serviços
- 2.5| Rede Viária e Mobilidade
- 2.6| Enquadramento do PDM em vigor
- 2.7| Perspetivas de Futuro

3| Estratégia de Reabilitação Urbana

- 3.1| Visão Estratégica para a ARU Mafra
- 3.2| Eixos Estratégicos de Intervenção
- 3.3| Projetos de Intervenção para a ARU Mafra

4| Operação de Reabilitação Urbana da ARU Mafra

- 4.1| Modalidade da ORU
- 4.2| Prazo de execução
- 4.3| Estimativas de Investimento
- 4.4| Fonte de Financiamento
- 4.5| Apoios e Incentivos à Reabilitação
- 4.6| Modelo de Gestão e de Execução da ORU
- 4.7| Instrumentos de Execução

5| Notas Finais

6| Referências

Anexo I – I.1 Fluxograma IRHU

I.2 Listagem dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças

Anexo II – Peças Desenhadas

Anexo III – Fichas de Projeto para a ORU

Fichas de Caracterização do Edificado – Portal Geográfico:

<http://sig.cm-mafra.pt/portatgeografico/>



INDICE – FIGURAS

- Figura 1| Avenida 25 de Abril. Avenida do Movimento das Forças Armadas.
- Figura 2| Terreiro D. João V, com vista do Convento/ Palácio Nacional de Mafra. Praça da República.
- Figura 3| ARU Mafra – Extrato do Ortofotomapa 2010 e da Cartografia – ver peças desenhadas n.º 1 e 2.
- Figura 4| Requalificação da zona envolvente ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra.
- Figura 5| Igreja de Santo André. Antigo edifício da Santa Casa da Misericórdia. Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.
- Figura 6| Biblioteca Municipal. Centro de Saúde de Mafra. Quinta da Raposa.
- Figura 7| Entrada Principal do Parque Desportivo de Mafra. Largo Coronel Brito Gorjão. Rua Serpa Pinto.
- Figura 8| Postais da Vila Velha, Igreja de Santo André e Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.
- Figura 9| Atualmente, Quinta da Raposa e Museu Raúl de Almeida.
- Figura 10| Vista para Mafra da Vila Velha.
- Figura 11| Desenvolvimento do eixo Vila Velha e a “Real Obra”.
- Figura 12| Igreja de Santo André e Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.
- Figura 13| Vistas da Vila Velha.
- Figura 14| Rua do Castelo.
- Figura 15| Quinta da Raposa.
- Figura 16| Quinta da Corredoura.
- Figura 17| Pelourinho e Casas do Largo do Pelourinho.
- Figura 18| Largo do Pelourinho atualmente.
- Figura 19| “*Calçada das Reais Obras*”/ Rua Serpa Pinto.
- Figura 20| Praça da República e Largo Conde Ferreira.
- Figura 21| Terreiro D. João V
- Figura 22| Distribuição dos alojamentos pela ARU.
- Figura 23| Distribuição da população pela ARU.
- Figura 24| Estado de conservação: mau e péssimo.
- Figura 25| Estado de conservação: bom e médio.
- Figura 26| Exemplos do levantamento cromático.
- Figura 27| Espaços de Uso Público – ver peça desenhada n.º 8.
- Figura 28| Terreiro D. João V e Convento/ Palácio Nacional de Mafra – Fotografia aérea.
- Figura 29| Praça da República e Praça do Pelourinho, respetivamente.
- Figura 30| Vista do Jardim do Cerco.
- Figura 31| Vista do Parque Desportivo Municipal.
- Figura 32| Espaço verde ao Museu Raúl de Almeida. Logradouro da Biblioteca Municipal de Mafra.
- Figura 33| Perfil-tipo de arruamento da área de intervenção.
- Figura 34| Espaços verdes de pequena dimensão e património arbóreo – ver peça desenhada n.º 9.
- Figura 35| Vista da Av. 25 de Abril para o Convento\ Palácio enquadrada por alinhamentos de *Prunus spp.* em flor.
- Figura 36| Equipamentos/Serviços – ver peça desenhada n.º 10.
- Figura 37| Rede de Abastecimento de Água – ver peça desenhada n.º 11.

- Figura 38| Rede de Recolha de Águas Residuais – ver peça desenhada n.º 12.
- Figura 39| Rede de Distribuição de Gás – ver peça desenhada n.º 13.
- Figura 40| Rede de Distribuição Elétrica – ver peça desenhada n.º 14.
- Figura 41| Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – ver peça desenhada n.º 15.
- Figura 42| Rede de distribuição principal e local da ARU Mafra – ver peça desenhada n.º 16.
- Figura 43| Exemplo de rede viária da ARU Mafra.
- Figura 44| Exemplo de parques de estacionamento da ARU Mafra.
- Figura 45| Imagens de vistas aéreas.
- Figura 46| ARU Mafra – Modelo de Reabilitação: Estrutura Funcional e de Acessibilidades e Mobilidade e Estrutura Verde e de Espaço Público de Valor Patrimonial – ver peças desenhadas n.º 21 e 22.
- Figura 47| Vistas aéreas da Vila de Mafra.
- Figura 48| ARU Mafra – Projetos Estruturantes e Outros projetos de requalificação – Peça desenhada n.º 24.
- Figura 49| Projeto estruturante **Espaço Público da Envolvente à Quinta da Raposa** – ficha de projeto.
- Figura 50| Projeto estruturante **Lar Residencial – Centro de Formação Social** – ficha de projeto.
- Figura 51| Projeto estruturante **Business Factory/ Enfrente/ Junta de Freguesia** – ficha de projeto.
- Figura 52| Projeto estruturante **Unidade de Saúde de Mafra Norte** – ficha de projeto.
- Figura 53| Projeto estruturante **Museu Raúl de Almeida** – ficha de projeto.
- Figura 54| Projeto estruturante **Parque Intermodal – Alto da Vela** – ficha de projeto.
- Figura 55| Projeto estruturante **Espaço Público do Bairro Azul** – ficha de projeto.
- Figura 56| Projeto estruturante **Espaço Público Envolvente à Vila Velha** – ficha de projeto.
- Figura 57| Projeto estruturante **Espaço Público Envolvente à Vila Velha** – ficha de projeto.
- Figura 58| Projeto estruturante **Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto** – ficha de projeto.
- Figura 59| Projeto estruturante **Parque de Estacionamento e Acesso Viário à Escola Hélia Correia** – ficha de projeto.
- Figura 60| Projeto estruturante **Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra** – ficha de projeto.
- Figura 61| Outros Projetos de Requalificação **Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco** – ficha de projeto.
- Figura 62| Outros Projetos de Requalificação **Espaço Multiusos** – ficha de projeto.
- Figura 63| Outros Projetos de Requalificação **Estacionamento de apoio ao Parque Desportivo** – ficha de projeto.
- Figura 64| Outros Projetos de Requalificação **Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente** – ficha de projeto.
- Figura 65| Outros Projetos de Requalificação **Antigo Edifício das Finanças** – ficha de projeto.
- Figura 66| Outros Projetos de Requalificação **Espaço Público da Travessa do Poço do Rei** – ficha de projeto.
- Figura 67| Outros Projetos de Requalificação **Frente Norte do Terreiro D. João V** – ficha de projeto.
- Figura 68| Outros Projetos de Requalificação **Envolvente ao Largo da Rua Moreira** – ficha de projeto.
- Figura 69| Outros Projetos de Requalificação **Jardim da Alameda** – ficha de projeto.



Figura 70| Outros Projetos de **Requalificação Ocupação do Espaço Público do Terreiro/ Praça da República** – ficha de projeto.

Figura 71| Outros Projetos de Requalificação **Jardim da Casa da Cultura D. Pedro V** – ficha de projeto.

Figura 72| Outros Projetos de Requalificação **Mercado Municipal de Mafra** – ficha de projeto.

Figura 73| **Plataforma Colaborativa**.

Figura 74| Estrutura processual para o desenvolvimento do processo de reabilitação urbana.

INDICE – TABELAS

Tabela 1| Estatística da utilização dos edifícios – ver peça desenhada n.º 4.

Tabela 2| Estatística do tipo de edifícios.

Tabela 3| Estatística do estado de conservação dos edifícios – ver peça desenhada n.º 3.

Tabela 4| Estatística da época de construção dos edifícios – ver peça desenhada n.º 6.

Tabela 5| Estatística do cromático dos edifícios – ver peça desenhada n.º 7.

Tabela 6| Estatística do número de pisos dos edifícios – ver peça desenhada n.º 5.

Tabela 7| Estatística do tipo de estrutura dos edifícios.

Tabela 8| Estatística do tipo de revestimento dos edifícios.

Tabela 9| Estatística do tipo de cobertura dos edifícios.

Tabela 10| Estatística dos edifícios com entrada de cadeira de rodas.

Tabela 11| Estatística dos edifícios com elevador.

Tabela 12| Análise quantitativa dos polos de equipamentos e serviços existentes.

Tabela 13| Matriz SWOT.

Tabela 14| Projetos integrados na estratégia de reabilitação urbana, conforme fichas de projeto.

Tabela 15| Prazo de execução dos projetos de intervenção por triénio.

Tabela 16| Custo médio, sem IVA, por estado de conservação e tipo de intervenção.

Tabela 17| Estimativa de investimento, sem IVA, dos imóveis particulares.

Tabela 18| Estimativas de investimento, sem IVA, dos projetos de intervenção.

INDICE – GRÁFICOS

Gráfico 1| Tipo de utilização de edifícios.

Gráfico 2| Tipo de edifícios.

Gráfico 3| Estado de conservação dos edifícios.

Gráfico 4| Época de construção dos edifícios.

Gráfico 5| Cromático dos edifícios.

Gráfico 6| Número de pisos dos edifícios.

INDICE – PEÇAS DESENHADAS

- Peça desenhada n.º 1 | Extrato do Ortofotomapa 2010 – Planta de localização
- Peça desenhada n.º 2 | Extrato da Cartografia 2010 – Planta de localização
- Peça desenhada n.º 3 | Estado de conservação geral do edificado
- Peça desenhada n.º 4 | Estado de utilização do edificado
- Peça desenhada n.º 5 | Número de pisos do edificado (pisos acima da cota de soleira)
- Peça desenhada n.º 6 | Data de construção do edificado
- Peça desenhada n.º 7 | Análise cromática do edificado (simplificada)
- Peça desenhada n.º 8 | Espaços verdes de grande dimensão e espaços de uso público
- Peça desenhada n.º 9 | Espaços verdes de pequena dimensão e património arbóreo
- Peça desenhada n.º 10 | Equipamentos / serviços
- Peça desenhada n.º 11 | Rede de abastecimento de água
- Peça desenhada n.º 12 | Rede de recolha de águas residuais
- Peça desenhada n.º 13 | Rede de distribuição de gás
- Peça desenhada n.º 14 | Rede de distribuição elétrica
- Peça desenhada n.º 15 | Rede de recolha de resíduos sólidos urbanos
- Peça desenhada n.º 16 | Rede viária e mobilidade
- Peça desenhada n.º 17 | Extrato da planta de ordenamento – Classificação de qualificação do solo
- Peça desenhada n.º 18 | Extrato da planta de ordenamento – Estrutura ecológica municipal
- Peça desenhada n.º 19 | Extrato da planta de ordenamento – Património municipal
- Peça desenhada n.º 20 | Extrato da planta de condicionantes – Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
- Peça desenhada n.º 21 | Modelo de reabilitação – Estrutura funcional e Estrutura de acessibilidades e mobilidade
- Peça desenhada n.º 22 | Modelo de reabilitação – Estrutura verde e Estrutura de espaço público de valor patrimonial
- Peça desenhada n.º 23 | Projetos Estruturantes e Outros projetos de requalificação







Figura 1 | Avenida 25 de Abril. Avenida do Movimento das Forças Armadas.

Fonte | CMM

O presente Programa Estratégico de Reabilitação Urbana estabelece a visão, os eixos estratégicos e os projetos estruturantes, bem como outros projetos de reabilitação para a **Área de Reabilitação Urbana de Mafra**, adiante designada por ARU Mafra, e permite a definição da **Operação de Reabilitação Urbana** assente num instrumento de programação de ação territorial.

O programa de ação estabelece, designadamente, estimativas globais de investimento, possíveis fontes de financiamento e benefícios fiscais resultantes da aprovação da delimitação da ARU Mafra, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro.

O referido programa foi elaborado nos termos do **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana**, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação.

De acordo com o previsto no art.º 33.º do referido regime jurídico, o presente documento foi estruturado da seguinte forma:

- Introdução e Enquadramento, onde se apresenta o quadro legal da reabilitação e a ARU Mafra;
- Caracterização e Diagnóstico, relativa à situação existente da ARU Mafra face à ocupação urbana e edificado, espaço público e espaço verde, infraestruturas, rede viária e mobilidade, enquadramento do PDM e perspetivas de futuro;
- Estratégia de Reabilitação Urbana, com identificação da visão e eixos estratégicos e dos projetos de intervenção para a ARU Mafra;
- Operação de Reabilitação Urbana da ARU Mafra, com a respetiva modalidade, prazo de execução, estimativas de investimento, fontes de financiamento, apoios e incentivos à reabilitação, bem como o modelo de gestão e de execução com respetivos instrumentos de execução.





Figura 2| Terreiro D. João V, com vista do Convento/ Palácio Nacional de Mafra. Praça da República.

Fonte| CMM

1 | INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional, assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o **Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, adiante designado por RJRU**, estabelecendo, na atual política do ordenamento do território, uma aposta *num paradigma de cidades com sistemas coerentes e bairros vividos*.

Desta forma, a reabilitação urbana, associada também à requalificação e regeneração, deverá contribuir para a promoção da melhoria da qualidade ambiental e paisagística do território urbano, através da recuperação dos tecidos urbanos, incluindo espaços públicos e espaços verdes, da proteção e valorização do património cultural, da modernização das infraestruturas e da integração funcional de equipamentos de utilização coletiva e atividades económicas.

Neste contexto, deverá a reabilitação urbana ser integrada na política pública urbana, em que a autoridade pública será o motor de todo o processo, através da implementação de ações de reabilitação e regeneração, bem como da mobilização dos atores locais, garantindo uma gestão concertada, com apoio de uma equipa técnica interdisciplinar e com o envolvimento dos cidadãos.

Assim, o **RJRU**, publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, define que compete às Câmaras Municipais desenvolverem as estratégias de reabilitação assumindo-se esta *“como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”*¹

A Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republicou o RJRU, define ainda no seu art.º 30.º que a estratégia de reabilitação urbana deve apresentar opções compatíveis com as do desenvolvimento do município, no sentido do reforço de esforços para um objetivo comum de progresso coordenado do território municipal. Neste sentido, a compreensão do conceito de reabilitação urbana é crucial para promover uma estratégia coordenada e sustentável a longo prazo.

¹ Preâmbulo do D.L. 307/2009 de 23 de outubro, Diário da República, 1.ª série, n.º 206.



1.1 | CONCEITOS DE REABILITAÇÃO URBANA

As definições de **Área e Obra de Reabilitação Urbana** têm sido objeto, ao longo dos anos, de diversos conceitos, mais ou menos complexos, que se encontram vertidos na abundante legislação urbanística em vigor. Considerando que a simples certificação de uma intervenção, como de reabilitação, pode significar a atribuição de um apoio ou benefício fiscal, compreende-se a necessidade de uma definição clara e rigorosa.

A concessão de benefícios fiscais e a redução de taxas municipais em obras de reabilitação têm, hoje em dia, um significado relevante. Porém, é importante que esses benefícios incidam em efetivas obras de reabilitação.

Deste modo, o entendimento destes conceitos para efeitos do presente Programa Estratégico, conforme as alíneas a), i) e j) do artigo 2.º do RJRU, correspondem aos seguintes:

- **Área de reabilitação urbana** é a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada;
- **Reabilitação de edifícios** é a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;
- **Reabilitação urbana** é a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios.

1.2| OBJETIVOS GERAIS DE REABILITAÇÃO URBANA

A aplicação dos conceitos referidos anteriormente deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes **objetivos gerais**, conforme o **RJRU**, na sua atual redação:

- a. Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- b. Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos, fomentando a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- c. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados funcionalmente inadequados ou devolutos e melhorar as condições de habitabilidade e de segurança contra risco sísmico e de incêndios;
- d. Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural, afirmando os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- e. Modernizar e melhorar as infraestruturas urbanas;
- f. Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
- g. Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada.



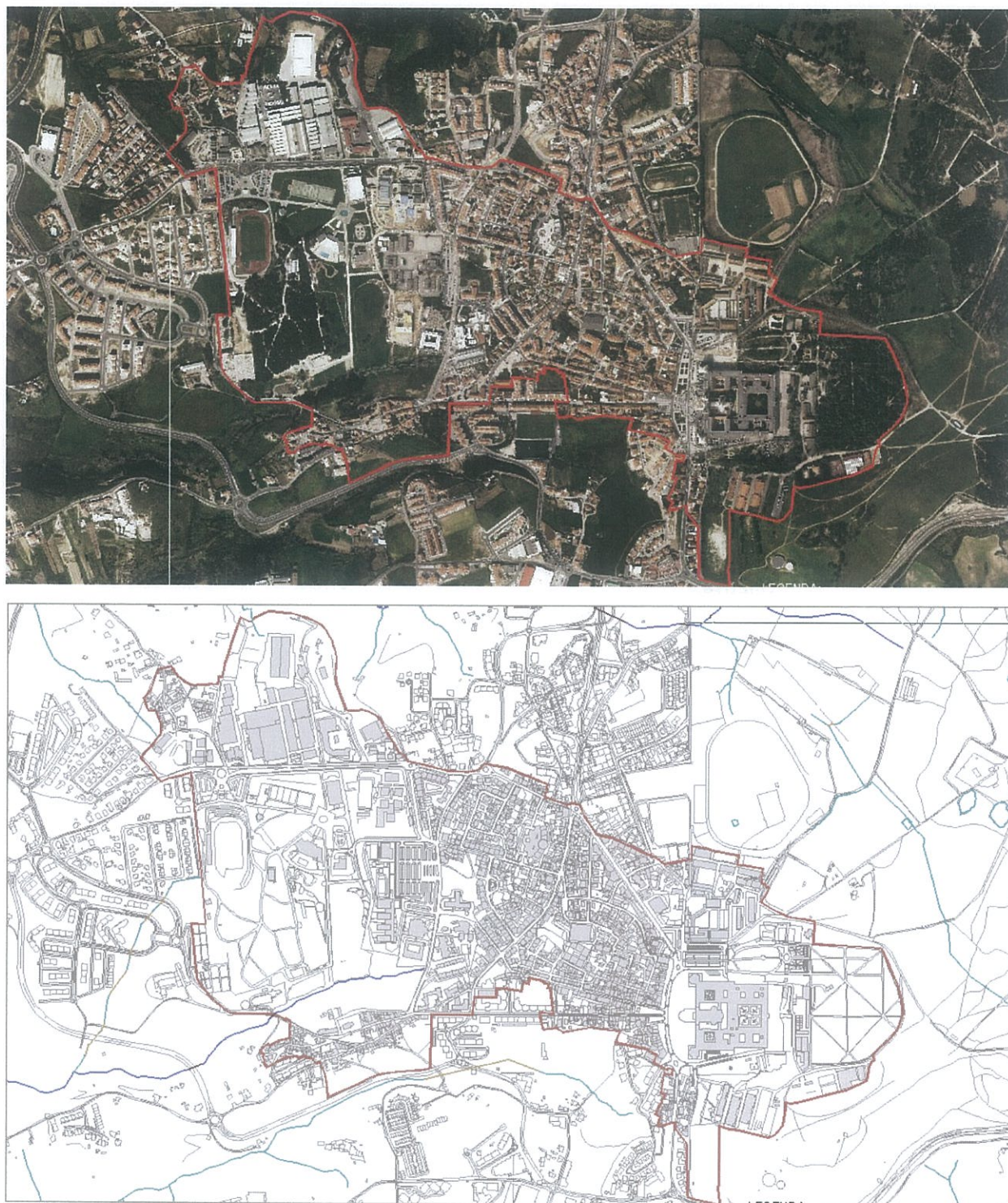


Figura 3| ARU Mafra – Extrato do Ortofotomapa 2010 e da Cartografia – ver peças desenhadas n.º 1 e 2.

1.3 | ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA

A **ARU Mafra** apresenta uma área de **140,6 hectares** e corresponde, genericamente, ao aglomerado urbano da sede do concelho, incluído na freguesia de Mafra. Esta delimitação da ARU, conforme deliberação da Assembleia Municipal, publicada através do Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro, integrou as anteriores áreas de reabilitação urbana, aprovadas para a Vila Velha e para o acesso Sul de Mafra, e adicionou o restante espaço urbano envolvente, assim como o Parque Desportivo Municipal e o Núcleo Empresarial de Mafra (NEM).

A delimitação da ARU Mafra tem como propósito fundamental a **reconversão do tecido urbano da vila numa zona economicamente mais atrativa, tirando partido dos elementos patrimoniais**, polarizadores da dinâmica de vivência da vila, pela necessidade de incrementar competitividade e atratividade, no panorama do concelho e da região.

Assumindo o **Convento/ Palácio Nacional de Mafra** e a **Vila Velha** como elementos de elevado valor patrimonial e histórico, que desempenham importantes papéis na identidade do concelho, a delimitação da ARU desenvolveu-se a partir dos eixos viários de estruturação da malha urbana, designadamente Avenida 25 de Abril, Avenida 1.º de Maio, Avenida das Forças Armadas, Rua Serpa Pinto, Rua José Elias Garcia e Rua Pedro Julião.

Por conseguinte, a operação de reabilitação urbana da ARU Mafra deverá incidir, sobretudo, sobre a revitalização das áreas consolidadas de valor patrimonial relativas à Vila Velha e às envolventes ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra, através da qualificação de espaço público e ambiente urbano, da valorização do património como fator de identidade, diferenciação e competitividade regional e nacional, da promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer e da reabilitação, regeneração física e reconversão do tecido urbano.

A frente do Convento/ Palácio Nacional foi, recentemente, alvo de intervenção urbanística de melhoramento, constituindo um bom exemplo do tipo de intervenção que se pretende em espaço urbano de uso público. As alterações relativas ao pavimento, mobiliário urbano e iluminação conferem a este espaço urbano um aspeto de qualidade e conforto, para além do que a melhoria da qualidade urbana reforça a importância desde elemento histórico.





Figura 4| Requalificação da zona envolvente ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra.

Fonte| CMM



Figura 5| Igreja de Santo André. Antigo edifício da Santa Casa da Misericórdia. Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.

Fonte| CMM



Figura 6| Biblioteca Municipal. Centro de Saúde de Mafra. Quinta da Raposa.

Fonte| CMM

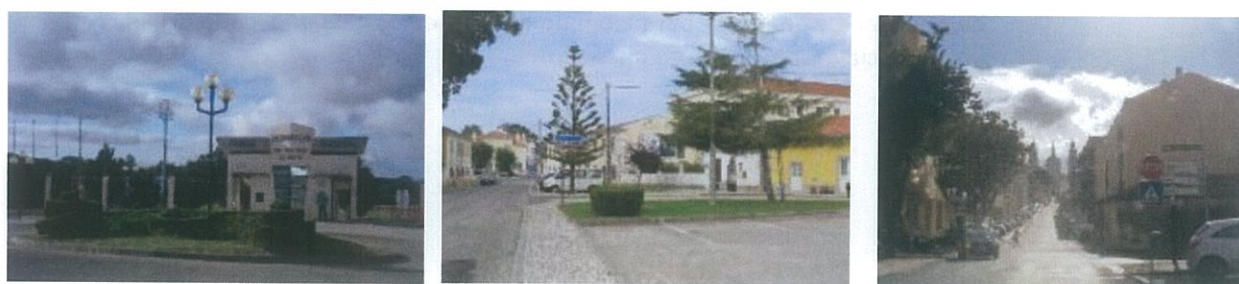


Figura 7| Entrada Principal do Parque Desportivo de Mafra. Largo Coronel Brito Gorjão. Rua Serpa Pinto.

Fonte| CMM

Relativamente à Vila Velha, é urgente a sua intervenção, quer pelas suas atuais condições de degradação urbana, quer por desempenhar funções polarizadoras no contexto urbano. Aqui se localizam elementos com valor histórico a dinamizar e promover, como a **Igreja de Santo André** e os espaços livres envolventes, o **Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima** e os Jardins da Quinta da Cerca. O Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, do século XVII, construído sobre as ruínas do castelo de Mafra, foi alvo de requalificação para acolhimento de atividades nas áreas do turismo e da educação.

Na Rua Pedro Julião situa-se, também, o **antigo edifício da Santa Casa da Misericórdia** que, pelo avançado estado de degradação, carece de adequada intervenção.

A **Quinta da Raposa**, situada na envolvente da Vila Velha, foi recentemente intervencionada e transformada num equipamento-chave de desenvolvimento social e urbano, na qual se localiza o Conservatório de Música de Mafra, a Escola de Música Juventude de Mafra e um auditório multiusos, bem como outros serviços da Câmara Municipal.

De forte relação com a Vila Velha e com a Quinta da Raposa destaca-se o **Largo Coronel Brito Gorjão**, como um espaço público polarizador, que carece de dinamização das suas potencialidades enquanto área central de cruzamento de eixos estruturantes da malha urbana.

Relativamente a outro património edificado de utilização pública com necessidade de reabilitação, destaca-se a **Biblioteca Municipal**, antigo edifício dos Paços do Concelho e classificado como imóvel de interesse patrimonial no Plano Diretor Municipal em vigor, e o **atual Centro de Saúde**, antigo polo hospitalar do concelho.

De construção mais recente, o **Parque Desportivo Municipal de Mafra** e o **NEM** apresentam funções polarizadoras no contexto urbano, como espaços de grande dimensão e proporcional atratividade, social, humana e económica. Torna-se relevante melhorar a relação do Parque Desportivo com a envolvente, designadamente rever futuros acessos a partir da zona das escolas.

No que respeita aos principais eixos viários, revela-se necessário intervir na **Rua Serpa Pinto**, **Rua José Elias Garcia**, **Avenida 25 de Abril** e **Avenida Movimento das Forças Armadas**, uma vez que estas servem de base à circulação e organização da malha urbana da Vila de Mafra e apresentam sinais de degradação sobretudo no edificado existente.

Quanto ao desenvolvimento de uma estrutura urbana verde na Vila de Mafra, julga-se pertinente a requalificação urbana de espaços de uso público e ao longo dos arruamentos que possam, nomeadamente pela atribuição da componente verde vegetal, constituir corredores verdes estruturantes de melhoria da qualidade do ambiente urbano.



2| CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Pretende-se desenvolver uma caracterização e diagnóstico da área de intervenção, relativa à ARU Mafra, de modo a avaliar a sua situação atual, do ponto de vista do edificado, espaço público e espaço verde, infraestruturas, equipamentos e/ou serviços e rede viária, bem como da génese dos locais. Assim, procurou-se “entender” de onde partiu a Vila, aonde chegou a sua urbanidade e quais as suas perspetivas de futuro, face às políticas de reabilitação urbana.

2.1| ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A vila medieval, *popularmente* designada de “**Vila Velha**”, recebeu carta foral em 1189, passada por D. Nicolau, Bispo de Silves, a quem D. Sancho I doou a vila.



Figura 8| Postais da Vila Velha, Igreja de Santo André e Palácio dos Marquês de Ponte de Lima.

Fonte| CMM



A vila estruturou-se a partir da **Rua Direita**, atualmente com o topónimo Rua Pedro Julião, que unia as duas extremidades do núcleo. Aqui se construiu a Igreja de Santo André e a Casa dos Donatários, onde mais tarde se edificou o Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima. No século XVI, em 1513, D. Manuel I atribuiu a Mafra uma nova carta Foral, com uma reorganização da vida socioeconómica e administrativa do território, e, nesse mesmo século, fundou-se a Ermida e Albergaria do Espírito Santo junto à principal via de acesso nascente ao burgo medieval, onde hoje é a **Quinta da Raposa**.



Figura 9 | Atualmente, Quinta da Raposa e Museu Raúl de Almeida.

Fonte | CMM

O **largo do Pelourinho** surgiu quando se criou um novo centro administrativo-judicial com as Casas da Câmara, em finais do século. Originou-se então um novo aglomerado, mencionado nas *Memórias Paroquiais de 1758* como “Bairro da Boavista”, onde se localizava, para além das Casas da Câmara, a cadeia, o pelourinho e os açougues.

O **Real Convento de Nossa Senhora e de Santo António da Província Capucha da Arrábida** – Convento/ Palácio Nacional de Mafra, foi mandado construir por ordem do Rei D. João V. Esta edificação transformou profundamente a Vila, não só em termos das dinâmicas urbanas, mas igualmente no que respeita à importância deste núcleo urbano na região.

A intenção de construir o Convento/ Palácio Nacional de Mafra surgiu de uma promessa do monarca, tendo sido iniciada a sua construção a 17 de novembro de 1717, com projeto do alemão J. Friedrich Ludwig, simbolizando uma obra-prima do Barroco. A sagração da Basílica deu-se a 22 de outubro de 1730, embora as obras só tenham terminado em 1737, com a finalização do imponente Palácio.

Este projeto resultou no maior empreendimento arquitetónico da Monarquia Portuguesa, pois, se inicialmente foi pensado para treze frades da ordem de S. Francisco, acabou por ser reformulado para albergar trezentos religiosos e um palácio para a Família Real, como lugar de escape e tranquilidade, até à instauração da República.

Em 1910, o Convento/ Palácio foi classificado como Monumento Nacional, num emblemático reconhecimento da sua importância histórica. O Palácio Nacional possui, ainda, uma das mais importantes bibliotecas do mundo, com um valioso acervo de cerca de 36 mil volumes.

Importa também referir os dois carrilhões, com um total de 98 sinos como o maior conjunto sineiro do século XVIII, a que se juntam os seis magistrais órgãos instalados na Basílica, o zimbório (posterior a 1730), a impressionante coleção de paramentaria, a Sala Elíptica, a Capela dos Sete Altares, o Jardim do Cerco e a Tapada Nacional de Mafra.

Do ponto de vista urbanístico, a construção do Convento/ Palácio Nacional permitiu criar um eixo estruturante entre a Vila Velha e a “Real Obra”, denominado na altura “Calçada das Reais Obras”, que deu origem à Rua Serpa Pinto. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, acabou por se desenvolver uma nova génese do aglomerado urbano, que se foi estruturando a poucas centenas de metros da fachada do Convento/ Palácio, compondo o eixo acima referido.



Figura 10| Vista para Mafra da Vila Velha.

Fonte| CMM



Figura 11| Desenvolvimento do eixo Vila Velha e a “Real Obra”.

Fonte| CMM



Refira-se, novamente, a **Igreja de Santo André**, sendo este o monumento que melhor evoca as origens medievais de Mafra, datada de 1279 e exemplo do gótico paroquial. Foi alvo de reforma no século XVI, através do desenvolvimento da abóbada no corpo seu principal.

Salienta-se, também, o **Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima**, associado à Quinta da Cerca dos senhores da vila, construído a partir de 1628. Esta quinta é imortalizada na literatura de viagens. Destaca-se que aqui pernoitava D. João V quando visitava a “Real Obra”.

Na Vila Velha, também se destaca a Quinta do Capitão – Mor, elogiada por William Beckford, o portal manuelino da Rua das Tecedeiras e, no geral, toda a beleza deste conjunto.



Figura 12| Igreja de Santo André e Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima.

Fonte| CMM



Figura 13| Vistas da Vila Velha.

Fonte| CMM

Ainda na Vila Velha, menciona-se o **Largo Coronel Brito Gorjão**, como um dos principais espaços exteriores que corresponde ao primitivo rossio, palco da célebre feira de Mafra. A este Largo conflui a Rua Detrás dos Quintais, arruamento que fecha o limite norte da Vila. Neste largo, conforme referido anteriormente, construiu-se a Capela, Albergaria e Hospital do Espírito Santo, destruído em 1906, e a Quinta da Corredoura, que conserva a memórias das corridas de touros que animavam a Vila.

A já referida **Quinta da Raposa**, localizada no Largo Coronel Brito Gorjão, serviu de hospedaria ao arqueólogo Estácio da Veiga entre 1867 e 1875, foi adaptada a Seminário de São Vicente de Paulo, adquirida pela Câmara Municipal em 1949, tendo servido de escola até 1990, e, mais recentemente, transformada em complexo cultural, com o funcionamento de diversos serviços e salas de exposição e, atualmente, em conservatório de música e atividades afins.



Figura 14| Rua do Castelo.

Fonte| CMM



Figura 15| Quinta da Raposa.

Fonte| CMM



Figura 16| Quinta da Corredoura.

Fonte| CMM



Na área de intervenção, refira-se também o **Largo do Pelourinho**, onde se situava o edifício das Casas da Câmara (atualmente, o **Museu Raúl de Almeida**), construído no final do século XVI, por patrocínio de D. João Luís de Meneses, Conde da Ericeira, e ampliado entre os séculos XVII e XVIII. O seu interior foi compartimentado em tribunal, sala de audiências, câmara e cadeia, constituindo um exemplo de arquitetura civil barroca de caráter administrativo e judicial. Neste largo, localiza-se o **Pelourinho**, do século XVII, que se encontra classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1933.

Estas duas referências – as Casas da Câmara e o Pelourinho – constituem expressão da primeira expansão urbanística do burgo que, de uma forma tímida, se alargou para nordeste, acompanhando a nova centralidade da vila.

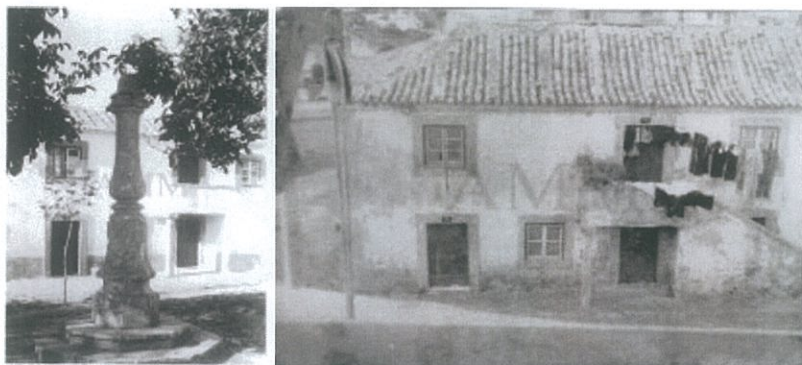


Figura 17| Pelourinho e Casas do Largo do Pelourinho.

Fonte| CMM



Figura 18| Largo do Pelourinho atualmente.

Fonte| CMM

O antigo eixo viário estruturante com a designação “*Calçada das Reais Obras*” tinha a função de unir a Vila Velha ao sítio da “*Real Obra*”. Nos dias de hoje, com a **Rua Serpa Pinto**, continua a representar um papel importante, quer na malha urbana, quer em termos de mobilidade.

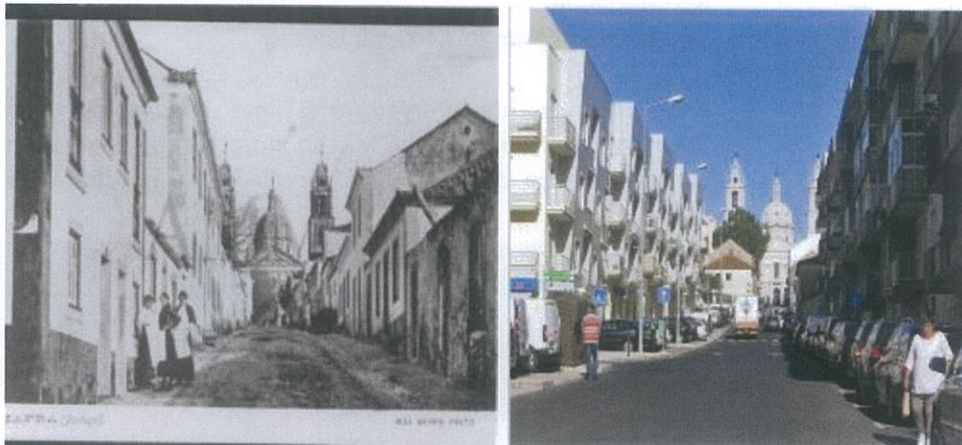


Figura 19| “*Calçada das Reais Obras*”/ Rua Serpa Pinto.

Fonte| CMM

A **Praça da República** e o **Largo Conde de Ferreira**, funcionando inicialmente como passeio público, foram espaços estruturados ao longo do século XIX, no seio interior aglomerado que cresceu junto ao Convento/ Palácio Nacional, para onde conflui a Rua Serpa Pinto, até desaguar no grande **Terreiro D. João V**.



Figura 20| Praça da República e Largo Conde Ferreira.

Fonte| CMM



De facto, o Terreiro D. João V é indissociável da cenografia do poder absoluto de D. João V. Esta área destinava-se a resguardar e enaltecer o monumento, continuando a funcionar como espaço de observação privilegiada da grandiosa fachada do Convento/ Palácio Nacional. Inicialmente, foi limitado com 20 marcos, que formaram uma barreira, na qual não era permitida qualquer construção, obrigando a “Vila Nova” a desenvolver-se em torno deste limite.

A restante área de intervenção assume um desenvolvimento urbano recente, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, ao longo de campos e quintas, como era o caso da Quinta da Cerca, que deu lugar à Escola Básica 2, 3 de Mafra e ao Parque Desportivo Municipal.



Figura 21| Terreiro D. João V

Fonte| CMM

2.2| OCUPAÇÃO URBANA E O EDIFICADO

De modo a proceder-se à caracterização e diagnóstico da situação atual da ARU Mafra, foi constituída uma equipa de trabalho que realizou várias deslocações ao local para levantamento de campo e posterior cruzamento com os dados provenientes dos Censos de 2011.

Foram elaboradas **fichas de caracterização do edificado**, onde se esquematizou todo o levantamento efetuado para cada um dos edifícios, tendo sido produzido um *site* a partir do **Portal GeoMafra – Requalificação Urbana**, que permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU, constituindo uma plataforma colaborativa com os particulares/ proprietários dos edifícios/ imóveis. Aqui os particulares poderão vir a aceder à ficha de caracterização do seu imóvel, descarregar e sugerir alterações/ correções, via correio eletrónico.

A área de intervenção da ARU caracteriza-se como um espaço urbano denso, constituído por 1.873 construções, 1.936 alojamentos e 3.508 habitantes, segundo os Censos 2011 e o levantamento de campo efetuado. Esta distribuição de dados não é homogénea, tendo-se verificado maiores densidades de alojamento e populacionais na zona envolvente às ruas Ferreira de Castro e Dr. Domingos Machado Pereira, rua Professor Guilherme de Assunção, rua Moreira, Avenida 25 de Abril, Rua Vítor Cordon e Praceta Joaquim Conceição Gomes.

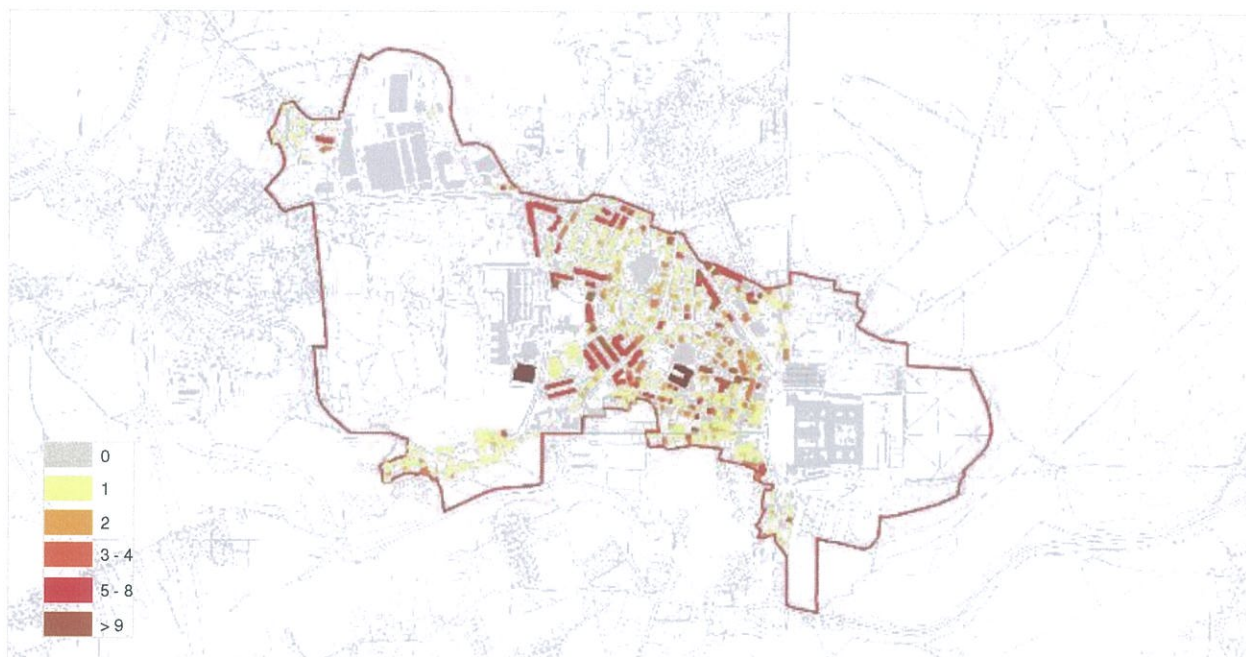


Figura 22| Distribuição dos alojamentos pela ARU.



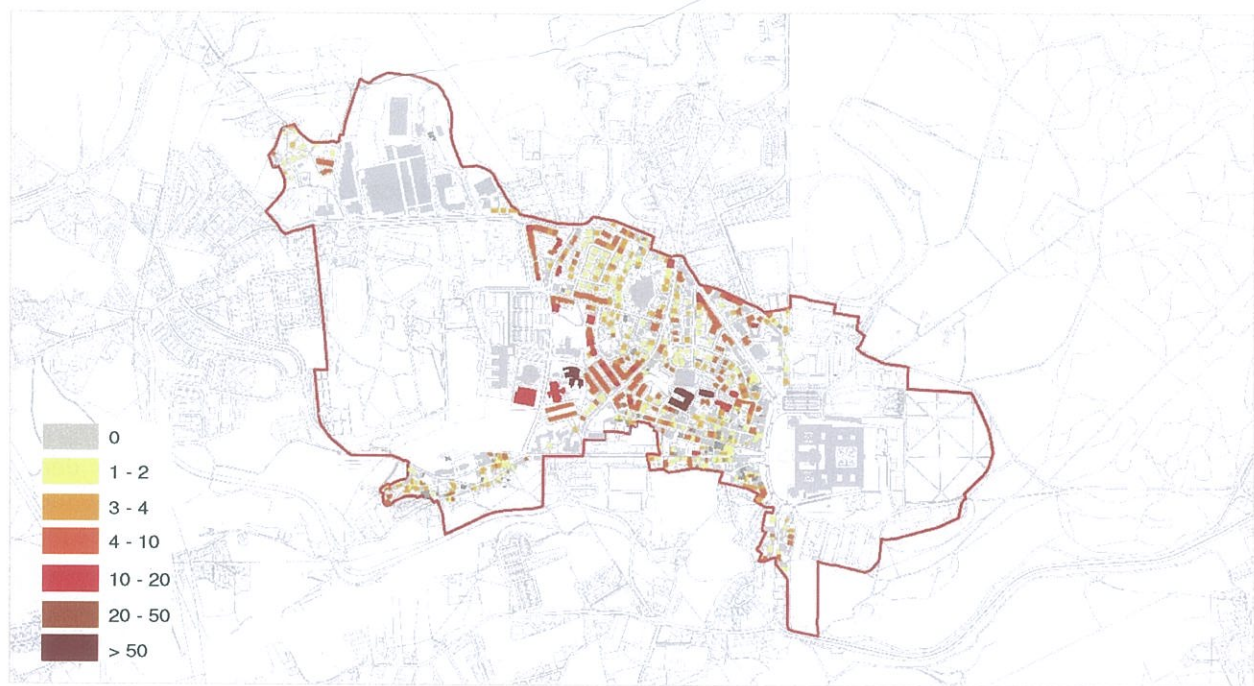


Figura 23| Distribuição da população pela ARU.

Para caraterização e diagnóstico do edificado foram agrupadas as 1.873 construções representadas na base cartográfica em 948 edifícios, estando estes afetas ao tipo de utilização identificado na tabela seguinte.

Assim, o **tipo de utilização dos edifícios** na área de intervenção varia entre: Atividades económicas/ Armazéns, Comércio/ Serviços, Equipamento, Estacionamento/ Garagem, Habitação, Habitação/ Serviços/Comércio, Serviços, Turismo, e, ainda, Uso indefinido.

Utilização	Total	%
Atividades Económicas / Armazéns	51	5,4%
Comércio / Serviços	75	7,9%
Equipamento	37	3,9%
Estacionamento / Garagem	47	5,0%
Habitação	578	61,0%
Habitação / Serviços / Comércio	148	15,6%
Serviços	1	0,1%
Turismo	5	0,5%
Uso indefinido	6	0,6%
Total	948	100,0%

Tabela 1| Estatística da utilização dos edifícios – ver peça desenhada n.º 4.

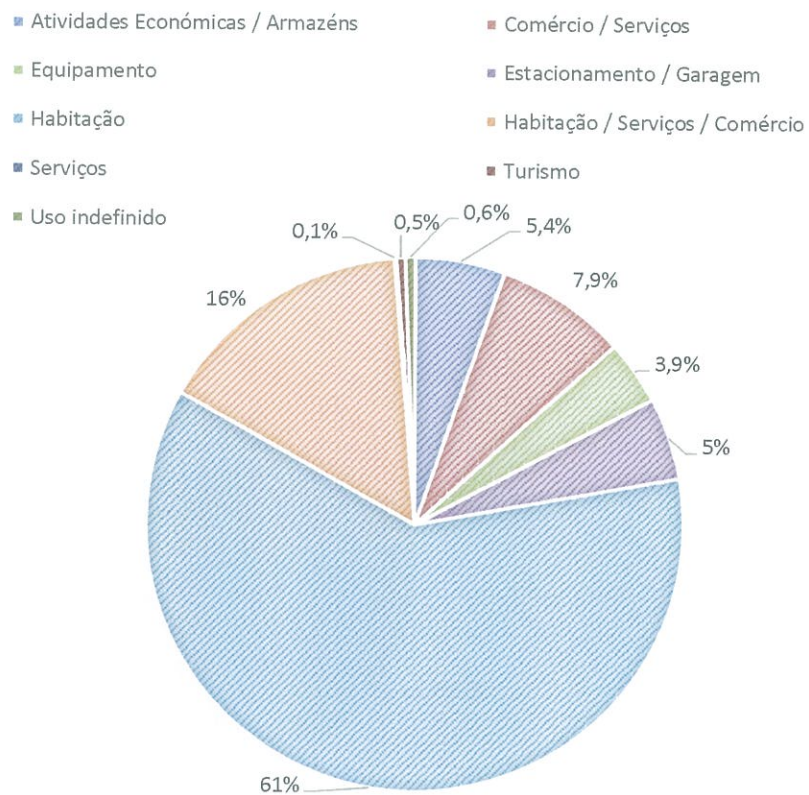


Gráfico 1| Tipo de utilização de edifícios.

Da análise do gráfico acima, conclui-se que o uso predominante na área de intervenção é a **Habitação** com 578 edifícios, correspondendo a 61% do total dos usos da ARU, o que significa que a área de estudo é, sobretudo, habitacional.

Quanto ao **tipo de edifícios**, esta área caracteriza-se por uma predominância de edifícios clássicos com 1 ou 2 alojamentos familiares em banda, representando um total de 245, o que corresponde a 25,8% do total do parque edificado.

Tipo	Total	%
Barraca	3	0,3%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares em banda	245	25,8%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares geminado	59	6,2%
Edifício clássico com 1 ou 2 alojamentos familiares isolado	214	22,6%
Edifício clássico com 3 ou mais alojamentos familiares	205	21,6%
Edifício clássico de outro tipo	222	23,4%
Total	948	100,0%

Tabela 2| Estatística do tipo de edifícios.

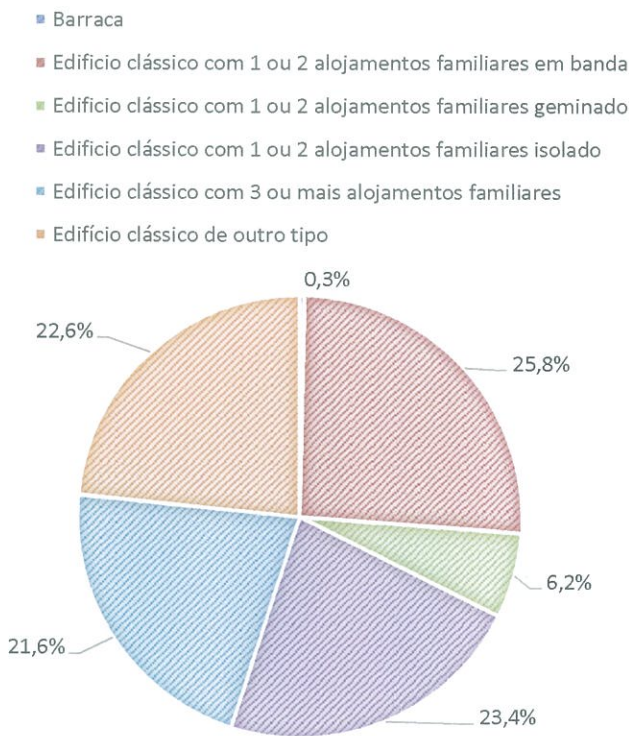


Gráfico 2 | Tipo de edifícios.

Em termos de **estado de conservação**, os 948 edifícios foram analisados de acordo com a classificação de elevado, bom, médio, mau e péssimo. Neste sentido, verificou-se que, na área de intervenção, o estado predominante é o médio, com 434 edifícios, representando cerca de 45,8% dos existentes na ARU Mafra.

Utilização	Total	%
Excelente	31	3,3%
Bom	198	20,9%
Médio	434	45,8%
Mau	196	20,7%
Péssimo	87	9,2%
Sem definição	2	0,2%
Total	948	100,0%

Tabela 3 | Estatística do estado de conservação dos edifícios – ver peça desenhada n.º 3.

■ Sem definição ■ Excelente ■ Bom ■ Médio ■ Mau ■ Péssimo

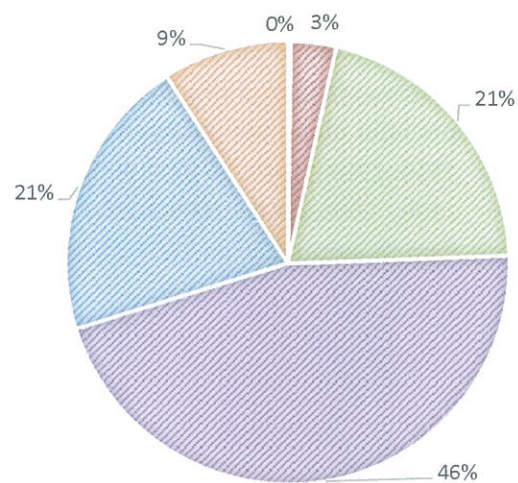


Gráfico 3| Estado de conservação dos edifícios.



Figura 24| Estado de conservação: mau e péssimo.

Fonte| CMM



Figura 25| Estado de conservação: bom e médio.

Fonte| CMM



Avaliando a **data de construção** dos edifícios da área de intervenção, conclui-se que o desenvolvimento urbano foi, ao longo das décadas, gradualmente decrescendo, tendo ocorrido sobretudo entre 1946 a 1960. A análise efetuada aos Censos 2011, juntamente com a pesquisa à base de dados dos processos da Câmara Municipal, permitiu obter um conjunto de épocas, representado os seguintes intervalos: até 1919, 1919 - 1945, 1946 - 1960, 1961 - 1970, 1971 - 1980, 1981 - 1990, 1991 - 1995, 1996 - 2000, 2001 - 2005 e 2006 - 2016. Importa referir que não foi possível apurar a data de construção de 173 edifícios, correspondendo a 18,2% do edificado.

Época	Total	%
Até 1919	95	10,0%
1919 - 1945	93	9,8%
1946 - 1960	136	14,3%
1961 - 1970	79	8,3%
1971 - 1980	80	8,4%
1981 - 1990	97	10,2%
1991 - 1995	62	6,5%
1996 - 2000	42	4,4%
2001 - 2005	28	3,0%
2006 - 2016	63	6,6%
Sem definição	173	18,2%
Total	948	100,0%

Tabela 4| Estatística da época dos edifícios – ver peça desenhada n.º 6.

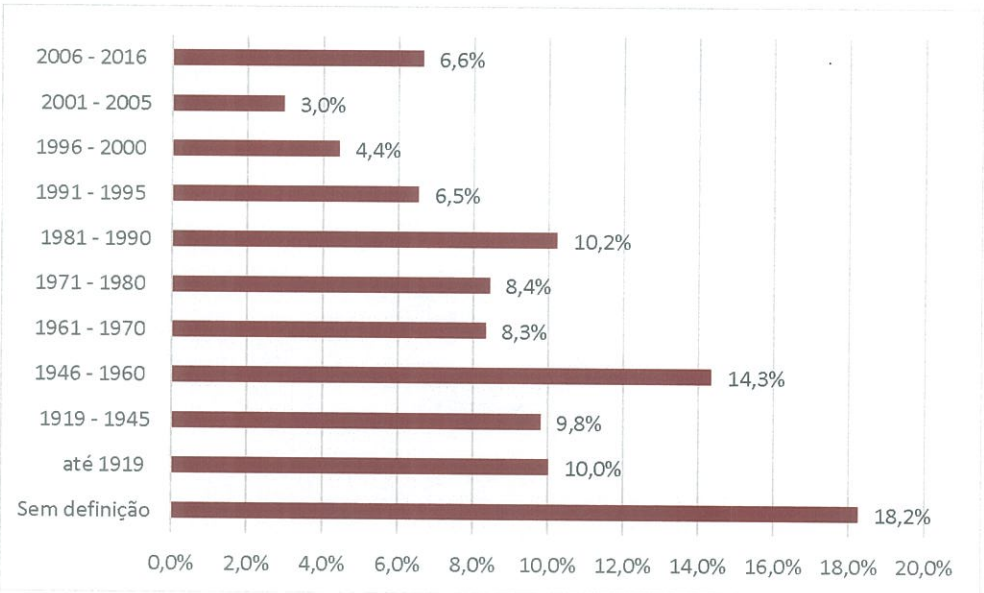


Gráfico 4| Época de construção dos edifícios.

Relativamente ao **levantamento cromático dos edifícios**, este é muito diversificado. Assim, efetuou-se um conjunto de intervalos de cores, dos quais se obteve uma vasta distribuição, da qual se destaca o branco.



Figura 26| Exemplos do levantamento cromático.

Fonte| CMM

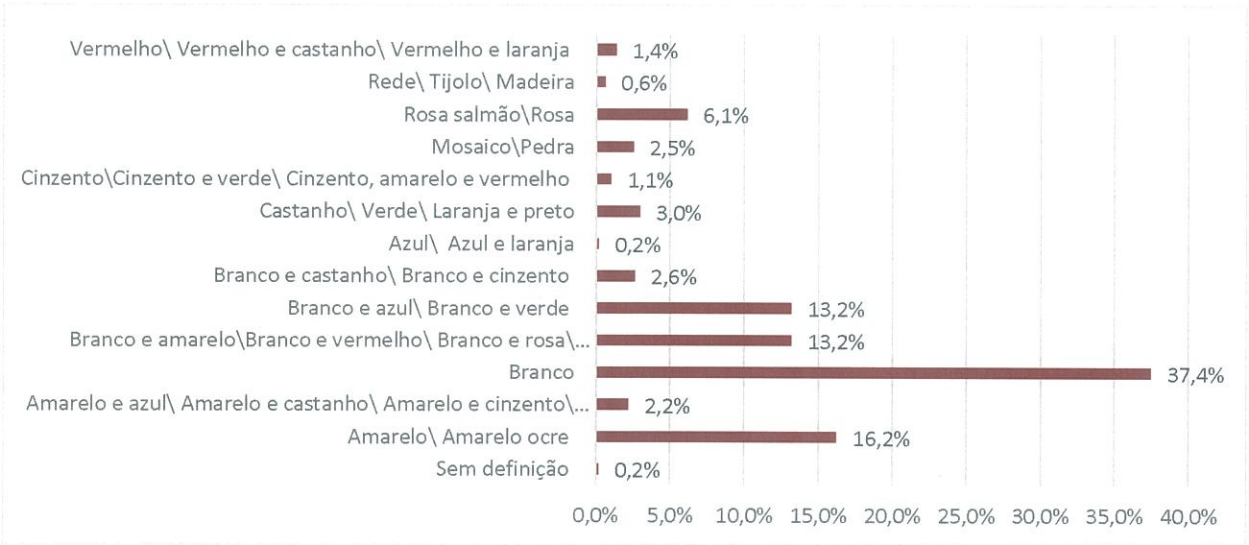


Gráfico 5| Cromático dos edifícios.



Cromático	Total	%
Amarelo\ Amarelo ocre	154	16,2%
Amarelo e azul\ Amarelo e castanho\ Amarelo e cinzento\ Amarelo e laranja\ Laranja	21	2,2%
Branco	355	37,4%
Branco e amarelo\ Branco e vermelho\ Branco e rosa\ Branco, amarelo e castanho\ Branco, amarelo e cinzento\ Branco e laranja\ Branco, laranja e cinzento	125	13,2%
Branco e azul\ Branco e verde	125	13,2%
Branco e castanho\ Branco e cinzento	25	2,6%
Azul\ Azul e laranja	2	0,2%
Castanho\ Verde\ Laranja e preto	28	3,0%
Cinzento\ Cinzento e verde\ Cinzento, amarelo e vermelho	10	1,1%
Mosaico\ Pedra	24	2,5%
Rosa salmão\ Rosa	58	6,1%
Rede\ Tijolo\ Madeira	6	0,6%
Vermelho\ Vermelho e castanho\ Vermelho e laranja	13	1,4%
Sem definição	2	0,2%
Total	948	100,0%

Tabela 5| Estatística do cromático dos edifícios – ver peça desenhada n.º 7.

Relativamente à **volumetria do edificado**, a área de intervenção é caracterizada por uma mistura de diferentes volumetrias, sendo o número de pisos **1 e 2** a predominante, com 360 e 362 edifícios, respetivamente, que correspondem a um total de 76%. Este número contrasta com a existência de apenas um edifício com 7 pisos e dois com 6 pisos.

N.º Pisos	Total	%
1 piso	360	38,0%
2 pisos	362	38,2%
3 pisos	118	12,4%
4 pisos	92	9,7%
5 pisos	12	1,3%
6 pisos	2	0,2%
7 pisos	1	0,1%
Sem definição	1	0,1%
Total	948	100,0%

Tabela 6| Estatística do n.º de pisos – ver peça desenhada n.º5.

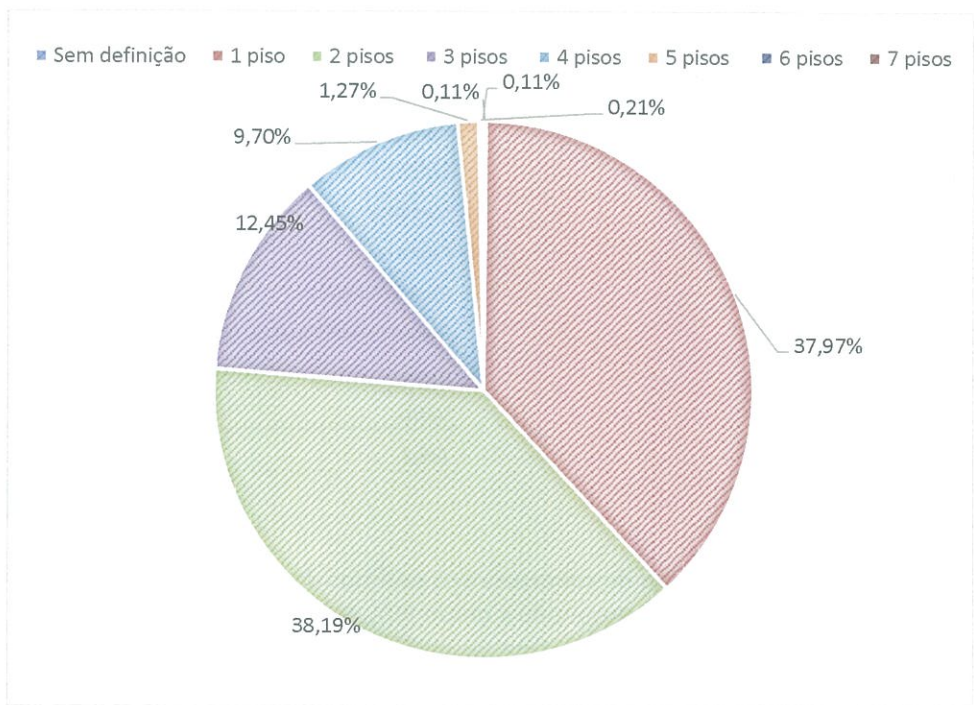


Gráfico 6 | N.º pisos dos edifícios.

A estrutura dos edifícios na ARU Mafra é, predominantemente, em betão armado, com 67,4% do edificado, representando 639 edifícios. A pedra e a madeira são os materiais que apresentaram menor utilização para a estrutura dos edifícios, com 0,7% e 0,3%, respetivamente.

Estrutura	Total	%
Betão armado	639	67,4%
Madeira	3	0,3%
Metálica	51	5,4%
Paredes de adobe ou alvenaria de pedra solta	14	1,5%
Paredes de alvenaria, com placa	66	7,0%
Paredes de alvenaria, sem placa	168	17,7%
Pedra	7	0,7%
Total	948	100,0%

Tabela 7 | Estatística do tipo de estrutura.

O revestimento do edificado na área de estudo é, predominantemente, o reboco tradicional ou marmorite, com 89,6% dos edifícios. Por outro lado, os revestimentos do tipo “rede ou vidro ou pedra/ tijolo” apenas representam 0,1% dos edifícios, cada um deles.



Revestimento	Total	%
Azulejo, ladrilho cerâmico ou mosaico	7	0,7%
Chapa	1	0,1%
Madeira	3	0,3%
Metálica	1	0,1%
Pedra	91	9,7%
Pedra /Tijolo	1	0,1%
Reboco tradicional ou marmorite	842	89,6%
Rede	1	0,1%
Vidro	1	0,1%
Total	948	100%

Tabela 8| Estatística do tipo de revestimento.

O **tipo de cobertura dos edifícios** da área de estudo é, maioritariamente, inclinada, o que corresponde a quase 90% dos edifícios.

Cobertura	Total	%
Sem definição	2	0,2%
Em terraço	82	8,6%
Inclinada - revestida a telhas cerâmicas ou de betão	851	89,8%
Inclinada - revestida com outro material	13	1,4%
Total	948	100,0%

Tabela 9| Estatística do tipo de cobertura.

Do ponto de vista da **acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida**, conclui-se que ainda há muito a fazer, pois apenas 322 edifícios têm acesso para cadeira de rodas.

Entrada de Cadeira Rodas	Total	%
Sem definição	2	0,2%
Não	624	65,8%
Sim	322	34,0%
Total	948	100%

Tabela 10| Estatística dos edifícios com entrada de cadeira de rodas.

Quanto à **existência de edifícios com elevador**, verificou-se a existência de apenas 4% de elevadores no total de 948 edifícios.

Elevador	Total	%
Sem definição	2	0,2%
Não	906	95,6%
Sim	40	4,2%
Total	948	100%

Tabela 11| Estatística dos edifícios com elevador.

2.3| ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇO VERDE

O espaço de uso público deve ser entendido como uma necessidade básica urbana. A estrutura criada pela rua, praça e largo e pelos jardins e os parques, constituem eixos fundamentais do espaço urbanizado, relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

No entanto, o conceito de espaço de uso público não é consensual nem estanque, encontrando-se exposto à interpretação singular das mais variadas culturas populares, facto que torna o seu conceito variável, tanto no meio onde se localiza como no tempo.

Ao longo dos anos, a forma como se encaram e utilizam estes espaços urbanos tem forçado a evolução do estatuto do espaço público, pelo que as suas funções devem ser reavaliadas e renovadas com regularidade.

Assim, a análise destes espaços carecerá sempre do seu entendimento como herança do passado, que inevitavelmente se mantém presente no quotidiano e da qual se apreende parte da identidade local.

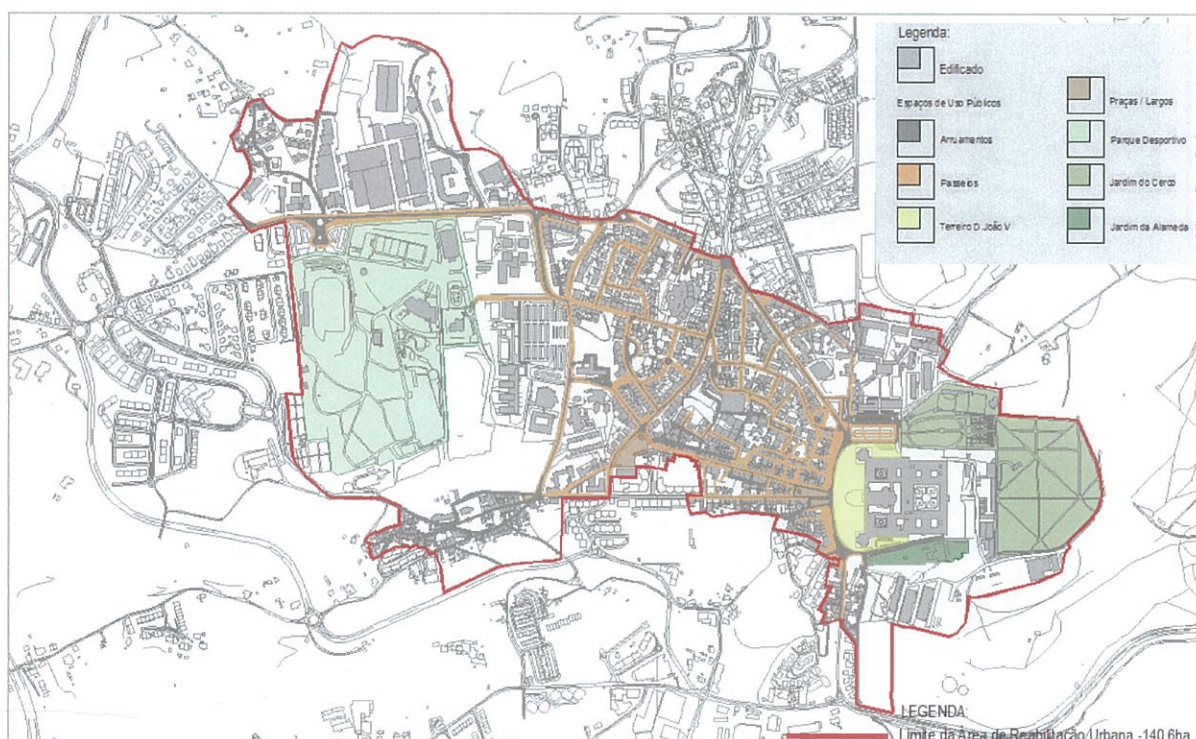


Figura 27| Espaços de Uso Público – ver peça desenhada n.º 8.

Na área de intervenção, a simultaneidade entre o espaço público e o espaço verde urbano é forte e não permite a dissociação entre ambos, partilhando as mesmas centralidades e pontos-âncora.

Os polos que estruturam a malha urbana – o complexo Convento/ Palácio Nacional e Jardim do Cerco, a Praça do Pelourinho e o Parque Desportivo Municipal – apresentam-se, simultaneamente, como espaços verdes de elevado valor.

De um modo generalizado, a lógica impressa à malha edificada da Vila relaciona-se de forma íntima com a presença do Convento/ Palácio, desenvolvendo-se, a partir dali, numa estrutura aproximadamente radial.

Desempenhando uma forte função polarizadora na Vila e no concelho, o Convento/ Palácio é a centralidade por excelência e o principal destino turístico. Tal como já foi referido anteriormente, a abertura e amplitude do Terreiro D. João V, que ocupa uma área aproximada de 2,5 ha, reforça a presença daquele monumento na malha urbana e na sua envolvente.



Figura 28| Terreiro D. João V e Convento/ Palácio Nacional de Mafra – Fotografia aérea.

Fonte| A Terceira Dimensão: <http://portugalfotografiaaerea.blogspot.pt>.

Em associação à frente do Convento, situa-se a **Praça da República** – ponto de arranque da Rua Serpa Pinto e Rua Elias Garcia, dois principais eixos viários estruturantes da Vila. Esta praça constitui um importante polo no comércio local e apresenta-se como uma das principais articulações da estrutura do espaço público. Pontuada com algumas árvores de sombra, a sua utilização é maioritariamente local, verificando-se algum grau de estadia, curta no tempo e intimamente relacionada com os estabelecimentos de comércio e esplanadas existentes.

Em comparação, a **Praça do Pelourinho** apresenta características diferentes, muito embora seja também uma centralidade. A sua localização relativamente periférica, face ao tecido urbano consolidado e a falta de elementos atrativos, reduz a sua importância como zona de estadia, reforçada ainda pelo reduzido conforto que decorre da inexistência de sombras.



Figuras 29 | Praça da República e Praça do Pelourinho, respetivamente.

Fonte | CMM

Por sua vez, o **Parque Desportivo Municipal** e o **Jardim do Cerco** são os exemplos que comprovam a correspondência entre a estrutura de espaços públicos e espaços verdes impressas à área de intervenção. Ambos ocupando uma extensa área, acumulam papéis relevantes nas dinâmicas de funcionamento e vivência da vila, assim como na sua qualidade ambiental e cénica. Embora apresentem características distintas entre si, estes dois polos podem ser considerados como os “pulmões verdes” da malha urbana da Vila de Mafra.



Figura 30| Vista do Jardim do Cerco.

Fonte| CMM

Quanto ao **Jardim do Cerco**, de génese romântica e datado do séc. XIII, desenvolve-se numa extensão aproximada de 10 ha, sendo o único do seu tipo na área de intervenção. Nele ocorrem as mais variadas atividades – tanto culturais, como desportivas, educacionais ou de recreio – tirando partido dos tipos de espaços que encerra. A sua estrutura, de desenho reto e rígido, consiste numa sobreposição de linhas direitas, que dão origem a zonas de estadia sedentária, zonas de recreio ativo, espaços de circulação e/ou de contemplação, reunindo todas as condições para o tornar um polo atrativo da vida quotidiana da população residente na Vila e de quem a visita.

O **Parque Desportivo Municipal**, consideravelmente mais recente, apresenta funções sociais díspares, embora partilhe a mesma importância enquanto centralidade.



Figuras 31| Vista do Parque Desportivo Municipal

Fonte| CMM

Também considerado um espaço verde de excelência, com aproximadamente 22 ha, este foi concebido para promoção e divulgação da prática de exercício físico e melhoria da qualidade de vida da população através da promoção da saúde.

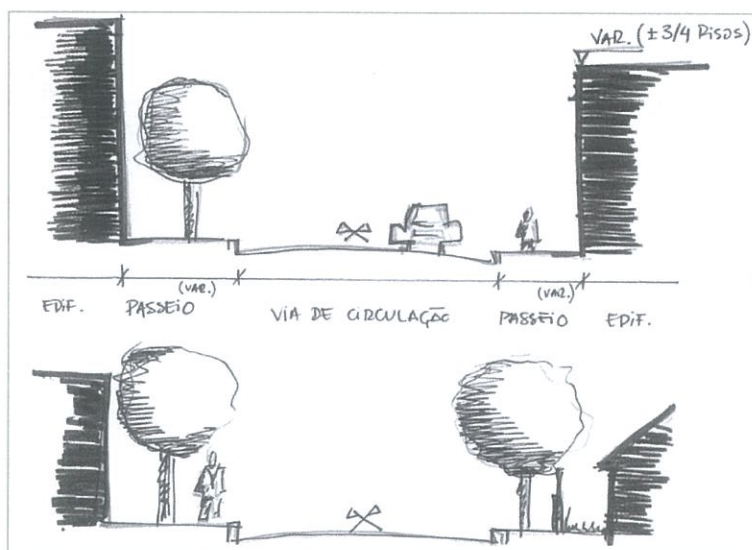
O Parque usufrui de um desenho orgânico onde se organizam as infraestruturas e condições necessárias à prática de desportos relacionados com o atletismo, os jogos de campo, o ténis, ou mesmo os desportos de carácter menos intenso, como a prática de “running” ou os circuitos de manutenção. Como espaço verde, o Parque tira partido de extensos relvados, pontuados com sombras mais ou menos densas, em determinados pontos-chave.

De um modo geral, a área de intervenção apresenta um traçado fluído, não ortogonal, onde o edificado se desenvolveu de modo que os espaços públicos decorrem, na sua maioria, de leves aberturas na malha construída, criando “zonas de respiração”, às quais se associam pequenas áreas de estadia com alguma sombra ou pontuais “arranjos verdes”.



Figuras 32 | Espaço verde ao Museu Raúl de Almeida. Logradouro da Biblioteca Municipal de Mafra.

Fonte | CMM



Figuras 33 | Perfil-tipo de arruamento da área de intervenção.



Neste sentido, o espaço público da área em estudo encontra-se assente no conceito de “rua”, sendo o perfil transversal dos arruamentos contínuo ao longo da malha urbana, ou seja, vias de circulação relativamente largas, ladeadas em ambos os sentidos por passeios pedonais, delimitadas por edifícios que só em raras exceções ultrapassam os três pisos.

Esta lógica, associada à morfologia suave da ARU Mafra, permite uma continuidade de percursos pedonais confortáveis, que se prolonga por toda a malha urbana, capaz de oferecer situações agradáveis de utilização da via pública.

Considerando o desenho predominantemente orgânico da Vila, verifica-se que as situações de “largo” (enquanto resultado da confluência acidental de diferentes traçados) seriam esperadas em maior número. Por sua vez, é recorrente a abertura intencional de “praças”, com desenhos variados, mas que partilham, na generalidade, características semelhantes, incluindo níveis de utilização e de estadia consideravelmente inferiores ao desejável.

Especificamente em relação à estrutura verde urbana, e sabendo já que partilha os mesmos pontos de articulação com a estrutura de espaços públicos, cumpre acrescentar que a sua lógica recai, sobretudo, na criação de corredores verdes e na pontuação de sombras nas pequenas aberturas da malha urbana.

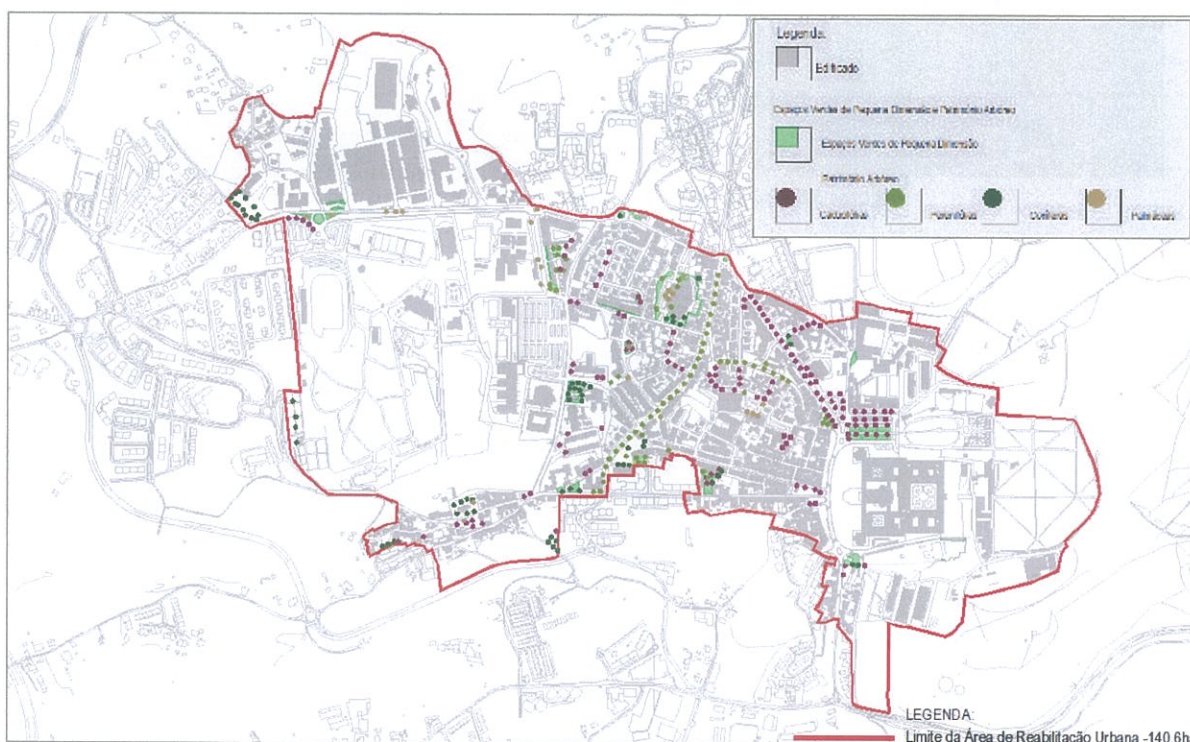


Figura 34| Espaços verdes de pequena dimensão e património arbóreo – ver peça desenhada n.º 9.

Aproveitando o **perfil longitudinal dos eixos viários**, maioritariamente retilíneo, tem sido dinamizado um perfil transversal através da criação de alinhamentos arbóreos de ensombramento ou enquadramento cénico, como é exemplo a Avenida 25 de Abril, ladeada em ambos os sentidos por alinhamentos de *Prunus serrulata sp.* que, quando em flor, criam um enquadramento ao Convento/ Palácio de valorizável qualidade imagética.



Figura 35| Vista da Av. 25 de Abril para o Convento\ Palácio enquadrada por alinhamentos de *Prunus spp.* em flor.

Fonte| CMM

O impacto dos logradouros de uso privado na estrutura verde urbana é reduzido, sendo poucos os casos em que a sua presença é notória.

Assim, os espaços verdes existentes na área em estudo são, na sua grande maioria, de uso público e, de modo sucinto, pode assumir-se que a estrutura por eles definida recai, primordialmente, na criação de corredores verdes de ligação entre os dois polos principais, o Jardim do Cerco e o Parque Desportivo Municipal, sendo pontualmente aberta em espaços verdes de pequenas dimensões que “decoram” os variados espaços públicos.

Tratando-se de uma zona urbana consolidada, não se colocam questões relativas à existência de espaços naturalizados que requeiram proteção especial, à exceção do Jardim do Cerco, associado ao regime florestal próprio.

Relativamente ao **património arbóreo** existente na ARU Mafra, cumpre referir que é bastante diverso, facto que decorrerá da forte presença da Tapada Nacional de Mafra, exterior à área de intervenção, enquanto *ex-libris* verde da Vila e do Concelho.

Pela análise da peça desenhada n.º 9: Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo – cuja representação não indica quantidades exatas, mas uma representação esquemática da distribuição e desenvolvimento dos corredores verdes urbanos, consegue entender-se que a maior utilização arbórea recai sobre espécies caducifólias, devido ao seu elevado valor cénico – muito aproveitado na envolvente do Convento/ Palácio – Avenida 25 de Abril e Largo General Humberto Delgado. Espécies perenifólias e coníferas apresentam um grau de utilização semelhante e um elenco com alguma diversidade, sendo que as espécies mais utilizadas serão *Ficus spp.* e *Cupressus sempervirens sp.*, respectivamente.

2.4 | INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

Uma questão de relevante importância na fixação da população em determinada zona prende-se com a existência e organização dos demais **equipamentos e serviços** de necessidade quotidiana.

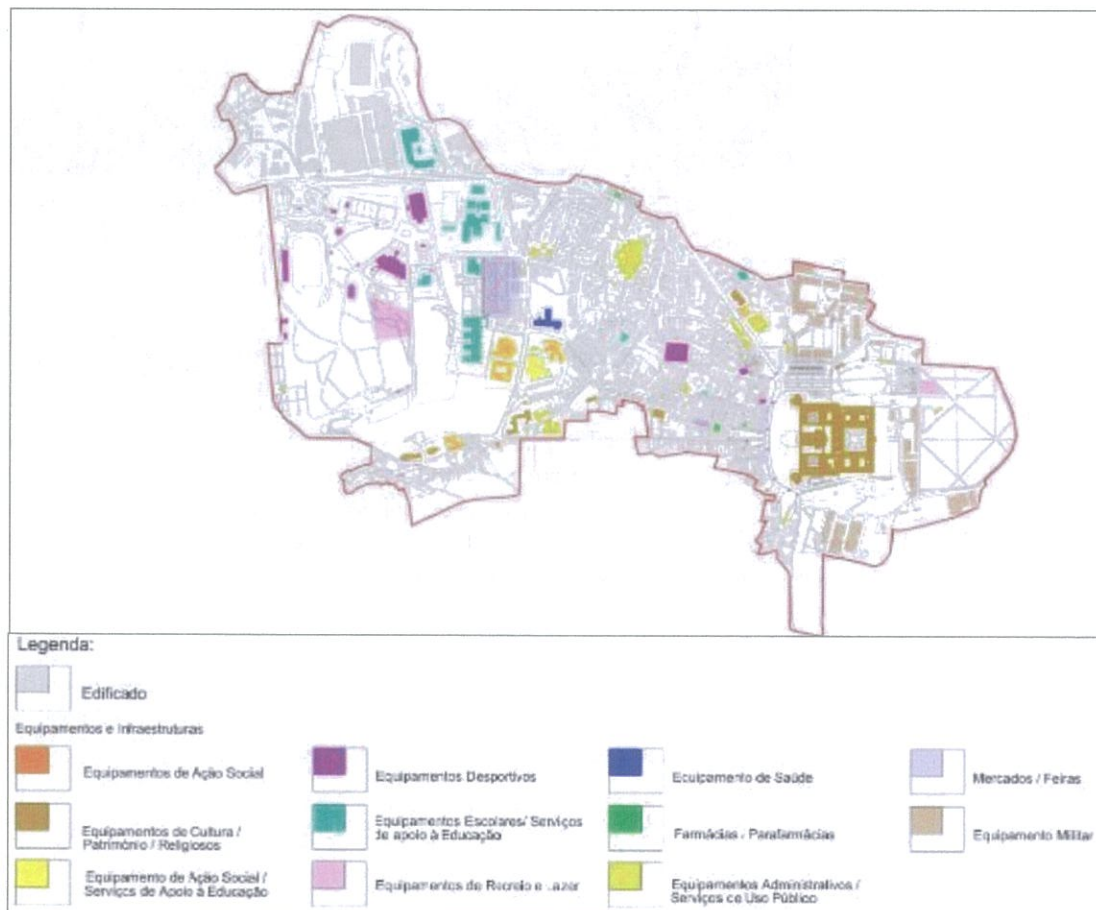


Figura 36 | Equipamentos/Serviços – ver peça desenhada n.º 10.

Como tal, uma rede de **equipamentos**, estabelecida com base no conceito da proximidade à população que serve, garantirá um maior grau de fixação de indivíduos e famílias.

Na área de intervenção, o cariz denso e compacto da malha urbana implica um cuidado especial na distribuição espacial dos demais equipamentos – sendo comum o aproveitamento da reabilitação e renovação de edifícios para dinamização de novos serviços ou equipamentos.

Como demonstra a distribuição representada na peça n.º 10 – Equipamentos/Serviços, verifica-se que:

- Os equipamentos de saúde (atual Centro de Saúde de Mafra e Unidade de Saúde Familiar *Andreas* e as farmácias/ parafarmácias) ocupam lugares centrais e estratégicos da malha urbana, garantindo o seu acesso fácil;
- O parque escolar é agrupado, formando um polo educativo diverso e concentrado, numa zona relativamente periférica à malha urbana consolidada;
- Os equipamentos de recreio, desporto e lazer concentram-se, também, numa zona periférica do parque habitacional, em relação estreita com os equipamentos escolares/serviços educativos;
- Os equipamentos culturais localizam-se no alinhamento do eixo “*Calçada das Reais Obras*”, Rua Pedro Julião, Largo Coronel Brito Gorjão e Rua Serpa Pinto;
- Todos os restantes equipamentos e serviços distribuem-se, de forma disseminada, pela malha urbana consolidada.

Esta lógica desempenha uma importante função organizadora na vivência, utilização e circulação na malha urbana, já que impõe uma lógica forte na vida quotidiana da população. O quadro seguinte resume, numericamente, o parque de equipamentos e edifícios afetos a serviços que serve a área de intervenção:

Equipamentos e Serviços	Total (polos)
Ação Social	1
Ação Social/ Serviços de Apoio á Educação	4
Cultura/ Património/ Religião	7
Desportivos	4
Escolares/ Serviços de Apoio à Educação	4
Recreio e Lazer	2
Saúde	1
Farmácias/ Parafarmácias	4
Administrativos/ Serviços de Uso Público	10
Mercados/ Feiras	3
Militares	2

Tabela 12| Análise quantitativa dos polos de equipamentos e serviços existentes.



No que respeita às **redes infraestruturadas** da área de Intervenção, apresentam-se os seguintes temas:

- Abastecimento de água;
- Drenagem de águas pluviais;
- Recolha e tratamento de águas residuais;
- Distribuição de gás;
- Distribuição elétrica
- Recolha de resíduos urbanos (reciclagem e indiferenciados).

De um modo geral, todas as redes analisadas servem, de forma igualitária, toda a área de intervenção.

Relativamente ao **abastecimento e recolha de águas**, a entidade gestora e responsável é a empresa *Be Water – Águas de Mafra*.

A rede de abastecimento é consideravelmente recente, em grande parte devido a intervenções de renovação e reabilitação das tubagens, datando a maior percentagem do período de 2000 a 2009. Além das infraestruturas de canalização, localizam-se dois reservatórios de água na área de intervenção.

Salvo pontuais e raras exceções acidentais, a pressão de distribuição é satisfatória e adequada às necessidades da população abastecida, sem se verificarem situações preocupantes ou recorrentes de perdas de carga ou interferência na circulação e abastecimento.

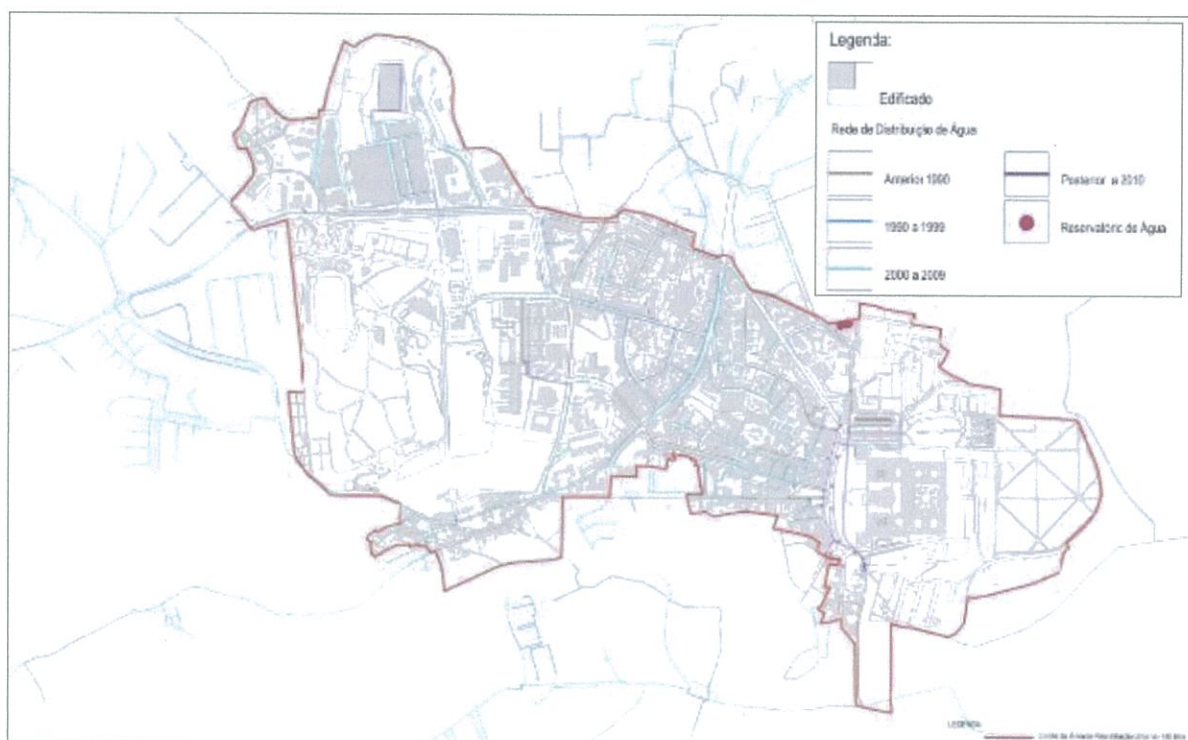


Figura 37| Rede de Abastecimento de Água – ver peça desenhada n.º 11.

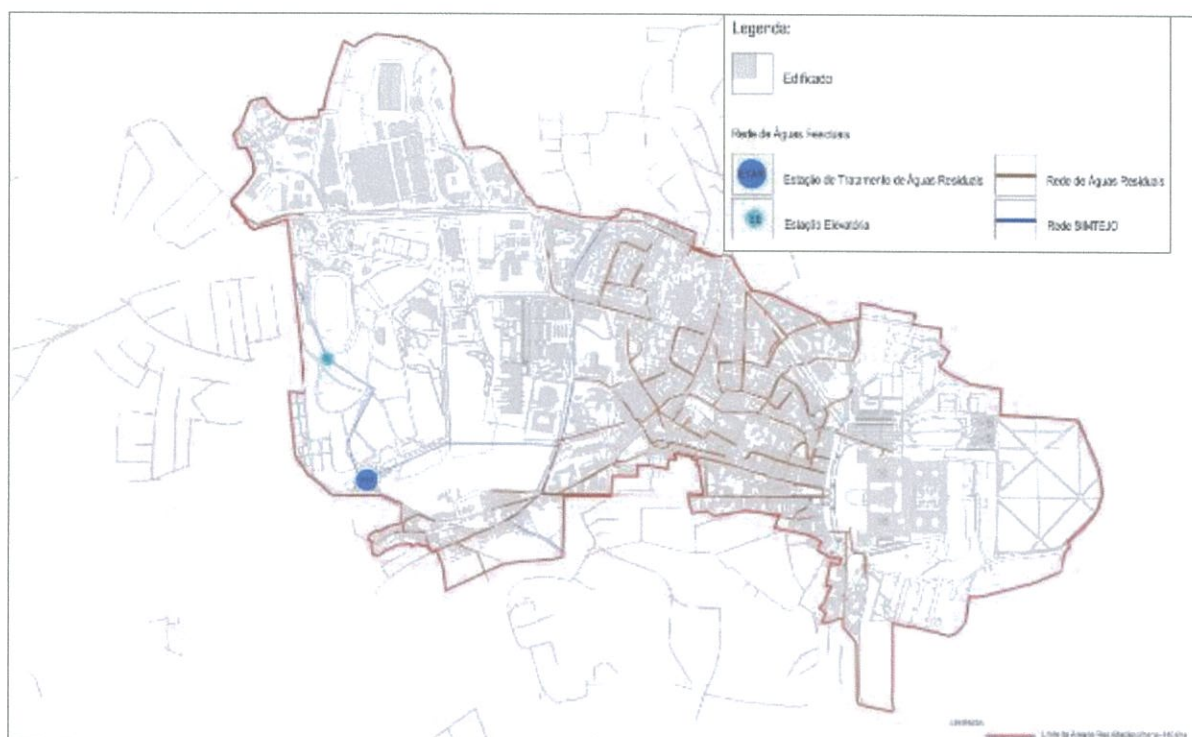


Figura 38| Rede de Recolha de Águas Residuais – ver peça desenhada n.º 12.

Sobre a **rede de recolha de águas residuais**, e além do facto de servir toda a área de intervenção, cumpre referir que, embora ainda seja maioritariamente unitária, são atualmente concentrados esforços na sua atualização e reconversão para a situação separativa – sendo esta a opção tomada já em todos os loteamentos mais recentes.

A recolha é encaminhada para a ETAR, convergindo para uma tubagem de maior capacidade, no limite da área de intervenção, denominada Rede SIMTEJO, e referida na planta n.º 12. Dentro da área de intervenção, verifica-se a localização de uma estação elevatória e uma ETAR que recebe a recolha de águas residuais da Vila de Mafra e respetiva zona periférica.

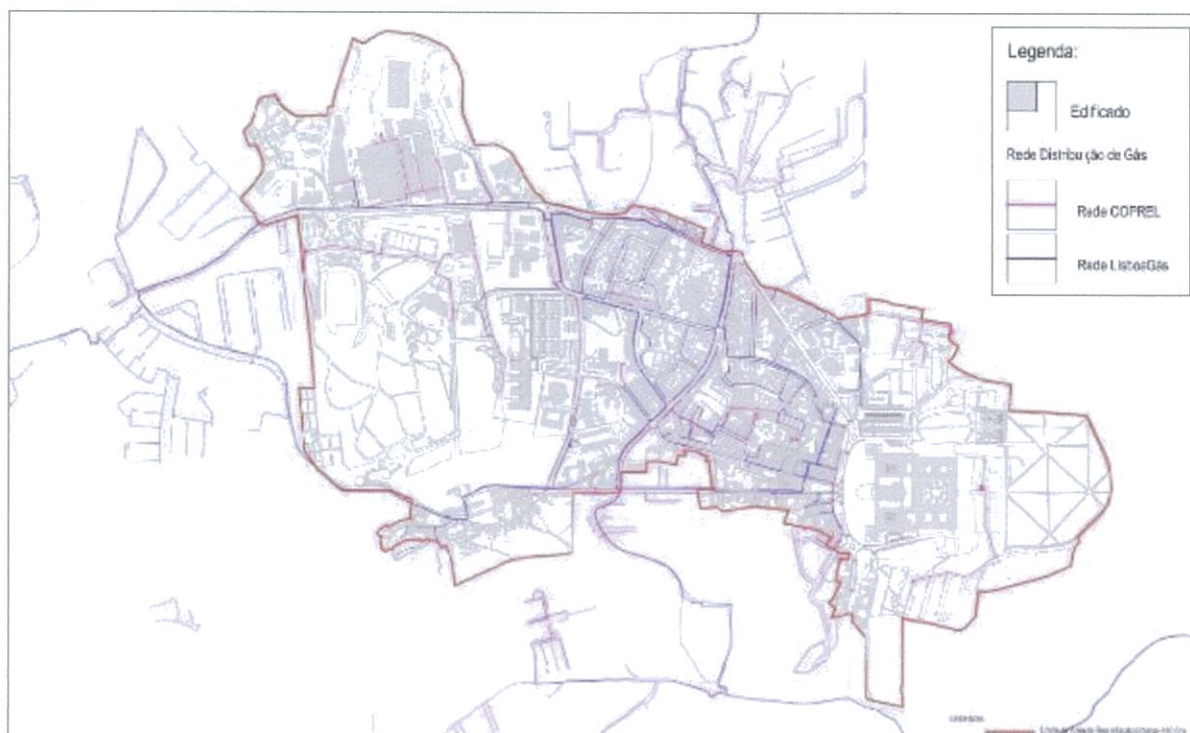


Figura 39 | Rede de Distribuição de Gás – ver peça desenhada n.º 13.

Sobre a **distribuição de gás**, existem duas principais empresas responsáveis pela matéria, que cobrem genericamente toda a área em estudo: a LisboaGás, responsável pela distribuição e infraestruturas relativas à distribuição de gás natural; e a COPREL, responsável pelo abastecimento de gás propano.

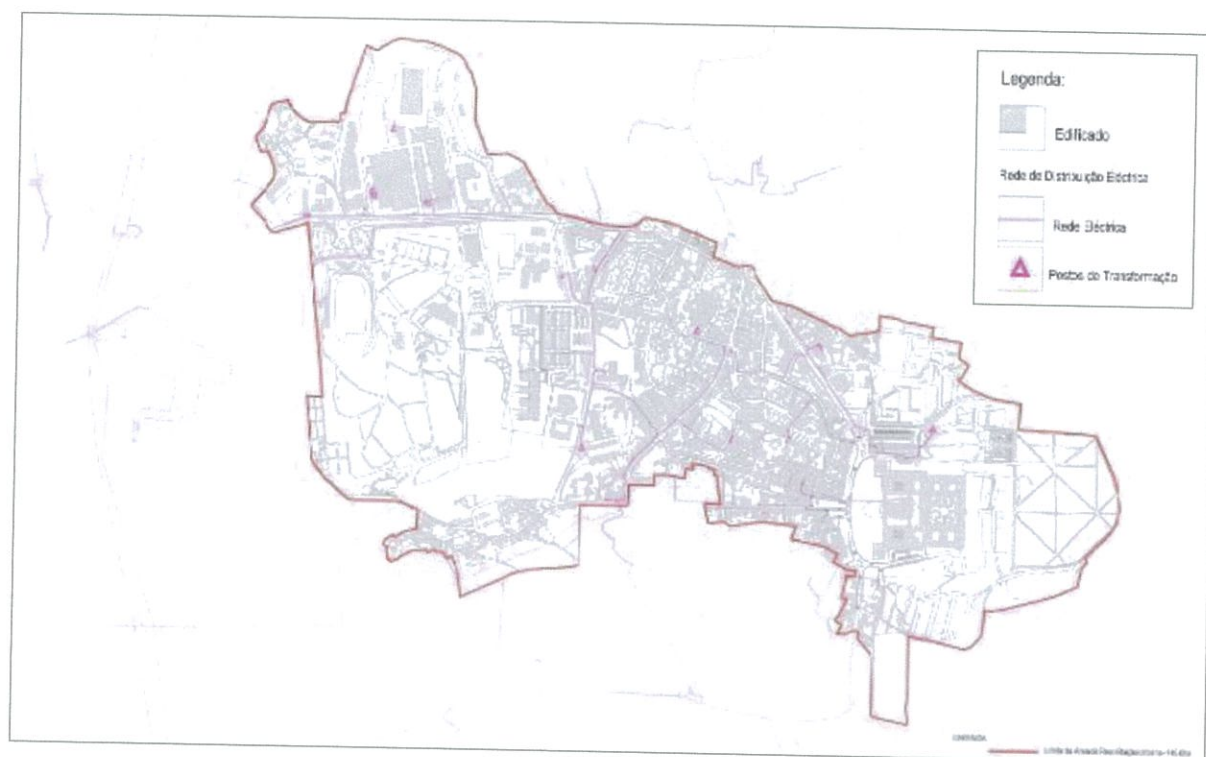


Figura 40| Rede de Distribuição Elétrica – ver peça desenhada n.º 14.

A **rede de distribuição de energia elétrica** apresenta uma cobertura total à área de intervenção, estabelecida através de uma rede maioritariamente enterrada.

Pontualmente, ainda se verificam situações de instalação aérea de cablagens em fachadas de edifícios, que progressivamente tendem a ser corrigidas.

Relativamente à **recolha de resíduos sólidos urbanos**, ao encargo da empresa EcoAmbiente, cumpre referir que a recolha de lixos indiferenciados cobre toda a área de intervenção e que, atualmente, é acompanhada, na grande maioria dos pontos, pela localização de ecopontos destinados à recolha seletiva de lixos.

A recolha de óleos alimentares é realizada apenas num ponto, na área de estudo, e encontra-se em revisão, a par da distribuição de pontos de recolha de pilhas usadas.

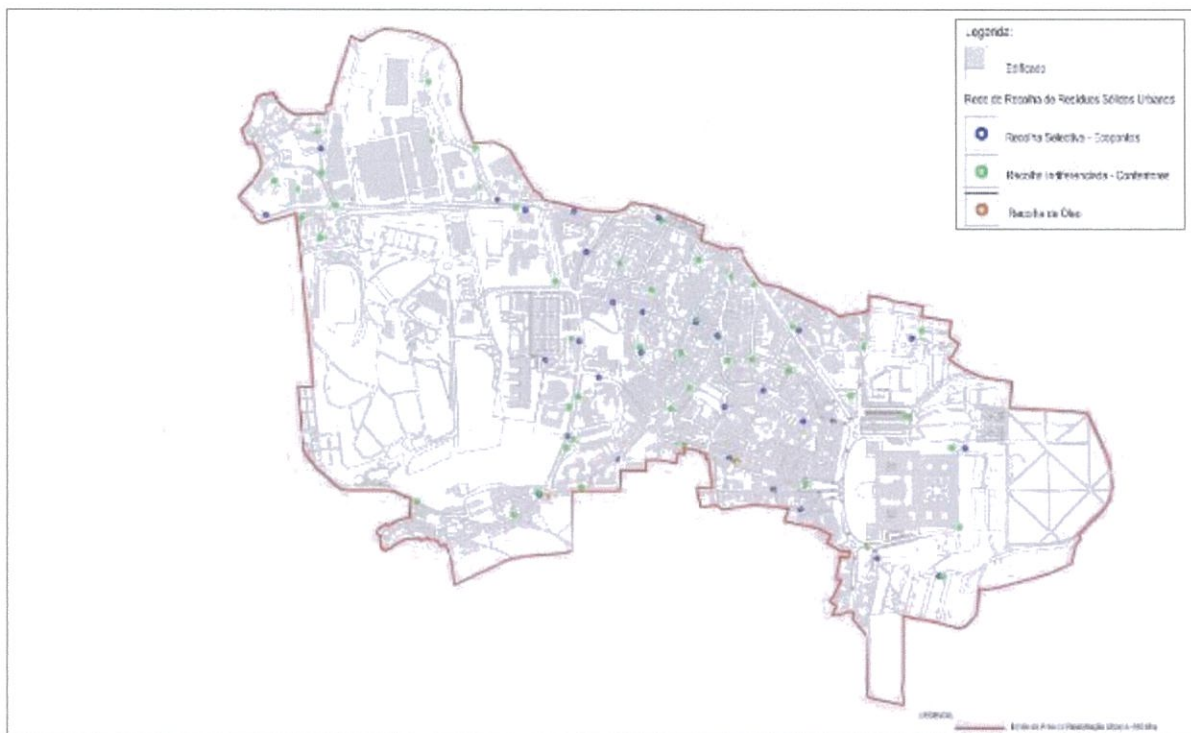


Figura 41| Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – ver peça desenhada n.º 15.

2.5| REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

A rede viária na área de intervenção pode ser apresentada por uma hierarquia estruturada. Assim, a rede de distribuição principal é constituída por um eixo central, que é composto pela Avenida Movimento das Forças Armadas, o Terreiro D. João V e a Avenida 25 de Abril.

A rede de distribuição local é constituída por cinco eixos: a Rua Serpa Pinto, Largo Coronel Brito Gorjão, Rua Pedro Julião, até à Rua do Malvar; a Avenida 1.º de Maio; a Rua Santa Casa da Misericórdia e Avenida Cidade de Leimen; a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Professor Guilherme de Assunção; e a Rua José Elias Garcia.

Os restantes arruamentos, que compõem a área de intervenção, representam vias de acesso local e, neste caso de estudo, compõem cerca de 96 topónimos, distribuídos por ruas, becos, alameda, caminhos, escadinhas, largos, pátios, praças, pracetas, rampas e travessas. É de salientar que existem, no centro da vila, alguns arruamentos de carácter pedonal. Importa ainda referir que a área de intervenção é servida por uma rede de transportes públicos rodoviários, de carácter local e urbano. A maioria das ruas apresenta passeios, verificando-se apenas na parte mais antiga de Mafra (Vila Velha), a carência dos mesmos. Na área de estudo não existem ciclovias.

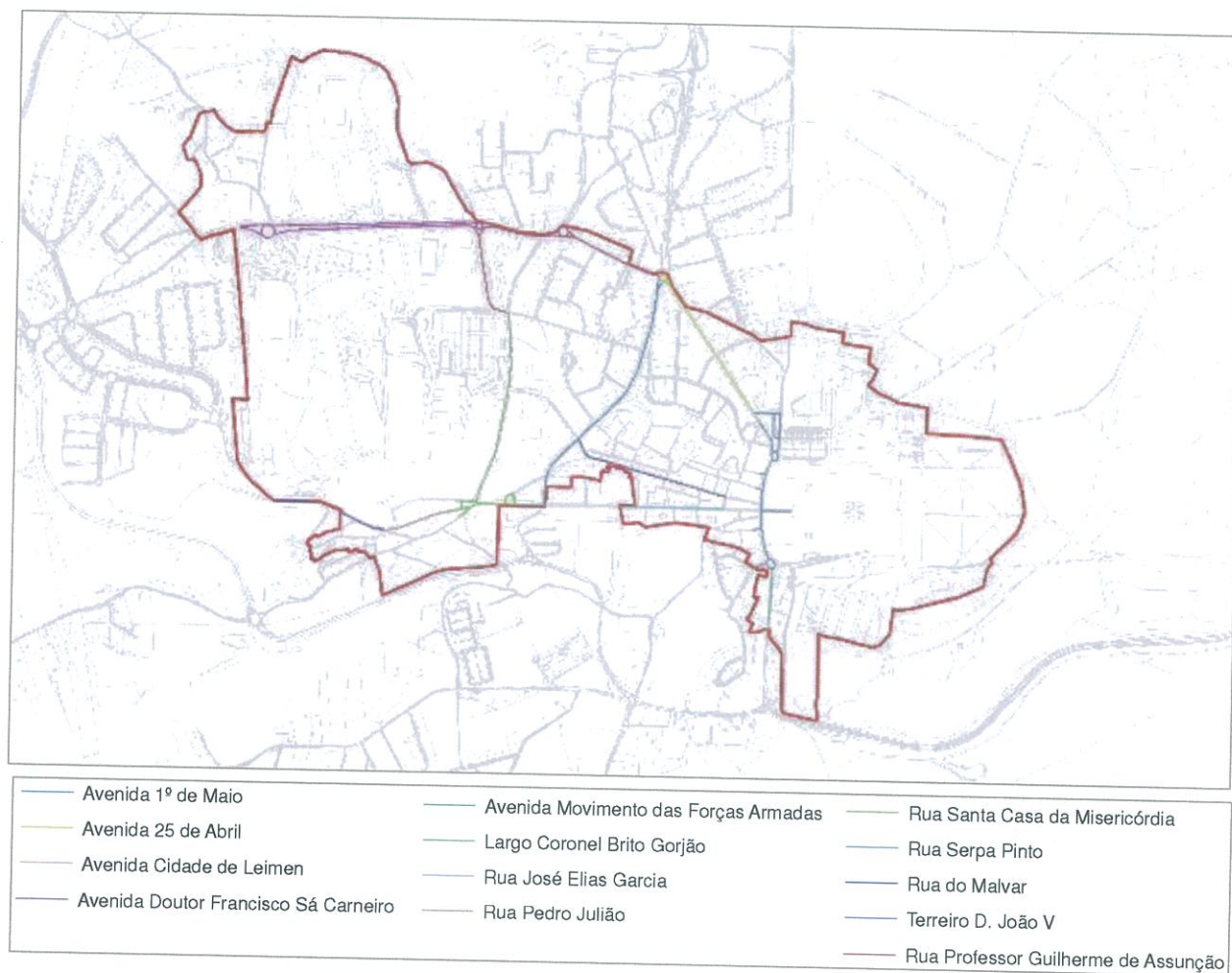


Figura 42| Rede de distribuição principal e local da ARU Mafra – ver peça desenhada n.º 16.





Figura 43| Exemplo de rede viária da ARU Mafra.

Fonte| CMM



Figura 44| Exemplo de parques de estacionamento da ARU Mafra.

Fonte| CMM

Com o progressivo aumento do parque automóvel e consequente procura de estacionamento para satisfação das necessidades, quer das atividades económicas, quer da população residente, verificou-se que, na área de estudo, já existe uma política de gestão urbana do estacionamento, tendo-se identificado oito zonas distintas de parqueamento, totalizando 1297 lugares.

Existem setes parques de estacionamento e um parque intermodal, onde se articulam os diferentes transportes públicos rodoviários, permitindo a transferência modal do veículo privado para o transporte público.

2.6| ENQUADRAMENTO NO PDM EM VIGOR

O **Plano Diretor Municipal de Mafra**, revisto e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, entrou em vigor aquando da entrada em vigor da Portaria n.º 292/2015 de 18 de setembro. Neste sentido, enquadrando a ARU neste plano municipal, podemos concluir que na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, os 140.6 ha enquadram-se:

- Solo Rural – Espaços florestais;
- Solo Urbano, nível I, nas categorias de espaços residenciais: áreas consolidadas, áreas consolidadas de valor patrimonial e áreas a estruturar; espaços de atividades económicas em áreas consolidadas; espaços verdes; espaços de uso especial: áreas de equipamentos e outras estruturas, áreas de infraestruturas.

As condições de edificação são as definidas nos arts.º 23.º, 45.º, 46.º, 47.º, 50.º, 53.º, 55.º, 56.º do regulamento do PDM e peça desenhada n.º 17.

Na planta de ordenamento – carta da estrutura ecológica municipal, insere-se parcialmente em áreas de proteção, conforme art.º 64.º do regulamento do PDM.

Na planta de ordenamento – carta do património municipal, inclui monumentos nacionais (M.N), imóveis de interesse público (I.I.P), zona de proteção (Z.P.), zona especial de proteção (Z.E.P.), zona *non aedificandi* e outros imóveis de valor patrimonial: arquitetura civil (quintas e outro elementos), conforme art.º 78.º e anexo III do regulamento do PDM – ver peça desenhada n.º 19.

Na planta de condicionantes – carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, peça desenhada n.º 20, insere-se parcialmente em:

- Recursos hídricos/ domínio hídrico: leito dos cursos de água REN e margem, leito dos restantes cursos de água e margem;
- Reserva agrícola nacional;
- Reserva ecológica nacional;
- Edifícios escolares/ zonas de proteção;
- Património edificado: imóveis classificados com zonas de proteção, zona especial de proteção, zona *non aedificandi*;
- Regime florestal;
- Marcos geodésicos, telecomunicações: centro radioelétrico e feixe hertziano;
- Infraestruturas: abastecimento de água, condutas adutoras, drenagem de águas residuais, emissários/ estação elevatória, estação de tratamento de águas residuais; rede viária: servidões rodoviárias (proposta de ligação VIAM e propostas de vias municipais); e rede elétrica com linhas de alta tensão (60 KV)

Prevê-se o disposto no art.º 9.º do regulamento do PDM.



2.7 | PERSPETIVAS DE FUTURO

Este capítulo pretende apresentar uma síntese e uma análise prospetiva desenvolvida ao nível da caracterização e do diagnóstico do território. Foi realizada uma análise SWOT, que envolve um conjunto de conceitos específicos e distintos entre si. As quatro letras que compõem a palavra **SWOT** significam: “S” *Strengths* (pontos fortes), “W” *Weaknesses* (pontos fracos), “O” *Opportunities* (oportunidades) e o “T” *Threats* (ameaças).

Este tipo de análise permite, de uma forma muito eficaz, identificar as **forças e fraquezas**, sendo uma forma de examinar as **oportunidades e ameaças** de determinada situação.

Os pontos fortes e os pontos fracos relacionam-se com as características intrínsecas, identificadas a partir de uma análise interna da área de estudo, implicando uma radiografia e dinâmica dos recursos existentes, bem como o inventário de pontos, que se classificam como sendo fortes ou fracos, consoante as potencialidades que apresentam, os seus problemas e se são considerados ou não como recurso relevante e de proveito.

As **oportunidades** e as **ameaças** envolvem, para além das características intrínsecas da área em estudo, as características extrínsecas, nomeadamente como a forma da envolvente pode influenciar positiva ou negativamente a área de intervenção proposta. Referem-se, ainda, à evolução previsível desta área e às características que podem tornar evidentes as condicionantes positivas e negativas resultantes da envolvente.

Em sùmula, o recurso a este método de análise de dados dá-nos uma perspetiva de futuro para a definição de uma estratégia.

Neste contexto, de seguida é apresentada a análise SWOT realizada para a ARU Mafra, de acordo com a listagem anexa ao presente relatório dos pontos fortes e pontos fracos.

Pontos Fortes S	Pontos Fracos W
- Vila histórica de elevado valor patrimonial, não só pelo seu edificado, como pela concentração de equipamentos e infraestruturas de elevada importância. - Existência de espaços para afetar a atividades económicas, nomeadamente, turismo, indústria, comércio ou lazer. - O Município poderá constituir-se como entidade gestora da reabilitação, com capacidade qualificada e dotado de modernidade e simplificação de processos, como é o caso da plataforma geográfica - GeoMafra, que permite a partilha de informação e a comunicação entre o munícipe e a Câmara.	- Degradação urbana e carência na dinamização de alguns espaços públicos, infraestruturas e edificado, sem se verificar a adaptação de espaços a pessoas com mobilidade reduzida. - Crise económica e a perda de vitalidade das atividades económicas existentes, nomeadamente ao nível do comércio local. - Proprietários com pouca motivação para reabilitar os imóveis e/ou deixam os seus prédios em ruína ou devolutos.
Oportunidades O	Ameaças T
- Promover a revitalização urbana, de forma sustentada e com o acesso a benefícios fiscais, simplificação de procedimentos administrativos, redução de taxas urbanísticas, apoios financeiros e acesso a linhas de crédito. - Proteção e valorização da identidade histórica e dos seus valores patrimoniais e culturais com a possibilidade de se efetuar um levantamento sistemático daqueles que devem ser protegidos. - Reabilitar tecidos urbanos degradados, tirando partido da sua capacidade de cumprir funções polarizadoras, aumentando a sua competitividade e atratividade no panorama do concelho e da região, contribuindo também para a revitalização do mercado imobiliário. - Melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade, mobilidade e de segurança. - Requalificar, modernizar e melhorar os espaços públicos, espaços verdes, infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva, de forma a promover o turismo de qualidade na ARU Mafra. - Município como parceiro ativo e dinamizador do processo, representando contenção de custos, aproveitamento do conhecimento, experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e gestão do território aliada à informação georreferenciada. - Fixação da população residente e das atividades económicas compatíveis, bem como introdução de novos usos que contribuam para suprir necessidades e também para promover a criação de emprego.	- Limitações jurídicas e financeiras podem contribuir para uma adesão reduzida ao programa. - Pouco capacidade de resposta dos serviços para gerir o programa. - Dificuldade de modernizar os serviços, através da fraca adesão à consulta do portal geográfico, e a conseqüente integração da tecnologia SIG. - Alguma redução de receitas para o município.

Tabela 13| Matriz SWOT.





Figura 45| Imagens de vistas aéreas.

Fonte| <http://portugalfotografiaaerea.blogspot.pt>

3 | ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA

Para se estabelecerem os princípios e os fundamentos da **estratégia de reabilitação urbana** para a ARU Mafra, apresentados no presente Programa Estratégico, foi perentória a caracterização e diagnóstico da área de intervenção, de modo a serem apreendidas as necessidades atuais.

Neste sentido, a estratégia de reabilitação urbana incide sobre os seguintes temas de reflexão:

- Os constrangimentos à reabilitação do edificado, quer sejam eles de gestão urbanística, de salvaguarda de valores patrimoniais ou da propriedade fundiária, quer sejam da falta de meios e iniciativa dos proprietários dos imóveis, das limitações jurídicas e financeiras à própria intervenção direta do município;
- O aumento significativo de obras de reabilitação, na economia regional, face a obras de construção nova e o crescente número de edifícios total ou parcialmente devolutos;
- As práticas e experiências que o Município implementou na reabilitação de áreas urbanas consolidadas;
- A necessidade de novas intervenções, resultantes da degradação do espaço público, das infraestruturas, do edificado, privado ou de uso público, ou das condições socioeconómicas dos residentes ou das atividades económicas instaladas;
- O acréscimo da procura de espaços a afetar ao turismo, cultura ou lazer, designadamente de serviços de hoteleira.

Partindo do princípio que a *comulatividade* de políticas significa um consenso alargado sobre a estratégia a prosseguir a longo prazo, a visão e os eixos estratégicos que se apresentam congregam um conjunto de projetos, representativos dos diferentes domínios de ação do atual Executivo Municipal, para quem a reabilitação é uma das prioridades.

Neste contexto, o **programa “Mafra Requalifica”**, desenvolvido pelo Município após a aprovação das áreas de reabilitação urbana, tem por objetivo promover, apoiar e incentivar o processo de regeneração urbana em todo o território do concelho de Mafra.

Para além de incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação de procedimentos administrativos, o Município estabeleceu um conjunto de medidas para a prossecução do referido objetivo, através do envolvimento dos atores locais, designadamente no setor da construção civil.



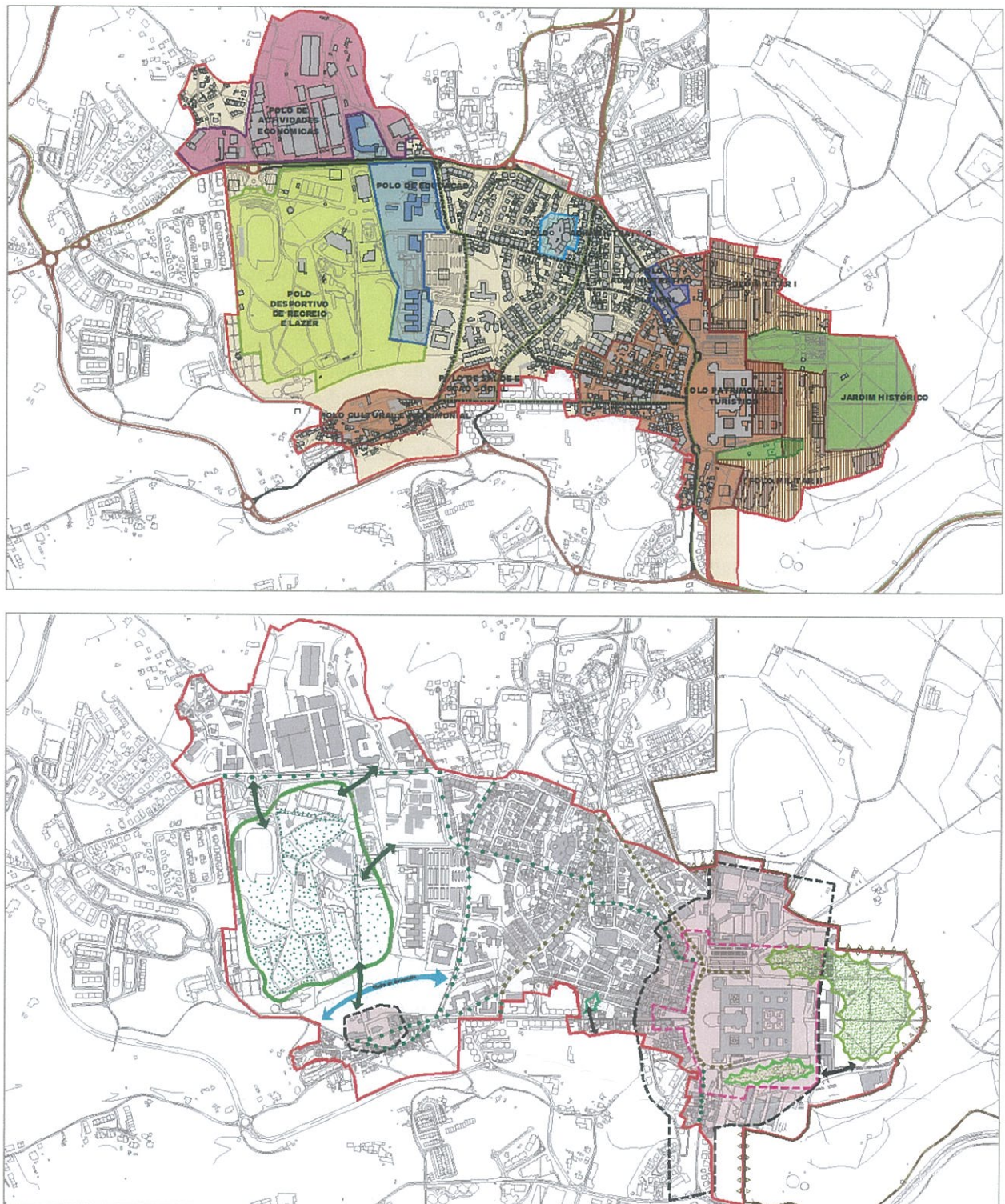


Figura 46| ARU Mafra – Modelo de Reabilitação: Estrutura Funcional e de Acessibilidades e Mobilidade e Estrutura Verde e de Espaço Público de Valor Patrimonial – ver peças desenhadas n.º 21 e 22.

3.1 | VISÃO ESTRATÉGICA PARA A ARU MAFRA

Tal como já foi anteriormente referido, a delimitação da ARU Mafra teve como principal objetivo a reconversão do seu tecido urbano numa área economicamente mais atrativa, do ponto de vista da habitabilidade e da oferta de emprego, mas também da oferta de turismo. Através da requalificação de elementos urbanos polarizadores de novas dinâmicas, será possível o aumento da competitividade e da atratividade no panorama do concelho e da região.

No pressuposto anterior, assume-se que o **Convento/ Palácio Nacional de Mafra e a Vila Velha correspondem ao cerne da estratégia de reabilitação urbana**, por serem elementos polarizadores de elevado valor patrimonial, classificados como Monumentos Nacionais e com importantes papéis na identidade do concelho.

Muito embora a frente do Convento/ Palácio Nacional tenha sido objeto de requalificação, torna-se premente a necessidade de intervenção na sua envolvente mais alargada.

Na zona da Vila Velha, a requalificação deverá ser mais profunda, quer pelas suas atuais condições de degradação urbana, quer por esta ter capacidade de cumprir funções mais polarizadoras, designadamente pela localização de imóveis de interesse patrimonial: Igreja de Santo André e envolvente; Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima; Jardins da Quinta da Cerca; antigo edifício da Santa Casa da Misericórdia; Quinta da Raposa; antigo edifício dos Serviços Municipalizados de Mafra; e Museu Raúl de Almeida.

Outros elementos urbanos polarizadores para a estratégia de reabilitação urbana correspondem aos seguintes: Biblioteca Municipal; atual Centro de Saúde; Parque Desportivo de Mafra; NEM; Zona Escolar; Largo Coronel Brito Gorjão; ruas Serpa Pinto e José Elias Garcia; avenidas 25 de Abril e Movimento das Forças Armadas.

Para além da requalificação dos elementos polarizadores, a visão estratégica para a reabilitação urbana da ARU Mafra assenta também em três pilares fundamentais:

- a. Ao Município compete a reabilitação dos equipamentos, infraestruturas e do espaço público, que tem um efeito indutor de investimento na reabilitação dos imóveis particulares, na medida em que qualifica espaço urbano;
- b. Aos particulares corresponde uma grande parte do volume de investimento na reabilitação dos imóveis que apresentam sinais de degradação;
- c. Ao mercado imobiliário compete impulsionar a oferta de imóveis para arrendamento ou venda em meio urbano.

Desta forma, a visão estratégica que se delineou para a ARU Mafra tem como pressuposto que os meios de financiamento devem assentar no investimento público, designadamente em parcerias entre o Município e a Administração Central, mas também no investimento privado, sendo o papel de cada um dos atores envolvidos fundamental para o sucesso da estratégia de reabilitação: **a reabilitação é um dever da Administração Central, Município e particulares.**





Figura 47| Vistas aéreas da Vila de Mafra.

Fonte| CMM

A visão estratégica para a ARU Mafra constitui um modelo de reabilitação, apresentado na figura anterior e conforme peças desenhadas n.º 21 e 22 anexas, e consiste no seguinte:

a. Reformulação da Estrutura Funcional, através da:

- Reabilitação e requalificação do edificado na zona consolidada;
- Salvaguarda, requalificação e renovação do polo patrimonial e cultural, constituído pelo Convento/ Palácio Nacional e zona envolvente e pela Vila Velha;
- Promoção e requalificação dos jardins históricos;
- Requalificação dos polos administrativos;
- Promoção dos polos desportivo, de recreio e lazer e dos polos de educação;
- Renovação do polo de saúde e ação social;
- Integração e requalificação na Vila de Mafra dos polos militares;
- Requalificação e promoção das áreas de atividades económicas na zona do NEM e envolvente.

b. Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade, através da qualificação dos eixos de circulação e da rede de transportes, da criação de parques de estacionamento, bem como da beneficiação a rede de circulação pedonal potencial;

c. Salvaguarda, Requalificação e Promoção da Estrutura Verde, através do seguinte:

- Promoção dos jardins históricos, designadamente o Jardim do Cerco e o Jardim da Alameda, e renovação do Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V;
- Promoção do Parque Desportivo Municipal, através da melhoria da sua acessibilidade e ligação à Vila de Mafra e do reforço da arborização, de modo a permitir a salvaguarda das zonas relvadas e diminuição dos dispêndios na sua manutenção;
- Reforço e criação de corredores verdes, associados à arborização dos eixos viários principais, à conexão entre os jardins históricos e entre a ribeira da Borracheira e a Vila Velha;

d. Valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial, através da beneficiação das zonas de proteção envolventes aos Monumentos Nacionais, o Convento/ Palácio Nacional e a Igreja da Vila Velha e da requalificação e integração do muro da Tapada em meio urbano.

Com a visão estratégica para a ARU Mafra e com o envolvimento dos atores locais, sobretudo os particulares dos imóveis privados, pretende-se uma Vila dinâmica e viva, de elevada competitividade e atratividade num contexto concelhio e regional, que possa assumir o papel de “**Mafra com mais Vida**”.



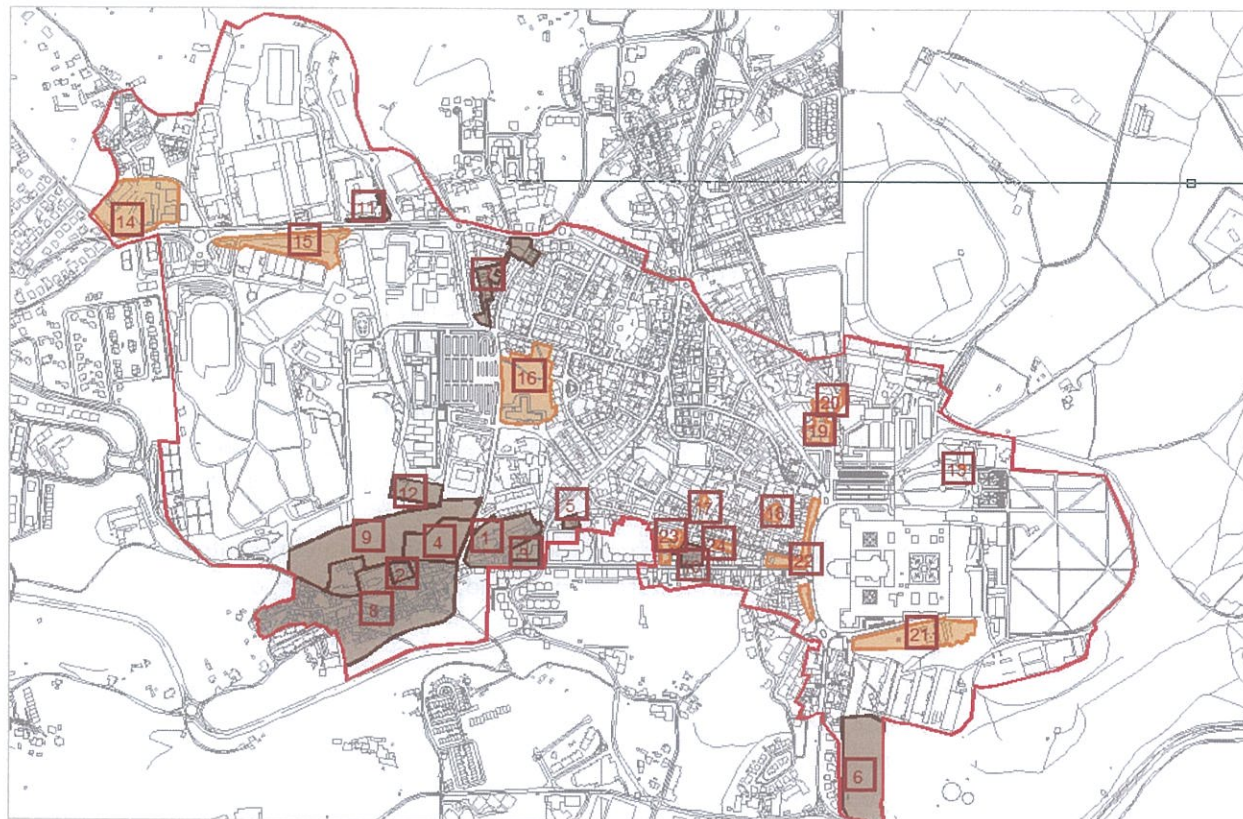


Figura 48| ARU Mafra – Projetos Estruturantes e Outros projetos de requalificação – Peça desenhada n.º 24.

3.2| EIXOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO

A visão estratégica para a ARU Mafra assenta num conjunto de eixos estratégicos de intervenção definidos pelo Município, centrados em domínios fundamentais para a afirmação de “Mafra com mais Vida”, no que respeita à qualidade do espaço urbano, em termos ambientais e paisagísticos, à diversidade sociocultural, ao desenvolvimento económico e à criação de emprego, à afirmação dos valores patrimoniais e à promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer.

Assim, os eixos estratégicos de intervenção podem sintetizar-se nos seguintes conceitos, para os quais serão desenvolvidos projetos estruturantes e outros projetos de requalificação:

- a. **Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana**, permitindo a revitalização das áreas consolidadas e recorrendo à qualificação dos espaços públicos;
- b. **Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado**, de modo a reabilitar e rejuvenescer a vila, aumentar a coesão social, atrair novas famílias e fixar empresas e emprego;
- c. **Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer**, promovendo a reutilização e adaptação do edificado existente e aumentando a qualidade ambiental dos espaços urbanos;
- d. **Valorização do património** como fator de identidade, diferenciação e competitividade regional e nacional, mantendo a memória da Vila e restaurando o património histórico, arquitetónico e paisagístico;
- e. **Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público**, de modo a assumir a requalificação e valorização para equipamentos coletivos e espaços de uso público que possam integrar a componente verde vegetal, para melhoria da qualidade do ambiente urbano.



3.3| **PROJETOS DE INTERVENÇÃO PARA A ARU MAFRA**

Face aos eixos estratégicos de intervenção apresentados anteriormente para a ARU Mafra, os **projetos estruturantes**, bem como os **outros projetos de requalificação** enquadram-se na visão “Mafra com mais Vida” e identificam-se no quadro seguinte, na peça desenhada n.º 23 (do PRJ.1 ao PRJ.24) e nas fichas de projeto anexas ao presente Programa.

Identificação	Descrição	Área (m²)
Projetos Estruturantes		
ORU.MFR.PRJ.1	Espaço Público da Envolvente à Quinta da Raposa	4.325*
ORU.MFR.PRJ.2	Lar Residencial – Centro de Formação Social	980**
ORU.MFR.PRJ.3	<i>Business Factory</i> / Enfrente/ Junta de Freguesia de Mafra	1.680**
ORU.MFR.PRJ.4	Unidade de Saúde de Mafra	3.000**
ORU.MFR.PRJ.5	Museu Raúl de Almeida	1.800**
ORU.MFR.PRJ.6	Parque Intermodal – Alto da Vela	15.245**
ORU.MFR.PRJ.7	Espaço Público do Bairro Azul	4.525*
ORU.MFR.PRJ.8	Espaço Público Envolvente à Vila Velha	15 618
ORU.MFR.PRJ.9	Espaço Envolvente à Vila Velha	24 120
ORU.MFR.PRJ.10	Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto	1.900**
ORU.MFR.PRJ.11	Parque de Estacionamento da Escola Hélia Correia	600*
ORU.MFR.PRJ.12	Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas	3.900**
Outros Projetos de Requalificação		
ORU.MFR.PRJ.13	Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco “Casa de Chá”	80*
ORU.MFR.PRJ.14	Espaço Multiusos	2.500**
ORU.MFR.PRJ.15	Estacionamento de Apoio ao Parque Desportivo	7.600**
ORU.MFR.PRJ.16	Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente	13.700**
ORU.MFR.PRJ.17	Antigo Edifício das Finanças	1.260*
ORU.MFR.PRJ.18	Espaço Público da “Travessa do Poço do Rei”	780**
ORU.MFR.PRJ.19	Frente Norte do Terreiro D. João V	3.000*
ORU.MFR.PRJ.20	Envolvente ao Largo da Rua Moreira	25*
ORU.MFR.PRJ.21	Jardim da Alameda	9.300*
ORU.MFR.PRJ.22	Ocupação do Espaço Público – Praça da República	4.760*
ORU.MFR.PRJ.23	Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V	1.400*
ORU.MFR.PRJ.24	Mercado Municipal	485**
ORU.MFR.PRJ.25	Plataforma Colaborativa com os Particulares dos Imóveis Privados	1.406.982

* – Corresponde à área de intervenção sujeita ao projeto de intervenção;
 ** – Corresponde á área de construção relativa ao projeto de intervenção.

Tabela 14| Projetos integrados na estratégia de reabilitação urbana, conforme fichas de projeto.

ORU.MFR.PRJ.1: Espaço Público da Envolvente à Quinta da Raposa
Eixo a. Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana



Figura 49| Projeto estruturante 1 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reestruturação do espaço público e a reformulação do logradouro ao complexo da Quinta da Raposa, de modo a:

- Promover e melhorar o “ambiente social”;
- Regularizar a rede viária e o estacionamento;
- Requalificar o espaço público da Vila Velha e sua integração na envolvente;
- Promover o desenvolvimento de uma praça que englobe o complexo da Quinta da Raposa e o antigo edifício dos serviços municipalizados de Mafra – ORU.PRJ.03;
- Demolir o edificado devoluto para reestruturação da futura praça.

ORU.MFR.PRJ.2: Lar Residencial – Centro de Formação Social
Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 50| Projeto estruturante 2 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação de edifício existente, antigo lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, a destinar a centro de cuidados continuados, de modo a:

- Demolir o edificado existente no logradouro, que se apresenta em avançado estado de degradação;
- Manter a fachada principal, melhorando as condições de habitabilidade do edifício existente, através da criação de novos espaços e do redimensionamento e ampliação dos espaços existentes, conferindo assim melhores condições e qualidade de serviço à população;



- Promover a dinamização do centro histórico, através da reabilitação deste equipamento de âmbito social que assegura, igualmente, a reintrodução de capital humano nesta zona.

ORU.MFR.PRJ.3: *Business Factory*/ Enfrente/ Junta de Freguesia
Eixo c. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 51| Projeto estruturante 3 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação do antigo edifício dos Serviços Municipalizados de Mafra para localização da Junta de Freguesia de Mafra, do ENFRENTÉ e do BUSINESS FACTORY “Ninho de Empresas”, permitindo a:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria;
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada;
- Ocupação e organização dos espaços interiores, de acordo com os serviços prestados.

ORU.MFR.PRJ.4: Unidade de Saúde Mafra Norte
Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana



Figura 52| Projeto estruturante 4 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um equipamento de saúde para instalação de duas unidades de saúde familiar, para 15.000 e 25.000 utentes, e de uma unidade de atendimento permanente, garantindo:

- Um módulo polivalente, com cuidados continuados e prestação de cuidados médicos, no âmbito da psicologia, inaloterapia, podologia e, ainda, da assistência social.
- Um serviço de atendimento permanente;
- Um edifício moderno e inovador, reflexo da reforma de saúde em curso para cuidados de saúde primários, com impacto na comunidade, promovendo a melhoria nos cuidados a prestar à população, de modo confortável e confiável, num quadro de racionalidade de investimento e com particular atenção à sua sustentabilidade como edifício e equipamento de saúde.

ORU.MFR.PRJ.5: Museu Raúl de Almeida

Eixo c. Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer



Figura 53| Projeto estruturante 5 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se intervir no edifício da antiga cadeia de Mafra e atual Museu Municipal Professor Raúl de Almeida, garantindo a:

- Preservação do edifício existente, sobretudo no que respeita a linguagem arquitetónica, número de pisos e a volumetria – com cerca de 393 m²;
- Ampliação do edifício existente de forma a promover a complementaridade e harmonia arquitetónica entre os dois blocos – com cerca de 1.406 m².



ORU.MFR.PRJ. 6: Parque Intermodal – Alto da Vela
Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana



Figura 54| Projeto estruturante 6 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um parque de estacionamento intermodal no Alto da Vela, a sul do Palácio Nacional de Mafra, garantindo a:

- Implementação de uma solução de estacionamento para automóveis ligeiros, autocaravanas, autocarros de turismo, motociclos e bicicletas, bem como um interface das carreiras dos autocarros;
- Ligação viária entre a variante Sul de Mafra e pedonal entre o parque de estacionamento adjacente e a Av. Movimento das Forças Armadas;
- Integração na envolvente, através da manutenção das características morfológicas da zona.

ORU.MFR.PRJ.7: Espaço Público do Bairro Azul
Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 55| Projeto estruturante 7 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação do espaço público envolvente ao Bairro Social, de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade, garantindo a:

- Interligação com os equipamentos existente na envolvente, designadamente o conjunto de escolas, a Casa do Povo e o parque intermodal;
- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia neste espaço;
- Reabilitação da zona central e sul do quarteirão e criação de uma nova praça ampla, destinada à promoção da atividade física ao ar livre, situada no lote do antigo edifício da GNR de Mafra.

ORU.MFR.PRJ.8: Espaço Público da Envolvente à Vila Velha

Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana

Eixo d. Valorização do património



Figura 56| Projeto estruturante 8 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação e requalificação do espaço público envolvente à Vila Velha, de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade, de modo a:

- Promover e melhorar o “ambiente social”;
- Regularizar a rede viária e o estacionamento;
- Melhorar a acessibilidade pedonal no interior da Vila Velha;
- Reabilitar infraestruturas;
- Requalificar a envolvente da Igreja de Santo André – Monumento Nacional;
- Promover a criação de zonas de miradouro, com a integração de vista sobre a envolvente, usufruindo da característica topográfica do local.



ORU.MFR.PRJ.9: Espaço Público da Envolvente à Vila Velha

Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana

Eixo d. Valorização do património



Figura 57| Projeto estruturante **9** – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do espaço livre envolvente à Vila Velha, de modo a melhorar o enquadramento deste espaço nesta centralidade, de modo a:

- Promover e melhorar o “ambiente social”;
- Melhorar a acessibilidade pedonal;
- Requalificar o espaço livre envolvente à Vila Velha e sua integração;
- Arranjo paisagístico junto à linha de água e acesso ao Parque Desportivo.

ORU.MFR.PRJ.10: Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto

Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana



Figura 58| Projeto estruturante **10** – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um parque de estacionamento no centro da Vila de apoio aos serviços/ comércio e habitações existente, garantindo a:

- Implementação de uma solução de estacionamento para automóveis ligeiros de apoio ao centro da Vila, que possibilite a promoção das atividades económicas existentes;
- Integração na envolvente, através da manutenção das características morfológicas da zona.

ORU.MFR.PRJ.11: Parque de Estacionamento e Acesso Viário à Escola Hélia Correia
Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana



Figura 59| Projeto estruturante 11 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um parque de estacionamento de apoio à Escola Básica EB1 Hélia Correia, garantindo a:

- Implementação de uma solução de estacionamento para automóveis ligeiros e autocarros escolares, que permita o acesso à entrada e saída de alunos, de forma segura.
- Integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

ORU.MFR.PRJ.12: Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra

Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana

Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 60| Projeto estruturante 12 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a aplicação do edificado existente para melhorar a resposta dos serviços de apoio prestado pela Associação, garantindo a:

- Construção de um novo bloco para alojamento dos utentes;
- Integração com o edificado existente, sobretudo no que respeita ao número de pisos e volumetria.



ORU.MFR.PRJ.13: Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco
Eixo c. Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer



Figura 61| Outros Projetos de Requalificação 13 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do edifício de apoio ao Jardim do Cerco, de modo a:

- Promover a utilização do Jardim do Cerco e melhorar os serviços oferecidos aos utilizadores;
- Efetuar alteração de uso dos edifícios existentes;
- Enquadramento harmonioso da futura utilização no Jardim.

ORU.MFR.PRJ.14: Espaço Multiusos
Eixo a. Valorização do ambiente urbano e da paisagem urbana



Figura 62| Outros Projetos de Requalificação 14 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um equipamento para a promoção de atividades culturais, económicas e sociais, de modo a:

- Promover a afirmação de Mafra como centralidade, que assegure a sua projeção num contexto regional e nacional;
- Construir um edifício inovador e emblemático que constitua um Centro de Exposições e Congressos;
- Assegurar a integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

ORU.MFR.PRJ.15: Estacionamento de apoio ao Parque Desportivo Municipal
Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 63| Outros Projetos de Requalificação 15 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a construção de um parque de estacionamento de apoio ao Parque Desportivo Municipal, garantindo a:

- Implementação de uma solução de estacionamento para automóveis ligeiros e autocarros escolares de apoio ao Parque Desportivo Municipal, que permita o acesso aos equipamentos existentes.
- Integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

ORU.MFR.PRJ.16: Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente
Eixo d. Valorização do património
Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 64| Outros Projetos de Requalificação 16 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a regeneração urbana da zona do atual Centro de Saúde de Mafra e da zona envolvente não ocupada, com os seguintes objetivos:

- Afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade;
- Estruturação da malha urbana face à melhoria do ambiente urbano da Vila.
- Melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade.
- Integração na malha urbana consolidada envolvente.



ORU.MFR.PRJ.17: Antigo Edifício das Finanças

Eixo e. Promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público



Figura 65| Outros Projetos de Requalificação 17 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação do antigo edifício da Finanças para localização de diversos serviços da Câmara Municipal, nas áreas da ação social, da cultura e do turismo, para além do Gabinete de Apoio Local, do Gabinete de Inserção Profissional e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra, garantindo a:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria;
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada;
- Ocupação e organização dos espaços interiores, de acordo com os serviços a prestar aos munícipes.

ORU.MFR.PRJ.18: Espaço Público da Travessa do Poço do Rei

Eixo d. Valorização do património



Figura 66| Outros Projetos de Requalificação 18 – conforme ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação do espaço público da Travessa do Poço do Rei, de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade, garantindo:

- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia e o atravessamento deste espaço;

- Melhoria do ambiente urbano do centro da Vila;
- Elevação das condições de mobilidade e acessibilidade;
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao Palácio/Convento;
- Criação de um largo que permita a interligação à malha urbana existente na envolvente;
- Reabilitação do edificado existente envolvente ao futuro largo.

ORU.MFR.PRJ.19: Frente Norte do Terreiro D. João V
Eixo d. Valorização do património



Figura 67| Outros Projetos de Requalificação 19 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a regeneração urbana da zona norte envolvente ao Terreiro D. João V, visando a:

- Promoção da afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade;
- Melhoria do ambiente urbano da Vila e das condições de acessibilidade e mobilidade;
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao Palácio/Convento;
- Construção de um edifício inovador e emblemático, integrado na malha urbana consolidada envolvente.



ORU.MFR.PRJ.20: Envolvente ao Largo da Rua Moreira
Eixo d. Valorização do património



Figura 68| Outros Projetos de Requalificação 20 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a reabilitação do espaço público do largo, de forma a melhorar a imagem urbana, garantindo a:

- Promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia e o atravessamento deste espaço;
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade;
- Integração e valorização do muro da Tapada na definição da envolvente do largo.

ORU.MFR.PRJ.21: Jardim da Alameda

Eixo c. Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer



Figura 69| Outros Projetos de Requalificação 21 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do Jardim Histórico da Alameda, de modo a melhorar a imagem urbana desta centralidade e sua qualidade arbórea, garantindo:

- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia deste espaço;
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao Palácio/Convento;
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade;
- Requalificação do património arbóreo existente e a promover, assim como a reestruturação das zonas ajardinadas.

ORU.MFR.PRJ.22: Ocupação do Espaço Público do Terreiro/ Praça da República
Eixo c. Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer
Eixo d. Valorização do património



Figura 70| Outros Projetos de 22 – ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do espaço público em frente ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra, para:

- Melhorar o ambiente urbano do centro da Vila;
- Promover a organização dos núcleos de esplanadas existentes;
- Promover o potencial turístico-cultural do Terreiro D. João V.

ORU.MFR.PRJ.23: Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V
Eixo d. Valorização do património

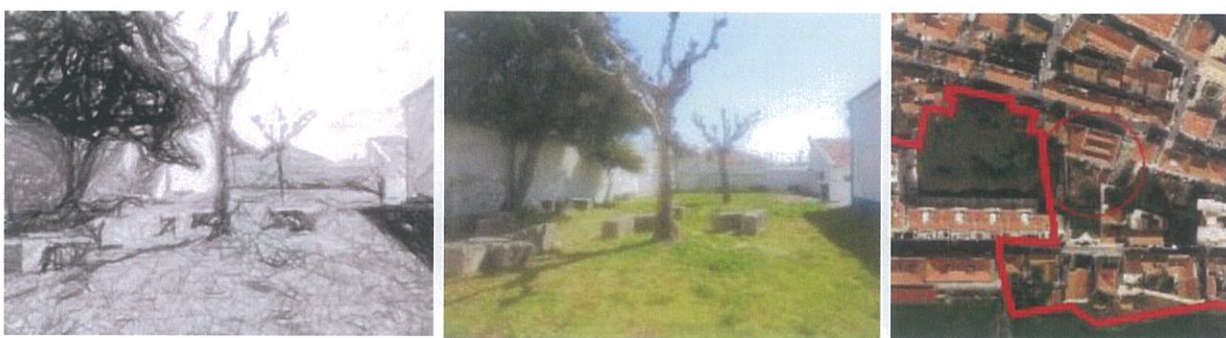


Figura 71| Outros Projetos de Requalificação 23 – conforme ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V com integração com o edifício existente, garantindo:

- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia neste espaço;
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço;
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade;
- Requalificação do património edificado existente e redefinição das zonas de estadia, ajardinadas e/ou arborizadas.



ORU.MFR.PRJ.24: Mercado Municipal de Mafra
Eixo d. Valorização do património



Figura 72| Outros Projetos de Requalificação 24 – conforme ficha de projeto.

Fonte| CMM

Pretende-se a requalificação do Mercado Municipal de Mafra, garantindo a:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria;
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada;
- Modernização e reorganização dos espaços exteriores.

ORU.MFR.PRJ.25: PLATAFORMA COLABORATIVA COM OS PARTICULARES DOS IMÓVEIS PRIVADOS
Eixo b. Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado
Eixo d. Valorização do património



Figura 73| Plataforma Colaborativa.

Fonte| CMM

Considerando que o portal geográfico GeoMafra é um instrumento de apoio à gestão do território que permite, através do recurso à utilização de novas tecnologias, o armazenamento, a organização e a análise de informação gráfica e alfanumérica, foi desenvolvido um site com a designação “Requalificação Urbana”.

Esta ferramenta, utilizada pelos serviços e disponível aos munícipes através do portal geográfico (<http://sig.cm-mafra.pt/portalgeografico/>) permitirá aceder a toda a informação georreferenciada da ARU Mafra, onde o particular poderá consultar a caracterização do seu imóvel, fomentando a colaboração com os diversos atores locais.



4| OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DE MAFRA

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) definida para a ARU Mafra assenta no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e permitirá o desenvolvimento da visão estratégica “Mafra mais Vida”, assente num conjunto de eixos estratégicos, pelo que se apresenta o seguinte instrumento de programação de ação territorial: modalidade, prazos de execução, estimativas de investimento e fontes de financiamento, bem como modelo de gestão e execução.

4.1| MODALIDADE DA ORU

A operação a desenvolver na ARU Mafra corresponde a uma **ORU Sistemática**, uma vez que a estratégia de reabilitação urbana apresentada define ações integradas no tecido urbano.

De acordo com o art.º 8.º do RJRU, o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, uma ORU sistemática corresponde a uma *“intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*.

Importa referir que, de acordo com o art.º 54.º do RJRU, os **instrumentos de execução de política urbana previstos são bastante mais amplos no caso das ORU sistemáticas** face às ORU simples. Constituição de servidões, procedimento de expropriação, venda forçada e reestruturação da propriedade são instrumentos de execução interditos nas ORU simples, mas que poderão ser utilizados para a implementação da ORU Sistemática da ARU Mafra.

Conforme o n.º 1 do art.º 20.º, do mesmo regime jurídico, a **ORU Sistemática da ARU de Mafra** vigorará pelo prazo estabelecido de 15 anos, estimando-se que os projetos de intervenção se desenvolvam entre 2016 a 2031. Tal prazo não poderá ser prorrogado, uma vez que, de acordo com o referido artigo, este corresponde ao âmbito temporal máximo admitido para a vigência das ORU.

Para a concretização integral da **ORU Sistemática** deverá ser promovido um programa de monitorização para avaliação da prossecução dos eixos estratégicos e do grau de execução dos projetos de intervenção, bem como ser ponderada a possibilidade de desenvolvimento de regulamentos municipais para as áreas de valor patrimonial.



4.2| PRAZO DE EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento dos projetos de intervenção ao longo do prazo de execução definido de 2016 a 2031, define-se uma programação por triénio, conforme tabela seguinte e de acordo com os seguintes critérios:

- **1.º Triénio:** projetos a concretizar a curto prazo;
- **2.º Triénio:** projetos a concretizar a curto/ médio prazo;
- **3.º Triénio:** projetos a concretizar a médio prazo;
- **4.º Triénio:** projetos a concretizar a médio/ longo prazo;
- **5.º Triénio:** projetos a concretizar a longo prazo.

Identificação	Descrição	Prazo de Execução				
		1.º Triénio	2.º Triénio	3.º Triénio	4.º Triénio	5.º Triénio
Projetos Estruturantes						
ORU.MFR.PRJ.1	Espaço Público da Envolvente à Quinta da Raposa					
ORU.MFR.PRJ.2	Lar Residencial – Centro de Formação Social					
ORU.MFR.PRJ.3	Business Factory/ Enfrente/ Junta de Freguesia de Mafra					
ORU.MFR.PRJ.4	Unidade de Saúde de Mafra					
ORU.MFR.PRJ.5	Museu Raúl de Almeida					
ORU.MFR.PRJ.6	Parque Intermodal – Alto da Vela					
ORU.MFR.PRJ.7	Espaço Público do Bairro Azul					
ORU.MFR.PRJ.8	Espaço Público Envolvente à Vila Velha					
ORU.MFR.PRJ.9	Espaço Envolvente à Vila Velha					
ORU.MFR.PRJ.10	Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto					
ORU.MFR.PRJ.11	Parque de Estacionamento da Escola Hélia Correia					
ORU.MFR.PRJ.12	Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas					
Outros Projetos de Requalificação						
ORU.MFR.PRJ.13	Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco “Casa de Chá”					
ORU.MFR.PRJ.14	Espaço Multiusos					
ORU.MFR.PRJ.15	Estacionamento de Apoio ao Parque Desportivo					
ORU.MFR.PRJ.16	Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente					
ORU.MFR.PRJ.17	Antigo Edifício das Finanças					
ORU.MFR.PRJ.18	Espaço Público da “Travessa do Poço do Rei”					
ORU.MFR.PRJ.19	Frente Norte do Terreiro D. João V					
ORU.MFR.PRJ.20	Envolvente ao Largo da Rua Moreira					
ORU.MFR.PRJ.21	Jardim da Alameda					
ORU.MFR.PRJ.22	Ocupação do Espaço Público – Praça da República					
ORU.MFR.PRJ.23	Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V					
ORU.MFR.PRJ.24	Mercado Municipal					
ORU.MFR.PRJ.25	Plataforma Colaborativa com os Particulares dos Imóveis Privados					

Tabela 15| Prazo de execução dos projetos de intervenção por triénio.

4.3| ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO

A implementação dos projetos de intervenção que consubstanciam a visão estratégica para a presente operação de reabilitação urbana – “Mafra com mais Vida” – tem um custo associado a uma estimativa de investimento.

A estimativa global de investimento para implementação da estratégia corresponde ao total das intervenções realizadas pelo Município e pelos particulares, mas sujeita à necessária aferição após desenvolvimento dos projetos, **não sendo considerada vinculativa.**

Os valores estimados para os projetos de intervenção ORU.MFR.PRJ.1 a ORU.MFR.PRJ.24, apresentados na tabela seguinte, correspondem apenas ao cálculo unitário por metro quadrado de construção, sem IVA, e para o edificado ou espaço público, desenvolvido em função de duas variáveis: os custos médios de construção e o tipo de intervenção pretendida. Para alguns destes projetos foram consultados os valores estimados no âmbito do **Plano de Ação de Regeneração Urbana** (setembro de 2015).

Para os imóveis particulares, numerados 948, conforme ORU.MFR.PRJ.25 – Plataforma Colaborativa, o valor estimado foi desenvolvido em função do estado de conservação do edificado, à presente data, do tipo de intervenção necessária, por forma a garantir a melhoria dos níveis de habitabilidade e segurança, e dos custos médios de construção.

Estado de conservação	Tipo de intervenção	Custo médio (€/ m²)
Excelente, bom ou em obra	Sem necessidade de intervenção.	-
Médio	Intervenção ligeira: Intervenção ligeira de manutenção das fachadas e coberturas.	€ 250
Mau	Intervenção média: Intervenção nas coberturas, substituição de redes técnicas, reformulação de espaços interiores, designadamente cozinhas e instalações sanitárias.	€ 450
Péssimo	Grande intervenção: Construção nova ou intervenção na organização interior da edificação, alterações de fundo na estrutura, nas fachadas ou nas coberturas.	€ 700

Tabela 16| Custo médio, sem IVA, por estado de conservação e tipo de intervenção.

Valores de investimento (€)	N.º Edificado Total	
Sem necessidade de investimento	229	24%
<50.000 €	307	32%
[50.001 € a 100.000 €]	179	19%
[100.001 € a 200.000 €]	122	13%
[200.001 € a 300.000 €]	56	6%
> 300.001 €	53	6%

Tabela 17| Estimativa de investimento, sem IVA, dos imóveis particulares.



Para os projetos de intervenção a desenvolver na estratégia de reabilitação, define-se a seguinte estimativa de custos:

Identificação	Descrição	Estimativa (€)	Entidades Envolvidas
Projetos Estruturantes			
ORU.MFR.PRJ.1	Espaço Público da Envolvente à Quinta da Raposa	235.021	CMM
ORU.MFR.PRJ.2	Lar Residencial – Centro de Formação Social	2.000.000	CMM; S. C. Miseric.
ORU.MFR.PRJ.3	Business Factory/ Enfrente/ Junta de Freguesia de Mafra	650.000	CMM; JF Mafra
ORU.MFR.PRJ.4	Unidade de Saúde de Mafra	2.500.000	CMM; ARS-LVT
ORU.MFR.PRJ.5	Museu Raúl de Almeida	1.100.000	CMM; DGPC
ORU.MFR.PRJ.6	Parque Intermodal – Alto da Vela	460.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.7	Espaço Público do Bairro Azul	150.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.8	Espaço Público Envolvente à Vila Velha	937.068	CMM
ORU.MFR.PRJ.9	Espaço Envolvente à Vila Velha	482.400	CMM
ORU.MFR.PRJ.10	Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto	300.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.11	Parque de Estacionamento da Escola Hélia Correia	60.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.12	Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas	2.730.000	APERCIM
Outros Projetos de Requalificação			
ORU.MFR.PRJ.13	Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco “Casa de Chá”	70.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.14	Espaço Multiusos	2.500.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.15	Estacionamento de Apoio ao Parque Desportivo	152.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.16	Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente	500.000	S. C. Misericórdia
ORU.MFR.PRJ.17	Antigo Edifício das Finanças	630.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.18	Espaço Público da “Travessa do Poço do Rei”	62.500	CMM
ORU.MFR.PRJ.19	Frente Norte do Terreiro D. João V	2.000.000	Privados
ORU.MFR.PRJ.20	Envolvente ao Largo da Rua Moreira	10.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.21	Jardim da Alameda	186.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.22	Ocupação do Espaço Público – Praça da República	10.000	CMM; Privados
ORU.MFR.PRJ.23	Jardim da Casa de Cultura D. Pedro V	50.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.24	Mercado Municipal	300.000	CMM
ORU.MFR.PRJ.25	Plataforma Colaborativa com os Particulares dos Imóveis Privados	13.452.100	Privados; CMM

Tabela 18 | Estimativas de investimento, sem IVA, dos projetos de intervenção.

4.4 | FONTES DE FINANCIAMENTO

Com vista à implementação do Programa Estratégico apresenta-se uma estrutura de financiamento, com base no contexto económico-financeiro e jurídico atual. No entanto, e uma vez que, no programa de execução desenvolvido anteriormente, os projetos de intervenção serão implementados a médio e longo prazo, efetua-se uma indicação das fontes de financiamento atualmente em vigor, as quais poderão vir a sofrer alterações no período de vigência da presente ORU.

No pressuposto anterior, as fontes de financiamento possíveis contemplam incentivos municipais, Portugal 2020 e outros incentivos de financiamento.

a. Incentivos municipais

“Mafra Requalifica”: O Município, assumindo-se como entidade dinamizadora da requalificação do concelho, prevê os seguintes incentivos;

- Incentivo financeiro para restauro, limpeza e recuperação de alçados principais que confinem com vias ou largos públicos, aos proprietários dos prédios com licenças de autorização emitidas há mais de 10 anos;
- Isenção de taxas de ocupação de via pública, por motivos de obras e das respetivas taxas administrativas, quando se tratar da pintura das fachadas dos prédios urbanos, sem alteração de fachadas ou cores, ou reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas;
- Redução nas taxas municipais de urbanismo, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família e em função do número de dependentes, para construção ou remodelação de habitação própria;
- Descontos nos materiais de construção através de parcerias com empresas do setor da construção civil;
- Incentivo financeiro através de uma linha de crédito específica com a Caixa de Crédito Agrícola, designadamente financiamento até 100% do valor das obras, prazo de empréstimo até 40 anos, *spread* de 3% a 3,5%, período de carência de capital até 12 meses e redução de 50% da comissão de avaliação.

b. Portugal 2020 – acordo de parcerias até 2020

O acordo de parceria 2014-2020, adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, reúne a atuação dos cinco fundos estruturais e de Investimento Europeus (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, no referido período temporal.

Destes fundos comunitários disponíveis para os próximos anos, salienta-se o Eixo Temático 4, referente à Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, o qual tem como principais prioridades de investimento, por um lado, a concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, e, por outro, a promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todo o território, nomeadamente, as zonas urbanas.



Também relevante para a estratégia de reabilitação urbana é o Eixo Temático 6 relativo à preservação do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.

Importa ainda referir o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas – IFRRU 2020, criado no âmbito do Portugal 2020, para apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade, na reabilitação de habitação para particulares. Estes apoios são concedidos através de produtos financeiros, criados pela banca comercial, a disponibilizar com condições mais favoráveis, sendo cofinanciáveis às seguintes operações, em áreas de reabilitação urbana, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas definidas pelos municípios:

- Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2;
- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão.

c. Outros incentivos de financiamento

Programa Life+ 2014 – 2020, constituído pelos subprogramas: Ambiente e Ação Climática. O programa LIFE contribuirá para o desenvolvimento sustentável e para a consecução dos objetivos e metas da Estratégia Europeia 2020, o 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente e outras estratégias e planos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima.

O subprograma ambiente tem três domínios prioritários: o ambiente e eficiência dos recursos, a natureza e biodiversidade e a governação e informação em matéria de ambiente. O subprograma relativo à ação climática prevê os domínios mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas e governação e informação em matéria de clima.

Fundo JESSICA (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*) como instrumento financeiro promovido pela Comissão Europeia e desenvolvido pelo Banco Europeu de Investimento com o apoio do Council of Europe Development Bank que se constitui como forma inovadora de aplicar os fundos estruturais comunitários disponíveis aos Estados membros, a favor de projetos inseridos em intervenções integradas de desenvolvimento urbano.

Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), para promoção da proteção ambiental e a segurança energética com uma relação custo-benefício favorável. A estimativa da poupança induzida pelo PNAEE até 2016 é de 1501 ktep (em energia final), correspondente a uma redução do consumo energético de aproximadamente 8,2% relativamente à média do consumo verificada no período entre 2001 e 2005, o que se aproxima da meta indicativa definida pela União Europeia de 9% de poupança de energia até 2016.

Fundos Ambientais promovidos pela Agência Portuguesa do Ambiente e que correspondem aos seguintes:



- **Fundo Português do Carbono**, o qual se destina a apoiar a transição para uma economia resiliente, competitiva e de baixo carbono, através do financiamento ou cofinanciamento de medidas que contribuam para o cumprimento dos compromissos do Estado Português no âmbito do Protocolo de Quioto e de outros compromissos internacionais e comunitários na área das alterações climáticas;
- **Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos**, com a missão de contribuir para a utilização racional e para a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso;
- **Fundo de Intervenção Ambiental**, com o objetivo de financiar iniciativas de prevenção e reparação de danos a componentes ambientais naturais ou humanas, sejam eles resultantes da ação humana ou produto das forças da natureza, que exijam uma intervenção rápida ou para os quais se não possam mobilizar outros instrumentos jurídicos e financeiros.

4.5| APOIOS E INCENTIVOS À REABILITAÇÃO

Da aprovação da delimitação da ARU Mafra, através da deliberação da Assembleia Municipal, publicada no Aviso n.º 11675/2015, de 13 de outubro, foi definido um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e na aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos termos da legislação aplicável.

Isenção de IMT na aquisição de prédio urbano ou de fração autónoma destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, nos termos do n.º 8 do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na sua redação atual.

Isenção de IMI para os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação por um período de cinco anos (renovável por mais cinco anos) a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, nos termos do n.º 7 do art.º 71.º do EBF.

Dedução à coleta, em sede de IRS, de 30% dos encargos suportados pelo proprietário nas obras de reabilitação, até ao limite de €500, nos termos do n.º 4 do art.º 71.º do EBF.

Tributação das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, à taxa reduzida de 5 %, de acordo com o n.º 5 do art.º 71.º do EBF.

Redução da taxa de IVA de 6%, as empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro, reparação ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação, com exceção dos trabalhos de limpeza, de manutenção dos espaços verdes e das empreitadas sobre bens imóveis que abranjam a totalidade ou uma parte dos elementos constitutivos de piscinas, saunas, campos de ténis, golfe ou minigolfe ou instalações similares.



Majoração do IMI até 30%, aplicável a prédios urbanos degradados, em mau estado de conservação e que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, designadamente os prédios ou frações autónomas em ruínas, é da competência da entidade gestora ou da Câmara Municipal e de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

4.6| **MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO DA ORU**

As operações de reabilitação urbana devem ser geridas e coordenadas, de acordo com o disposto nos art.º 10.º e 36.º do RJRU, na sua atual redação, por uma entidade gestora, a qual poderá corresponder ao município ou a uma entidade do setor empresarial local.

No âmbito da presente ORU da ARU Mafra, propõe-se que a **gestão e coordenação** desta operação de reabilitação seja assumida diretamente pelo **Município**, respondendo este como a **entidade gestora** do processo.

De facto, esta opção corresponde, por um lado, à necessidade de contenção de custos assumida pelo município e aproveitamento de conhecimento e experiência técnica desenvolvida no âmbito do planeamento e da gestão do território, e, por outro, à fluidez na articulação entre os diferentes serviços, designadamente no acompanhamento direto de processos.

Relativamente à **execução da ORU** da ARU Mafra, propõe-se que a operação de reabilitação urbana seja desenvolvida **por iniciativa da entidade gestora** – o Município de Mafra. Desta forma, a execução da operação poderá realizar-se através de execução direta pela entidade gestora ou através de administração conjunta ou de parcerias com entidades privadas, mediante uma concessão de reabilitação urbana ou um contrato de reabilitação urbana.

Conquanto a execução da ORU seja assumida pela entidade gestora, através da requalificação de espaços públicos, equipamentos e infraestruturas, a concertação com os proprietários dos edifícios, os quais têm o dever de conservar ou reabilitar os seus imóveis, é fundamental para o sucesso da operação de reabilitação.

Desta forma, assume-se que a **complementaridade e coordenação entre os vários atores locais é fundamental na política de reabilitação**, promovendo-se a articulação e a compatibilização entre as iniciativas públicas e as iniciativas dos privados.

4.7 | INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA URBANÍSTICA

Na execução da ORU, o Município, como entidade gestora, dispõe de instrumentos de execução relativos ao controlo das operações urbanísticas e a instrumentos de execução de política urbanística, conforme o RJRU.

Relativamente ao **controlo das operações urbanísticas**, estes correspondem ao seguinte:

- a. Licenciamento e admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas;
- b. Inspeções e vistorias, nos termos do disposto RJRU;
- c. Adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos do RJRU;
- d. Cobrança de taxas e de compensações.

No que respeita a **Instrumentos de Reabilitação Urbana**, estes correspondem a:

- a. Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas, após a realização de vistorias pela entidade gestora, nos termos do RJRU;
- b. Empreitada única, de modo a promover a reabilitação de um conjunto de edifícios, sendo o Município, como representante dos proprietários, responsável por contratar e gerir a empreitada;
- c. Demolição de edifícios se estiverem em causa requisitos de segurança e salubridade indispensáveis ao fim a que se destinam e cuja reabilitação seja técnica ou economicamente inviável;
- d. Direito de preferência, aquando da transmissão a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados na ARU e somente quando o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da ORU;
- e. Arrendamento forçado, quando o Município tenha tomado a posse administrativa do imóvel e executado as obras e caso o proprietário, no prazo máximo de quatro meses a contar da conclusão das obras, não tenha procedido ao ressarcimento integral das despesas, ou não der de arrendamento o edifício ou a fração por um prazo mínimo de 5 anos, afetando as rendas ao ressarcimento das despesas;
- f. Servidões, através da constituição de servidões administrativas necessárias à reinstalação ou ao funcionamento de atividades na zona de intervenção;
- g. Expropriações, conforme o disposto no Código das Expropriações com as especificidades previstas no regime jurídico de reabilitação urbana, podendo ser expropriados os terrenos, os edifícios ou as frações sejam necessários à execução da ORU ou quando os proprietários não cumprem a obrigação de promover a reabilitação dos seus imóveis ou aleguem que não podem ou não querem realizar as obras e trabalhos impostos;
- h. Venda forçada, em alternativa à expropriação e caso os proprietários não cumpram a obrigação de reabilitar ou, aquando da notificação, respondam que não podem ou não querem realizar as obras necessárias;
- i. Reestruturação da propriedade, através da expropriação por utilidade pública de imóveis necessários ao reordenamento urbano, designadamente para criação de arruamentos e outros espaços públicos, consolidação de frentes urbanas ou reconstrução ou remodelação prédios urbanos dissonantes.



5 | NOTAS FINAIS

Tendo como objetivo a concretização da estratégia de reabilitação e renovação urbana, pilar do desenvolvimento económico e social, associado aos instrumentos de planeamento e gestão do território em vigor, o Município apresenta o **Programa Estratégico para a Reabilitação Urbana** da ARU Mafra.

Trata-se de um importante programa para o desenvolvimento local e define um conjunto de ações, identificadas como projetos de intervenção necessários ao desenvolvimento da estratégia de intervenção.

Na figura seguinte desenvolveu-se o enquadramento processual deste processo de reabilitação urbana associado ao desenvolvimento da ORU para a ARU Mafra.

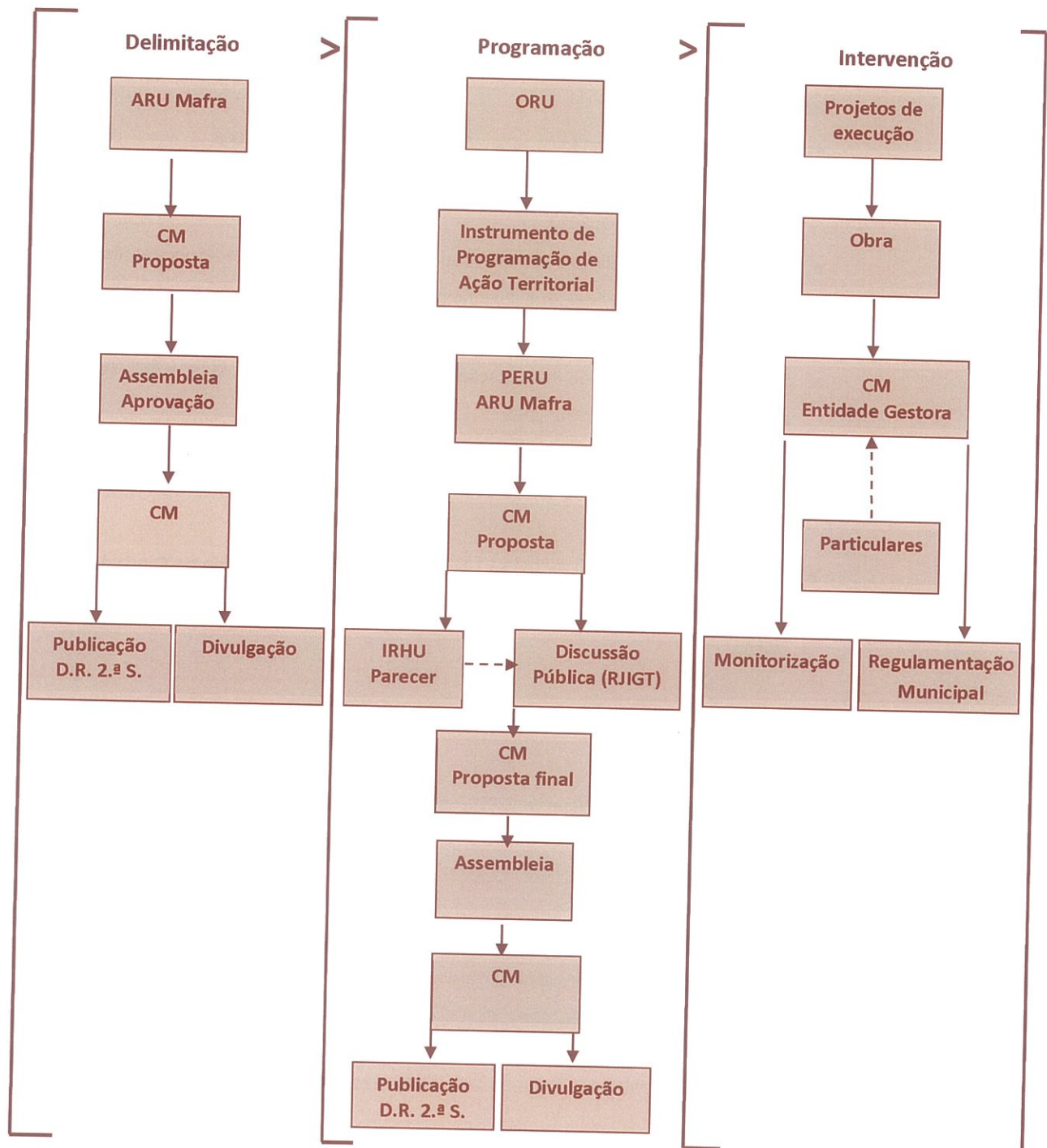


Figura 74| Estrutura processual para o desenvolvimento do processo de reabilitação urbana.



6| REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA

- “Mafra: Uma visão estratégica para o Concelho”; Parque EXPO; 2008
- “Coimbra Rio. Área de Reabilitação Urbana – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana”; Parque EXPO; 2012
- “Operação de Reabilitação Urbana, Centro Histórico de Sintra – Programa Estratégico; Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território, Câmara Municipal de Sintra; 2015
- “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU de Mem Martins/Rio de Mouro”; Câmara Municipal de Sintra; 2015
- “Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana | Mafra – Memória Descritiva”; Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra; 2015
- “Plano Diretor Municipal de Mafra | Revisão – Volume IV | Relatório de Fundamentação”; Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Câmara Municipal de Mafra; 2015

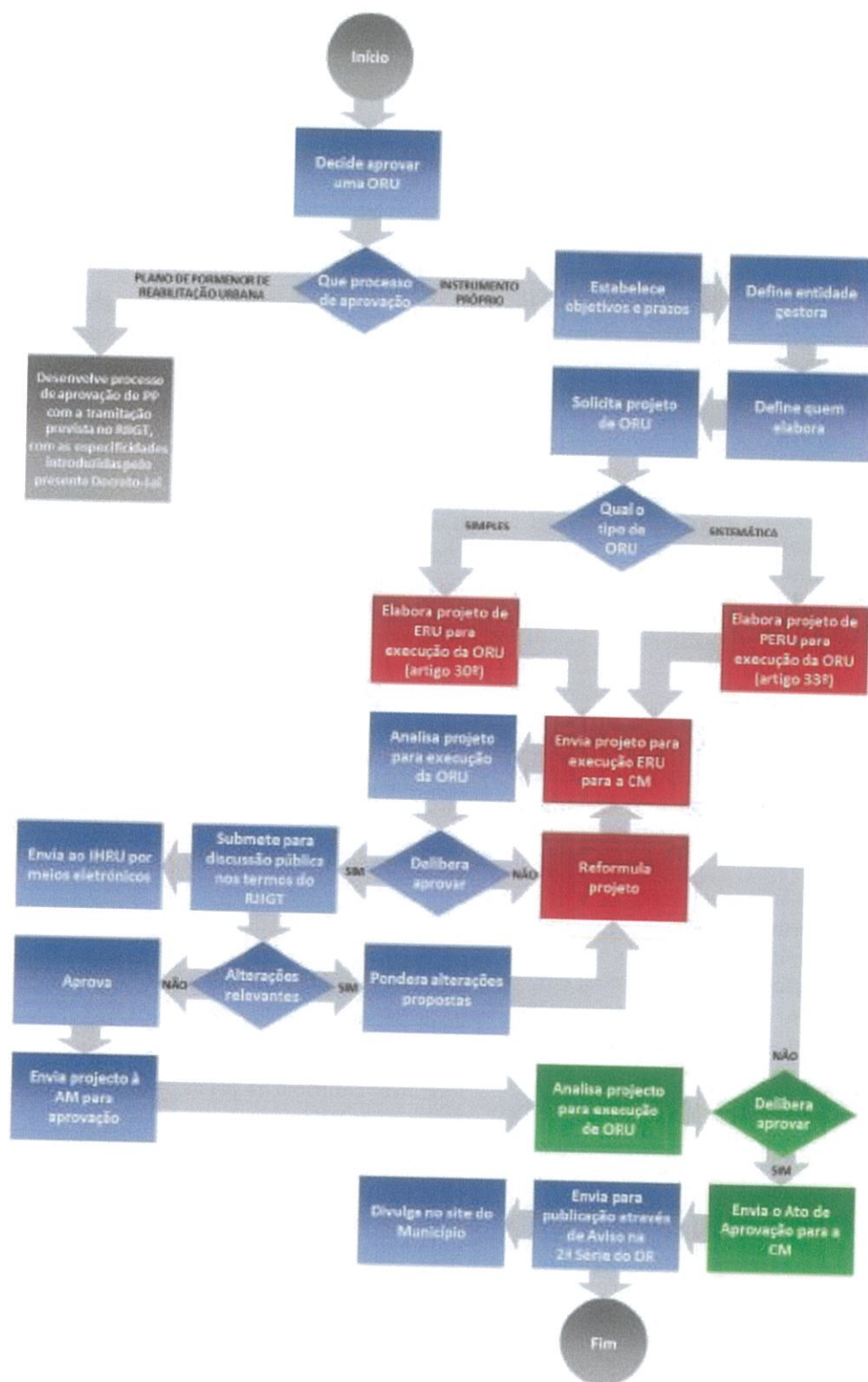
FONTES DE INTERNET

- <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/portugal-2020---acordo-de-parceria-2014-2020/8121.htm> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=160&sub2ref=1021> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.fundojessicaportugal.org/>, (consultado em maio, 2016)
- <http://www.pnaee.pt/>, (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=306>, (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=482>, (consultado em maio, 2016)
- <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=483>, (consultado em maio, 2016)
- <https://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/>, (consultado em maio, 2016)
- <http://portugalfotografiaaerea.blogspot.pt/search/label/Mafra> (consultado em maio, 2016)
- <http://www.visitasvirtuais.com>, (consultado em maio, 2016)
- <http://portugalglorioso.blogspot.com>, (consultado em maio, 2016)



ANEXO I

FLUXOGRAMA DE APROVAÇÃO DA ORU, CONFORME IHRU



PONTOS FORTES, PONTOS FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Pontos Fortes S	Pontos Fracos W	Oportunidades O	Ameaças T
Elevado valor identitário do território – histórico, cultural e social.	Degradação urbana de alguns espaços públicos, infraestruturas ou edificado, em especial da Vila Velha.	Proteção e valorização da identidade histórica e dos seus valores patrimoniais e culturais.	Alguma resistência por parte dos proprietários na reabilitação dos edifícios.
Existência de equipamentos polarizadores de desenvolvimento social, cultural e urbano.	Carência na dinamização de áreas centrais e eixos na malha urbana	Promover a revitalização urbana, de forma sustentada e com acesso a benefícios fiscais, simplificação de procedimentos administrativos, redução de taxas urbanísticas, apoios financeiros ou linhas de crédito.	Limitações jurídicas e financeiras.
Existência de procura de espaços para afetar a atividades económicas, nomeadamente, turismo, indústria, comércio ou lazer.	Degradação das condições socioeconómicas da população e perda de vitalidade das atividades económicas existentes.	Reabilitar tecidos urbanos degradados, tirando partido da sua capacidade de cumprir funções mais polarizadoras, aumento da competitividade e atratividade no concelho e na região.	Não existir capacidade de resposta dos serviços para gerir este programa estratégico.
O Município pode gerir a estratégia de reabilitação.	Os espaços urbanos e os edifícios não estão adaptados às pessoas com mobilidade reduzida.	Melhorar as condições de habitabilidade e de segurança contra o risco sísmico e o risco de incêndios.	Fraca adesão à consulta do portal Geográfico, que impossibilita a integração da tecnologia SIG no regime de sinergia entre a Câmara e os cidadãos.
Existência de um portal geográfico, que permite a partilha de informação e a comunicação entre o munícipe e a Câmara.	Proprietários que deixam os seus prédios entrar em ruína ou os mantêm devolutos.	Requalificar, modernizar e melhorar os espaços públicos, espaços verdes, infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva.	Redução de receitas para o município.
Equipa multidisciplinar com grandes capacidades técnicas.		Promover o turismo na vila de Mafra e Vila Velha.	
		Proximidade ao cidadão através da partilha de dados no portal geográfico, permitindo uma cooperação entre a Câmara e os cidadãos.	
		Melhoria das acessibilidades e mobilidade para todos os cidadãos: acessos a escolas, ao parque desportivo, ao NEM	

Pontos Fortes S	Pontos Fracos W	Oportunidades O	Ameaças T
		Oportunidade do mercado imobiliário para impulsionar a oferta de imóveis para arrendamento.	
		Desenvolvimento de parcerias entre o Município, a Administração Central e os privados.	
		Município como parceiro ativo e dinamizador do processo.	
		Manutenção da população residente, das atividades económicas compatíveis e a introdução de novos usos que contribuam para suprir necessidades.	
		Criação de emprego.	
		Elaboração da Carta do património, com levantamento sistemático de registo dos valores patrimoniais a salvaguardar.	
		Controlo da expansão urbana fora dos principais núcleos urbanos.	



**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA
ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA**

ANEXO III – FICHAS DE PROJETO PARA A ARU

MAIO 2016



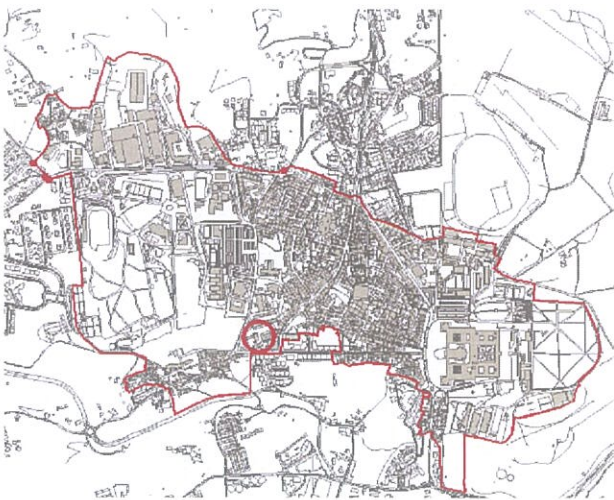
FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto: Espaço Público da Envolvente da Quinta da Raposa
ORU.MFR.PRJ.1
PRJ. Estruturante

Localização: L. Cor. Brito Gorjão; R. Seminário; Av. 1º de Maio



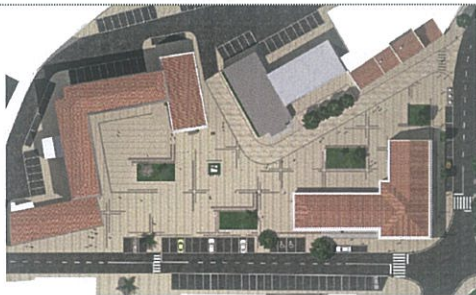
Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:
Reestruturação do espaço público e reformulação do logradouro ao complexo da Quinta da Raposa.
Pretende-se:

- Promover e melhorar o “ambiente social”.
- Regularizar a rede viária e o estacionamento.
- Requalificar o espaço público da Vila Velha e sua integração na envolvente.
- Promover o desenvolvimento de uma praça que englobe o complexo da Quinta da Raposa e o antigo edifício dos serviços municipalizados de Mafra – ORU.PRJ.03.
- Demolir o edificado devoluto para reestruturação da futura Praça.

Área de intervenção (aprox.)	4.325 m ²
Estimativa global da intervenção	235.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Lar Residencial – Centro de Formação Social
ORU.MFR.PRJ.2
PRJ. Estruturante

Localização:

Rua Pedro Julião/ Rua do Castelo



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Reabilitação de edifício existente, antigo lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, a destinar a centro de cuidados continuados. Pretende-se:

- Demolir o edificado existente no logradouro, que se apresenta em avançado estado de degradação.
- Manter a fachada principal, melhorando as condições de habitabilidade do edifício existente, através da criação de novos espaços e do redimensionamento e ampliação dos espaços existentes, conferindo assim melhores condições e qualidade de serviço à população.
- Promover a dinamização do centro histórico, através da reabilitação deste equipamento de âmbito social que assegura igualmente a reintrodução de capital humano nesta zona.

Área bruta de construção (aprox.)	980 m ²
N.º de Pisos Total	2
Estimativa global da intervenção	2.000.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do edifício
Utilização	Equipamento de ação social
Programação	Médio Prazo
Entidades envolvidas	CMM; Santa Casa da Misericórdia



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Business Factory/ Enfrente/ Junta de Freguesia
ORU.MFR.PRJ.3
PRJ. Estruturante

Localização:

Avenida 1.º de Maio



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Reabilitação

Breve descrição:

Reabilitação do antigo edifício dos Serviços Municipalizados de Mafra para localização da Junta de Freguesia de Mafra, do ENFRENT e do BUSINESS FACTORY “Ninho de Empresas”.

Pretende-se o seguinte:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria.
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.
- Ocupação e organização dos espaços interiores, de acordo com os serviços prestados.

Área bruta de construção (aprox.)	1.680 m²
N.º de Pisos Total	2
Estimativa global da intervenção	650.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do edifício
Utilização	Equipamento de ação social e administrativo
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM; Junta de Freguesia de Mafra



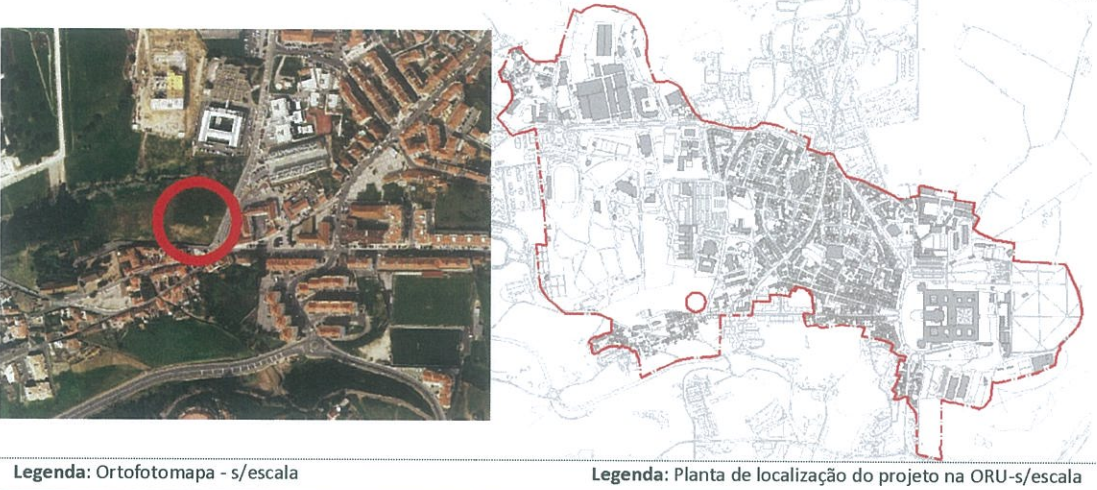
FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Unidade de Saúde Mafra Norte
ORU.MFR.PRJ.4
PRJ. Estruturante

Localização:

Largo Coronel Brito Gorjão



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Construção de um equipamento de saúde para instalação de duas unidades de saúde familiar, para 15.000 e 25.000 utentes, e de uma unidade de atendimento permanente. A proposta visa garantir:

- Um módulo polivalente, com cuidados continuados e prestação de cuidados médicos, no âmbito da psicologia, inaloterapia, podologia e ainda da assistência social.
- Um serviço de atendimento permanente.
- Um edifício inovador, reflexo da reforma de saúde em curso para cuidados de saúde primários, com impacto na comunidade, moderno, promovendo a melhoria nos cuidados a prestar à população, de modo confortável e confiável, num quadro de racionalidade de investimento e com particular atenção à sua sustentabilidade como edifício e equipamento de saúde.

Área bruta de construção (aprox.)	3.000 m²
N.º de Pisos Total	3
Estimativa global da intervenção	2.500.000 €
Tipo de intervenção	Construção nova de edifício
Utilização	Equipamento de saúde
Programação	Curto/ Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; Administração Regional de Saúde – LVT



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Museu Raúl de Almeida
ORU.MFR.PRJ.5
PRJ. Estruturante

Localização:

Praça do Pelourinho



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Reabilitação e ampliação do edifício da antiga cadeia de Mafra e atual Museu Municipal Professor Raúl de Almeida.

Pretende-se o seguinte:

- Preservação do edifício existente, sobretudo no que respeita a linguagem arquitetónica, número de pisos e a volumetria do edifício – com cerca de 393 m².
- Ampliação do edifício existente de forma a promover a complementaridade e harmonia arquitetónica entre os dois blocos – com cerca de 1.406 m².

Área bruta de construção total (aprox.)	1.800 m ²
N.º de Pisos Total	3
Estimativa global da intervenção	1.100.000 €
Tipo de intervenção	Ampliação do edifício
Utilização	Equipamento de cultura
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; DGPC



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Parque Intermodal – Alto da Vela
ORU.MFR.PRJ.6
PRJ. Estruturante

Localização:

Alameda Escola Prática de Infancia



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Construção de um parque de estacionamento intermodal no Alto da Vela, a sul do Palácio Nacional de Mafra.

Pretende-se o seguinte:

- Implementação de um parque de estacionamento para automóveis ligeiros, autocaravanas, autocarros de turismo, motociclos, bicicletas e um interface das carreiras dos autocarros.
- Ligação viária entre a variante Sul de Mafra e pedonal entre o parque de estacionamento adjacente e a Av. Movimento das Forças Armadas.
- Integração na envolvente, através da manutenção das características morfológicas da zona.

Área de intervenção (aprox.)	15.245 m ²
Estimativa global da intervenção	460.000 €
Tipo de intervenção	Construção do parque de estacionamento
Utilização	Espaço de estacionamento
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

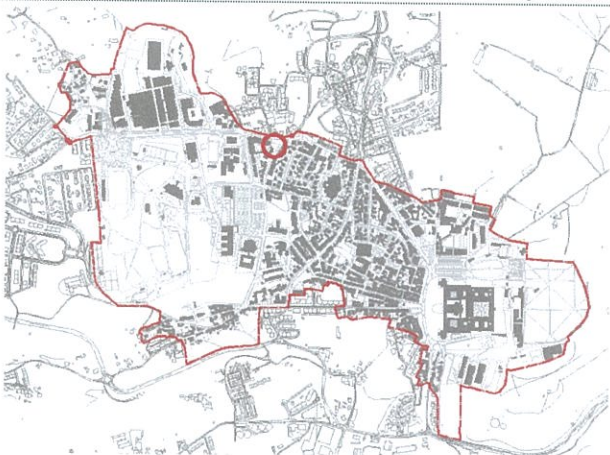
Espaço Público do Bairro Azul
ORU.MFR.PRJ.7
PRJ. Estruturante

Localização:

Av. Cidade Leimen; Rua Prof. Guilherme de Assunção; Rua Julião da Conceição Ivo



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Reabilitação do espaço público envolvente ao Bairro Social, de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade.

Pretende-se o seguinte:

- Interligação com os equipamentos existente na envolvente, designadamente o conjunto de escolas, a Casa do Povo e o parque intermodal.
- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia neste espaço.
- Reabilitação da zona central e sul do quarteirão e criação de uma nova praça ampla, destinada à promoção da atividade física ao ar livre, situada no lote do antigo edifício GNR de Mafra.

Área de intervenção (aprox.)	4.525 m ²
Estimativa global da intervenção	150.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público e requalificação do edificado
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Curto prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:	Espaço Público Envolvente à Vila Velha ORU.MFR.PRJ.8 PRJ. Estruturante
Localização:	R. Pedro Julião; R. do Castelo, R. das Tecedeiras; R. do Malvar; L. do Sequeira; R. Família Marques; L. Cor. Brito Gorjão; Av. 1º de Maio; R. do Seminário



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

- Breve descrição:**
Reabilitação e requalificação do espaço público envolvente à Vila Velha, de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade.
- Pretende-se:
- Promover e melhorar o “ambiente social”.
 - Regularizar a rede viária e o estacionamento.
 - Melhorar a acessibilidade pedonal no interior da Vila Velha.
 - Requalificar o espaço público da Vila Velha e sua integração na envolvente.
 - Requalificar infraestruturas.
 - Requalificar a envolvente da Igreja de Santo André – Monumento Nacional.
 - Promover a criação de zonas de miradouro, com a integração de vistas sobre a envolvente, usufruindo da característica topográfica do local.

Área de intervenção (aprox.)	15.618 m ²
Estimativa global da intervenção	937.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Médio/ Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM

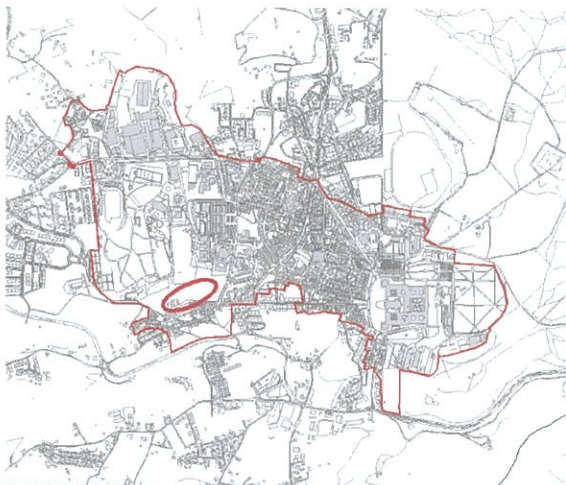


FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:	Espaço Público Envolvente à Vila Velha ORU.MFR.PRJ.9 PRJ. Estruturante
Localização:	R. do Castelo, Ribeira do Borracheira



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Requalificação do espaço livre envolvente à Vila Velha, de modo a melhorar o enquadramento deste espaço nesta centralidade.

Pretende-se:

- Promover e melhorar o “ambiente social”.
- Melhorar a acessibilidade pedonal.
- Requalificar o espaço livre envolvente à Vila Velha e sua integração.
- Arranjo paisagístico junto à linha de água e acesso ao parque desportivo.
- Promover a criação de zonas de miradouro, com a integração de vistas sobre a envolvente, usufruindo da característica topográfica do local.

Área de intervenção (aprox.)	24.120 m ²
Estimativa global da intervenção	482.400 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Médio/ Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

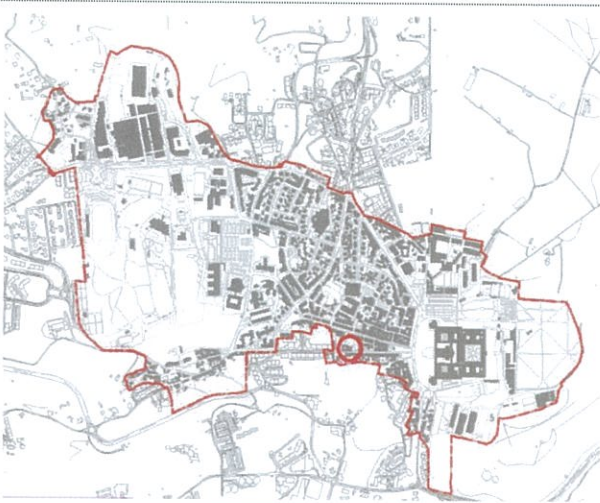
Identificação do Projeto:

Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto
ORU.MFR.PRJ.10
PRJ. Estruturante
Rua Serpa Pinto

Localização:



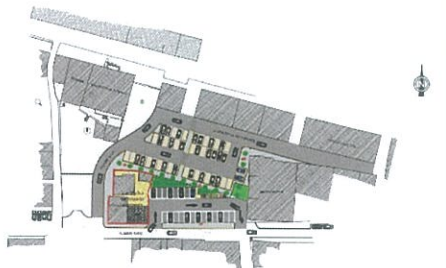
Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Construção de um parque de estacionamento no centro da Vila de apoio aos serviços/ comércio e habitações existente.

Pretende-se o seguinte:

- Implementação de um parque de estacionamento para automóveis ligeiros de apoio ao centro da Vila, que possibilite a promoção das atividades económicas existentes.
- Integração na envolvente, através da manutenção das características morfológicas da zona.

Área de intervenção (aprox.)	1.900 m ²
Estimativa global da intervenção	300.000 €
Tipo de intervenção	Ampliação do parque de estacionamento
Utilização	Espaço de estacionamento
Programação	Curto/ Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM

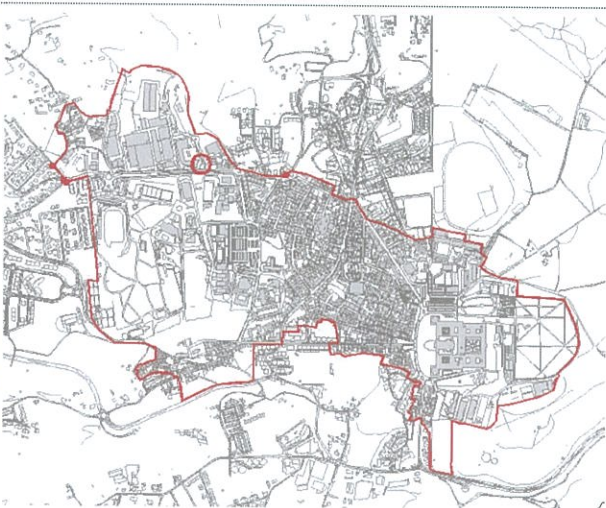


FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto: Parque de Estacionamento e Acesso Viário à Escola
Hélia Correia
ORU.MFR.PRJ.11
PRJ. Estruturante
Localização: Av. Francisco Sá Carneiro



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:
Construção de um parque de estacionamento de apoio à Escola Básica EB1 Hélia Correia.
Pretende-se o seguinte:

- Implementação de um parque de estacionamento para automóveis ligeiros e autocarros escolares de apoio à Escola, que permita o acesso a entrada e saída de alunos de forma segura.
- Integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

Área de intervenção (aprox.)	600 m ²
Estimativa global da intervenção	60.000 €
Tipo de intervenção	Ampliação do parque de estacionamento
Utilização	Espaço de estacionamento
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra
ORU.MFR.PRJ.12
PRJ. Estruturante

Localização:

Rua Santa Casa da Misericórdia



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local

Breve descrição:

Ampliação do edificado existente para melhorar a resposta dos serviços de apoio social prestado pela Associação.

Pretende-se o seguinte:

- Construção de um novo bloco para alojamento dos utentes.
- Integração com o edificado existente, sobretudo no que respeita ao número de pisos e volumetria dos edifícios propostos.



Legenda: Proposta

Área bruta de construção (aprox.)	3.900 m ²
N.º de Pisos Total	1
Estimativa global da intervenção	2.700.000 €
Utilização	Equipamento de ação social
Tipo de intervenção	Construção de edifício
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; APPERCIM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto: Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco – *Casa de Chá*
ORU.MFR.PRJ.13
Outros Projetos de Requalificação
Localização: Jardim do Cerco



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local

Breve descrição:
Requalificação do edifício de apoio ao Jardim do Cerco.
Pretende-se o seguinte:

- Promover a utilização do Jardim do Cerco e melhorar os serviços oferecidos aos utilizadores.
- Alteração de uso dos edifícios existentes.
- Enquadramento harmonioso da futura utilização no Jardim.



Legenda: Requalificação

Área bruta de construção (aprox.)	80 m ²
N.º de Pisos Total:	1
Estimativa global da intervenção	70.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do edifício
Utilização	Equipamento
Programação	Médio/ Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

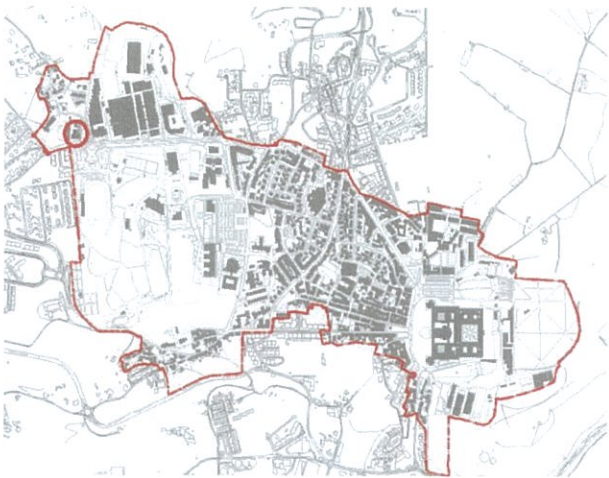
Identificação do Projeto:

Espaço Multiusos
ORU.MFR.PRJ.14
Outros Projetos de Requalificação
Rua António Fernandes Cura

Localização:



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Renovação

Breve descrição:

Construção de um equipamento cultural para a promoção de atividades culturais, económicas e sociais.
Pretende-se:

- Promover a afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade, que assegure a sua projeção num contexto regional e nacional.
- Construção de um edifício inovador e emblemático que constituam um Centro de Exposições e Congressos.
- Integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

Área bruta de construção (aprox.)	2.500 m²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	2.500.000 €
Tipo de intervenção	Construção de edifício
Utilização	Equipamento de Sociocultural
Programação	Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Estacionamento de apoio ao Parque Desportivo
ORU.MFR.PRJ.15
Outros Projetos de Requalificação

Localização:

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Construção de um parque de estacionamento de apoio ao Parque Desportivo.

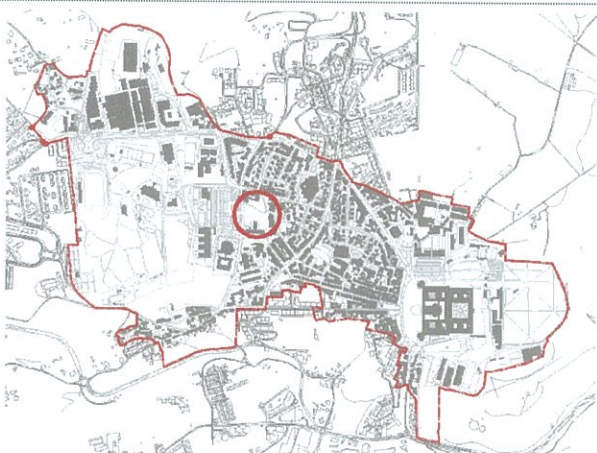
Pretende-se o seguinte:

- Implementação de um parque de estacionamento para automóveis ligeiros e autocarros escolares de apoio ao Parque Desportivo, que permita o acesso aos equipamentos existentes.
- Integração na envolvente existente e ligação à Av. Francisco Sá Carneiro.

Área de intervenção (aprox.)	7.600 m²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	152.000 €
Tipo de intervenção	Ampliação do parque estacionamento
Utilização	Espaço de estacionamento
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:	Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente ORU.MFR.PRJ.16 Outros Projetos de Requalificação			
Localização:	Rua Sta. Casa da Misericórdia; Rua Dr. Domingos Machado Pereira			
				
Legenda: Ortofotomapa - s/escala		Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala		
		Breve descrição: Regeneração urbana da zona do atual Centro de Saúde de Mafra e da zona envolvente não ocupada. Pretende-se: – Promover a afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade. – Estruturação da malha urbana face à melhoria do ambiente urbano da Vila. – Melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade. – Integração na malha urbana consolidada envolvente. – Requalificação do atual Centro de Saúde com possível alteração de uso.		
Legenda: Fotografia do Local				
				
Legenda: Regeneração urbana				
Área de intervenção (aprox.)	2.370 m²			
Estimativa global da intervenção	500.000 (apenas p/ o actual Centro de Saúde)			
Tipo de intervenção	Construção de edifícios e espaço público			
Utilização	Habitação/ Comércio/ Serviços ou Equipamentos			
Programação	Longo prazo			
Entidades envolvidas	Santa Casa da Misericórdia			



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Antigo Edifício das Finanças
ORU.MFR.PRJ.17
Outros Projetos de Requalificação
Rua Vitor Cordon

Localização:



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

Breve descrição:

Reabilitação do antigo edifício das Finanças para localização de diversos serviços da Câmara Municipal, nas áreas da ação social, da cultura e do Turismo, para além do Gabinete de Apoio Local, do Gabinete de Inserção Profissional e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra.

Pretende-se:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria.
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.
- Ocupação e organização dos espaços interiores, de acordo com os serviços a prestar aos munícipes.

Área bruta de construção (aprox.)	1.260 m ²
N.º de Pisos Total	4
Estimativa global da intervenção (aprox.)	600.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do edifício
Utilização	Equipamento de serviços
Programação	Curto/ Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Espaço Público da Travessa do Poço do Rei
ORU.MFR.PRJ.18
Outros Projetos de Requalificação
Travessa do Poço do Rei

Localização:



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Requalificação

Breve descrição:

Reabilitação do espaço público da Travessa do Poço do Rei de forma a melhorar a imagem urbana desta centralidade.

Pretende-se:

- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia e o atravessamento deste espaço.

Melhoria do ambiente urbano do centro da Vila.

- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao palácio/ Convento.
- Criação de um largo que permita a interligação à malha urbana existente na envolvente.
- Reabilitação do edificado existente envolvente ao futuro largo.

Área de intervenção (aprox.)	780 m²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	62.500 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público e património
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Frente Norte do Terreiro D. João V
ORU.MFR.PRJ.19
Outros Projetos de Requalificação
Terreiro D. João V

Localização:



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Regeneração

- Breve descrição:**
- Regeneração urbana da zona norte envolvente ao Terreiro D. João V.
- Pretende-se:
- Promover a afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade.
 - Melhoria do ambiente urbano da Vila e das condições de acessibilidade e mobilidade.
 - Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao palácio/ Convento.
 - Construção de um edifício inovador e emblemático, integrado na malha urbana consolidada envolvente.

Área de intervenção (aprox.)	3.000 m ²
Estimativa global da intervenção	2.000.000
Tipo de intervenção	Reabilitação do edificado
Utilização	Privado
Programação	Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM; Privado



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Envolvente ao Largo da Rua Moreira
ORU.MFR.PRJ.20
Outros Projetos de Requalificação
Rua Moreira

Localização:



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Reabilitação

Breve descrição:
Reabilitação do espaço público do largo, de forma a melhorar a imagem urbana.
Pretende-se:

- Promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia e o atravessamento deste espaço.
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.
- Integração e valorização do muro da Tapada na definição da envolvente do largo.

Área de intervenção (aprox.)	25 m²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	10.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do espaço público
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

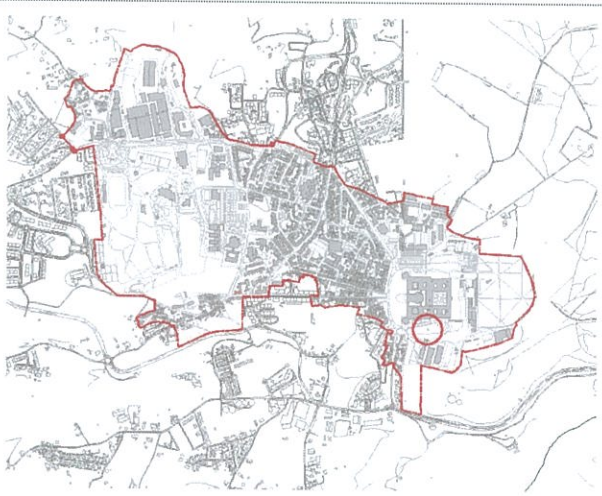
Jardim da Alameda
ORU.MFR.PRJ.21
Outros Projetos de Requalificação

Localização:

Alameda Escola Prática de Infancia



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Requalificação

Breve descrição:

Requalificação do Jardim Histórico da Alameda de modo a melhorar a imagem urbana desta centralidade e sua qualidade arbórea.

Pretende-se:

- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia deste espaço
- Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço e da sua ligação ao palácio/ Convento.
- Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.
- Requalificação do património arbóreo existente e a promover e reestruturação das zonas ajardinadas.

Área de intervenção (aprox.)	9.300 m ²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	186.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do jardim público
Utilização	Espaço de estadia e lazer
Programação	Médio/ Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:	Espaço Público do Terreiro/ Praça da República ORU.MFR.PRJ.22 Outros Projetos de Requalificação
Localização:	Terreiro D. João V; Praça da República



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Proposta

- Breve descrição:**
- Requalificação do espaço público em frente ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra.
- Pretende-se:
- Melhoria do ambiente urbano do centro da Vila.
 - Promover a organização dos núcleos de esplanadas existentes.
 - Promover o potencial turístico-cultural do Terreiro D. João V.

Área de intervenção (aprox.)	4.760 m ²
Estimativa global da intervenção	10.000
Tipo de intervenção	Ocupação do espaço público
Utilização	Espaço de circulação; estadia e lazer
Programação	Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM; Privado

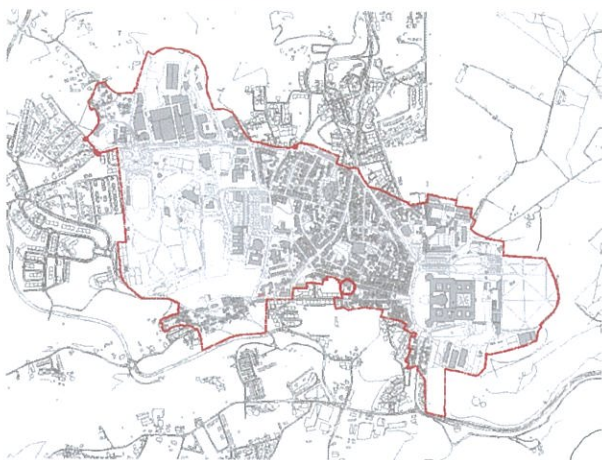


FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:	Jardim da Casa da Cultura D. Pedro V ORU.MFR.PRJ.23 Outros Projetos de Requalificação
Localização:	Rua José Elias Garcia



Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Requalificação

- Breve descrição:**
Requalificação do Jardim da Casa da Cultura D. Pedro V com integração com o edifício existente.
- Pretende-se:
- Reforço da centralidade, através da promoção de condições de conforto e atratividade, que melhorem a estadia deste espaço.
 - Promoção do potencial turístico-cultural deste espaço.
 - Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade.
 - Requalificação do património edificado existente e redefinição das zonas de estadia, ajardinadas e/ ou arborizadas.

Área de intervenção (aprox.)	1.400 m ²
Estimativa global da intervenção (aprox.)	50.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação do jardim semipúblico
Utilização	Espaço de estadia e lazer
Programação	Médio/ Longo prazo
Entidades envolvidas	CMM



FICHA DE PROJETO ORU

Identificação do Projeto:

Mercado Municipal de Mafra
ORU.MFR.PRJ.24
Outros Projetos de Requalificação
Rua José Elias Garcia

Localização:



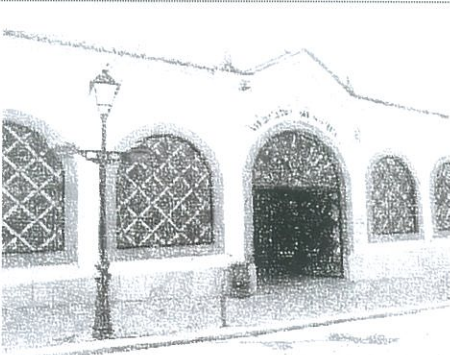
Legenda: Ortofotomapa - s/escala



Legenda: Planta de localização do projeto na ORU-s/escala



Legenda: Fotografia do Local



Legenda: Requalificação

Breve descrição:
Requalificação do Mercado Municipal de Mafra.
Pretende-se o seguinte:

- Manutenção do edifício existente, em termos da linguagem arquitetónica e sua volumetria.
- Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.
- Modernização e reorganização dos espaços interiores.

Área bruta de construção	485 m ²
N.º de Pisos Total	1
Estimativa global da intervenção (aprox.)	300.000 €
Tipo de intervenção	Reabilitação de edifício
Utilização	Equipamento
Programação	Curto/ Médio prazo
Entidades envolvidas	CMM



Carlos Alberto Cardoso Peres, com efeitos a 02 de junho de 2016, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª e nível remuneratório entre 2 e 3.

13 de junho de 2016. — A Vereadora, com competências delegadas em 21/10/2013, Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado.

309665467

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 7956/2016

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal, em reuniões realizadas em 27 de maio e 13 de junho de 2016, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra e submetê-lo a discussão pública, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para geral@cm-mafra.pt ou, ainda, através do Portal GeoMafra.

Mais se torna público, ainda, que o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Mafra poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na referida página da Câmara Municipal de Mafra.

16 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva.

309666999

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

Aviso n.º 7957/2016

Cessação de nomeação definitiva

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com o trabalhador abaixo indicado:

Virgílio da Cruz Angueira, com a carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 04.ª e 05.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 4 e 5, desligado do serviço a partir de 01 de julho de 2016.

7 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.

309655641

Aviso n.º 7958/2016

Cessação de nomeação definitiva

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com a trabalhadora abaixo indicado:

Amélia da Conceição Ferreira, com a carreira/categoria de assistente técnico, posicionado na 05.ª e 06.ª posição remuneratória, no nível remuneratório 10 e 11, desligada do serviço a partir de 01 de julho de 2016.

7 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.

309655699

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 7959/2016

Dr. José Manuel Borges da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público, o Projeto de Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas, aprovado em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 08 de junho de 2016, com continuação de 14 de junho de 2016.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o projeto de regulamento acima referido na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde, desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

15 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva.

309661254

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 7960/2016

1 — Identificação do Procedimento: Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º, artigo 33.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante LTFP), no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, com a última redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE), torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, nas suas 4.ª e 6.ª reunião ordinária, realizadas no dia 24 de fevereiro e 23 de março de 2016, respetivamente, e da Assembleia Municipal, nas suas 3.ª e 5.ª Sessão Extraordinária realizadas no dia 17 de março e 7 de abril de 2016, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes procedimentos Concursais:

Carreira/categoria de Técnico Superior

Referência 1 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com formação na área de Reabilitação e Tratamento Terapêutico;

Carreira/categoria de Assistente Técnico

Referência 2 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico (Técnico de Natação);

Carreira/categoria de Assistente Operacional

Referência 3 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional (Nadador-Salvador);

Referência 4 — Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional).

2 — Na sequência do Despacho n.º 2556/2014 — SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas;

3 — Identificação da entidade que realiza o procedimento: Câmara Municipal de Odivelas — Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes — 2675-372 Odivelas, geral@cm-odivelas.pt.

4 — N.º de Postos de Trabalho a Ocupar: O Procedimento concursal é válido para os postos de trabalho supra referenciados, previstos e não

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Engº Helder António de Sousa Silva

Praça do Município

2640 001 MAFRA

Sua referência

Nossa referência
659148

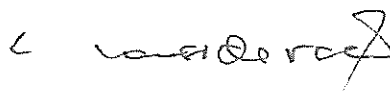
Data
07/07/2016

ASSUNTO: Parecer referente ao projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, na Área de Reabilitação Urbana de Mafra

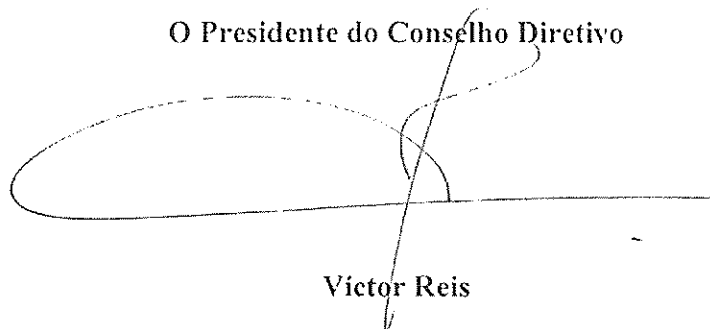
Em resposta ao pedido de parecer rececionado no IHRU com o nº 656488 em 2016-06-16, referente ao projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana supracitado, anexa-se o parecer deste Instituto de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, com a redação dada pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a inteira disponibilidade deste Instituto para prestar os esclarecimentos que eventualmente considerem necessários no âmbito da reabilitação urbana.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho Diretivo



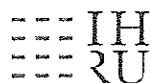
Victor Reis

2016/7/14

PARECER – MUNICÍPIO DE MAFRA

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA, PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA, NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA

1. A Câmara Municipal de Mafra, para efeitos do disposto no nº 5 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, com a redação dada pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), em 2015-10-19 comunicou ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHURU) a aprovação, pela Assembleia Municipal de Mafra em 2015-09-10, da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mafra, que veio a ser publicada através do Aviso nº 11675/2015, do Diário da República nº 200, Série II de 2015-10-13.
2. Foi opção do município de Mafra que a aprovação da delimitação da referida ARU, de acordo com possibilidade prevista no nº 3 do artigo 7º do RJRU, tivesse lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU).
3. Conforme disposto no artigo 15º do RJRU o município possui um prazo três anos, para aprovar a ORU a desenvolver na ARU então aprovada e como tal, decidiu elaborar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a aprovação de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, através do recurso à figura de instrumento próprio.
4. O supracitado projeto de PERU foi aprovado por unanimidade em reunião do executivo camarário realizada a 2016-05-27, tendo sido deliberado remeter o projeto de PERU ao IHURU para parecer e proceder à abertura do período de discussão pública previsto no nº 4 do artigo 17º do RJRU, conforme ata da reunião acima referida enviada pela Câmara Municipal de Mafra.
5. Neste âmbito e em conformidade com o nº 3 do artigo 17º do RJRU, a Câmara Municipal de Mafra, remeteu para apreciação do IHURU o referido projeto de PERU, tendo sido rececionado neste Instituto em 2016-06-16 com o nº 656488.
6. O documento que constitui o projeto de PERU enviado para apreciação, é acompanhado pelos seguintes anexos:



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

APROVADO EM CONSELHO

Víctor Reis

Presidente do Conselho Directivo

2016/7/14

- Informações dos serviços e deliberações de Câmara
- Peças desenhadas de caracterização da área de intervenção
- Fichas de Projeto de caracterização e estimativa de custos das intervenções
- Exemplo de ficha de caracterização do edificado privado a disponibilizar em <http://sig.cm-mafra.pt/portalg geografico/>

7. Resumidamente o projeto apresentado refere-se ao PERU necessário para a execução de uma ORU Sistemática, a aprovar através do recurso à figura de instrumento próprio, na ARU de Mafra previamente delimitada em 2015, com uma área de de 140,6 ha, com o objetivo de promover a reconversão do tecido urbano da vila numa zona economicamente mais atrativa, tirando partido dos elementos patrimoniais, polarizadores da sua dinâmica de vivência. A ORU será executada por iniciativa da entidade gestora, que será assumida pelo próprio município de Mafra, num prazo previsto de 15 anos.

8. O projeto de PERU apresenta uma caracterização e diagnóstico do contexto histórico e da ocupação urbana de Mafra e estabelece os eixos estratégicos de intervenção, em que se enquadram os projetos a executar identificando os que se consideram estruturantes.

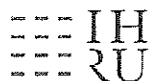
9. Tendo em consideração o atrás referido, somos de opinião que o documento apresentado, constitui um instrumento de programação coerente para o conjunto articulado de intervenções que se pretende levar a cabo na ARU de Mafra, que de forma clara, conforme disposto no nº 2 do artigo 33º do Decreto-Lei nº307/2009 de 23 de Outubro, sistematiza as matérias tidas como relevantes nomeadamente:

- Apresentando as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da ARU, que se consubstanciam na: Reformulação da Estrutura Funcional; Reforço da Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade; Salvaguarda, Requalificação e Promoção da Estrutura Verde e na valorização do Espaço Público de Valor Patrimonial.
- Estabelecendo como prazo de execução da ORU, 15 anos.
- Definindo como prioritárias ações que incidem, sobretudo, sobre a revitalização das áreas consolidadas de valor patrimonial relativas à Vila Velha e às envolventes ao Convento/ Palácio Nacional de Mafra e por isso consideradas estruturantes.

2016/7/14

- **Estabelecendo o programa da ORU**, estruturado nos seguintes eixos: Valorização do ambiente urbano e paisagem urbana; Reabilitação, regeneração física e reconversão do edificado; Promoção dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer; Valorização do património e na promoção da multifuncionalidade do edificado e do espaço público.
- **Determinando o modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva ORU**, que prevê um modelo de execução por iniciativa da entidade gestora, sendo esta assumida pelo próprio município de Maфра.
- **Apresentando um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários** e demais titulares de direitos - incentivos de natureza fiscal; incentivos municipais e incentivos de programas públicos.
- **Descrevendo um programa de investimento publico** sintetizado no quadro em que os projetos propostos estão organizados em fichas que sistematizam a informação relevante nomeadamente: a identificação do projeto, a localização o enquadramento no eixo estratégico referindo os principais objetivos que se pretende alcançar com o projeto, a estimativa de investimento, área e outras características do projeto. O investimento público estimado é de cerca de 31,6 M€, sendo que 11,6 M€ se referem aos projetos estruturantes. Para a reabilitação do edificado, cuja reabilitação é da responsabilidade dos respetivos proprietários, com base no seu estado de conservação, nível de intervenção e respetivos custos associados, foram estimados patamares de custos e alocados os edifícios por esses patamares não se indicando contudo o valor do investimento total.
- **Apresentando um modelo de financiamento** a aplicar para o desenvolvimento da ORU, discriminando as fontes de financiamento a considerar, designadamente: do Município (através de diversas iniciativas), dos Quadros Comunitários, de Instrumentos Financeiros e outros.

Assim, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme disposto no nº 3, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 307/2009 de 23 de Outubro, com a redação dada pela Lei nº 32/2012 de 14 de Agosto, **emite parecer favorável ao projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana**, para a execução de uma Operação Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação de Maфра, com a delimitação publicada



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

APROVADO EM CONSELHO

Víctor Reis
Presidente do Conselho Directivo

2016/7/17

através do Aviso nº 11675/2015, do Diário da República nº 200, Série II de 2015-10-13, tendo em consideração a coerência do documento apresentado, bem como a necessidade de se criarem condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam.

Por último o IHRU solicita o envio, em formato eletrónico, de uma coleção completa das peças escritas e gráficas que constarem do processo final de aprovação do PERU, bem como cópia do aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com a publicitação do ato de aprovação pela Assembleia Municipal.

Lisboa, Julho de 2016

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MAFRA

ANEXO II – PEÇAS DESENHADAS

MAIO 2016





LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana - 140.6ha



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO: 82083 Sandra R. Guedes
DESENHADOR: 26091 Pedro Rodão
ENGENHEIRO: 26091 Ana Carolina Ferreira
ARO. PAISAGISTA: 26091 Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO: 26091 Sónia Santos

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
Mafra

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:
DATA:
Março 2016

DESIGNAÇÃO:
Extracto do Ortofotomapa 2010
Planta de Localização

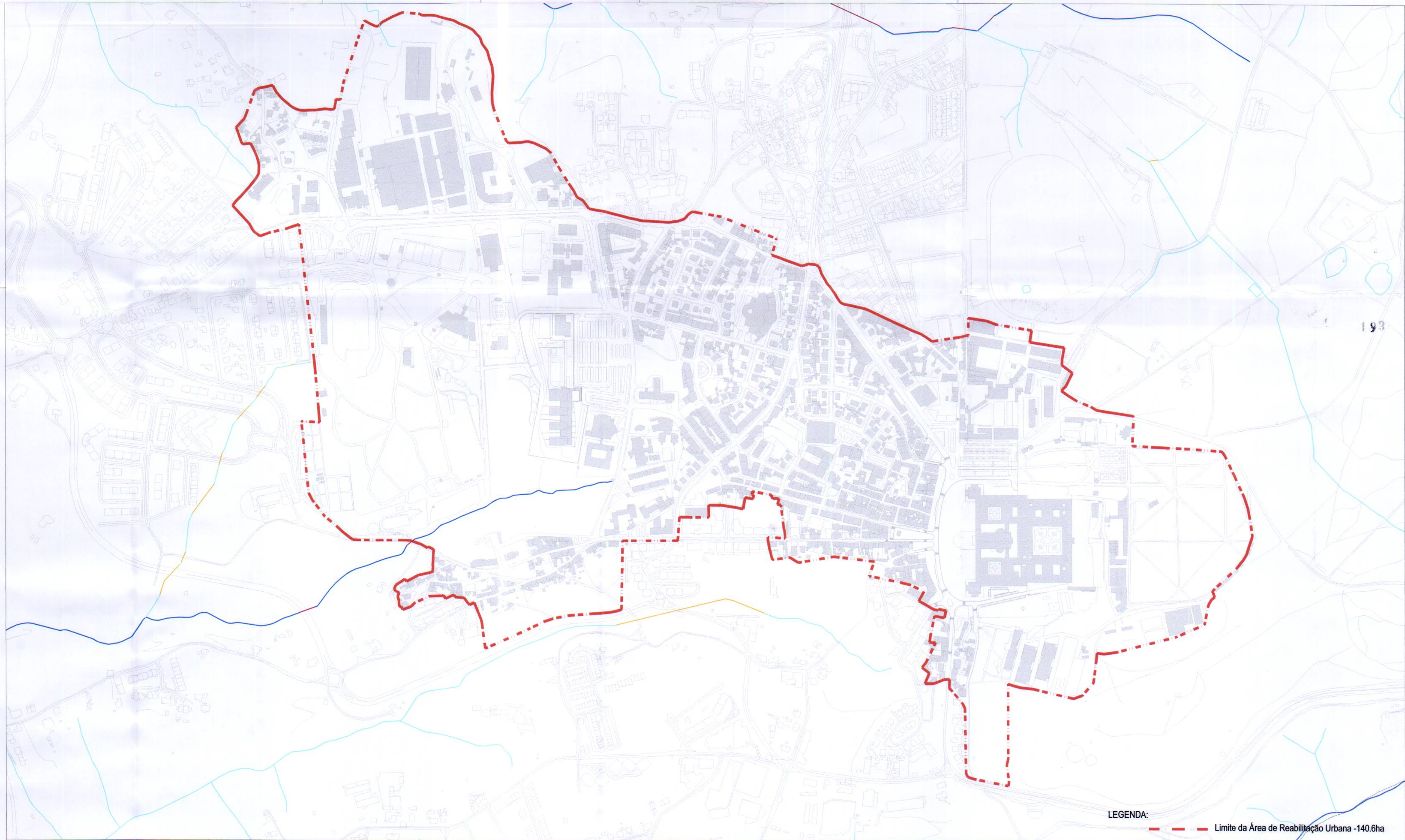
VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 5.000
FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

DESENHO N.º:

01



LEGENDA:
- - - Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO 8208 Sandra R. Garrido
DESENHADOR Pedro Ronaldo
ENGENHEIRO 96091 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO Sofia Santos

ASSUNTO:
**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra**

LOCAL:
Mafra

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

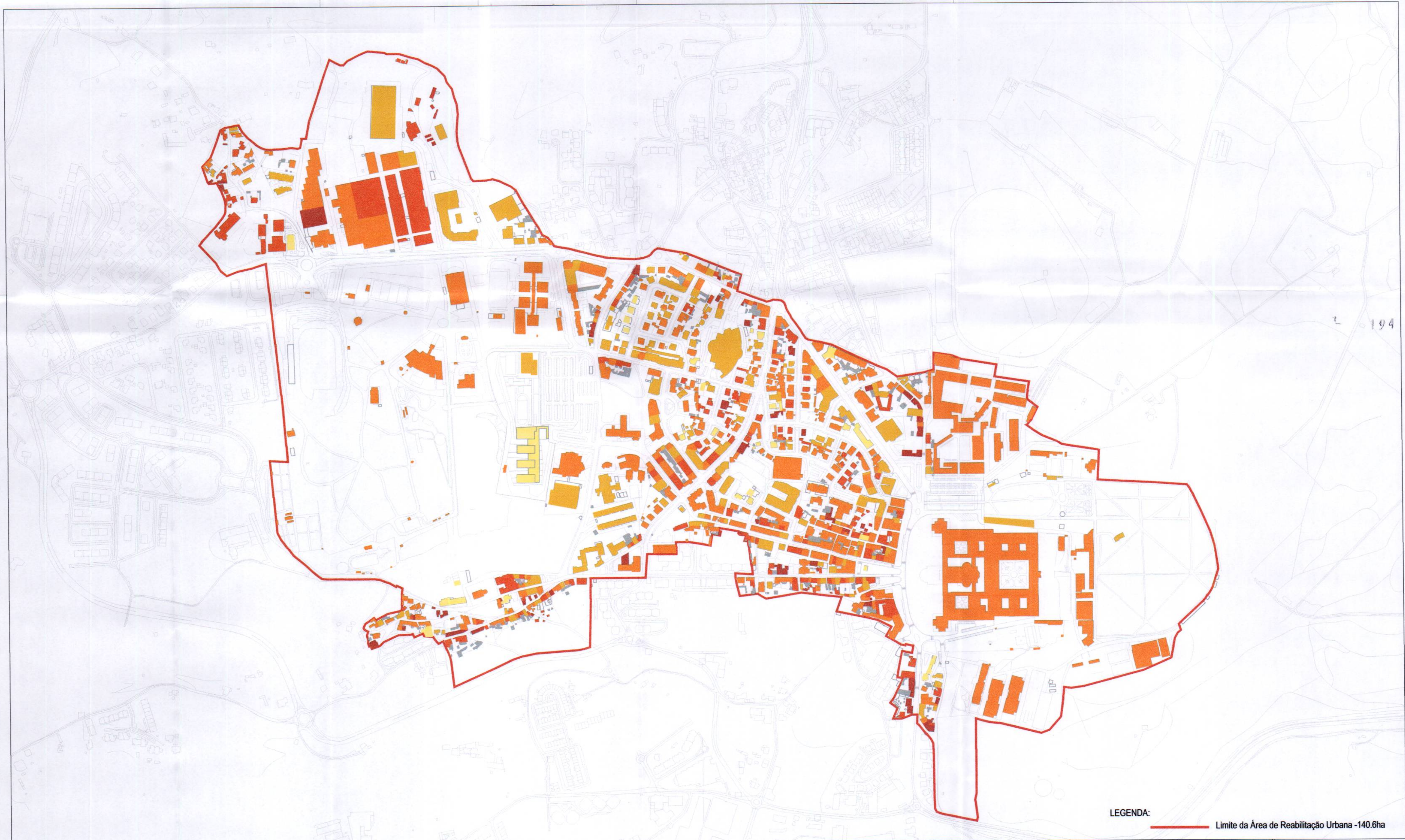
N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:
DATA:
Março 2016

DESIGNAÇÃO:
**Extracto da Cartografia 2010
Planta de Localização**

ESCALA:
1 / 5.000
FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

DESENHO N.º:
02



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:
Estado de conservação geral do edificado

 Excelente	 Mau
 Bom	 Péssimo
 Médio	 S/ definição



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO 6208 Sandra R. Garido
DESENHADOR Pedro Roldão
ENGENHEIRO 26051 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO Sofia Santos

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL: Mafra

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
N.º PROCESSO: DATA: Março 2016

DESIGNAÇÃO: Estado de Conservação Geral do Edificado
Fonte: Levantamento de campo janeiro a fevereiro 2016

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:

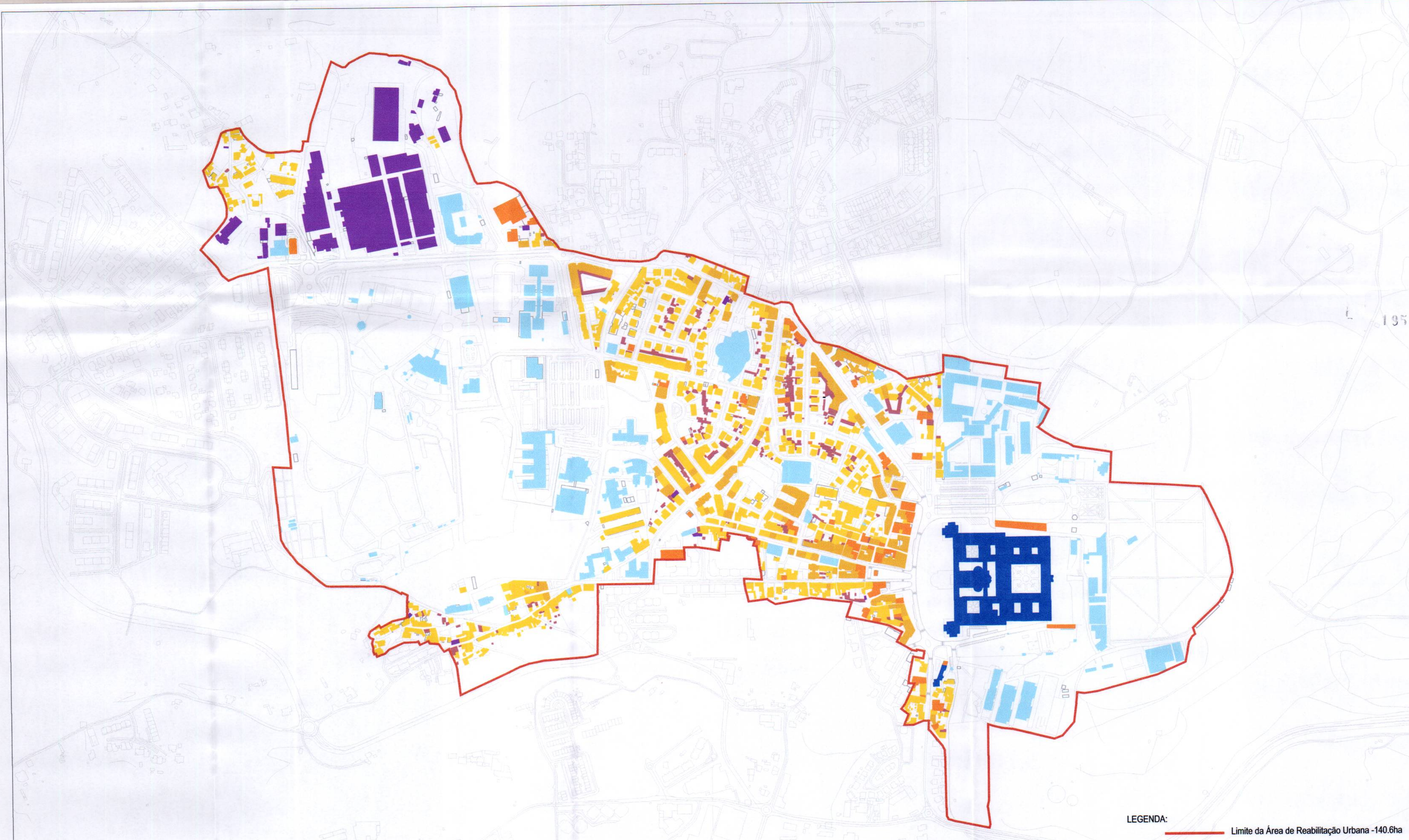
APROVAÇÃO:

ESCALA: 1 / 5.000

FASE DO PROJECTO:

DESENHO N.º:

03



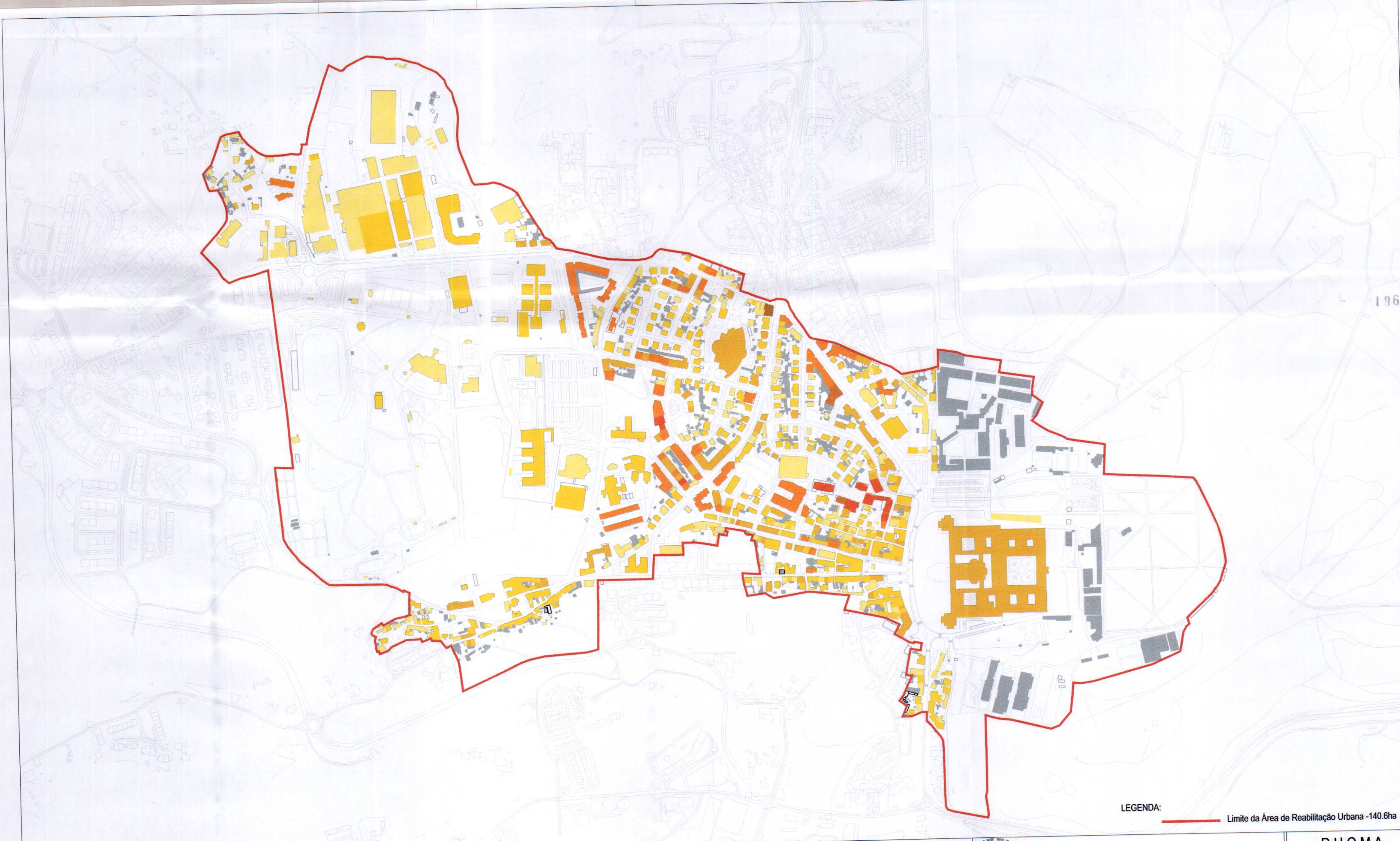
LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:
Estado de Utilização do Edifício

 Habitação	 Turismo
 Habitação/Serviços/Comércio	 Estacionamento/Garagem
 Comércio/Serviços	 Atividades Económicas / Armazéns
 Equipamento	

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
		VERIFICAÇÃO:	
ARQUITECTO: 83208 Sandra R. Guedes DESENHADOR: 26021 Pedro Roldão ENGENHEIRO: 26021 Ana Carolina Ferreira ARQ. PAISAGISTA: Catarina Leão Azevedo COORDENAÇÃO: Sónia Santos		ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra	
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6		LOCAL: Mafra	
N.º. PROCESSO: DATA: Março 2016		APROVAÇÃO:	
DESIGNAÇÃO: Estado de Utilização do Edifício		ESCALA: 1 / 5.000 FASE DO PROJECTO:	
		DESENHO N.º: 04	

Fonte: Levantamento de campo janeiro a fevereiro 2016



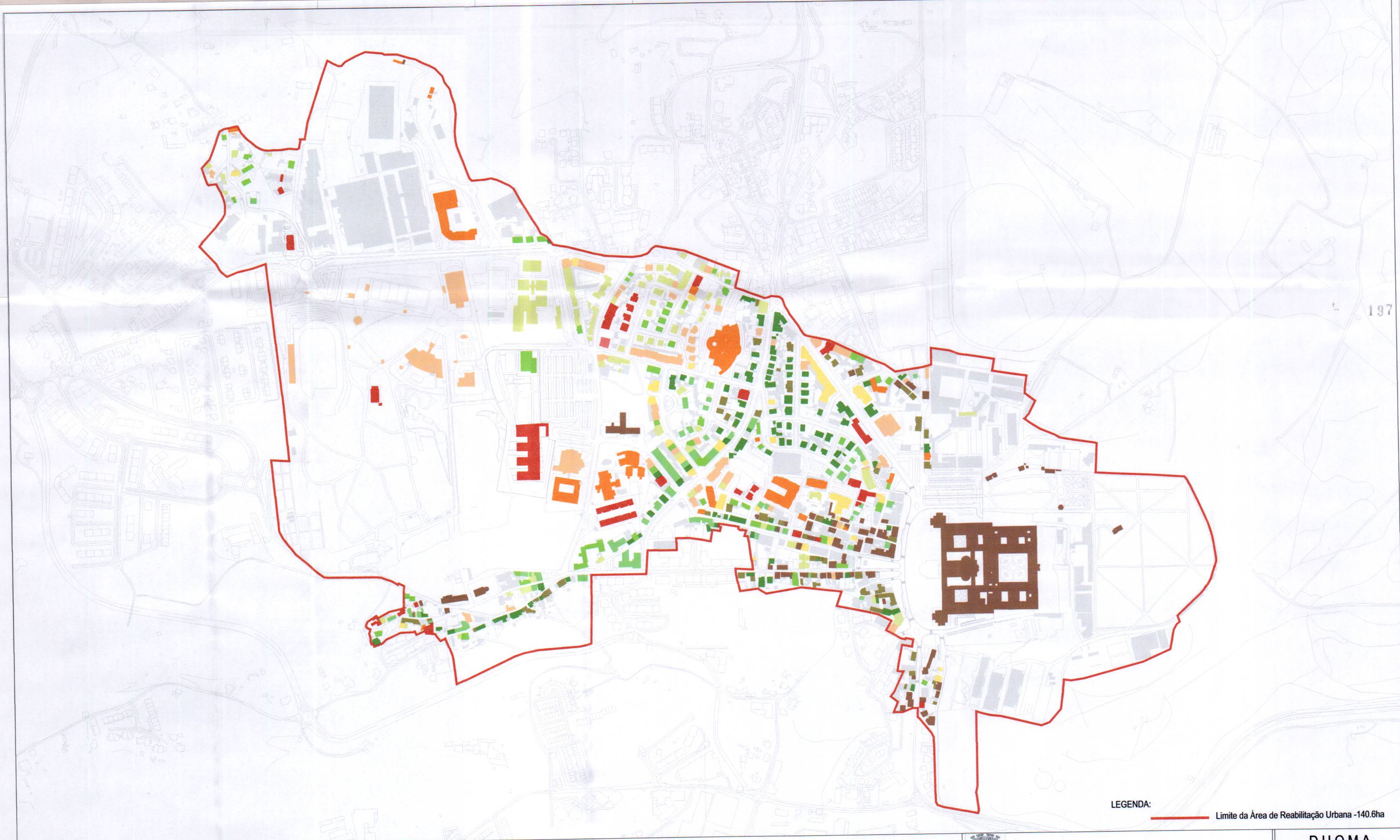
196

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:
Número de Pisos

 8 Pisos	 4 Pisos	 S/definição
 7 Pisos	 3 Pisos	
 6 Pisos	 2 Pisos	
 5 Pisos	 1 Piso	

 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE					
ARQUITECTO 8208 <i>Sandra R. Garido</i> DESENHADOR <i>Pedro Ronaldo</i> ENGENHEIRO 26091 <i>Ana Carolina Ferreira</i> ARQ. PAISAGISTA <i>Catarina Leão Azevedo</i> COORDENAÇÃO <i>Sofia Santos</i>		ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra LOCAL: Mafra					
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6	N.º PROCESSO: DATA: Março 2016	DESIGNAÇÃO: Número de Pisos do Edifício (Pisos acima da cota de soleira) Fonte: Levantamento de campo janeiro a fevereiro 2016	VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>ESCALA: 1 / 5.000</td> <td>DESENHO N.º: 05</td> </tr> <tr> <td colspan="2">FASE DO PROJECTO:</td> </tr> </table>	ESCALA: 1 / 5.000	DESENHO N.º: 05	FASE DO PROJECTO:	
ESCALA: 1 / 5.000	DESENHO N.º: 05						
FASE DO PROJECTO:							



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

Data da Construção do Edifício

	Anterior a 1919		1971-1980		2001-2005
	1919-1945		1981-1990		2006-2016
	1946-1960		1991-1995		S/definição
	1961-1970		1996-2000		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO: 8208 Sandra R. Gonçalo
 DESENHADOR: Pedro Roldão
 ENGENHEIRO: Ana Carolina Ferreira
 ARQ. PAISAGISTA: Catarina Leão Azevedo
 COORDENAÇÃO: Sofia Santos

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
 LOCAL: Mafra

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
 DATA: Março 2016

DESIGNAÇÃO: Data da Construção do Edifício

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

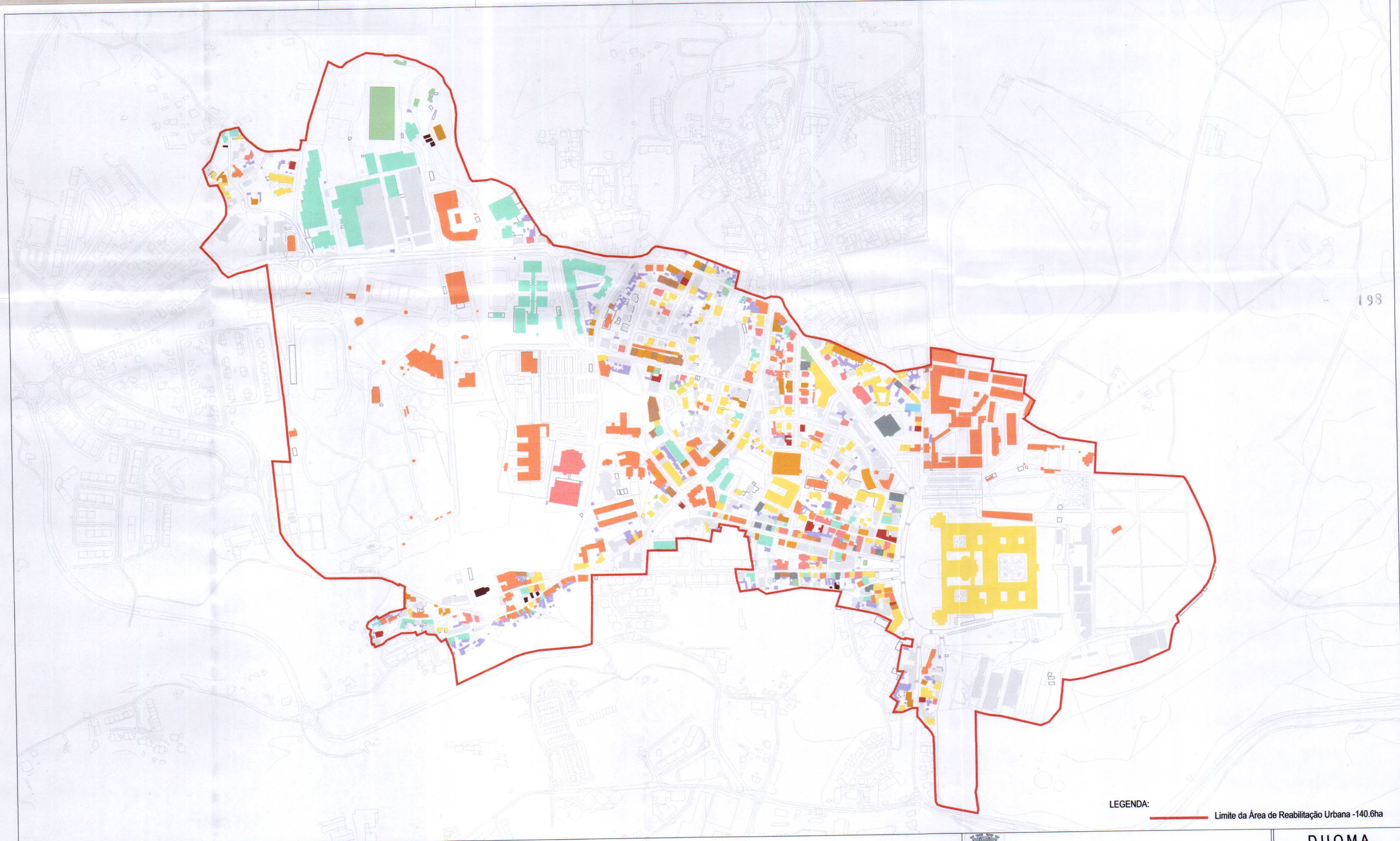
ESCALA: 1 / 5.000

FASE DO PROJECTO:

DESENHO N.º:

06

Fonte: INE, Censos 2011



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:
Análise Cromática do Edificado - Simplificada

	Amarelo / Amarelo ocre		Branco e amarelo / Branco e vermelho / Branco e rosa / Branco, Amarelo e castanho / Branco, Amarelo e cinzento / Branco e laranja / Branco, laranja e cinzento		Cinzento / Cinzento e verde / Cinzento / Amarelo e vermelho		Vermelho / Vermelho e castanho / Vermelho e laranja
	Amarelo e azul / Amarelo e castanho / Amarelo e cinzento / Amarelo e laranja / Laranja		Branco e azul / Branco e verde		Mosaico / Pedra		S/ definição
	Azul / Azul e laranja		Branco e castanho / Branco e cinzento		Rosa Salmão / Rosa		
	Branco		Castanho / Verde / Laranja e preto		Rede / Tijolo / Madeira		



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO 8208 Sandra R. Garido
DESENHADOR Pedro Roldão
ENGENHEIRO 56521 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO Sofia Santos

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
Mafra

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:
DATA:
Março 2016

DESIGNAÇÃO:
Análise Cromática do Edificado-Simplificada

Fonte: Levantamento de campo janeiro e fevereiro 2016

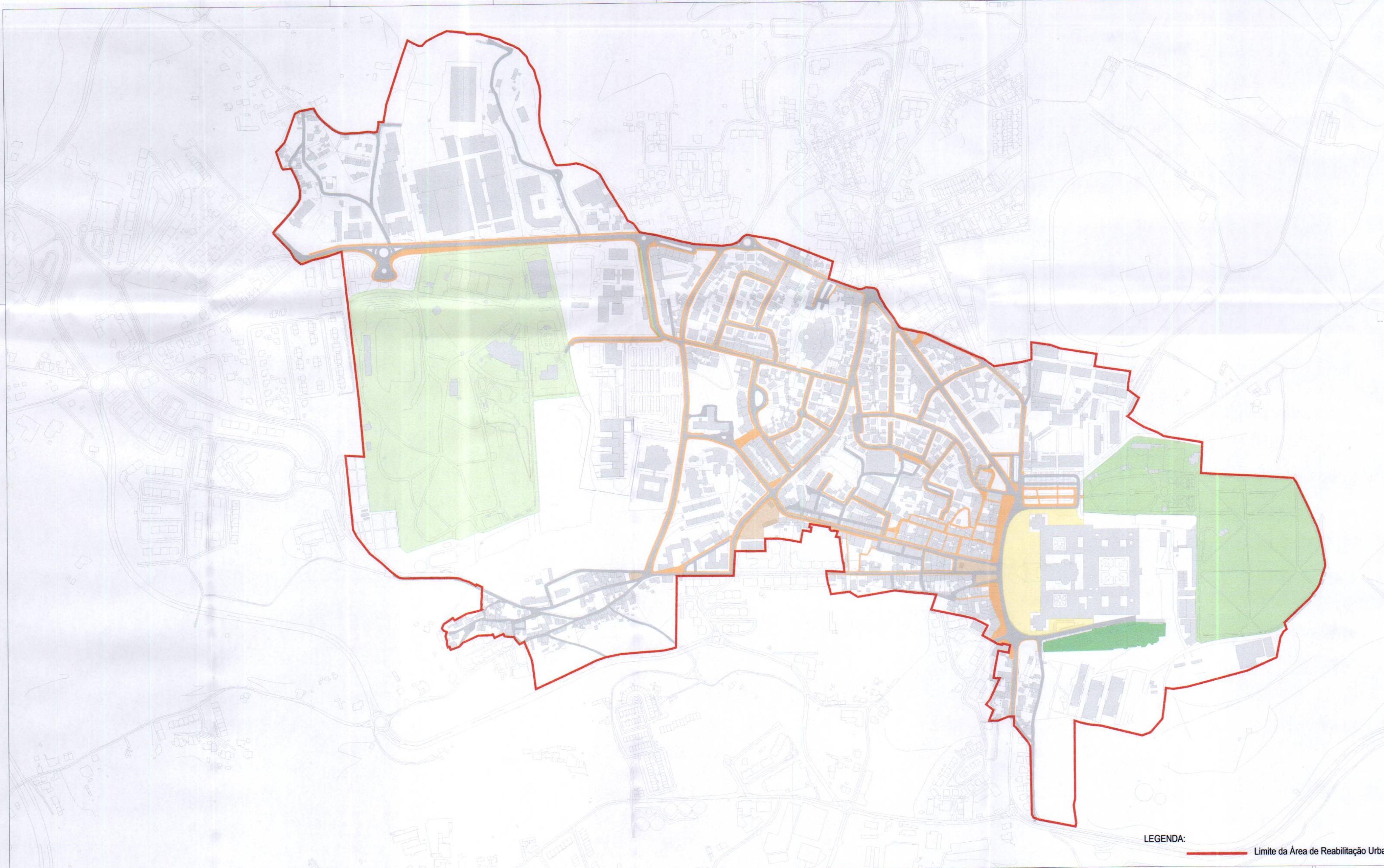
VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 5.000

FASE DO PROJECTO:

DESENHO N.º:
07



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:	
	Edificado
Espaços Verdes de Grande Dimensão	
	Parque Desportivo
	Jardim do Cerco
	Jardim da Alameda
Espaços de Uso Públicos	
	Arruamentos
	Passeios
	Praças / Largos
	Terreiro D. João V

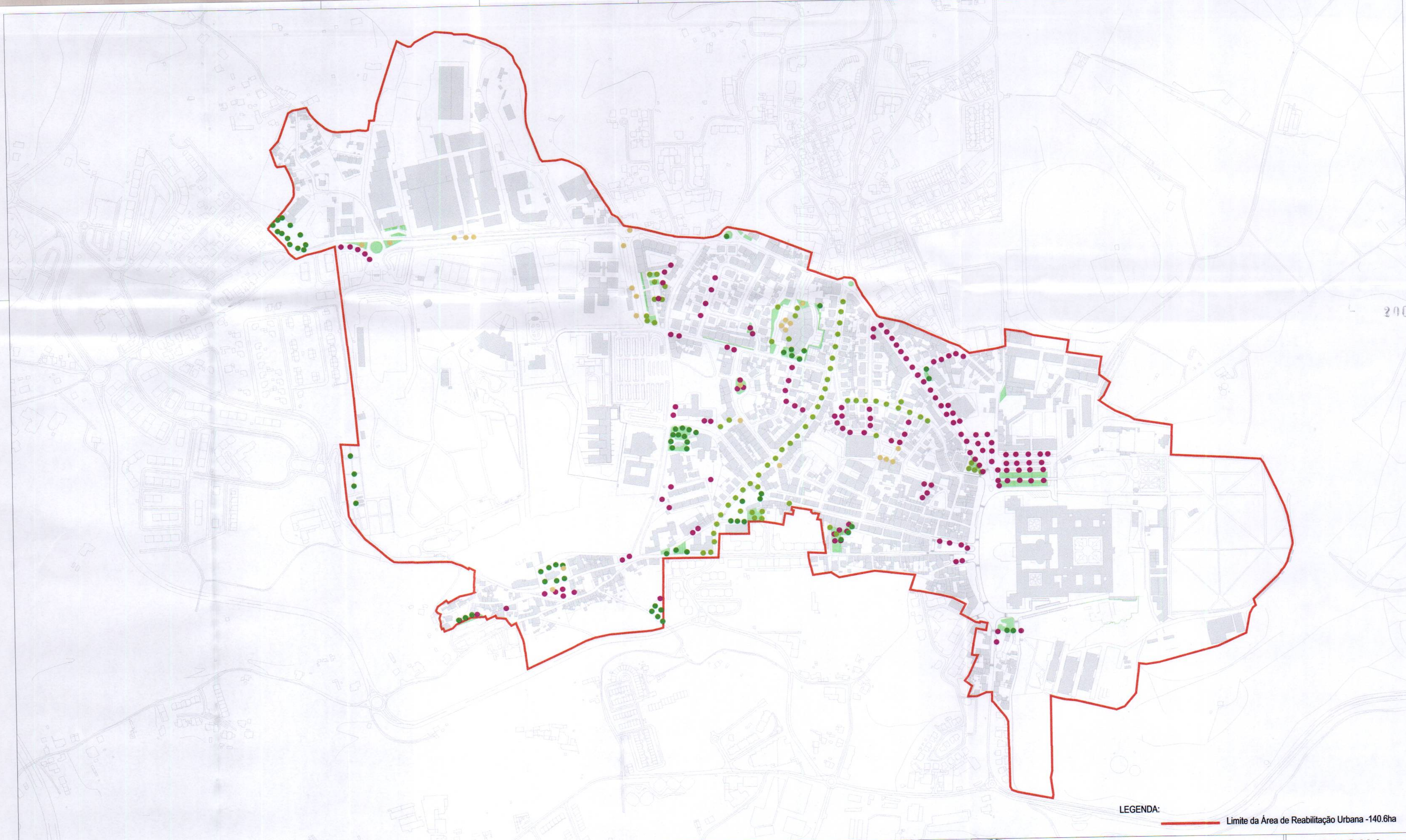


CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	BZ08	Sandra R. Garido
DESENHADOR		Pedro Rondão
ENGENHEIRO	56521	Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA		Coluina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO		Sofia Santos
N.º DE ARQUIVO:	16.1.6/2015/6	
N.º PROCESSO:		
DATA:	Março 2016	

ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:	Mafra
DESIGNAÇÃO:	Espaços Verdes de Grande Dimensão e Espaços de Uso Público

VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	
ESCALA:	1 / 5.000
FASE DO PROJECTO:	Proposta Final
DESENHO N.º:	08



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

Edificado

Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo

Espaços Verdes de Pequena Dimensão

Património Arbóreo

Caducifólias

Perenifólias

Coníferas

Palmáceas



Caducifólias Perenifólias Coníferas Palmáceas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO: *Sandra R. Guedes*
 DESENHADOR: *Pedro Rodão*
 ENGENHEIRO: *Ana Carolina Ferreira*
 ARQ. PAISAGISTA: *Calistina Leão Azevedo*
 COORDENAÇÃO: *Solita Santos*

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
 N.º PROCESSO: *Março 2016*
 DATA:

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL: Mafra

DESIGNAÇÃO: Espaços Verdes de Pequena Dimensão e Património Arbóreo
 Fonte: GeoMafra; DAEUR 2016

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

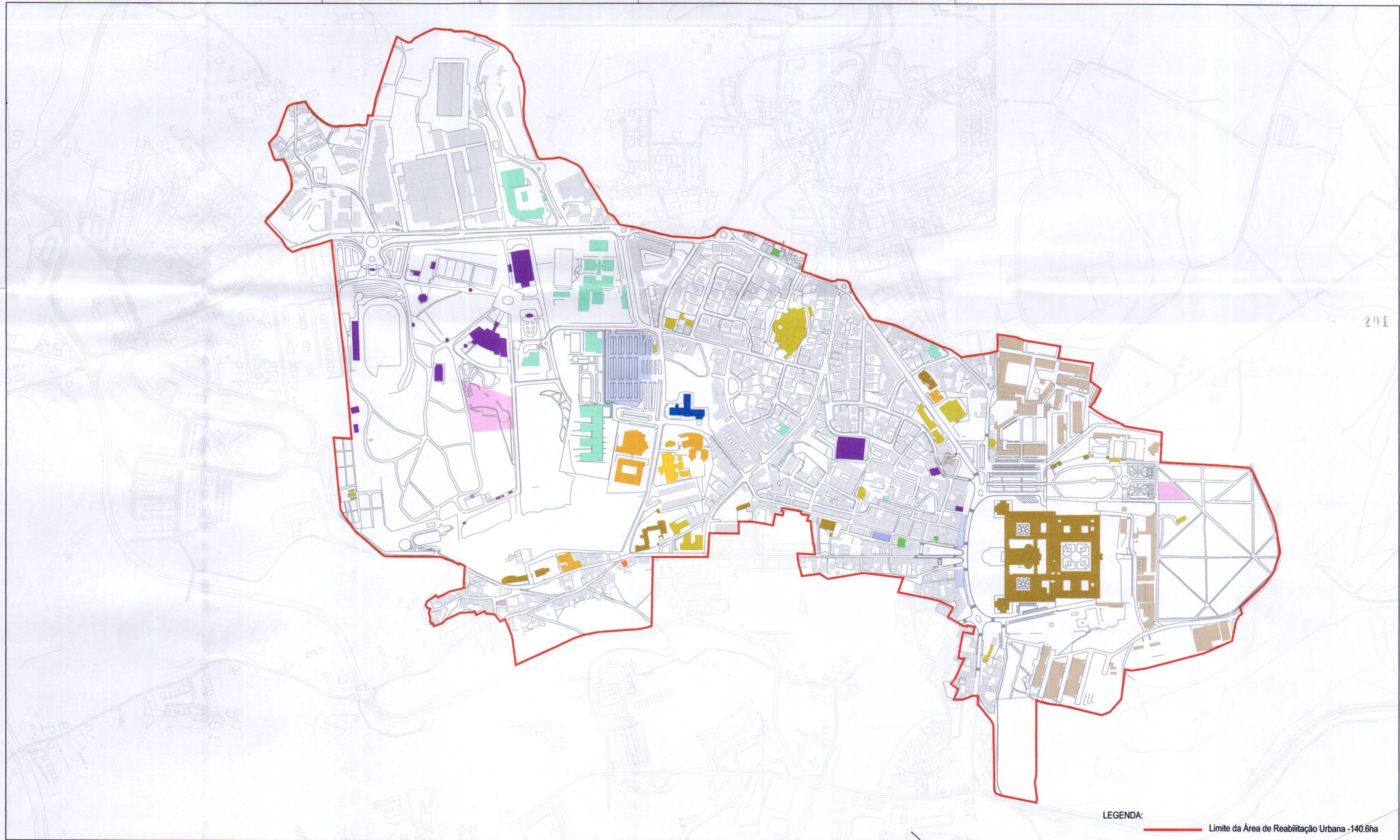
VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA: 1/5.000

FASE DO PROJECTO: Proposta Final

DESENHO N.º: 09



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:



Edificado

Equipamentos e Serviços



Equipamentos de Ação Social



Equipamentos de Cultura / Património / Religiosos



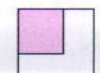
Equipamento de Ação Social / Serviços de Apoio à Educação



Equipamentos Desportivos



Equipamentos Escolares/ Serviços de apoio à Educação



Equipamentos de Recreio e Lazer



Equipamento de Saúde



Farmácias / Parafarmácias



Equipamentos Administrativos / Serviços de Uso Público



Mercados / Feiras



Equipamento Militar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO *B208 Sandra R. Gando*
DESENHADOR *Pedro R. Gando*
ENGENHEIRO *56291 Ana Carolina Ferreira*
ARQ. PAISAGISTA *Catarina Leão Azevedo*
COORDENAÇÃO *Dolores Santos*

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL: Mafra

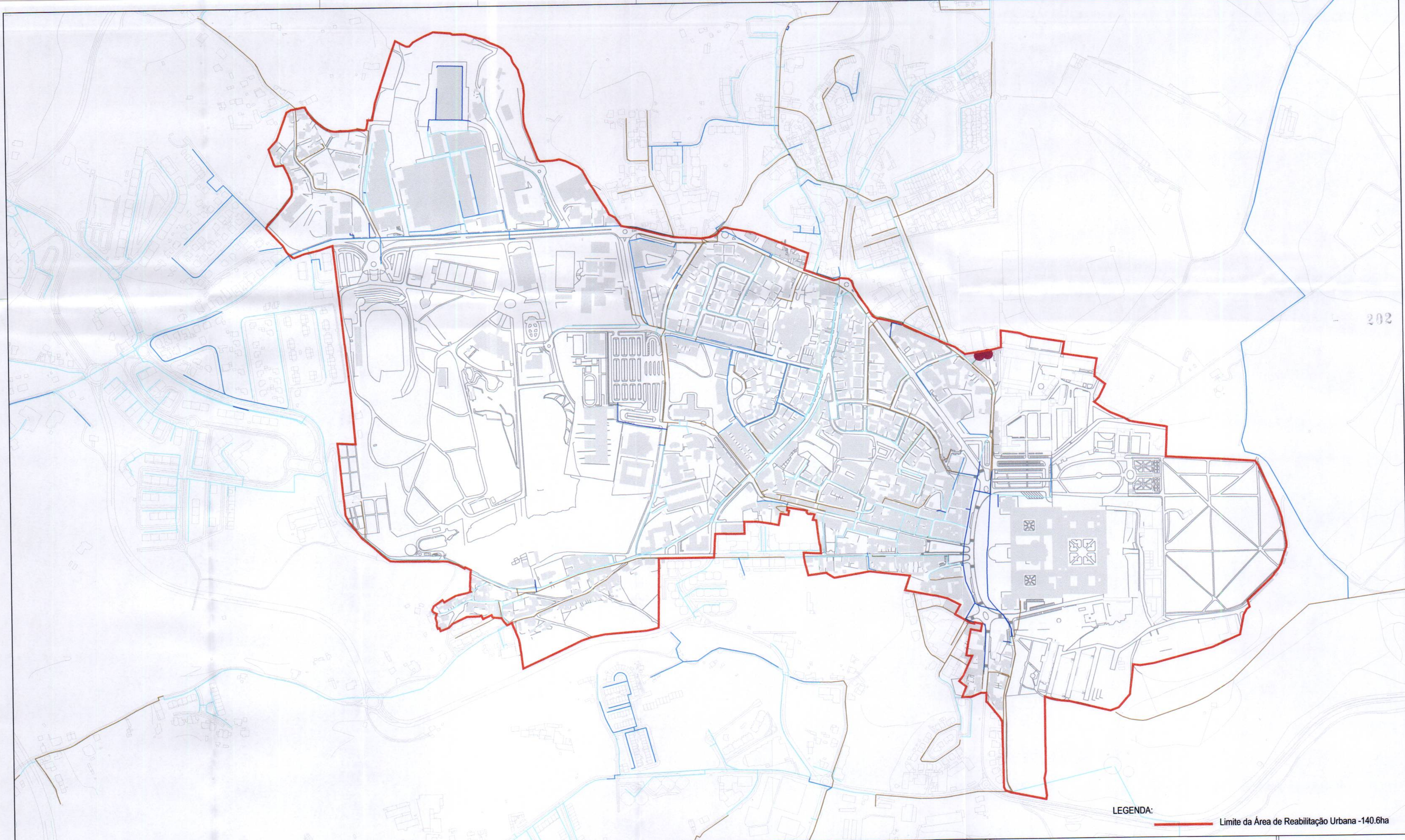
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
N.º PROCESSO: DATA: Março 2016

DESIGNAÇÃO: Equipamentos / Serviços
Fonte: Levantamento de campo janeiro a fevereiro 2016

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:
ESCALA: 1 / 5.000
FASE DO PROJECTO: Proposta Final
DESENHO N.º: 10



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

- | | |
|---|--|
|  Edificado | |
| Rede de Distribuição de Água | |
|  Anterior 1990 |  Posterior a 2010 |
|  1990 a 1999 |  Reservatório de Água |
|  2000 a 2009 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO: BZOB Sandra R. Gando
DESENHADOR: Pedro Roldão
ENGENHEIRO: 56001 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA: Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO: Sofia Santos

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL: Mafra

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
N.º PROCESSO: DATA: Março 2016

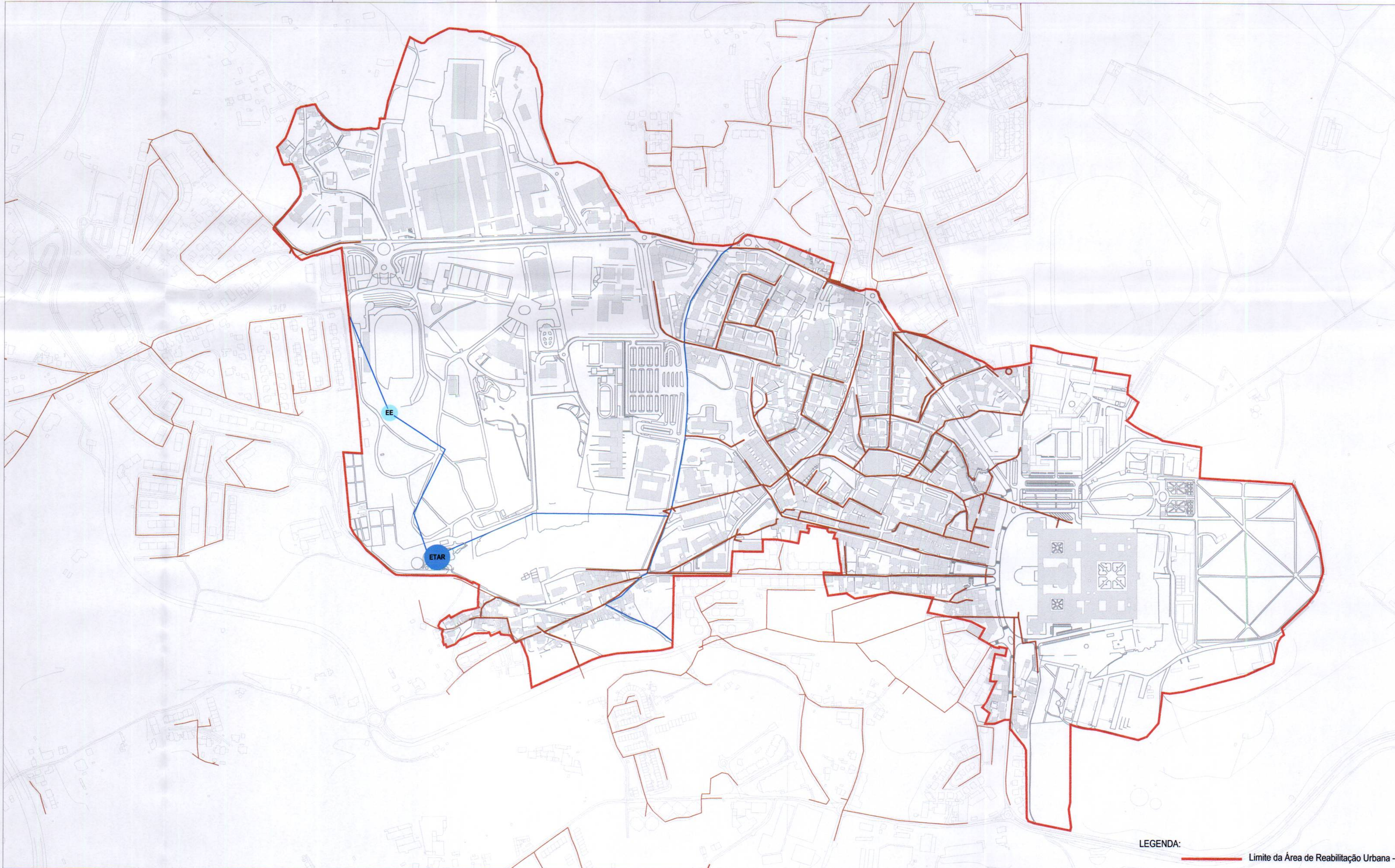
DESIGNAÇÃO: Rede de Abastecimento de Água
Fonte: Be Water, dezembro 2015; Disponível em GeoMafra

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

ESCALA: 1 / 5.000
FASE DO PROJECTO: Proposta Final
DESENHO N.º: 11



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

Edificado

Rede de Águas Residuais

Rede SIMTEJO

Estação de Tratamento de Águas Residuais

Estação Elevatória

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	B3208 Sandra R. Garido
DESENHADOR	Pedro Roldão
ENGENHEIRO	26221 Ana Carolina Pereira
ARQ.PAISAGISTA	Carolina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO	Sofia Santos

N.º DE ARQUIVO:

16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:

DATA: Março 2016

ASSUNTO:

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:

Mafra

DESIGNAÇÃO:

Rede de Recolha de Águas Residuais

Fonte: Be Water, dezembro 2015; Disponível em GeoMafra

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA:

1 / 5.000

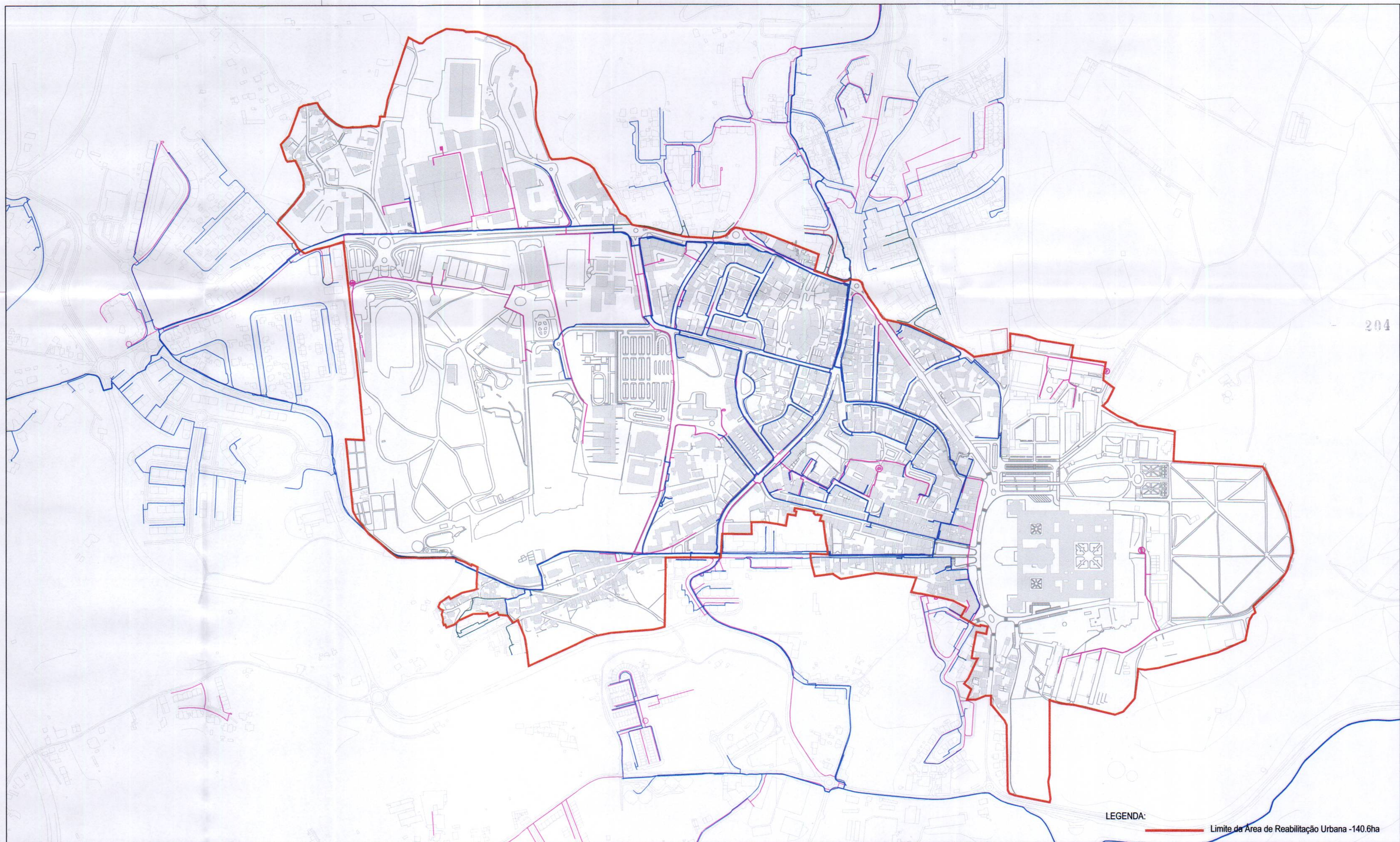
FASE DO PROJECTO:

Proposta Final

DESENHO N.º:

12

Modelo DUOMA-20/1



204

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

- Edificado
- Rede Distribuição de Gás
 - Rede COPREL
 - Rede LisboaGás



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO *Sandra R. Guedes*
DESENHADOR *Pedro Rondão*
ENGENHEIRO *Ana Carolina Ferreira*
ARQ. PAISAGISTA *Catarina Leão Azevedo*
COORDENAÇÃO *Solvia Santos*

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
Mafra

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

DATA:
Março 2016

DESIGNAÇÃO:
Rede de Distribuição de Gás
Fonte: Coprel, janeiro 2009; LisboaGás, dezembro 2015; Disponível em: GeoMafra

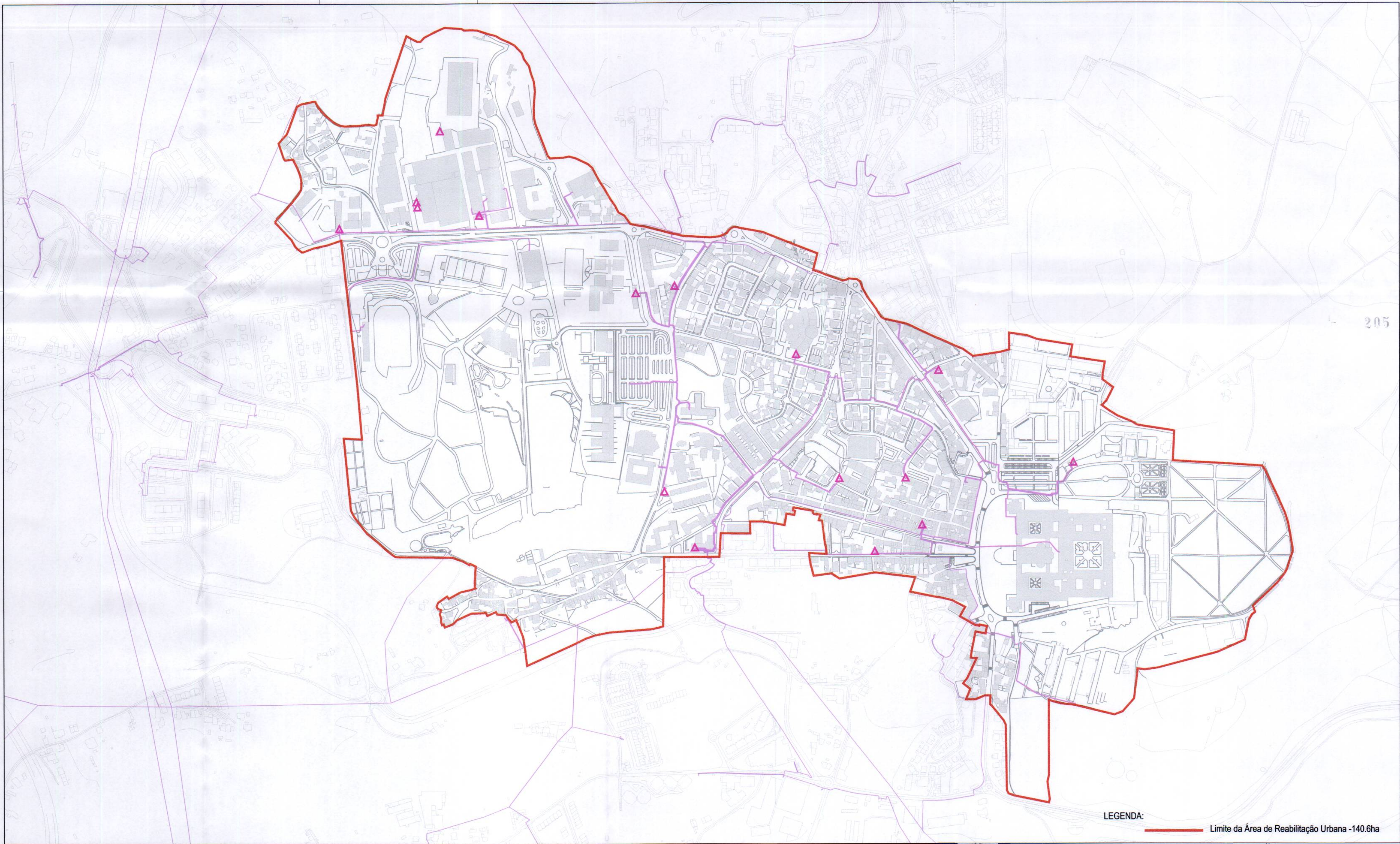
DUOMA
DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 5.000
FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

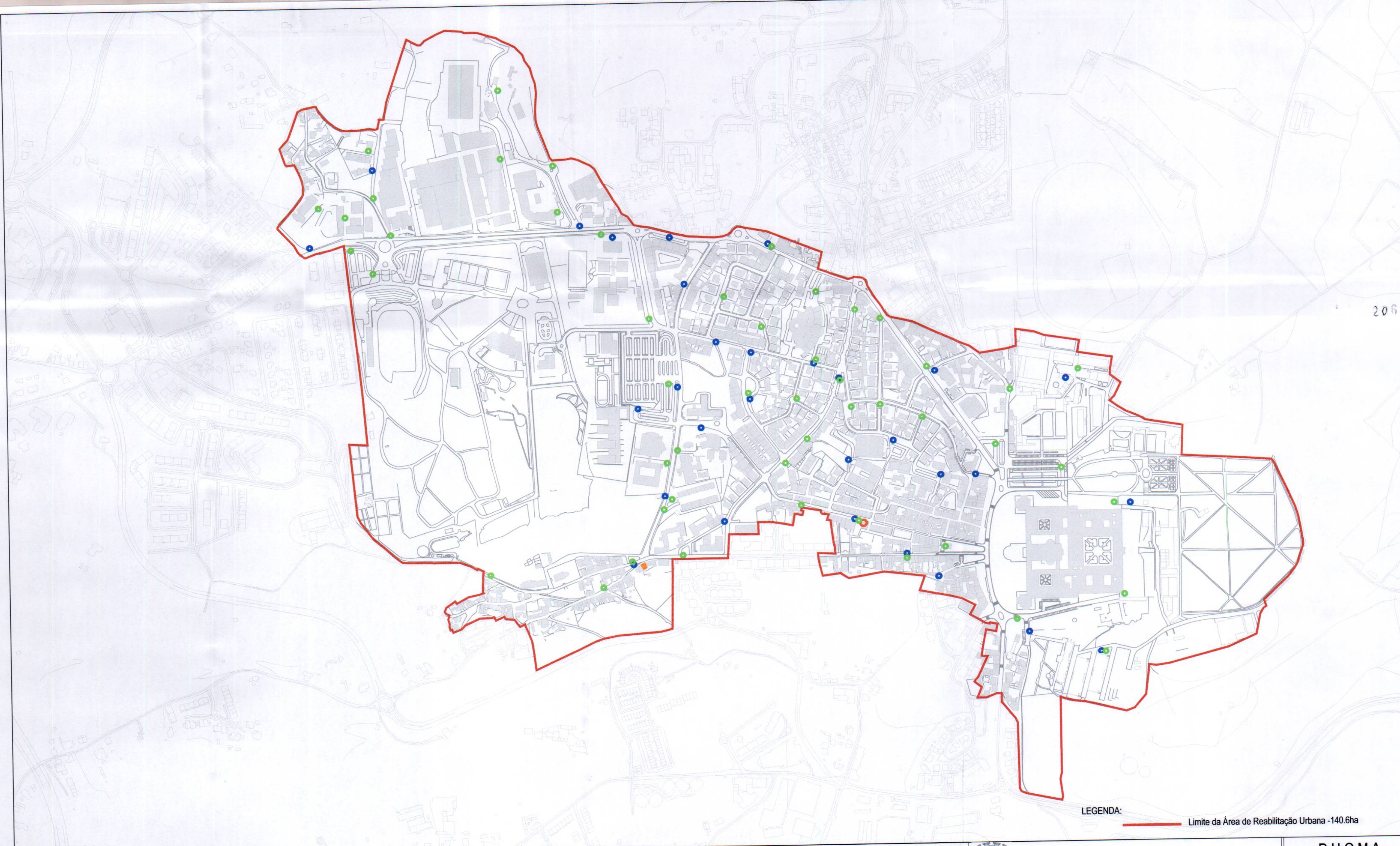
DESENHO N.º:
13



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

- Legenda:
- Edificado
 - Rede de Distribuição Eléctrica
 - Rede Eléctrica
 - Postos de Transformação

			CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO	8208	Sandra R. Gandra	ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra LOCAL: <			



206

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

- Legenda:
-  Edificado
 - Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
 -  Recolha Selectiva - Ecopontos
 -  Recolha Indiferenciada - Contentores
 -  Recolha de Óleo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	B308	Sandra R. Garido
DESENHADOR		Pedro Roldão
ENGENHEIRO	26591	Ana Carolina Ferreira
ARQ.PAISAGISTA		Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO		Dolita Santos

N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:
16.1.6/2015/6	DATA: Março 2016

ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:	Mafra
DESIGNAÇÃO:	Rede de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
Fonte: DAEUR, fevereiro 2016; Ecoambiente, dezembro 2015; Disponível em GeoMafra	

DUOMA	
DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	
ESCALA:	DESENHO N.º:
1/5.000	15
FASE DO PROJECTO: Proposta Final	

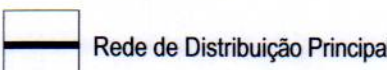


Legenda:

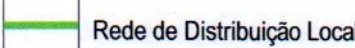


Edificado

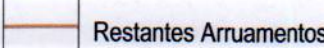
Rede Viária e Mobilidade



Rede de Distribuição Principal



Rede de Distribuição Local



Restantes Arruamentos



Zona de Estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO 8208 Sandra R. Garrido
DESENHADOR Pedro Rondão
ENGENHEIRO 26591 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA
COORDENAÇÃO Sofia Santos

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
Mafra

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:
DATA:
Março 2016

DESIGNAÇÃO:
Rede Viária e Mobilidade

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

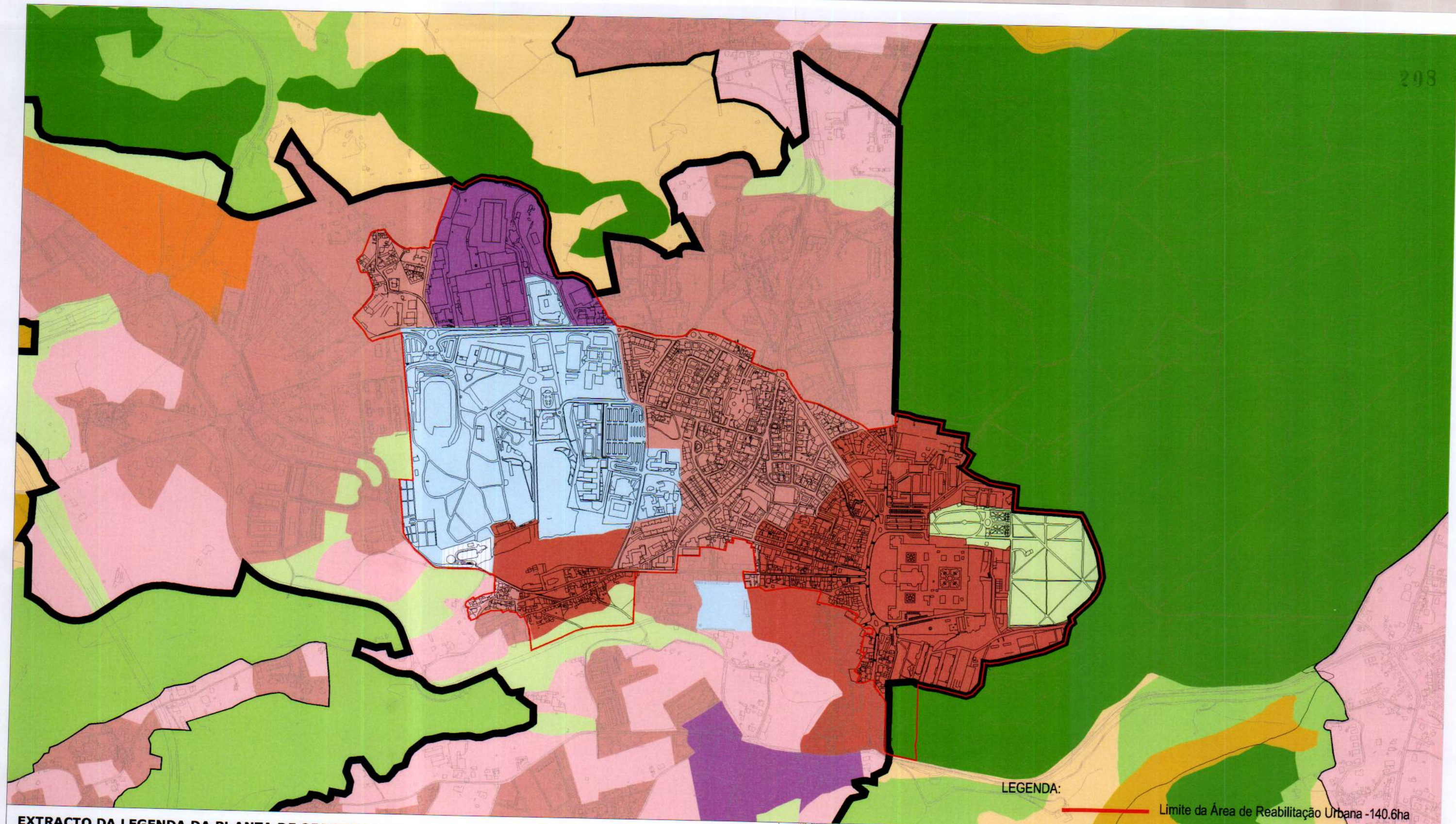
VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 5.000

FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

DESENHO N.º:
16



LEGENDA:

Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

EXTRACTO DA LEGENDA DA PLANTA DE ORDENAMENTO

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

Áreas Consolidadas

Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial

Áreas a Estruturar

ESPAÇOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Áreas Consolidadas

ESPAÇOS VERDES

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas

Áreas de Infraestruturas

SOLO RURAL

ESPAÇOS FLORESTAIS

SISTEMA URBANO

NÚCLEOS URBANOS

Nível I



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

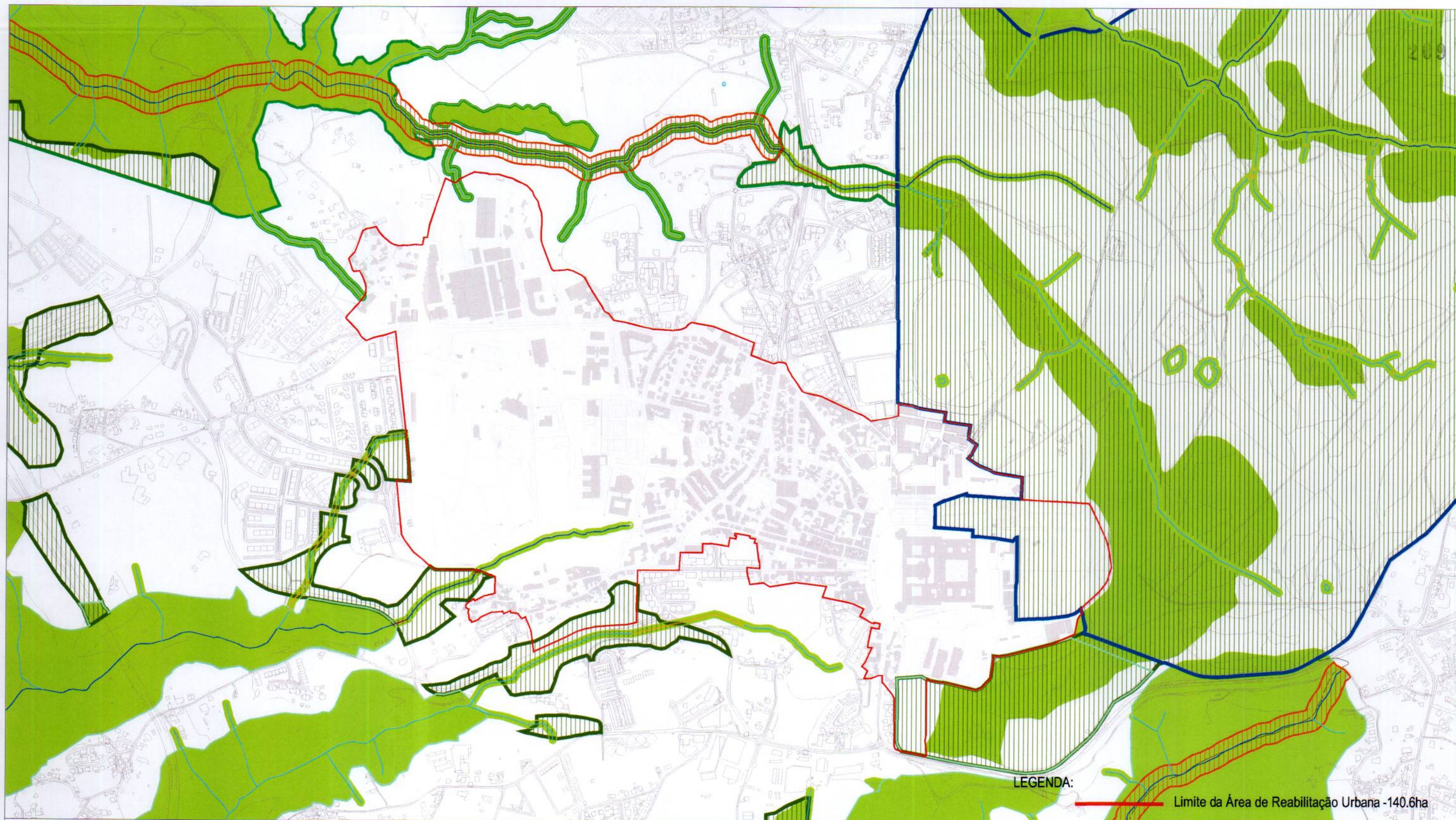
ARQUITECTO	5703	Sandra R. Guedes
DESENHADOR		Pedro R. Guedes
ENGENHEIRO	96221	Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA		Carolina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO		Sofia Santos

ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:	Mafra

N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:
16.1.6/2015/6	DATA:
	Março 2016

DESIGNAÇÃO:	Extracto da Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo
Fonte: PDM, publicado pelo Aviso n.º 6614/2015, junho 2015	

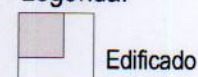
VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	
ESCALA:	1 / 10.000
FASE DO PROJECTO:	Proposta Final
DESENHO N.º:	17



LEGENDA:

Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:



Edificado

Extracto da Legenda da Planta de Ordenamento

Estrutura Ecológica Municipal

Áreas de Protecção

Áreas de Corredores Secundários

Áreas de Valorização Específica



Rede Ecológica Metropolitana-PROT 2002

Corredor Estruturante Primário

Corredor Estruturante Secundário

Área Estruturante Secundário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO 8208 Sandra R. Garrido
DESENHADOR Pedro R. R. R.
ENGENHEIRO 26291 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO Sofia Santos

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º. PROCESSO:
DATA:
Março 2016

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL:
Mafra

DESIGNAÇÃO:
Extracto da Planta de Ordenamento
Estrutura Ecológica Municipal

Fonte: PDM, publicado pelo Aviso n.º 6614/2015, junho 2015

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:

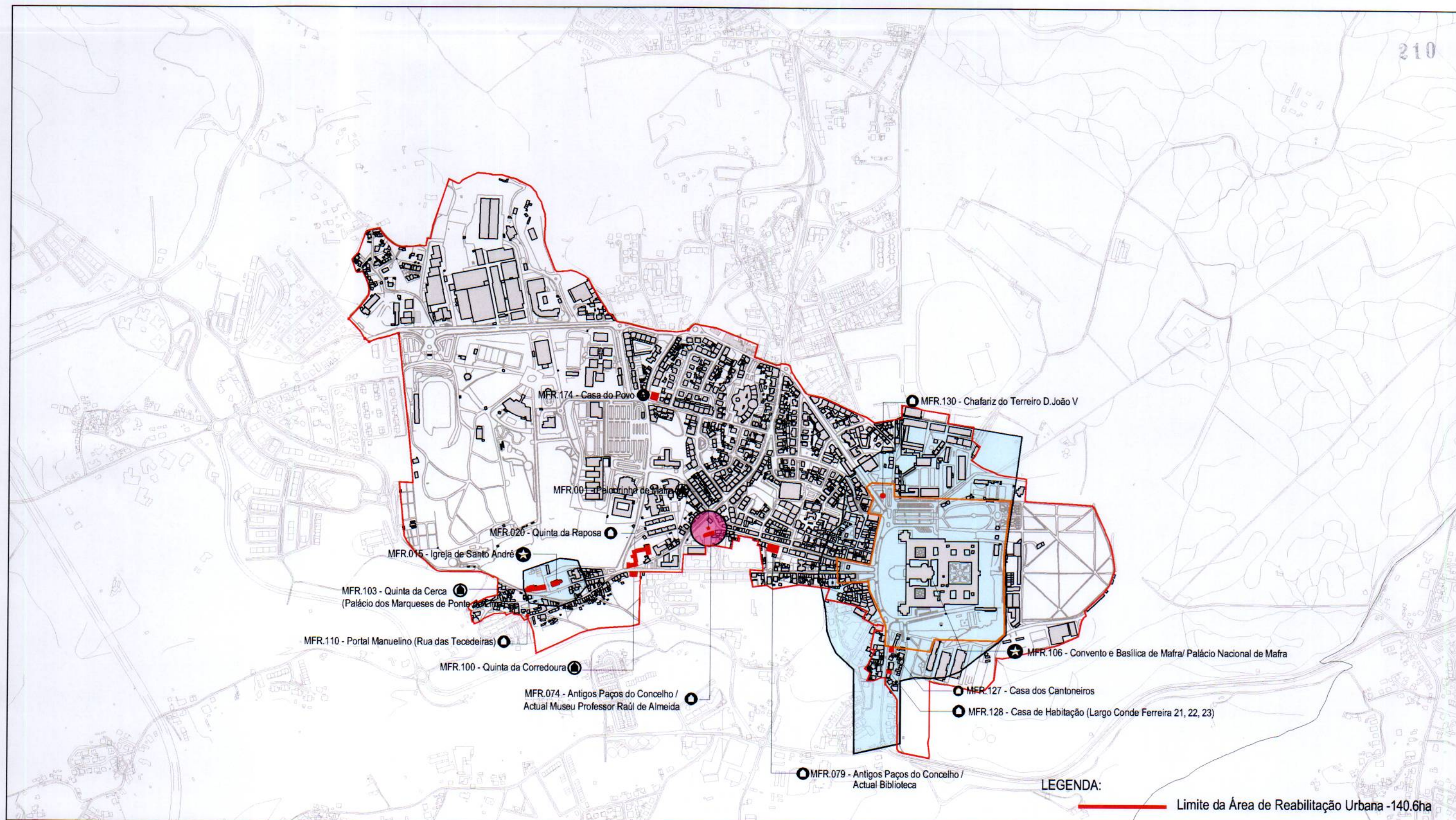
APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 10.000

FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

DESENHO N.º:

18



Legenda:

Imóveis Classificados

-  Monumentos Nacionais (M.N.)
-  Imóveis de Interesse Público (I.I.P)
-  Zona de Proteção (Z.P)
-  Zona Especial de Proteção (Z.E.P)

ZONA NON AEDIFICANDI

-  Zona Non Aedificandi

Outras Imóveis de Interesse Patrimonial

- Arquitectura Civil
-  Quintas
-  Outros Elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	B208	Sandra R. Garrido
DESENHADOR		Pedro Roldão
ENGENHEIRO	26554	Ana Carolina Ferreira
ARQ.PAISAGISTA		Cristina Leão Azeredo
COORDENAÇÃO		Sofia Santos

N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:
16.1.6/2015/6	DATA:
	Março 2016

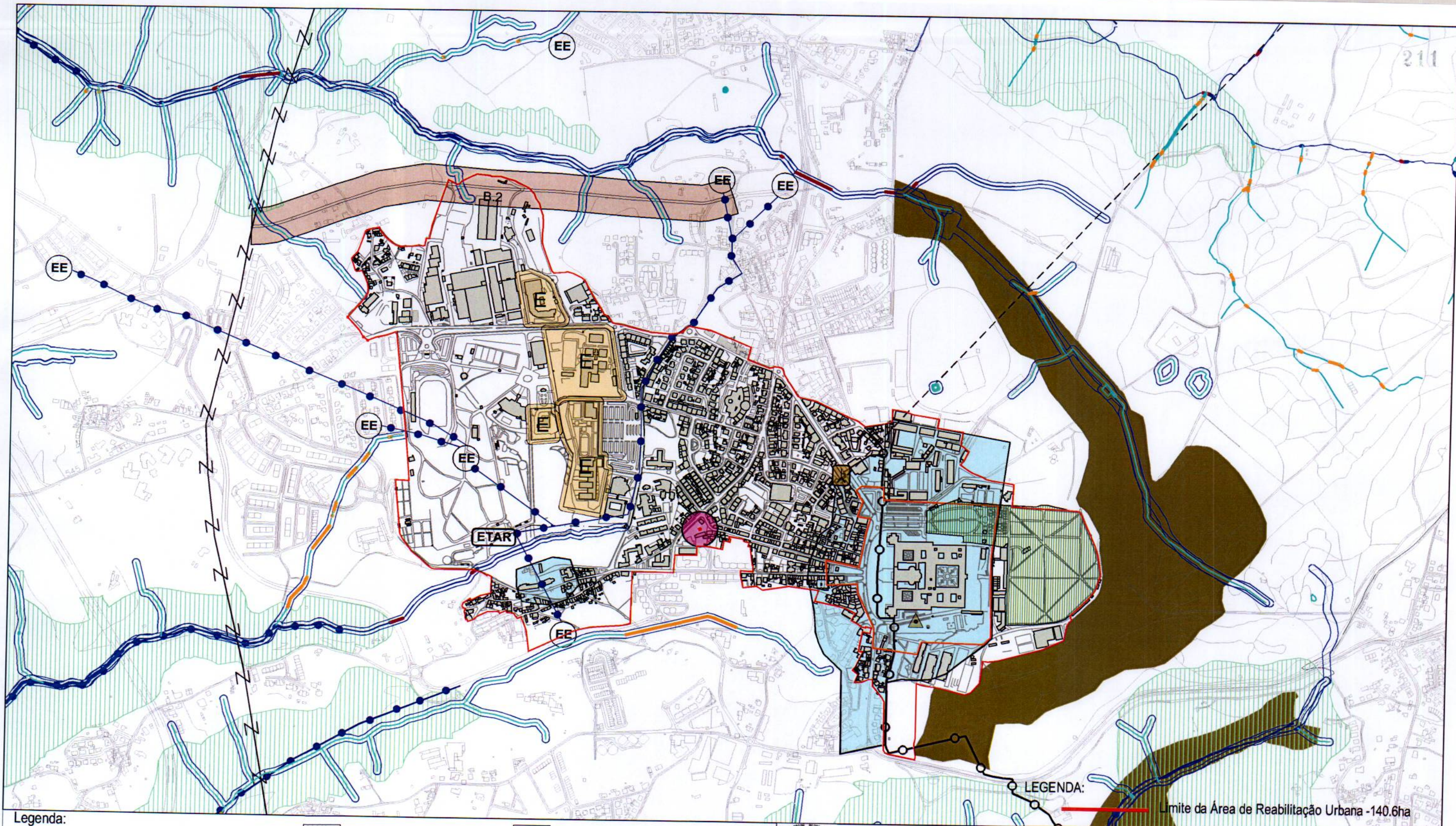
ASSUNTO:	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:	Mafra

DESIGNAÇÃO:	Extracto da Planta de Ordenamento Património Municipal
Fonte:	PDM, publicado pelo Aviso n.º 6614/2015, junho 2015

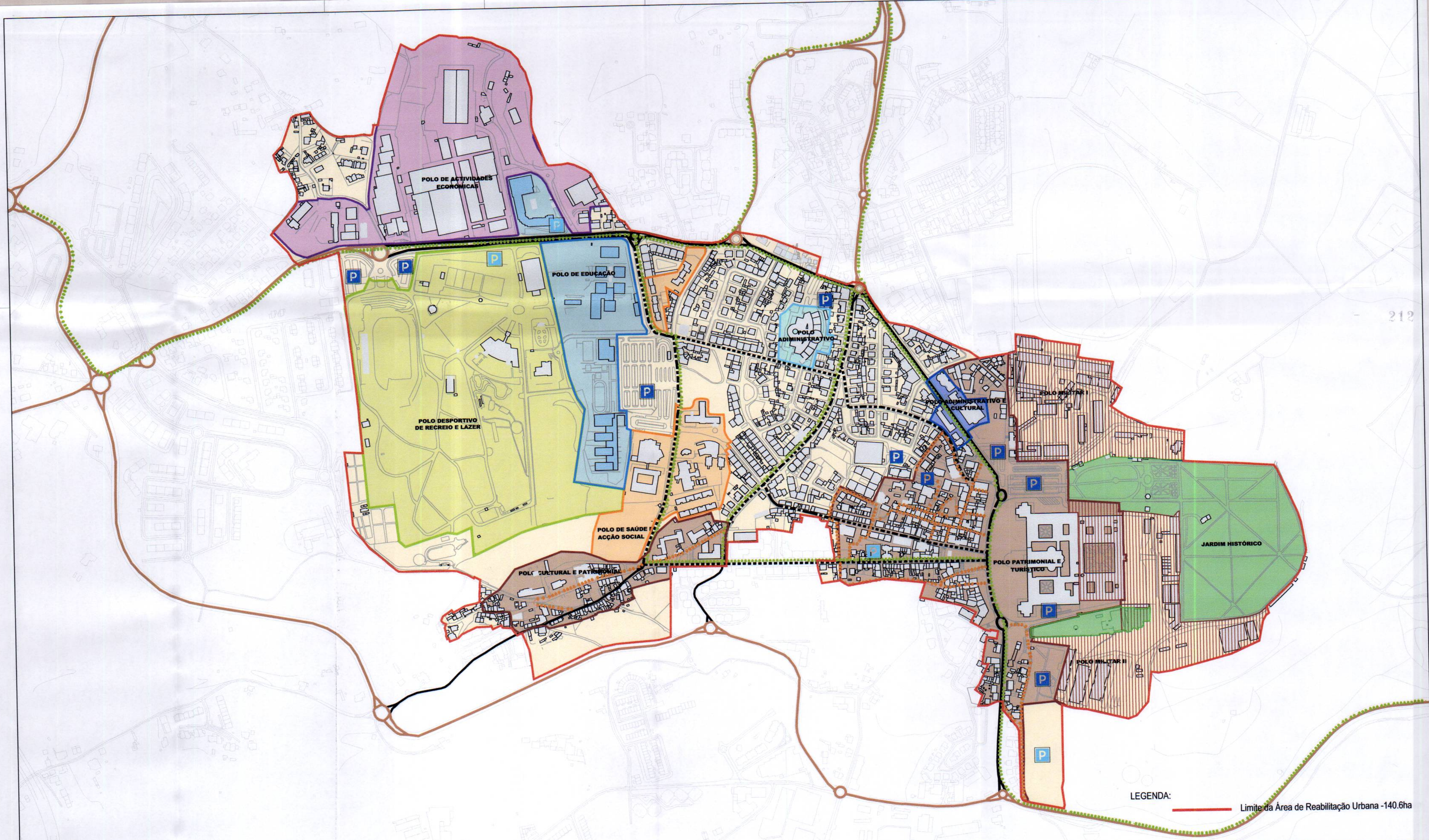
DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	
ESCALA:	1 / 10.000
FASE DO PROJECTO:	Proposta Final
DESENHO N.º:	19



Legenda: Edificado Extracto da Legenda da Planta de Condicionantes Recursos Hídricos / Domínio Hídrico Leito dos Cursos de Água REN e Margem Leito dos Restantes Cursos de Água e Margem Reserva Agrícola Nacional		Reserva Ecológica Nacional Edifícios Escolares / Zona de Protecção Património Edificado IMÓVEIS CLASSIFICADOS Regime Florestal Marcos Geodésicos		Telecomunicações Centro Radioelétrico e Feixe Hertziano Infraestruturas Abastecimento de Água Condutas Adutoras Drenagem de Águas Residuais Emissários/ Estação Elevatória (EXISTENTE/EM CONSTRUÇÃO OU A CONSTRUIR) Estação de Tratamento de Águas Residuais (EXISTENTE/EM CONSTRUÇÃO OU A CONSTRUIR) Rede Viária Serviços Rodoviários (Proposta de Ligação VIAM e Propostas de Vias Municipais) Rede Eléctrica - Linhas de Alta Tensão(60KV)		 CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA <table border="1"> <tr> <td>ARQUITECTO</td> <td>8706</td> <td>Sandra R. Guedes</td> </tr> <tr> <td>DESENHADOR</td> <td></td> <td>Pedro Roldão</td> </tr> <tr> <td>ENGENHEIRO</td> <td>26291</td> <td>Ana Carolina Ferreira</td> </tr> <tr> <td>ARQ. PAISAGISTA</td> <td></td> <td>Carolina Leão Azevedo</td> </tr> <tr> <td>COORDENAÇÃO</td> <td></td> <td>Sofia Santos</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>N.º DE ARQUIVO:</td> <td>N.º PROCESSO:</td> </tr> <tr> <td>16.1.6/2015/6</td> <td>DATA:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Março 2016</td> </tr> </table>		ARQUITECTO	8706	Sandra R. Guedes	DESENHADOR		Pedro Roldão	ENGENHEIRO	26291	Ana Carolina Ferreira	ARQ. PAISAGISTA		Carolina Leão Azevedo	COORDENAÇÃO		Sofia Santos	N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:	16.1.6/2015/6	DATA:		Março 2016	DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra LOCAL: Mafra DESIGNAÇÃO: Extracto da Planta de Condicionantes: Serviços Administrativos e Restrições: de Utilidade Pública Fonte: PDM, publicada pelo Aviso n.º 6614/2015, junho 2015		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO: ESCALA: 1 / 10.000 FASE DO PROJECTO: Proposta Final DESENHO N.º: 20	
ARQUITECTO	8706	Sandra R. Guedes																														
DESENHADOR		Pedro Roldão																														
ENGENHEIRO	26291	Ana Carolina Ferreira																														
ARQ. PAISAGISTA		Carolina Leão Azevedo																														
COORDENAÇÃO		Sofia Santos																														
N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:																															
16.1.6/2015/6	DATA:																															
	Março 2016																															



212

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

- Edificado
- Estrutura Funcional:
- Pólo Desportivo de Recreio e Lazer a Promover
 - Pólo da Educação a Promover
 - Jardins Históricos: Jardim do Cerco e Jardim da Alameda a Promover e Requalificar
 - Pólo Administrativo e Cultural a Requalificar
 - Pólo Administrativo a Requalificar
 - Pólo de Saúde e Acção Social a Renovar
 - Pólo Patrimonial e Cultural a Renovar, Requalificar e Salvaguardar
 - Pólos Militares I e II a Integrar e Requalificar
 - Polo de Actividades Económicas a Renovar Requalificar e Promover
 - Zona Consolidada a Requalificar

Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade:

- Eixo de Circulação Externa: Rodoviário
- Eixo de Circulação Inter-relacional
- Eixo de Circulação Interna à ARU: Pedonal / Rodoviário
- Rede de Circulação de Transportes Públicos
- Rede de Circulação Pedonal Potencial
- Parques de Estacionamento: Existentes e Propostos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO: B208 Sandra R. Garrido
DESENHADOR: Pedro Roldão
ENGENHEIRO: 26521 Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA: Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO: Dália Santos

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL: Mafra

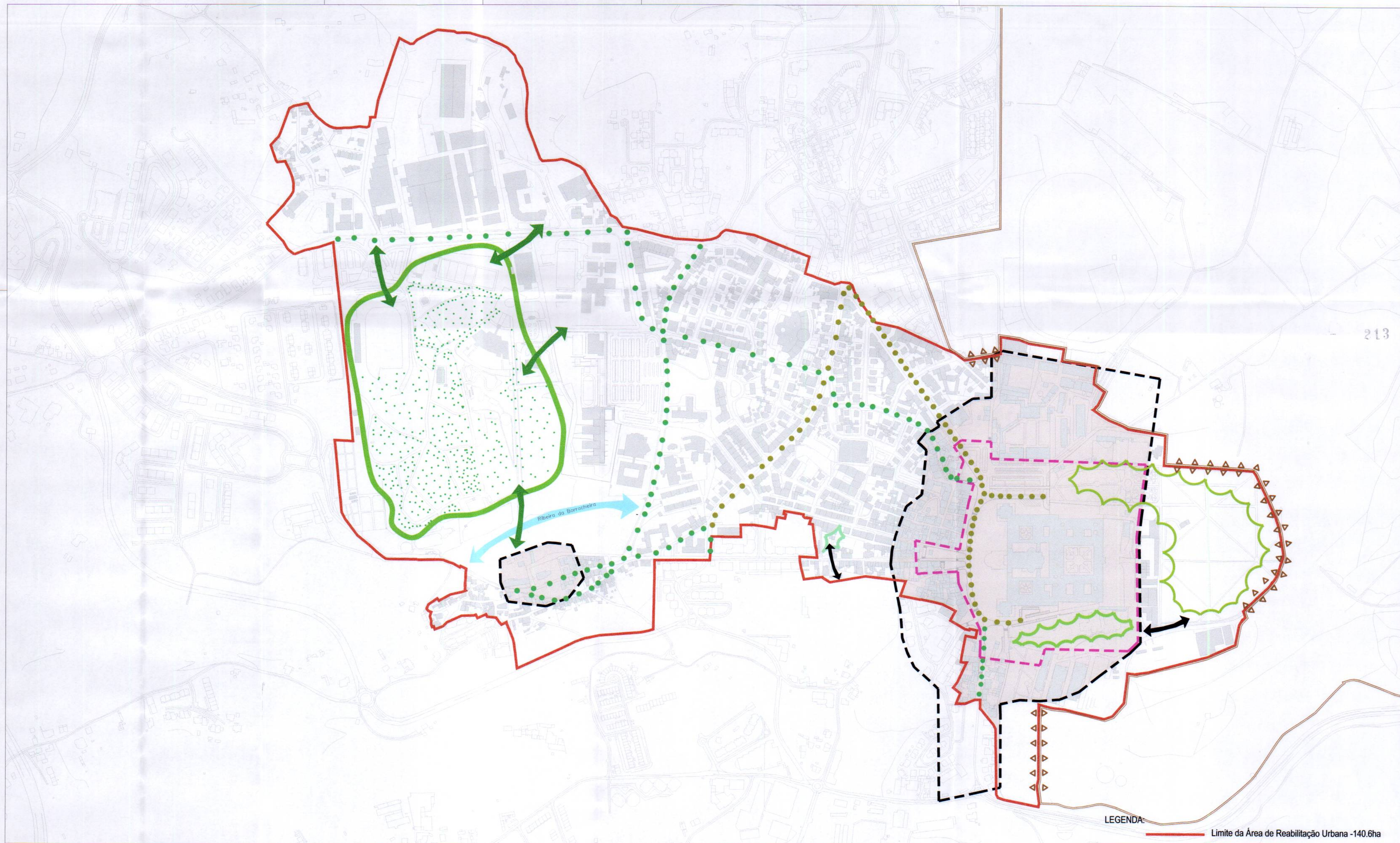
N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
N.º PROCESSO: DATA: Fevereiro 2016

DESIGNAÇÃO: Modelo de Reabilitação Estrutura Funcional e Estrutura de Acessibilidades e Mobilidade

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:
ESCALA: 1 / 5.000
FASE DO PROJECTO: Proposta Final
DESENHO N.º: 21



213

LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:



Edificado

Estrutura Verde

Jardins Históricos a Promover:



Jardim do Cerco a Salvarguardar



Jardim da Alameda a Requalificar



Jardim da Casa da Cultura D. Pedro V a Renovar

Parque Desportivo a Promover:



Parque Desportivo



Melhoria de Acessibilidade / Ligação à Vila de Mafra



Reforço da Arborização

Corredores Verdes a reforçar:



Existente



Proposto

Eixos de Conexão com a Envolvente:



Linha de Água - Ribeira da Borracheira



J. Cerco/ J. Alameda
J. C. C. D. Pedro V

Estrutura de Espaço Público de Valor Patrimonial:



Zona Especial de Proteção da Igreja de Santo André a Requalificar



Zona Especial de Proteção do Convento e Basílica de Mafra / Palácio Nacional de Mafra a Promover



Zona Non Aedificandi do Convento e Basílica de Mafra / Palácio Nacional de Mafra a Salvarguardar



Muro da Tapada a Requalificar e a Promover



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO 8208 Sandra R. Garido
DESENHADOR Pedro Rodão
ENGENHEIRO 26021 Ana Carolina Pereira
ARQ. PAISAGISTA Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO Sónia Santos

N.º DE ARQUIVO: 16.1.6/2015/6
DATA: Março 2016

ASSUNTO: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra

LOCAL: Mafra

DESIGNAÇÃO: Modelo de Reabilitação Estrutura Verde e Estrutura de Espaço Público de Valor Patrimonial

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

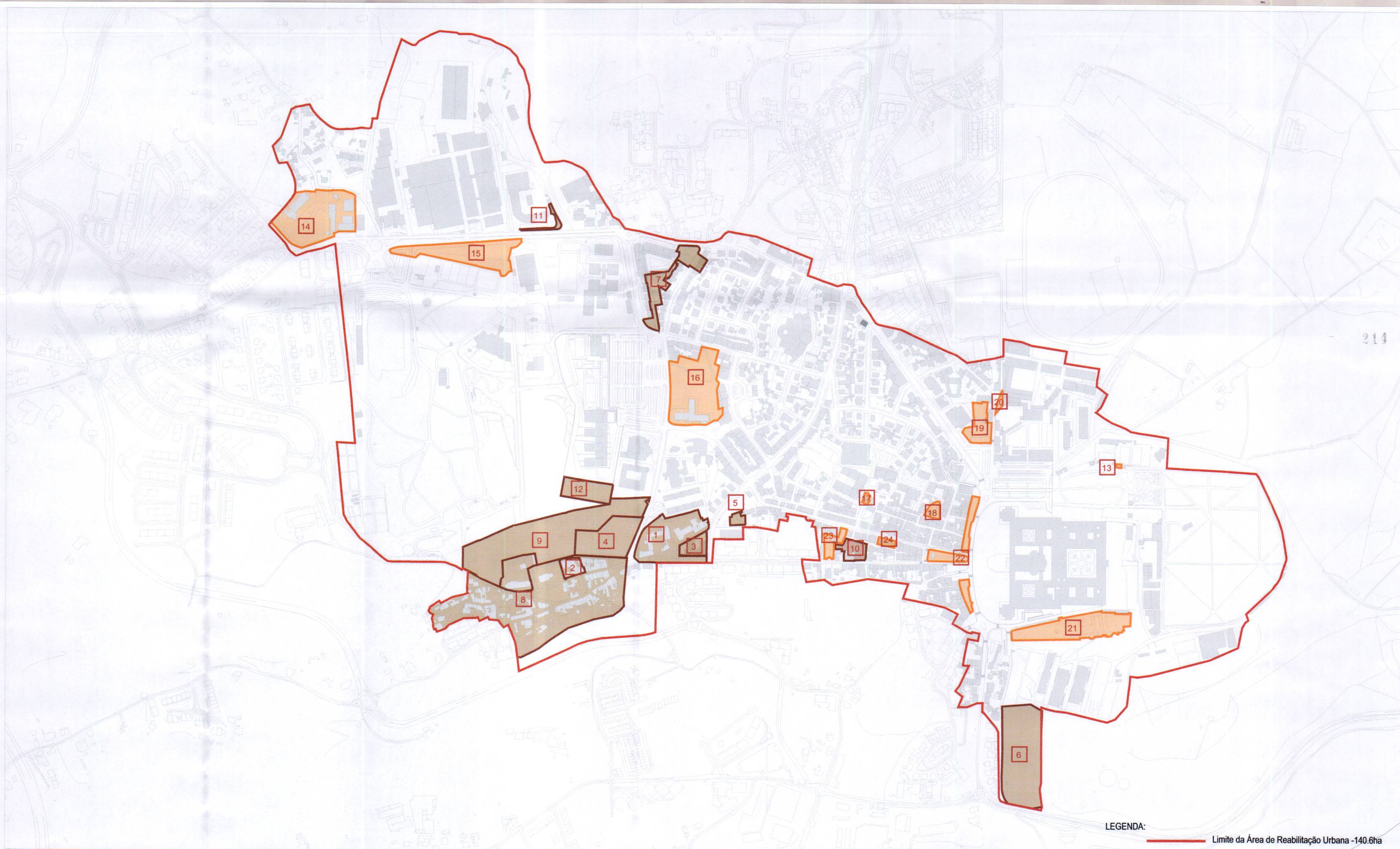
VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

ESCALA: 1 / 5.000

FASE DO PROJECTO: Proposta Final

22



LEGENDA: — Limite da Área de Reabilitação Urbana -140.6ha

Legenda:

Edificado

Projectos Estruturantes:

- | | |
|--|--|
| 1 Espaço Público Envolvente da Quinta da Raposa - ORU.MFR.PRJ.01 | 7 Espaço Público do Bairro Azul - ORU.MFR.PRJ.07 |
| 2 Lar Residencial - Centro de Formação Social - ORU.MFR.PRJ.02 | 8 Espaço Público Envolvente à Vila Velha - ORU.MFR.PRJ.08 |
| 3 Business Factory / Enfrente / J.F.Mafra - ORU.MFR.PRJ.03 | 9 Espaço Envolvente à Vila Velha - ORU.MFR.PRJ.09 |
| 4 Unidade de Saúde Mafra Norte - ORU.MFR.PRJ.04 | 10 Parque de Estacionamento da Rua Serpa Pinto - ORU.MFR.PRJ.10 |
| 5 Museu Raúl de Almeida - ORU.MFR.PRJ.05 | 11 Parque de Estacionamento e Acesso Viário à Escola Hélia Correia - ORU.MFR.PRJ.11 |
| 6 Parque Intermodal - Alto da Vela - ORU.MFR.PRJ.06 | 12 Associação para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra - ORU.MFR.PRJ.12 |

Outros Projectos de Requalificação:

- | | |
|--|--|
| 13 Edifício de Apoio ao Jardim do Cerco "Casa de Chá" - ORU.MFR.PRJ.13 | 19 Frente Norte do Terreiro D.João V - ORU.MFR.PRJ.19 |
| 14 Espaço Mutuosos - ORU.MFR.PRJ.14 | 20 Envolvente ao Largo da Rua Moreira - ORU.MFR.PRJ.20 |
| 15 Estacionamento de Apoio ao Parque do Desportivo - ORU.MFR.PRJ.15 | 21 Jardim da Alameda - ORU.MFR.PRJ.21 |
| 16 Atual Centro de Saúde de Mafra e Zona Envolvente - ORU.MFR.PRJ.16 | 22 Espaço Público do Terreiro D. João V/ Praça da República - ORU.MFR.PRJ.22 |
| 17 Antigo Edifício das Finanças - ORU.MFR.PRJ.17 | 23 Jardim da Casa da Cultura - D.Pedro V - ORU.MFR.PRJ.23 |
| 18 Espaço Público da "Travessa do Poço do Rei" - ORU.MFR.PRJ.18 | 24 Mercado Municipal - ORU.MFR.PRJ.24 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO: BZOB Sandra R. Garido
DESENHADOR: Pedro Roldão
ENGENHEIRO: SCSA Ana Carolina Ferreira
ARQ. PAISAGISTA: Catarina Leão Azevedo
COORDENAÇÃO: Sónia Santos

N.º DE ARQUIVO:
16.1.6/2015/6

N.º PROCESSO:
DATA:
Março 2016

ASSUNTO:
Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Mafra
LOCAL:
Mafra

DESIGNAÇÃO:
Projectos Estruturantes e Outros Projectos de Requalificação

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

VERIFICAÇÃO:
APROVAÇÃO:

ESCALA:
1 / 5.000

FASE DO PROJECTO:
Proposta Final

23



215 3.2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Obras e Manutenção****PARECER**

X Concordo, devendo a futura proposta ser submetida a decisão da Câmara 13/3/2016

Joaquim Sardinha
Vice-Presidente

Concordo.

A consideração superior

X Concordo. 12/9/2016

Bruno Miranda
Diretor de Departamento

Concordo

A cons. superior

X 12/9/2016

António Fernandes
Chefe de Divisão

DESPACHO

A remissão.

X

Hélder Sousa Silva
Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO Interno/2016/12913

ASSUNTO: Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A.
- ER 247, Km 51.100 ao Km 52.170 - Ericeira

Vem a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., propor a celebração de um acordo de Mutação Dominial, para integração na rede Viária do Município de Mafra do troço da ER 247, do Km 51+100 ao Km 52+170, conforme esboço corográfico apresentado em anexo.

Após análise da proposta apresentada, estes serviços colocam à consideração superior a possibilidade de ser aceite a transferência do referido troço para a jurisdição deste município, atendendo a que o mesmo se encontra na sua totalidade integrado dentro do perímetro urbano da Ericeira, permitindo assim uma maior autonomia na sua gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras e Manutenção

Assim, submete-se à consideração superior a celebração do acordo de mutação dominial a efetuar entre este município e a IP, S.A., nos termos apresentados em anexo.

Propõe-se ainda que ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 34/2015 de 27/04, a Câmara Municipal submeta a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Mafra, 12 de Setembro de 2016

X

Dulce Machado
Técnica Superior



DESIGNAÇÃO: Acordo de Mutação Dominial com o Município de Mafra.

DISTRITO: Lisboa

CONCELHO: Mafra

SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projeção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

LEGENDA

(A) ER247 ao km 51,100
(X=-111.032 ; Y=-77.365)

(B) ER247 ao km 52,170
(X=-111.038 ; Y=-78.407)

 Troço a transferir

DATA: 27/06/2016

MINUTA

ACORDO MUTAÇÃO DOMINIAL

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, pessoa coletiva n.º 503 933 813, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada neste ato pelo _____ do Conselho de Administração Executivo, _____, daqui em diante designada por **IP**

e

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Helder António de Sousa Silva, doravante designado por **MM**.

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto prevê, no artigo 13.º, ponto 1 e ponto 2, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a Infraestruturas de Portugal, S.A., que sucedeu à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio;
- De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A., como sucessora das obrigações legais e contratuais da Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio, deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN 2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a concessionária mantinha sob a sua jurisdição;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril estabelece, no seu artigo 40.º, as formalidades relativas às mutações dominiais, pelo que, quando uma estrada deixar de pertencer à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da sua titularidade mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município;

- O **MM** propõe-se integrar a ER247, desde o km 51,100 ao km 52,170 no seu património;
- Em 10 de novembro de 1992 foi celebrado o Auto de Entrega da EN247, entre o km 48,900 e o km 51,100, tendo este sido aprovado em 12 de janeiro de 1993.
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar obteve a aprovação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em _____, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da **IP**, em reunião de _____, pela Câmara Municipal de **Mafra**, em reunião de _____ e pela Assembleia Municipal de **Mafra** em sessão de _____.

É celebrado o presente acordo, que se rege pelo clausulado subsequente:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do **MM** do troço de estrada da ER247 entre o km 51,100 (cujas coordenadas no sistema ETRS89 são -111.032, -77.365) e o km 52,170 (coincidente com a placa de localidade da Ericeira) (cujas coordenadas no sistema ETRS89 são -111.038, -78.407), na extensão de 1,070 km, conforme desenho anexo.

Cláusula 2.ª

(Mutaç o Dominial)

1. Com a assinatura do presente acordo e sem necessidade de qualquer documento complementar, a **IP** declara entregar e o **MM** declara receber, os troços de estrada referidos na Cl usula 1.ª, que integr o o respetivo dom nio vi rio municipal, de acordo com os desenhos anexo, a partir da data da homologa o do presente acordo.
2. Para os efeitos do n mero anterior, a transfer ncia abrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidr ulicas, as obras de conten o, os t neis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestruturas de ilumina o, de demarca o, sinaliza o, seguran a e prote o

ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

3. A transferência do troço referido na Cláusula 1.^a exclui a infraestrutura de canal técnico rodoviário destinada a alojar ativos de redes de telecomunicações, e que se mantém sob a administração da IP.

Cláusula 3.^a

(Disposições Finais)

1. O presente acordo produz efeitos desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.
2. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente acordo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

Almada, de de 2016

O _____ do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A.

(_____)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Helder António de Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Obras e Manutenção****PARECER**

Concordo, devido a
falta de informação da
subunidade a decisão
da Câmara 13/9/2016

X

Joaquim Sardinha
Vice-Presidente

Concordo.

A consideração superior

X

Bruno Miranda
Diretor de Departamento

Concordo

A C. sup. superior

X

António Fernandes
Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

X

Hélder Sousa Silva
Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO Interno/2016/13022

ASSUNTO: Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. - EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Em Reunião desta Câmara Municipal realizada em 27/5/2016, foi aprovada por unanimidade, a celebração do Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., referente à EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sito na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, cujos elementos se anexam.

De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 34/2015 de 27 de Abril, que aprovou o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, o qual prevê que a mutação dominial se realiza por meio de acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município, com autorização prévia da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Obras e Manutenção

respetiva Assembleia Municipal, vêm estes serviços colocar à consideração superior a possibilidade do mesmo ser remetido à Câmara Municipal, para posterior envio à Assembleia Municipal, a fim do mesmo ser submetido à necessária aprovação.

Mafra, 12 de Setembro de 2016

X

Dulce Machado
Técnica Superior

ATA DA REUNIÃO DE 27.05.2016 (PÚBLICA)

ATA N.º 11/2016

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente a Vereadora Aldevina Maria Machado Rodrigues, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Ata; **1.2.** Construção da Unidade de Saúde – Mafra Leste – Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação de despacho; **1.3.** Contrato de empreitada para a execução da Construção da Unidade de Saúde – Mafra Leste – Pronúncia sobre lista de Erros e Omissões – Ratificação de Despacho; **1.4.** Construção do Parque Intermodal Alto da Vela – Ratificação do despacho de abertura; **1.5.** Alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Ericeira, Foz do Lizandro, Ribeira D’Ilhas e S. Lourenço até às 3:00h, no período de 1 de junho a 18 de setembro de 2016; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Proposta de preços para a Época Desportiva 2016/ 17 e Época Balnear 2016; **2.2.** Projeto de Regulamento para atribuição de incentivos à fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar nos Centros de Saúde do Concelho; **2.3.** Palácio e Tapada Nacionais de Mafra e Jardim do Cerco – Aceitação dos termos propostos pela Comissão Nacional da UNESCO; **3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 3.1.** Aprovação do Projeto de Operação de

ATA DA REUNIÃO DE 27.05.2016 (PÚBLICA)

1
2
3

este projeto seja alargado à Avenida José Batista Antunes, atendendo a que José Batista Antunes foi o seu tio-bisavô e um dos grandes construtores da Malveira. Concluindo, disse que o objetivo será trabalhar e escolher as melhores propostas para que a Malveira fique mais bonita, mais aprazível e que possa ganhar outra vida. -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atentas as disposições conjugadas dos artigos 2.º, 23.º n.º 1, alíneas e), f) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas t), u), ee) e qq), todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concordar com a proposta de abertura do concurso de ideias para a revitalização e requalificação do espaço público do Largo da Feira da Malveira e da Avenida José Batista Antunes e aprovar as Normas de Participação do referido concurso, anexas à mencionada informação. O Vereador Sérgio Santos apresentou a seguinte declaração de voto: *"Na minha qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Mafra, Sérgio Santos, é com muita alegria que vejo o lançamento deste concurso para a realização do Largo da Feira e Avenida José Batista Antunes. Obrigada à Câmara, obrigada a todos."* -----

--- 3.3. ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - EN 9 - 2, ENXARA DOS CAVALEIROS, SITA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DA ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO: -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/7501, elaborada na Divisão de Obras e Manutenção, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Manutenção e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, datados de 20 de maio corrente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente Joaquim Sardinha, datado de 23 de maio de 2016, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere (anexo XIII). -----

--- Face à informação prestada e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, e considerando a proposta dos serviços técnicos municipais, de intervenção paisagística junto à Estrada Nacional 9-2, na Enxara dos Cavaleiros, desativada pela construção da variante a Pêro Negro, seguida

da proposta de celebração de um Acordo de Mutação Dominial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração do referido Acordo, em conformidade com a minuta anexa ao ofício n.º 5819, de 3 de maio de 2016, da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do qual são estabelecidos os termos e as condições para efeitos de integração na Rede Viária do Município de Mafra dos seguintes troços da antiga EN9-2: entre o Km 14+735 e Km 15+464 da atual EN9-2; entre o Km 15+660 da atual EN9-2 e o limite do concelho de Sobral de Monte Agraço, com a extensão de 250 metros e troço substituído da antiga EN9-2, com a extensão de 185 metros, numa extensão total de 1135 metros. -----

--- 3.4. ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA DO VALE DE S. GIÃO, NA FREGUESIA DO MILHARADO: -----

--- Presente, em anexo, a informação/interno/2016/7584, elaborada, em 20 de maio de 2016, no Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente Joaquim Sardinha, ambos datados de 23 de maio de 2016, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (anexo XIV). -----

--- Face à informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando o projeto dos serviços técnicos municipais, de integração paisagística para o espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na interseção da ER 374, ao km 26+444, com a EN 116, ao km 19+958, em Vale de S. Gião, freguesia do Milharado, seguido da emissão, pela Infraestruturas de Portugal, S.A., de parecer favorável ao referido Projeto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração do Acordo de Gestão, em conformidade com a minuta anexa ao ofício, datado de 20 de maio de 2016, da Infraestruturas de Portugal, S.A., através do qual são estabelecidos os termos e as condições para efeitos de integração paisagística, para o espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na interseção da ER 374, ao km 26+444, com a EN 116, ao km 19+958, em Vale de S. Gião, freguesia do Milharado. --

---4. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL: -----

--- 4.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE

33
186**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente****Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território****PARECER**

Concordo com o projeto
O ambto. Urban. da freguesia
a. m. da Câmara
23/4/2016 *Joaquim Sardinha*

X

Joaquim Sardinha
Vice-Presidente

Concordo.
A consideração superior

X

Bruno Miranda
Diretor de Departamento

Concordo
A cons. sup.
20/5/2016

X

António Fernandes
Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

X *Hélder Sousa Silva*
Hélder Sousa Silva
Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO Interno/2016/7501

ASSUNTO: Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Mafra e a Infraestruturas de Portugal, S.A. - EN 9-2, Enxara dos Cavaleiros, sita na União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Foi apresentada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mafra à Infraestruturas de Portugal, S.A. uma proposta de intervenção paisagística junto à Estrada Nacional 9-2, na Enxara dos Cavaleiros, desativada pela construção da variante a Pêro Negro.

Em resposta à mesma, vem aquela entidade propor a celebração de um Acordo de Mutação Dominial, para integração na Rede Viária do Município de Mafra dos troços da EN 9-2, entre o Km 14+735 e Km 15+464, e entre o Km 15+660 da atual EN 9-2 e o limite do concelho, conforme esboço corográfico apresentado em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Após análise da proposta apresentada, estes serviços não veem inconveniente na transferência dos referidos troços para a jurisdição deste município, atendendo a que foi entretanto criada alternativa aos mesmos, aquando da construção do nó da A8 na Enxara dos Cavaleiros.

Assim, submete-se à consideração superior a celebração do acordo de mutação dominial a efetuar entre este município e a IP, S.A., nos termos apresentados em anexo.

Mafra, 19 de Maio de 2016

X

Dulce Machado
Técnica Superior

Gestão Regional de Lisboa e Setúbal

Praça da Portagem, Ed. 2
2809-013 ALMADA
Portugal
T +351 212 879 733 · F +351 212 879 938
grixs@infraestruturasdeportugal.pt

À

Câmara Municipal de Mafra

A/C: Dr. Bruno Miranda

Praça do Município

2644-001 MAFRA

223

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
2015/17081	2015-12-22	GRLXS/209/2016 P.635LSB160129	1792827	5819	2016-05-03

Assunto: Projeto de arranjo urbanístico junto à Estrada Nacional 9-2, Enxara dos Cavaleiros - Mafra

No seguimento da análise feita à pretensão apresentada pela Autarquia, verifica-se que a estrada que confina com o projeto do arranjo paisagístico é a antiga EN9-2, desativada pela construção da variante a Pêro Negro.

Após reunião realizada no passado dia 14-03-2016 a Câmara Municipal, demonstrou interesse em receber o troço da antiga en9-2, pelo que se remete a minuta do acordo de Mutação Dominial que tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do Município de Mafra os troços da EN9-2, entre o Km 14+735 e o Km 15+464 e entre o Km 15+660 da atual EN9-2 e o limite do Concelho.

Neste sentido, solicita-se a apreciação dos documentos agora remetidos pela Autarquia de Mafra e/ou para os comentários tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

Gestor Regional


Ricardo do Espírito Santo de Lacerda

(Ao abrigo da subdelegação de competências conferida
pela Decisão DCN 01/2015)

Anexo: Minuta de acordo de Mutação Dominial
Esboço corográfico

MINUTA

ACORDO MUTAÇÃO DOMINIAL

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, pessoa coletiva n.º 503933813, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, representada neste ato pelo _____ do Conselho de Administração Executivo, _____, daqui em diante designada por **IP**

e

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º _____, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, doravante designado por **MM**.

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto prevê, no artigo 13.º, que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios diretamente interessados e a Infraestruturas de Portugal, S.A., que sucedeu à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio;
- De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S.A., como sucessora das obrigações legais e contratuais da Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015 de 29 de maio, deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respetivas autarquias de todas as vias que, no PRN 2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a concessionária mantinha sob a sua jurisdição;
- O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril estabelece, no seu artigo 40.º, as formalidades relativas às mutações dominiais, pelo que, quando uma estrada deixar de pertencer à rede rodoviária nacional para integrar a rede municipal, procede-se à transferência da

sua titularidade mediante acordo a celebrar entre a administração rodoviária e o município;

- O MM propõe-se integrar troços da antiga EN9-2 no seu património;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar obteve a aprovação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em _____, conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril;
- A minuta do acordo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da IP, em reunião de _____ e pela Câmara Municipal de Mafra, em reunião de _____.

É celebrado o presente acordo, que se rege pelo clausulado subsequente:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do MM dos seguintes troços da antiga EN9-2:

- Entre o km14.735 e o km15.464 da atual EN9-2, (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente -93.642, -75.164 e -93.061,-74.862), numa extensão de 700 metros e;
- Entre o km 15.660 da atual EN9-2 e o limite do conselho de Sobral de Monte Agraço (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente: -92.890, - 74.928 e o -92.671, -74.986), com a extensão de 250 metros.
- Troço substituído da antiga EN9-2 (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são respetivamente -92950, -74.872 e -92.803,-74.959) com extensão de 185 metros.

Numa extensão total de 1135 metros conforme desenho em anexo.

Cláusula 2.ª

(Mutaç o Dominial)

1. Com a assinatura do presente acordo e sem necessidade de qualquer documento complementar, a IP declara entregar e o MM declara receber, os troços de estrada referidos na Cl usula 1.ª, que integr r o o respetivo dom nio vi rio municipal, de acordo com os desenhos anexo, a partir da data da homologa  o do presente acordo.

2. Para os efeitos do número anterior, a transferência abrange o terreno ocupado pela estrada e seus elementos funcionais, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte, as obras hidráulicas, as obras de contenção, os túneis, as valetas, os separadores, as banquetas, os taludes, os passeios, as vias coletoras, as infraestruturas de iluminação, de demarcação, sinalização, segurança e proteção ambiental e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, com exclusão das parcelas de terreno sobrantes.

Cláusula 3.^a

(Disposições Finais)

1. O presente acordo produz efeitos desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.
2. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente acordo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

Almada, de de 2016

O _____ do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A.,

(_____)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Hélder Sousa Silva)



DIREÇÃO DE PLANEAMENTO RODOFERROVIÁRIO

Esboço Corográfico 1:4000

DESIGNAÇÃO : Acordo de Mutação Dominial com o Município de Mafra.

DISTRITO : Lisboa

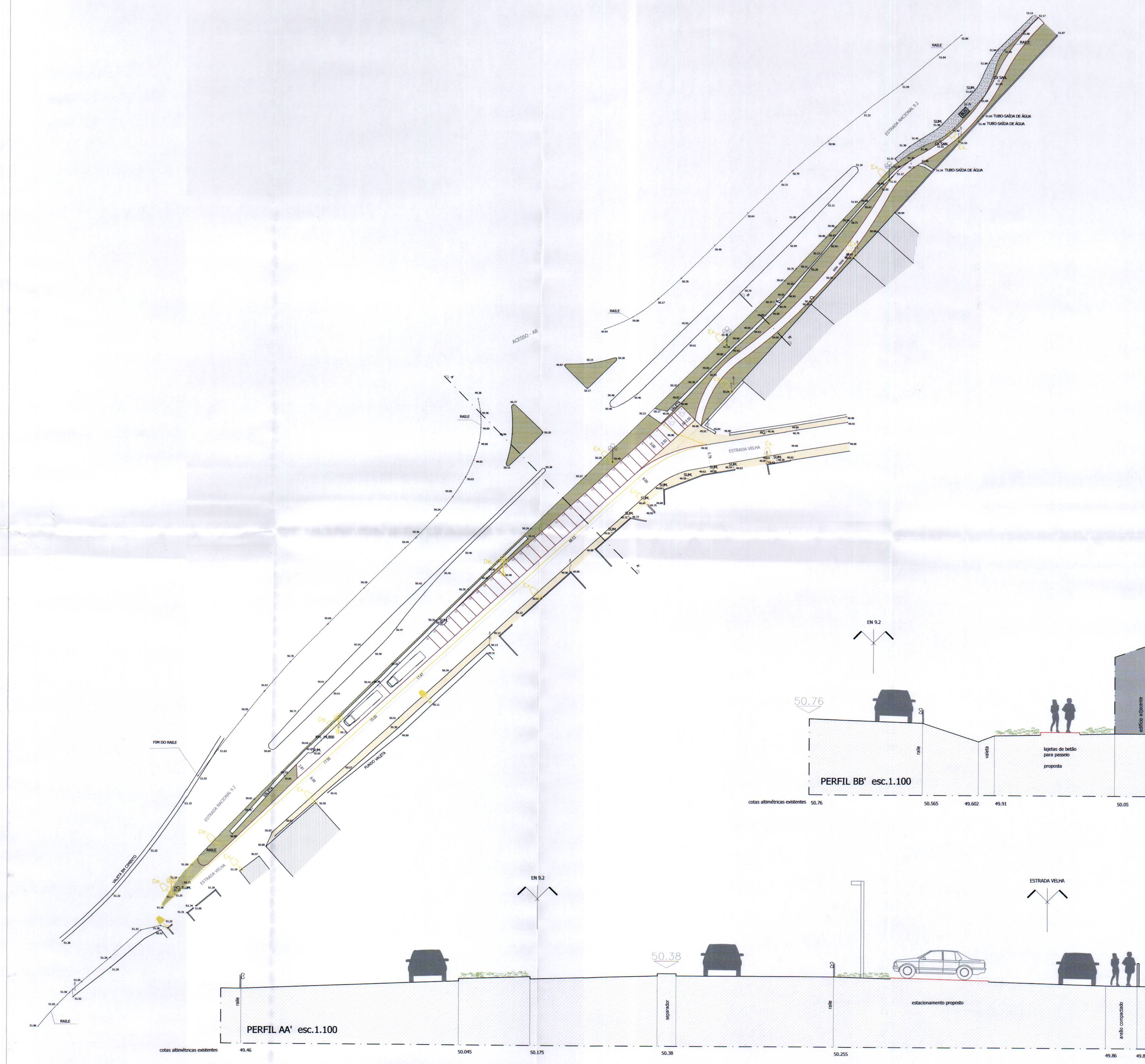
CONCELHO : Mafra

SISTEMA DE COORDENADAS: Elipsóide GRS80 - Projeção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

LEGENDA

- | | |
|---|---|
| (A) EN9-2 ao km 14,735
(X=-93.642 ; Y=-75.164) | (B) EN9-2 ao km 15,464
(X=-93.061 ; Y=-74.862) |
| (C) EN9-2 ao km 15,660
(X=-92.890 ; Y=-74.928) | (D) EN9-2 ao km 15,910
(X=-92.671 ; Y=-74.986) |
| (E) Antiga EN9-2
(X=-92.950 ; Y=-74.872) | (F) Antiga EN9-2
(X=-92.803 ; Y=-74.959) |
| — Troço da antiga EN9-2 | |

DATA:18/04/2016



LEGENDA

- EDIFICADO EXISTENTE
- PASSEIO BETUMINOSO EXISTENTE
- PRADO SEQUEIRO NATURAL EXISTENTE
- AREÃO COMPACTADO EXISTENTE

LUGARES DE ESTACIONAMENTO PROPOSTOS:

- 33 LUGARES DE ESTACIONAMENTO P/ LIGEIRAS DE PASSAGEIROS
- 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO P/ PESSOAS C/ MOBILIDADE CONDICIONADA
- 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO P/ PESADOS

ILUMINAÇÃO

- LUMINÁRIA DE 150W (SON-T), EXISTENTE E A MANTER
- COLUNA E LUMINÁRIA EXISTENTE A DESLOCAR
- LUMINÁRIA DE 150W (SON-T), A INSTALAR

ALTERADO EM:		MOTIVO:		O TÉCNICO:		APROVADO:	
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE							
ARQUITECTO:	DESIGNADOR:	ENGENHEIRO:	TOPOGRAFO:	URBANISTA:	ASSUNTO:	LOCAL:	VERIFICAÇÃO:
JM/2015	11/2015	11/2015	11/2015	11/2015	ESTACIONAMENTO - ENXARA DOS CAVALEIROS ZONA DE ACESSO A B	ENXARA DO BISPO - MAFRA	APROVAÇÃO:
N.º DE ARQUIVO:				N.º DE PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO N.º:
ENX_01_2014				ENX_01_2014	ALTERAÇÕES - ESTACIONAMENTO PROPOSTO PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PERFIS	1/500	02
DATA:				FECHA:	FASE DO PROJECTO:	ANTE-PROJECTO	
DEZEMBRO 2015				DEZEMBRO 2015	ANTE-PROJECTO		